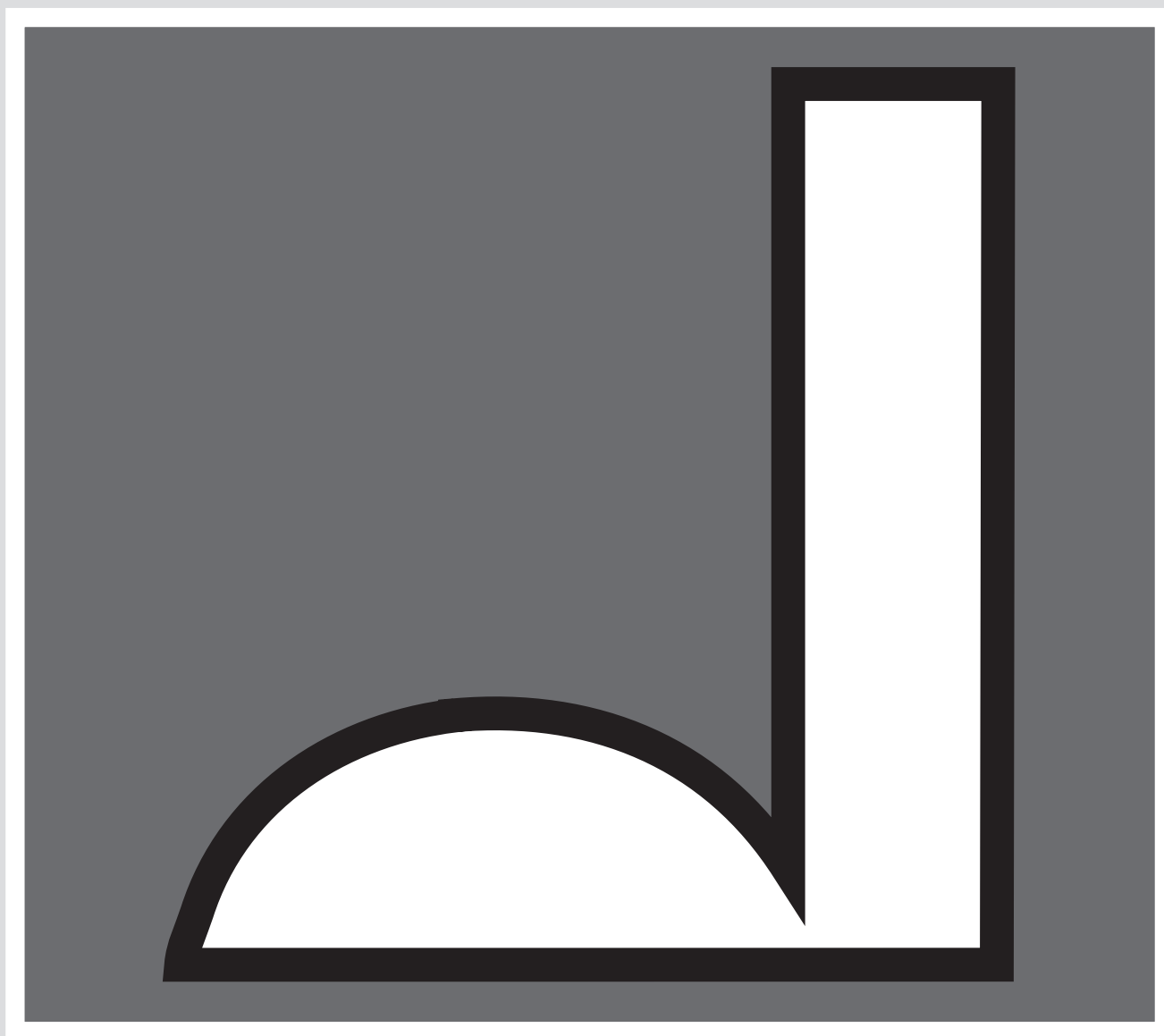




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 104 - QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa- (PMDB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4º SECRETÁRIO Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2º VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT)	
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	Suplentes de Secretário
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB/PP) - 20 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 21 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 115ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JULHO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009..... 30844

1.2.2 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação dos Substitutos ao Projeto de Lei do Senado nº 256, 355, 377 e 428, de 2008, e que as matérias serão incluídas na pauta da próxima reunião daquela Comissão, para apreciação em turno suplementar. (Ofícios nºs 97, 99, 100 e 103/2009, de 7 do corrente, respectivamente). 30844

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para recebimento de emendas, até o encerramento da discussão no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aos Substitutos aos Projetos de Lei do Senado nºs 256, 355, 377 e 428, de 2008. 30847

Lembra a realização de sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear o Maestro Sílvio Barbato, nos termos dos Requerimentos nºs 752 e 817, de 2009, do Senador Adelmir Santana. 30847

Deferimento do Requerimento nº 814, de 2009, do Senador Paulo Paim, lido em sessão anterior. 30847

1.2.4 – Pareceres

Nº 1.026, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009 (nº 214/1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, res-salvados os arts. 25 e 66. 30848

Nº 1.027, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502/2009, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República,

na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. 30857

Nºs 1.028 e 1.029, de 2009, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública. 30863

Nº 1.030, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 8.313, de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). 30884

Nº 1.031, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências. 30895

Nº 1.032, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que institui o Dia Nacional do Suinocultor. ... 30911

Nº 1.033, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, que institui o Dia Nacional da Cidadania. 30916

1.2.5 – Comunicações

Da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, com a Emenda 01-CAS. (Ofício nº 168/2009, de 17 de junho último) 30923

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 20, de 2009; 422, de 2008; e 332, de 2006, e a rejeição do de nº 426, de 2003. (Ofícios nºs 87, 88, 92 e 96/2009, de 30 de junho último, respectivamente) 30924

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 426, de 2003; 332, de 2006; 498, de 2007; 422, de 2008; e 20, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ... 30928

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 848, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2009, de sua autoria. Deferido.* 30928

Nº 849, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 9 de julho do corrente ano.*..... 30929

Nº 850, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 9 de julho do corrente ano.*..... 30930

Nº 851, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de congratulações e louvor ao clube de futebol “Sport Club Corinthians Paulista”, pela conquista da Copa do Brasil/2009.* 30931

Nº 852, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 9 de julho de 2009.* .. 30932

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2009, de autoria do Senador Magno Malta, que *altera o art. 279 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, para determinar índice de alcoolemia e aumento da pena cominada.* 30933

Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2009-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar a despesa com pessoal do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.* 30939

Projeto de Resolução nº 36, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as competências administrativas dos membros da Mesa.* 30957

Projeto de Resolução nº 37, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, que *institui o Colégio de Líderes e dá outras providências.*..... 30961

Projeto de Resolução nº 38, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *dispõe sobre limite temporal para o exercício das funções comissionadas de Diretor-Geral do Senado Federal, demais Diretores e dá outras providências.*..... 30963

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 36 a 38, de 2009, lidos anteriormente. 30965

1.2.10 – Mensagem do Presidente da República

Nº 112, de 2009 (nº 528/09, na origem), de 6 do corrente, que *submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel Júnior França Chaves de Magalhães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.* 30965

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Defesa da experiência fluminense na construção naval.... 30973

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Destaque para artigo do economista Cláudio de Moura Castro, publicado na revista **Veja** desta semana, intitulado “Os meninos-lobo”, em defesa da educação de base. 30976

SENADOR PAPALÉO PAES – Apoio ao projeto que regulamenta a profissão de mototaxista. Defesa da aprovação de projetos de lei de sua autoria, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ampliando a proteção aos trabalhadores. 30978

SENADOR VALDIR RAUPP – Apoio ao projeto que regulamenta a profissão de mototaxista. Defesa da realização de obras de subtransmissão para integrar diversas localidades de seu estado ao Sistema Hidrotérmico Interligado de Rondônia e, posteriormente, ao Sistema Interligado Nacional. 30981

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Registro das matérias intituladas “Lula tem razão: não confie nos doutores”, do jornalista Elio Gaspari; e, “Ligações Perigosas – Ronaldo elogia Lula por indicar empreiteiras para construir CT para o Corinthians”, autoria de Luiza Damé e Catarina Alencastro, ambas publicadas no jornal O Globo, edição dos dias 8 e 9 do corrente. 30983

SENADOR PEDRO SIMON – Manifestação sobre a crise no Senado Federal. Defesa do afastamento do Senador José Sarney da presidência da Casa. Lamenta imagem negativa da instituição perante a sociedade. 30987

1.2.12 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)

Leitura dos nomes dos membros que já compõem o Conselho de Ética..... 31001

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALMEIDA LIMA – Esclarecimentos sobre matéria de autoria do jornalista Fábio Zanini, intitulada “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo Tribunal Federal”. 31006

SENADOR PAPALÉO PAES – Esclarecimentos sobre a inclusão do nome de S. Exa. na matéria citada pelo Senador Almeida Lima. 31008

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 Item extrapauta**

Parecer nº 1.027, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Tasso Jereissati, sobre a Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502/2009, na origem), pela qual o Presidente da República *submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. **Aprovado***, após usarem da palavra os Srs. Tião Viana e Arthur Virgílio. **(Votação nominal)** .. 31020

1.3.2 Item 1

Medida Provisória nº 461, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica. **Aprovada***, após **Parecer nº 1.034, de 2009-PLEN** (Relator revisor: Senador Jayme Campos). À promulgação. 31033

1.3.3 Item 2

Medida Provisória nº 463, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais, para os fins que especifica. **Aprovada***, após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio e José Agripino. À promulgação. 31035

1.3.4 Item 11 (Inversão da pauta, conforme acordo das Lideranças)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Miranda, que *regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete. **Aprovado em globo os dispositivos do Substitutivo***, após usarem da palavra a Srª Rosalba Ciarlini (relator), os Srs. Expedito Júnior, Marcelo Crivella, Romeu Tuma, Papaléo Paes, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, José Agripino, Cícero Lucena, João Ribeiro, Eduardo Suplicy, Tasso Jereissati, Inácio Arruda, Marco Maciel, Augusto Botelho, Valdir Raupp, Valter Pereira, José Nery, Gilberto Goellner, a Srª Serys Slhessarenko, os Srs. Efraim Moraes, Mão Santa, Jayme Campos, Heráclito Fortes, Leomar Quintanilha e o Sr. Presidente (Marconi Perillo). À Comissão Diretora para redação final. 31060

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (**Parecer nº 1.035, de 2009-CDIR**). **Aprovada**. À sanção. 31076

1.3.5 – Matérias não apreciadas e transfe- ridas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 9 do corrente, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 31085

1.4.2 – Discursos

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Importância da regulamentação da profissão de mototaxista. Registro da assinatura de termo de compromisso de ajuste de conduta entre o Ministério Público Federal no Estado do Pará e o setor de pecuária. Esclarecimentos a respeito de ofício encaminhado pela Governadora do Pará ao Presidente do Senado Federal sobre o Projeto de Lei nº 350/99. 31086

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Comentários sobre a situação das exportações e dos investimentos no Brasil. 31092

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Leitura de Nota da Bancada do PT posicionando-se sobre a crise por que passa o Senado Federal. Registro da matéria “Projeto da UnB vai emprestar bicicletas para uso dentro do campus”. 31094

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Homenagem à cidade de Boa Vista, capital de Roraima, que amanhã completará 119 anos de fundação. .. 31097

SENADOR *JOÃO VICENTE CLAUDINO* – Importância de o Brasil oferecer educação básica de qualidade. Registro da participação de S. Exa. nas festividades dos 112 anos da cidade de Floriano, no Piauí. 31098

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Requerimento à Mesa no sentido de que responda às denúncias veiculadas pela mídia sobre o Senado Federal.... 31101

1.4.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do editorial intitulado “Padrão histórico”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 18 de abril último. .. 31103

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada “Petrobrás ainda financia a fraccassada mamona”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 7 de junho último. 31104

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada “Conta da Previdência no Siafi não fecha”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 29 de maio último. 31105

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários ao Relatório Anual de Revenda de Combustíveis, elaborado pela Fecombustíveis – Federação Nacional do Comércio de combustíveis e de Lubrificantes. .. 31106

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES* – Transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no jornal **Diário da Manhã**, edição de 7 do corrente, intitulado “Se não é crime, o que é?”, do apóstolo César Augusto Machado de Sousa. 31106

SENADORA *FÁTIMA CLEIDE* – Apelo no sentido de que o governo Lula promova concurso público necessário ao funcionamento das atividades dos Centros Regionais do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM. 31108

1.4.4 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 9, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 31120

1.5 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL**2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****5 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 115ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de julho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa e Papaléo Paes.

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos,
e encerra-se às 22 horas e 8 minutos)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/7/2009 07:30:56 até 8/7/2009 22:10:20

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB –

AP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009**, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dis-*

põe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de revenda.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 097/2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, ao Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior.”

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 099/2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Augusto Botelho, ao Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador João Pedro, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Humaitá, no estado do Amazonas."
2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 300 /2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, ao Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cícero Lucena, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba”.

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 103 /2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, ao Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, de minha autoria, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná”.
2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 256, 355, 377 e 428, de 2008**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear o Maestro Sílvio Barbato, que estava no vô da Air France desaparecido sobre o Atlântico no dia 31 de maio de 2009, nos termos do **Requerimentos nºs 752 e 817, de 2009**, do Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –

A Presidência comunica ao Plenário que foi deferido, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, o **Requerimento nº 814, de 2009**, do Senador Paulo Paim, que solicita o desapensamento da Proposta Emenda à Constituição nº 95, de 2003, das de nºs 16 e 61, de 2004; 6 e 13, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008.

Deferido o requerimento, a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, passa a tramitar de maneira autônoma e volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As demais matérias continuam apensadas e voltam, também, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1026, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009, nº 214/92 na Câmara dos Deputados que *aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009 (PDC nº 214, de 1992, na origem), que *aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do tratado referido.

Na Câmara dos Deputados, a convenção foi aprovada pelo Plenário, em 14 de maio de 2009, após passar pelo crivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 116, de 22 de abril de 1992, do Poder Executivo, que encaminha o texto do acordo ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 136, de 16 de abril de 1992, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, da qual cabe destacar o seguinte:

A Convenção em apreço, que se preparou com paciência, trabalho tenaz e conjugação de talentos incomuns para reger o destino de todos os demais tratados entre Estados soberanos, representou o coroamento de vinte anos de estudos e debates na Assembléia Geral e na Comissão de Direito Internacional da ONU e, finalmente, nas duas longas sessões da Conferência realizada em Viena. Significou, ademais, outro importante passo no caminho da codificação do direito internacional, efetuada sob a égide das Nações Unidas.

(...)

A Convenção entrou em vigor internacionalmente em 27 de janeiro de 1980, trinta dias após o depósito do trigésimo - quinto instrumento de ratificação. (...) Constitui ela atualmente o repositório mais completo e orgânico das normas geralmente consagradas nesta matéria e ponto de referência natural no tratamento do assunto, mesmo para os Estados que dela não são partes.

O ato internacional em exame se aplica aos tratados celebrados entre Estados e é composto de *consideranda*, oitenta e cinco artigos e anexo. A seção dispositiva está dividida em oito partes, a saber: introdução; conclusão e entrada em vigor; observância, aplicação e interpretação; emenda e modificação; nulidade, extinção e suspensão da execução; disposições diversas; depositários, notificações, correções e registros; e disposições finais. O anexo, por sua vez, cuida dos procedimentos de nomeação de conciliadores em conformidade com o prescrito no art. 66, b.

Cumprе registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Os grandes problemas de um mundo globalizado exigem soluções globais que são dificultadas pela falta de marcos legais internacionais. O meio ambiente, a internacionalização da economia, a migração em massa em diversas direções, exigem crescentes acordos entre os países.

No aniversário de quarenta anos da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, nada mais auspicioso do que o chamamento do Senado Federal para analisar esse monumento de codificação do direito das gentes. Cuida-se de um dos tratados mais importantes celebrados no período pós Segunda Guerra Mundial. De tal ou qual maneira, esse documento equivale no plano interno a uma lei disciplinando a forma de produção legislativa. Seu texto,

considerando as circunstâncias do momento de sua elaboração, preenche de modo exemplar a proposta codificadora da Organização das Nações Unidas (ONU) contemplada no art. 13, 1, a, da Carta da ONU.

Foram dezesseis anos de trabalho no âmbito da Comissão de Direito Internacional (CDI) das Nações Unidas. O empreendimento contou com o empenho de quatro relatores, que produziram treze minutas. A obra foi de alguma forma facilitada pela base consuetudinária existente sobre o assunto, bem como pelos exercícios de codificação que a antecederam. Assim, o Projeto de Código de Direito Internacional Público, de 1911, de autoria do notável Eptácio Pessoa; a Convenção de Havana, de 1928; e a minuta produzida pela Universidade de Harvard, de 1935. Essas iniciativas já indicavam naqueles períodos da história a necessidade de se positivar o direito dos tratados.

O texto final da CDI foi enviado para a Assembléia-Geral da Nações Unidas, que requereu ao Secretário-Geral da Organização a instalação de conferência visando debatê-lo. Foram duas as sessões da Conferência convocadas para esse fim. Ambas se realizaram — com destacado número de delegações representando mais de cem países — na capital austríaca, respectivamente em 1968 e 1969. A Conferência concluiu seus trabalhos com a adoção da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados em 23 de maio de 1969. Na altura, o Secretário-Geral da ONU, U Thant, registrou: “a história certamente demonstrará que essa Convenção é uma das mais significativas jamais adotadas no campo do desenvolvimento progressivo e da codificação do direito internacional”. O Brasil participou ativamente dos trabalhos da Conferência, tendo os Embaixadores Gilberto Amado, em 1968, e Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, em 1969, chefiado nossas delegações.

O texto resultante, contudo, não esgota o assunto. Isso é reconhecido pela própria Convenção, que dispõe em seu preâmbulo que as regras do direito internacional costumeiro continuarão a reger as questões que não forem reguladas em suas disposições.

A Convenção entrou em vigor no dia 27 de janeiro de 1980, data do depósito do trigésimo - quinto instrumento de ratificação ou de adesão. Na atualidade, ela conta com cento e oito Estados vinculados. Observa-se em relação a alguns deles, sobretudo os pioneiros, que o desejo de se vincular foi feito lançando mão de reservas e declarações interpretativas. Elas são, em geral, de cunho marcadamente político a refletir o contexto de época: ápice da Guerra Fria. Subsistem, contudo, dúvidas relacionadas à aplicação do tratado em relação ao ordenamento jurídico interno de determinado país. Importante registrar, porém,

que os problemas levantados não têm, em larga maioria, fundamento. O número de partes, bem como as reservas formuladas após o final da Guerra Fria são evidente sinal de sua falta de sustentação.

Na linha de uma exegese rigorosa, o projeto aprovado na Câmara ressalva os artigos 25 e 66 da Convenção. Aquele versa sobre aplicação provisória, esse cuida do processo de solução judicial, de arbitragem e de conciliação. Em relação ao art. 25, a leitura de seus termos demonstra que o governo — conhecedor dos limites constitucionais de sua plenipotência no campo das relações internacionais — não endossaria na mesa negocial tratado contemplando esta possibilidade: aplicação provisória. Quanto ao art. 66, a restrição que se fez está relacionada com a obrigatoriedade de saldar eventual desinteligência, no tocante à aplicação do tratado, na Corte Internacional de Justiça. Sobre isso, suficiente recordar que o Brasil está vinculado a inúmeros instrumentos internacionais com idêntica prescrição. As ressalvas, no entanto, não se revelam suficientes para desautorizar a aprovação por esta Casa do Congresso. Elas, de resto, não destoam de outras reservas de igual teor oferecidas por diferentes países no momento da assunção do compromisso de ser parte.

No mais, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados está em conformidade com o ordenamento constitucional pátrio e é, por igual, compatível com nosso ordenamento infraconstitucional. Os dispositivos regimentais relativos à sua tramitação foram, por igual, observados.

III – VOTO

Por todo exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2009.



, Presidente

Minh A., Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONALPROPOSIÇÃO: PDS Nº 381, DE 2009.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2 / 7 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - CLÁUDIO ARNS (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPIANO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTE
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	CRISTOVAM BUARQUE

RELATOR

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA
GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO
REGIMENTO INTERNO.**

RELATÓRIO

Documento anexado pela Secretaria
Geral da Mesa, nos termos do art. 250
do Regimento Interno

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009 (PDC nº 214, de 1992, na origem), que *aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do tratado referido.

Na Câmara dos Deputados, a convenção foi aprovada pelo Plenário, em 14 de maio de 2009, após passar pelo crivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 116, de 22 de abril de 1992, do Poder Executivo, que encaminha o texto do acordo ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 136, de 16 de abril de 1992, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, da qual cabe destacar o seguinte:

A Convenção em apreço, que se preparou com paciência, trabalho tenaz e conjugação de talentos incómunos para reger o destino de todos os demais tratados entre Estados soberanos, representou o coroamento de vinte anos de estudos e debates na Assembléia Geral e na Comissão de Direito Internacional da ONU e, finalmente, nas duas longas sessões da Conferência realizada em Viena. Significou, ademais, outro importante passo no caminho da codificação do direito internacional, efetuada sob a égide das Nações Unidas.

(...)

A Convenção entrou em vigor internacionalmente em 27 de janeiro de 1980, trinta dias após o depósito do trigésimo-quinto instrumento de ratificação. (...) Constitui ela atualmente o repositório mais completo e orgânico das normas geralmente consagradas nesta matéria e ponto de referência natural no tratamento do assunto, mesmo para os Estados que dela não são partes.

O ato internacional em exame se aplica aos tratados celebrados entre Estados e é composto de *consideranda*, oitenta e cinco artigos e anexo. A seção dispositiva está dividida em oito partes, a saber: introdução; conclusão e entrada em vigor; observância, aplicação e interpretação; emenda e modificação; nulidade, extinção e suspensão da execução; disposições diversas; depositários, notificações, correções e registros; e disposições finais. O anexo, por sua vez, cuida dos procedimentos de nomeação de conciliadores em conformidade com o prescrito no art. 66, b.

Cumprе registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

No aniversário de quarenta anos da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, nada mais auspicioso do que o chamamento do Senado Federal para analisar esse monumento de codificação do direito das gentes. Cuida-se de um dos tratados mais importantes celebrados no período pós Segunda Guerra Mundial. De tal ou qual maneira, esse documento equivale no plano interno a uma lei disciplinando a forma de produção legislativa. Seu texto, considerando as circunstâncias do momento de sua elaboração, preenche de modo exemplar a proposta codificadora da Organização das Nações Unidas (ONU) contemplada no art. 13, 1, a, da Carta da ONU.

Foram dezesseis anos de trabalho no âmbito da Comissão de Direito Internacional (CDI) das Nações Unidas. O empreendimento contou com o empenho de quatro relatores, que produziram treze minutas. A obra foi de alguma forma facilitada pela base consuetudinária existente sobre o assunto, bem como pelos exercícios de codificação que a antecederam. Assim, o Projeto de Código de Direito Internacional Público, de 1911, de autoria do notável Eptácio Pessoa; a Convenção de Havana, de 1928; e a minuta produzida pela Universidade de Harvard, de 1935. Essas iniciativas já indicavam naqueles períodos da história a necessidade de se positivar o direito dos tratados.

O texto final da CDI foi enviado para a Assembléia-Geral da Nações Unidas, que requereu ao Secretário-Geral da Organização a instalação de conferência visando debatê-lo. Foram duas as sessões da Conferência convocadas para esse fim. Ambas se realizaram — com destacado número de delegações representando mais de cem países — na capital austríaca, respectivamente em 1968 e 1969. A Conferência concluiu seus trabalhos com a adoção da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados em 23 de maio de 1969. Na altura, o Secretário-Geral da ONU, U Thant, registrou: “a história certamente demonstrará que essa Convenção é uma das mais significativas jamais adotadas no campo do desenvolvimento progressivo e da codificação do direito internacional”. O Brasil participou ativamente dos trabalhos da Conferência, tendo os Embaixadores Gilberto Amado, em 1968, e Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, em 1969, chefiado nossas delegações.

O texto resultante, contudo, não esgota o assunto. Isso é reconhecido pela própria Convenção, que dispõe em seu preâmbulo que as regras do direito internacional costumeiro continuarão a reger as questões que não forem reguladas em suas disposições.

A Convenção entrou em vigor no dia 27 de janeiro de 1980, data do depósito do trigésimo-quinto instrumento de ratificação ou de adesão. Na atualidade, ela conta com cento e oito Estados vinculados. Observa-se em relação a alguns deles, sobretudo os pioneiros, que o desejo de se vincular foi feito lançando mão de reservas e declarações interpretativas. Elas são, em geral, de cunho marcadamente político a refletir o contexto de época: ápice da Guerra Fria. Subsistem, contudo, dúvidas relacionadas à aplicação do tratado em relação ao ordenamento jurídico interno de determinado país. Importante registrar, porém, que os problemas levantados não têm, em larga maioria, fundamento. O número de partes, bem como as reservas formuladas após o final da Guerra Fria são evidente sinal de sua falta de sustentação.

O caso brasileiro é, a esse propósito, significativo e responde, de tal ou qual maneira, pela injustificável demora do Executivo em remeter o texto à apreciação congressional. Sobre a questão das reservas e o posicionamento brasileiro, convém destacar das informações prestadas pelo Chanceler Celso Lafer o seguinte trecho:

Dúvidas, a meu ver infundadas, surgidas no seio do próprio Executivo, acerca da compatibilidade de algumas cláusulas sobre entrada em vigor de tratados e a prática constitucional brasileira em matéria de atos internacionais, mas derivadas de exegese talvez excessivamente rigorosa de disposições meramente enunciativas de possibilidades a serem utilizadas ou não pelos Estados segundo a sistemática adotada em cada um, retardaram sua submissão ao referendo do Congresso Nacional. Esse impedimento é tanto mais injustificado quando se considera a possibilidade de fazer-se, no momento da ratificação, alguma reserva ou declaração interpretativa, se assim for o desejo do Poder Legislativo.

Na linha de uma exegese rigorosa, o projeto aprovado na Câmara ressalva os artigos 25 e 66 da Convenção. Aquele versa sobre aplicação provisória, esse cuida do processo de solução judicial, de arbitragem e de conciliação. Em relação ao art. 25, a leitura de seus termos demonstra que o governo — conhecedor dos limites constitucionais de sua plenipotência no campo das relações internacionais — não endossaria na mesa negocial tratado contemplando esta possibilidade: aplicação provisória. Quanto ao art. 66, a restrição que se fez está relacionada com a obrigatoriedade de saldar eventual desinteligência, no tocante à aplicação do tratado, na Corte Internacional de Justiça. Sobre isso, suficiente recordar que o Brasil está vinculado a inúmeros instrumentos internacionais com idêntica prescrição. As ressalvas, no entanto, não se revelam suficientes para desautorizar a aprovação por esta Casa do Congresso. Elas, de resto, não destoam de outras reservas de igual teor oferecidas por diferentes países no momento da assunção do compromisso de ser parte.

No mais, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados está em conformidade com o ordenamento constitucional pátrio e é, por igual, compatível com nosso ordenamento infraconstitucional. Os dispositivos regimentais relativos à sua tramitação foram, por igual, observados.

III – VOTO

Por todo exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

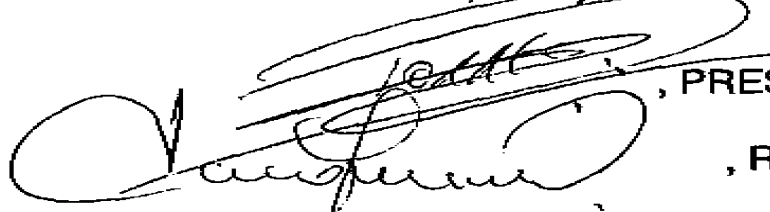
Miah A.
Relator

PARECER Nº 1027, DE 2009

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502/2009, na origem), de autoria do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 8 de julho de 2009, apreciando o Relatório sobre a Mensagem nº 102, de 2009, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, por 23 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2009.

 , PRESIDENTE
 , RELATOR

RELATÓRIO

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

Pela Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502, de 29/06/2009, na origem), o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 128 da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Compete privativamente a esta Casa, nos termos do art. 52, inciso III, letra *e* da Lei Maior, aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha do Procurador-Geral da República.

O Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 101, inciso II, letra *i*, confia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a função de emitir parecer sobre a escolha do nome para ocupar o referido cargo, observado o disposto no art. 383, que estabelece o rito a ser seguido na apreciação da escolha das autoridades.

O processado veio acompanhado do *curriculum vitae* da pessoa indicada pelo Senhor Presidente, com amplos dados sobre sua formação e carreira. Assim, informa que o Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS nasceu em 24 de setembro de 1954, na cidade de Fortaleza (CE), é casado e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo sido orador da turma em que se formou, na data de 18 de dezembro de 1977.

Foi aprovado no 5º Concurso para provimento de cargos de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal (1980 a 1982), e é Vice-Procurador Geral da República desde 30 de junho de 2005.

Das suas inúmeras atividades no Ministério Público Federal, destacam-se, além da supramencionada, a função de Subprocurador-Geral da República, promovido por merecimento, desde março de 1994; de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de setembro de 2001 a junho de 2005; de Vice-Procurador-Geral Eleitoral, de junho de 2003 a junho de 2005; de membro da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural) desde a sua instalação, tendo sido seu coordenador de setembro de 1995 a abril de 2002; e Secretário do Concurso para Procurador da República, de junho de 1994 a julho de 2004, incumbido da coordenação dos oito concursos realizados no período.

Foi também designado para cumprir importantes missões, como a de integrar a Comissão constituída para ultimar as medidas relativas à transferência dos processos de interesse da União à Advocacia Geral da União, em todas as instâncias, e exercer as funções de representante do Ministério Público Federal perante o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral da 1ª Região.

Destaque-se ainda que o Dr. Roberto Gurgel foi membro da Comissão para elaborar anteprojeto de lei sobre crimes contra o meio ambiente, constituída pelos Ministros da Justiça, Nelson Jobim, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, e exerceu a profissão de advogado em Brasília, até 1988, e no Rio de Janeiro, até 1982.

O Dr. Roberto Gurgel elaborou os seguintes trabalhos jurídicos: “O papel do Ministério Público na proteção da Mata Atlântica”, “As unidades de conservação, as leis e a ação do Ministério Público”, “Aspectos jurídico-processuais da proteção ao patrimônio cultural brasileiro”, além de peças forenses na condição de membro do Ministério Público Federal nos últimos 26 anos.

Participou de vários congressos, seminários e cursos jurídicos, na maioria das vezes como palestrante ou como coordenador, e obteve várias distinções: Medalha da Inconfidência, no grau de Medalha de Honra, em 2008; Comendador da Ordem do Rio Branco, em 1996; Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar, em 1995; Comendador da Ordem do Mérito das Forças Armadas, em 1992, e Medalha Comemorativa da Inauguração da Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 1990.

Informamos ainda que o indicado apresentou as declarações relativas às exigências contidas no Ato da Mesa nº 1, de 2007, desta Comissão, a saber:

Declaração de que sua esposa Cláudia Sampaio Marques desde 1º de outubro de 1984, quando ingressou por concurso público na carreira do Ministério Público Federal, exerce atividade relacionada às suas funções institucionais.

Declaração de que não participa como sócio, proprietário ou gerente de qualquer empresa;

Declaração de que não tramitam ações judiciais em que figure como autor ou réu, ressalvadas aquelas de iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República em favor de seus associados

Declaração de que atuou nos últimos 5 (cinco) anos, perante o Tribunal Superior Eleitoral na condição de Vice-Procurador-Geral Eleitoral e eventualmente como substituto do Procurador-Geral Eleitoral e perante o Supremo Tribunal Federal, na qualidade de Vice-Procurador-Geral da República.

Declaração de que se encontra em regular situação quantos aos tributos federais e da competência do Distrito Federal, acompanhada das respectivas certidões.

Finalmente, gostaria de prestar meu depoimento pessoal acerca da qualidade do nome que o Sr. Presidente da República submete à aprovação para ocupar o Cargo de Procurador Geral da República. O Dr. Gurgel é reconhecidamente, não apenas entre os de sua classe, que o sufragaram majoritariamente em eleição realizada entre os membros do Ministério Público, mas entre todos que acompanharam sua brilhante carreira, um dos quadros mais valiosos daquela plêiade de Procuradores da República, que honram sua instituição.

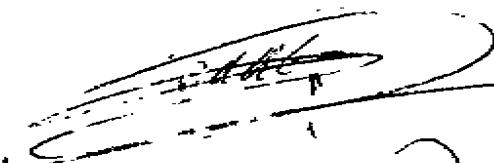
Do mesmo nível de nomes como Cláudio Fonteles, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, os próprios Wagner Gonçalves e Ella Wiecko, que compuseram a última lista de indicações pela sua Associação Nacional, sua indicação prenuncia o prosseguimento de uma linha de

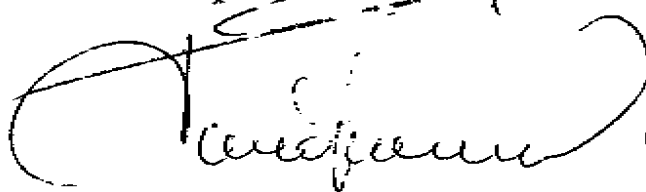
atuação que alia competência, responsabilidade, estrito compromisso com a legalidade e acima de tudo, inquebrantável espírito público.

Dos testemunhos dos que o conhecem desde os tempos de Colégio Batista em Fortaleza, passando pelos tempos de estudante de direito no Rio de Janeiro até as altas funções que exerceu na PGR em Brasília, só há registro de fatos enaltecendo de seu talento, onde sobejam a inteligência, esta muitas vezes revelada em doses de fina ironia. Os que o conhecem pessoalmente, descrevem um homem de múltiplos talentos, que o fizeram um líder natural, em que a humildade e a discrição inspiram um respeito e uma autoridade espontânea, razão do elevado conceito que desfruta hoje nas mais altas cortes do país.

Assim, de posse de todos os dados supracitados, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de elementos suficientes para apreciação do nome do Senhor ROBERTO MONTEIRO DE GURGEL SANTOS, indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Sala da Comissão, 08 de julho de 2009.

 , Presidente

 , Relator

PARECERES Nºs 1.028 e 1.029, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública.

PARECER Nº 1.028, DE 2009, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Relator: Senador Marcelo Crivella.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, de autoria da ilustre Senadora Ideli Salvatti, tem por objetivo estabelecer princípios de equidade *para a oferta e os investimentos federais em vagas e cursos de graduação na educação superior, bem como para o acesso dos brasileiros que tenham concluído o ensino médio aos cursos superiores em instituições públicas.* (art. 1º).

A equidade deverá ter como base a relação entre o número de matrículas nas instituições federais e os habitantes de cada Estado, e a ampliação de vagas e cursos, bem como a criação de novas instituições far-se-ão nos Estados mais defasados, quando envolverem recursos da União. As regiões mais distantes das sedes das universidades federais já existentes terão prioridade para receber novas vagas e novos cursos. É o que busca determinar o art. 2º do projeto.

O art. 3º limita a inscrição em processo seletivo de ingresso a uma única vez a cada semestre, a uma única matrícula em cada curso, e destina vagas exclusivas, em todos os processos seletivos, para os alunos do ensino médio público.

O art. 4º intenta determinar que a União concederá, aos estudantes que comprovarem renda *per capita* familiar mensal no ano anterior

menor que o salário mínimo, ajuda de custo para a permanência durante os anos previstos de seu curso de graduação, *com valor e contrapartida a serem regulamentados anualmente pelo Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação.*

Na sua justificação, a nobre autora da proposta começa por lembrar que o acesso a curso superior ainda é um sonho para grande parte do povo brasileiro, e cita que, no Brasil, no máximo 10% da população estavam matriculados, até 2001, em universidades, ao passo que na maioria dos países essa proporção chegava a mais de 20%.

A seguir, ressalta que a distribuição de matrículas e de recursos financeiros das instituições revelam grande desigualdade, se for feito um paralelo entre a população dos Estados e os recursos despendidos para os cursos federais, podendo-se perceber diferenças imensas.

Tais desigualdades foram construídas historicamente, sobretudo por pressões políticas locais e regionais.

Como está havendo uma grande expansão da demanda por vagas e escassez de recursos da União para criar novos cursos, urge instituir diretrizes para o investimento na educação superior.

Assim, de acordo com a justificação, somente a equidade é o critério legítimo para superar o referido problema, descentralizando-se os investimentos e orientando-se o desenvolvimento mais equânime em todo o território nacional.

A autora justifica também o critério da equidade entre as pessoas no momento do acesso aos cursos, enfatizando que a limitação a uma só matrícula e a uma só diplomação ajudará a democratizar as oportunidades.

Para dar respaldo ao projeto, a autora menciona o inciso I do art. 206 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garantem a igualdade de condições para o acesso e permanência da escola.

II – ANÁLISE

Não haveria muito que dizer na Análise deste Projeto, na medida em que, como visto no Relatório, a forma com que estão dispostos seus artigos, permite uma ampla visão dos seus elevados objetivos ao propor um novo equacionamento da oferta e preenchimento das vagas nos cursos de graduação universitária nas instituições federais de ensino. Não haveria, assim, razão para ser repetitivo de seus dispositivos, valendo, tão somente destacar, entre outros, o que prevê a criação de novos cursos e campus universitários nas localidades mais distantes das instituições existentes.

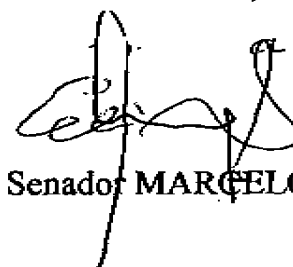
Merecedor, também, de destaque é o que se refere à limitação de inscrições, pelo mesmo candidato, em mais de um processo seletivo, quer dizer, em mais de um vestibular, de modo a tornar esses exames menos competitivos com a redução daqueles estudantes que, na verdade, estão interessados no ingresso em curso diverso.

Quanto ao artigo 4º da proposição, que estabelece a concessão, pela União, de uma ajuda de custo para os estudantes integrantes de famílias com renda inferior ao salário-mínimo então vigente, entendemos ser medida de relevante alcance. Creio, até, que, inversamente, seria o caso de também se corrigir, por outra vertente, uma grande distorção no acesso às universidades públicas, qual seja, a daqueles que, podendo custear seus estudos em universidades privadas, ocupam as vagas potencialmente disponíveis para os estudantes carentes. Mas isso é matéria para outra proposição e que dependerá de um estudo mais aprofundado das condições sócio-econômicas dos estudantes universitários face ao elevado custo dos cursos ofertados pelas universidades particulares ou pagas.

III – VOTO

Ante as razões expendidas, opino pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos regimentais, e, no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004.



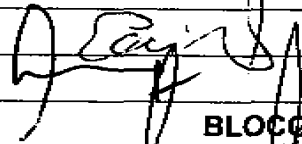
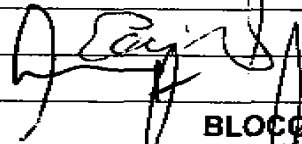
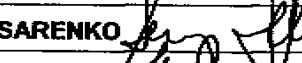
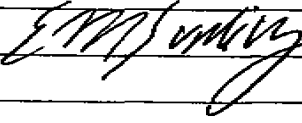
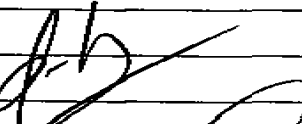
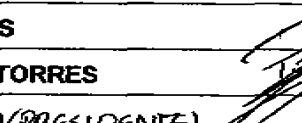
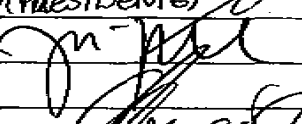
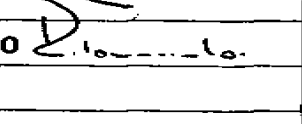
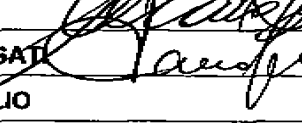
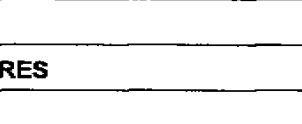
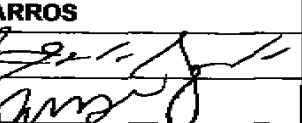
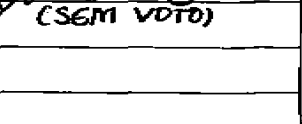
PRESIDENTE

Senador MARCELO CRIVELLA, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 426 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2009 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	SEN. MARCELO CRIVELLA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO 	1-EDUARDO SUPLCY 
ALOIZIO MERCADANTE 	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA 	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA (RELATOR)	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS 
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE) 	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO 
PSDB	
ÁLVARO DIAS 	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI 	2-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

**PARECER Nº 1.029, DE 2009, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado n.º 426, de 2003, de iniciativa da ilustre Senadora Ideli Salvati, tem como principal objetivo estabelecer princípios de equidade para a oferta e investimentos federais em vagas e cursos de graduação na educação superior.

A proposta busca oferecer vagas no ensino superior na proporção entre matrículas e habitantes locais, e prevê ainda a criação de instituições de ensino superior nos Estados que as tenham em número defasado.

Ao buscar a equidade, o projeto permite apenas uma inscrição em um processo seletivo de ingresso, limita a diplomação em apenas um curso e destina uma vaga na universidade a todos os alunos provenientes de escolas públicas.

Institui, ainda, uma ajuda de custo a estudantes universitários que comprovarem renda mensal inferior a um salário mínimo.

II- ANÁLISE

A proposição é constitucional, uma vez que, a competência legislativa em matéria educacional na Constituição Federal se encontra na previsão do artigo 22, XIV, que consagra competência legislativa privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto, prevista no artigo 24, IX.

Quanto ao mérito da proposição, esta deve ser rejeitada pelos motivos a seguir delineados.

O projeto, ora em comento, busca privilegiar os alunos que tenham cursado os três anos do curso médio em escolas públicas, propiciando a estes uma vaga nas instituições de ensino superior federais.

A proposição ao diferenciar os alunos provenientes das escolas públicas dos alunos provenientes de escolas privadas não leva em consideração a atual realidade do sistema de ensino médio e superior.

Segundo os resultados do Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, na maioria dos cursos, os alunos de universidades federais que vieram de escolas públicas obtêm um resultado superior ao de seus colegas egressos do ensino médio particular.

De acordo com o Inep/MEC - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação, a nota dos alunos provenientes do ensino médio público foi superior em 53,75% dos cursos avaliados pelo teste que substitui o antigo Provão.

Entre os cursos avaliados estão os cursos de Jornalismo, Engenharia Civil, Química e Arquitetura. Na maioria das áreas a diferença entre a nota de alunos de escolas públicas e particulares é de dois pontos. No curso de Engenharia de Produção Elétrica, no entanto, são mais de 18 pontos de diferença entre o desempenho de um grupo e de outro.

Importante ressaltar que, as notas do Enade vão de 0 a 100 e que a prova é feita tanto por estudantes no início do curso quanto pelos alunos que já estão mais adiantados, inclusive alunos formandos.

Quanto ao assunto cumpre ainda salientar a declaração do Diretor de Avaliação do Inep, o Doutor Dilvo Ristoff, sobre o melhor desempenho do grupo em universidades federais, de que "os melhores alunos das escolas públicas procuram as universidades de melhor reputação". Segundo ele, essa prevalência não ocorre se forem consideradas todas as instituições – públicas e privadas – participantes do Enade.

Outro dado importante a ser observado, são os números fornecidos pelo Ministério da Educação, que mostram que 87% dos 9 milhões de alunos do ensino médio no país estão em escolas públicas.

Ademais, a aplicação prática da proposta, num primeiro momento, é totalmente inviável, pois prevê a existência de uma vaga nas Universidades Federais para cada aluno oriundo do ensino médio público.

Caso isso venha ocorrer, não haverá a necessidade de concurso vestibular ou qualquer outro tipo de avaliação meritória, para os alunos provenientes de escolas públicas. Assim, o processo seletivo seria apenas para os alunos provenientes de escolas particulares.

O projeto é inconstitucional, pois afronta o princípio da igualdade, e neste caso não há o que se falar em igualdade material, pois os alunos provenientes de

escolas públicas, segundo a avaliação do MEC, tem tido resultados superiores aos de escolas particulares nas instituições de ensino superior federais.

O artigo 3º do projeto de lei que limita a inscrição em processo seletivo de ingresso a uma única vez a cada semestre, a uma única matrícula em cada curso e destina vagas exclusivas em todos os processos seletivos, para alunos do ensino médio público é inconstitucional.

O referido artigo é inconstitucional porque ao limitar a inscrição do estudante em apenas um concurso vestibular, o projeto fere frontalmente o inciso V do artigo 208 da Constituição que estabelece como dever do Estado o acesso aos níveis mais elevados de ensino, segundo a capacidade de cada um.

Ademais, a proposta não considera a existência de cursos mais procurados e mais concorridos do que outros em ao limitar uma única inscrição no vestibular, corre-se o risco de ficar, vagas ociosas e alunos afastados das instituições de ensino públicas por seis meses.

Óbvio que o limite de inscrição no processo seletivo ao invés de incentivar o jovem a estudar, uma vez reprovado, o desestimula e o afasta da vida acadêmica.

Assim, não é necessário criar mais um privilégio no Brasil, onde os alunos do ensino médio provenientes de instituições particulares seriam penalizados pelo simples fato de não estarem estudando em escolas mantidas pelo governo e de terem o direito de escolha da escola de ensino médio que melhor lhe aprouver.

III- VOTO

Diante dos argumentos acima apresentados o projeto deve ser rejeitado perante esta Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2009.

Presidente

Relatora.

The block contains two handwritten signatures in black ink. The top signature is for the President and the bottom signature is for the Rapporteur. Both are written in a cursive, flowing style.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 426/03 NA REUNIÃO DE 30/06/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SENADOR FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
RELATORA	
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 426/2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PP, PPSB, PPS, PSC, PSE, PGO, PGB, PGR, PBR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PP, PPSB, PPS, PSC, PSE, PGO, PGB, PGR, PBR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO		X			IDELI SALVATTI				
FATIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSE NERY		X		
INACIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI		X		
MARINA SILVA					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB, PP, PPSB, PPS, PSC, PSE, PGO, PGB, PGR, PBR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB, PP, PPSB, PPS, PSC, PSE, PGO, PGB, PGR, PBR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES		X			PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO		X		
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER		X		
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI		X			JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS		X			EDUARDO AZEREDO		X		
CÍCERO LUCENA		X			MARCONI PERILLO				
(VAGO)					PAPALÉO PAES		X		
MARISA SERRANO		X			SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PSE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBLASI		X			JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMÉU TUMA		X			MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE		X			JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 15 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I
DA EDUCAÇÃO

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

OF. Nº 092/2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Rejeição de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ideli Salvatti, que “Estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, de autoria da ilustre Senadora Ideli Salvati, tem por objetivo estabelecer princípios de equidade *para a oferta e os investimentos federais em vagas e cursos de graduação na educação superior, bem como para o acesso dos brasileiros que tenham concluído o ensino médio aos cursos superiores em instituições públicas.* (art. 1º).

A equidade deverá ter como base a relação entre o número de matrículas nas instituições federais e os habitantes de cada Estado, e a ampliação de vagas e cursos, bem como a criação de novas instituições far-se-ão nos Estados mais defasados, quando envolverem recursos da União. As regiões mais distantes das sedes das universidades federais já existentes terão prioridade para receber novas vagas e novos cursos. É o que busca determinar o art. 2º do projeto.

O art. 3º limita a inscrição em processo seletivo de ingresso a uma única vez a cada semestre, a uma única matrícula em cada curso, e destina vagas exclusivas, em todos os processos seletivos, para os alunos do ensino médio público.

O art. 4º intenta determinar que a União concederá, aos estudantes que comprovarem renda *per capita* familiar mensal no ano anterior menor que o salário mínimo, ajuda de custo para a permanência durante os anos previstos de seu curso de graduação, *com valor e contrapartida a serem regulamentados anualmente pelo Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação.*

Na sua justificação, a nobre autora da proposta começa por lembrar que o acesso a curso superior ainda é um sonho para grande parte do povo brasileiro, e cita que, no Brasil, no máximo 10% da população estavam matriculados, até 2001, em universidades, ao passo que na maioria dos países essa proporção chegava a mais de 20%.

A seguir, ressalta que a distribuição de matrículas e de recursos financeiros das instituições revelam grande desigualdade, se for feito um paralelo entre a população dos Estados e os recursos despendidos para os cursos federais, podendo-se perceber diferenças imensas.

Tais desigualdades foram construídas historicamente, sobretudo por pressões políticas locais e regionais.

Como está havendo uma grande expansão da demanda por vagas e escassez de recursos da União para criar novos cursos, urge instituir diretrizes para o investimento na educação superior.

Assim, de acordo com a justificação, somente a equidade é o critério legítimo para superar o referido problema, descentralizando-se os investimentos e orientando-se o desenvolvimento mais equânime em todo o território nacional.

A autora justifica também o critério da equidade entre as pessoas no momento do acesso aos cursos, enfatizando que a limitação a uma só matrícula e a uma só diplomação ajudará a democratizar as oportunidades.

Para dar respaldo ao projeto, a autora menciona o inciso I do art. 206 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garantem a igualdade de condições para o acesso e permanência da escola.

II – ANÁLISE

Não haveria muito que dizer na Análise deste Projeto, na medida em que, como visto no Relatório, a forma com que estão dispostos seus artigos, permite uma ampla visão dos seus elevados objetivos ao propor um novo equacionamento da oferta e preenchimento das vagas nos cursos de graduação universitária nas instituições federais de ensino. Não haveria, assim, razão para ser repetitivo de seus dispositivos, valendo, tão somente destacar, entre outros, o que prevê a criação de novos cursos e campus universitários nas localidades mais distantes das instituições existentes.

Merecedor, também, de destaque é o que se refere à limitação de inscrições, pelo mesmo candidato, em mais de um processo seletivo, quer dizer, em mais de um vestibular, de modo a tornar esses exames menos competitivos com a redução daqueles estudantes que, na verdade, estão interessados no ingresso em curso diverso.

Quanto ao artigo 4º da proposição, que estabelece a concessão, pela União, de uma ajuda de custo para os estudantes integrantes de famílias com renda inferior ao salário-mínimo então vigente, creio adequado também corrigir, por outra vertente, uma grande distorção no acesso às universidades públicas, qual seja, a daqueles que, podendo custear seus estudos em universidades privadas, e são muitas as de melhor qualidade, ocupam as vagas potencialmente disponíveis para aqueles estudantes carentes. Nesse sentido, creio que poderia ser oferecida a emenda no sentido de que o aluno matriculado em estabelecimento público, cujo pai, ou grupo familiar responsável por seus estudos, tenha renda superior a 50 salários-mínimos, deverá custear seus estudos pagando uma anuidade equivalente à média do custo “per capita” dos demais alunos matriculados no mesmo curso.

III – VOTO

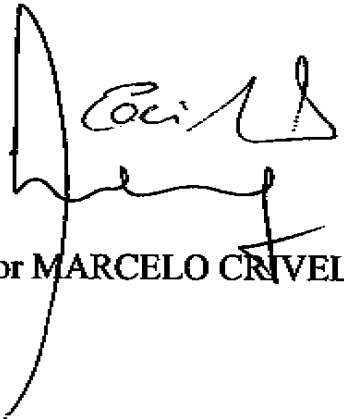
Ante as razões expendidas, opino pela aprovação, nos termos regimentais, do presente Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, com a seguinte

EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, o seguinte Parágrafo único:

“Parágrafo único. O estudante, cuja renda familiar seja superior a 50 (cinquenta) salários-mínimos, deverá contribuir, para a manutenção dos seus estudos em instituição pública de ensino de 3º grau, com o pagamento de uma anuidade correspondente à média do custo *per capita* dos alunos matriculados no mesmo curso.”

Sala das Comissões, em

 , PRESIDENTE
 , RELATOR
Senador MARCELO CRIVELLA

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOSÉ JORGE

I - RELATÓRIO

Em pauta nesta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, pelo qual se estabelecem princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública.

No art. 1º se esclarece que os princípios de equidade propostos se referem ao acesso às instituições públicas de educação superior em geral e, quanto à oferta de vagas e investimentos financeiros, se restringem aos cursos de graduação federais.

O art. 2º dispõe que o critério de equidade na oferta de vagas em cursos de graduação terá como base a relação entre o número de matrículas nas instituições federais e os habitantes de cada Estado, de tal forma que a ampliação de vagas e cursos se fará nos Estados mais defasados e, dentro de cada Estado, nas regiões mais distantes da sede, considerada também sua densidade populacional.

O art. 3º trata da equidade nos processos seletivos para os cursos de graduação, nas instituições federais, estaduais e municipais de educação superior, limitando a uma só, para cada cidadão, a inscrição semestral em vestibulares, a matrícula e a concessão de diploma.

Ainda no art. 3º se dispõe que todas as instituições de educação pública superior terão, em seus cursos de graduação, reserva de vagas para alunos que cursaram integralmente o ensino médio público, em percentual no

mínimo equivalente ao das matrículas públicas no ensino médio, em relação ao total do respectivo Estado.

O art. 4º assegura que será concedida ajuda de custo pela União aos estudantes dos cursos de graduação que comprovarem renda per capita no ano anterior menor que o salário mínimo, com duração do previsto para a integralização de sua carga horária, com valor e contrapartida a serem regulamentados pelo Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

A justificação se divide em duas partes. Na primeira, é exposto alentado diagnóstico das desigualdades entre Estados quanto às matrículas e investimentos nas universidades federais, por meio de um quadro com dados de 2000 e 2001, obtidos do Censo Demográfico e do Censo da Educação Superior, respectivamente. Ressalta-se que a Lei nº 10.172, de 2001, que fixou o Plano Nacional de Educação (PNE), não atentou para essas discrepâncias, que tendem a se acentuar se o crescimento da oferta de vagas e dos investimentos ocorrerem por movimento inercial.

Na segunda, aprofunda-se a análise do acesso dos alunos aos cursos de graduação, à luz do princípio constitucional da igualdade de oportunidades. À medida que aumentam os egressos do ensino médio, candidatos naturais às vagas dos cursos de graduação, em proporção maior ao crescimento das vagas nas instituições públicas, amplia-se a presença de cidadãos de classe média e alta, principalmente nos cursos de maior concorrência. O que se propõe é a inversão dessa lógica: a elevada proporção de alunos oriundos de escolas públicas, usada como critério de distribuição de vagas nos concursos de acesso, resgatará o aumento de oportunidade de jovens de classes populares a ingressar nas universidades públicas. E atrairá, certamente, estudantes de classes médias a se matricular em escolas públicas, o que certamente lhes resgatará também a qualidade perdida.

O projeto tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi aprovado, e aguarda decisão terminativa da Comissão de Educação, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A educação superior no Brasil tem uma evolução assimétrica, se comparada à dos restantes países da América Latina. Enquanto nestes últimos

se criaram universidades desde 1536, o Brasil somente viu nascer cursos superiores, poucos, isolados e esparsos geograficamente, embora concentrados em três áreas profissionais liberais – a advocacia, medicina e engenharia – nos meados do século XIX. Universidades propriamente ditas, somente na década de 1930.

Entretanto, nos outros países, houve certa adequação entre o crescimento do acesso à educação básica e aos cursos superiores, de forma que na Argentina e na Bolívia, por exemplo, a passagem dos cursos secundários públicos para os superiores, ambos gratuitos, se faz num *continuum*, sem estrangulamento da demanda e, portanto, sem necessidade de concurso seletivo. No Brasil, até 1950, o número de alunos egressos dos cursos secundários, principalmente se considerados os das capitais onde havia cursos de graduação federais e estaduais, não excedia em muito as vagas oferecidas na educação superior. Praticava-se, com certa tranquilidade, uma política de seleção em que o número de aprovados nas provas vestibulares, por nota de corte, era pouco menor ou maior que as vagas previstas para cada curso. E, à medida que aumentavam os candidatos, abriam-se novas instituições e novos cursos, o que ocorreu principalmente no início da década de 1960.

Em vista da aceleração dos fenômenos da industrialização e urbanização, ocorreu então a explosão de matrículas nos cursos secundários. O resultado imediato foi a multiplicação de “excedentes”: alunos que eram aprovados nos vestibulares, mas não podiam se matricular pela insuficiência de vagas. A Reforma Universitária de 1968, fixada pela Lei nº 5.540, resolveu a questão com uma penada: o vestibular se transformou em concurso classificatório. Só era aprovado quem se enquadrasse no número de vagas previamente autorizado pela universidade. É óbvio que a verdadeira solução do problema se operou no nível de uma nova acomodação social, não como política pública, mas propiciada pela abertura progressiva de milhares de vagas em instituições privadas. Também houve uma tentativa oficial de antecipar a formação para o trabalho para o nível do 2º grau, pela “profissionalização compulsória” da Lei nº 5.692, de 1971. Ela em parte funcionou para as camadas populares, enquanto persistiram altas taxas de empregos e de crescimento econômico. A “estagflação” dos anos 1980, conjugada com uma aceleração ainda maior do número de concluintes na década de 1990, levou o processo seletivo de ingresso nas universidades a um paroxismo, responsável por alguns absurdos que hoje presenciamos em nossa sociedade.

De um lado, a pressão por cursos superiores forçou a que os Estados, principalmente os do Nordeste, investissem grande parte de sua arrecadação de impostos vinculada à manutenção do ensino na educação superior, descuidando da qualidade do ensino fundamental e médio. Hoje, as matrículas nas instituições estaduais superam as das federais. De outro, os empresários descobriram o filão dos cursos de graduação e, de 1 milhão de matrículas em suas instituições, em 1995, passaram para quase 3,5 milhões em 2005. Essa explosão desmedida se sustenta por meio de sacrifícios inauditos das famílias e por verdadeiros confiscos dos jovens e adultos trabalhadores que, muitas vezes, empregam 50%, 70% e até 90% de seus salários no pagamento de mensalidades dos cursos superiores. Isso, sem considerar os altos níveis de inadimplência que fundamentaram a instituição do Programa de Crédito Educativo, transformado no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Enquanto isso, florescem as injustiças nas universidades públicas, principalmente nas federais, de modo especial nos cursos de maior prestígio. Os estudantes das classes populares, que em número cada vez maior concluem o ensino médio (de 300 mil, em 1993, os egressos de escolas públicas passaram a 2 milhões, em 2003), dificilmente conseguem entrar nos cursos gratuitos mantidos pela União e pelos Estados. Os vestibulares são cada vez mais difíceis e se convertem em sessões semestrais de tortura.

Qual seria a solução? Negar o direito à educação superior, consagrado na Constituição e na LDB? Multiplicar as bolsas de gratuidade para carentes nas instituições privadas? Aumentar exponencialmente os recursos financeiros da União e dos Estados para oferecer acesso universal a um ciclo básico da educação superior gratuita? Conservar a atual política restritiva de vagas e provê-las por meio de sorteio, como propõe o respeitável educador e psicanalista Rubem Alves?

O PLS nº 416, de 2003, propõe uma série de medidas dentro do critério ali denominado de equidade: limitações no direito de acesso, para coibir abusos de “super-utilização” pelo mesmo indivíduo das oportunidades escassas; e instituição do critério de proporcionalidade nos concursos seletivos, entre candidatos oriundos de escolas públicas e privadas de ensino médio. Além disso, no caso das instituições federais, estabelece um critério na expansão de vagas e no acréscimo de investimentos, que operacionaliza, de certa forma, o dispositivo de interiorização que vigia no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, até 31 de dezembro de 1996, que orientou algumas políticas públicas de 1989 até aquela data.

Embora os dispositivos propostos não tenham o efeito mecânico de construir maior igualdade e superar as discrepâncias regionais e sociais, como estabelece o art. 3º da Constituição, eles são pertinentes e serão recebidos com aplausos pelos Estados menos aquinhoados com investimentos federais e, principalmente, pelos alunos do ensino médio das escolas públicas, que terão multiplicadas suas oportunidades de ingresso em cursos de medicina, direito, comunicação, engenharia, informática e outros.

Entretanto, não se pode mudar as regras de acesso no meio do caminho. Cremos que o dispositivo da proporcionalidade só é aplicável para os alunos que se matricularem no primeiro ano do ensino médio após a publicação da nova norma legal.

III – VOTO

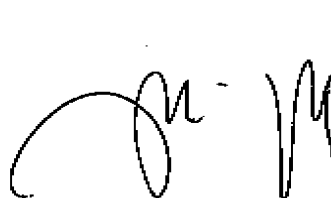
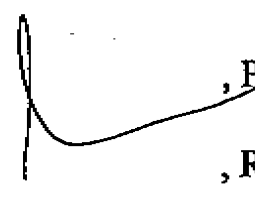
Diante dos argumentos expostos, o nosso VOTO é favorável ao PLS nº 426, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA

Dê-se ao art. 5º do PLS nº 426, de 2003, a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a vigência, após três anos, para os efeitos do disposto no inciso IV do art. 3º.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 1.030, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria do senador Roberto Saturnino *(que altera a Lei nº 8.313, de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)).*

RELATORA: Senadora MARISA SERRANO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 332, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, em seu art. 1º, acrescenta a alínea *d* ao inciso I do art. 3º da Lei Nº 8.313, de 1991, a Lei Rouanet, de modo a incluir, entre os objetivos dos projetos culturais que se habilitam aos recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), a atualização e o aprimoramento de profissionais da área do audiovisual.

Com a mesma intenção, o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais do audiovisual foram anexados à listagem de atividades culturais cujos projetos podem se habilitar à captação de recursos provenientes de patrocínio ou doação, por parte de pessoa física ou jurídica, mediante a aplicação de parcelas do imposto sobre a renda. Para tanto, o projeto, em seu art. 2º, altera a redação da alínea *f* do § 3º do art. 18 da Lei Rouanet.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

É pertinente e oportuno o exame da Comissão de Educação sobre a proposição em exame, que amplia o alcance do PRONAC em busca da eficiência e da indispensável atualização profissional dos técnicos em atividade na indústria cinematográfica brasileira.

Em anos recentes, o cinema brasileiro tem exibido um crescimento e uma expansão dignos de nota, o que justifica sua presença entre as cinematografias consideradas como referência.

Ocorre que, tal como observa a justificção do projeto, essa expansão não se fez acompanhar da atualização do seu corpo técnico. Por se tratar de uma área que não pára de incorporar inovações tecnológicas, a velocidade das transformações do cinema supõe que os profissionais em exercício não possam ficar à margem das novidades que fazem parte do cotidiano das indústrias cinematográficas mais avançadas.

Nesse sentido, é bastante oportuna a inclusão do aprimoramento de profissionais como, por exemplo, operadores de câmera e de áudio entre as atividades passíveis de captarem recursos incentivados junto a patrocinadores, conforme faculta a Lei nº 8.313, de 1991.

Ademais, ao contemplar o aperfeiçoamento *técnico* na área do audiovisual, o projeto não extrapola os limites da Lei Rouanet, ao tempo em que não transgride a legislação que rege a educação formal, com seus conteúdos pedagógicos específicos.

Por essa razão, entendemos que menção explícita às áreas *técnicas* do audiovisual deveria fazer parte da ementa e dos dispositivos do projeto, no sentido de conferir total clareza às intenções do legislador. No sentido de promover esse aperfeiçoamento, que dirime eventuais dúvidas quanto ao escopo do projeto e a sua adequação ao disposto no art. 18 da Lei Rouanet, afastando a possibilidade de desvios, oferecemos três emendas à proposição.

III – VOTO

Pelo exposto, examinado o mérito, e por não haver óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamo-nos pela aprovação do PLS nº 332, de 2006, na forma das emendas apresentadas:

EMENDA Nº 01 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).”

EMENDA Nº 02 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigor acrescido da seguinte alínea d:

Art. 3º.....
I –

d) apoio a projetos que promovam a atualização e o aprimoramento de profissionais para áreas técnicas do audiovisual. (NR)”

EMENDA Nº 03 – CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

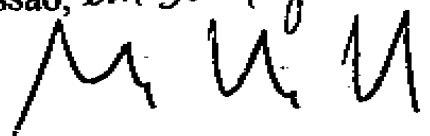
“Art. 18.

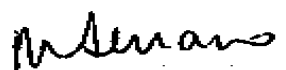
§ 3º

f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;”

.....(NR)”

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009

 , Presidente

 , Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 332/06 NA REUNIÃO DE 30/06/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SENADOR FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
RELATORA	

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 332/2006

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP/PSB/PT/PCB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP/PSB/PT/PCB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY	X			
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES MAIORIA (PMDB/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES MAIORIA (PMDB/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE	X			
ADEL MIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				EDUARDO AZEREDO	X			
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
(VAGO)					PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMÉU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2006

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigor acrescido da seguinte alínea *d*:

“Art. 3º
I –
.....

d) apoio a projetos que promovam a atualização e o aprimoramento de profissionais para áreas técnicas do audiovisual. (NR)”

Art. 2º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.
.....
.....

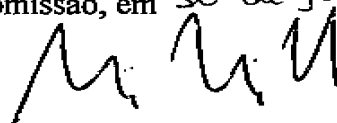
§ 3º
.....

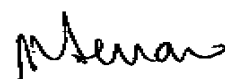
f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.**

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:

a) concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;

c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

CAPÍTULO IV
Do Incentivo a Projetos Culturais

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

- a) artes cênicas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)**
 - b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)**
 - c) música erudita ou instrumental; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)**
 - d) exposições de artes visuais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)**
 - e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)**
 - f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)**
-

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 096/2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

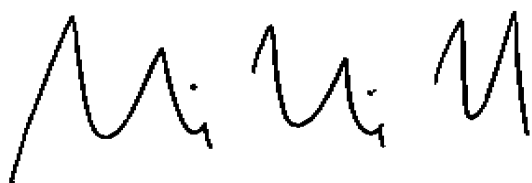
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Saturnino, que “Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

PARECER Nº 1.031, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria Senador Sérgio Zambiasi, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso este nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, encontra-se em exame nesta Comissão, com decisão terminativa. Trata-se de proposição que pretende corrigir dispositivo da Lei nº 11.476, de 2007, que restringiu a possibilidade de exercício da profissão de Enólogo, no caso dos profissionais de nível médio, àqueles que possuem diploma desse nível em Enologia “expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998”, data em que ocorreu o reconhecimento pelo Ministério da Educação do Curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia.

O Projeto reconhece que houve uma injustiça para com os profissionais que ingressaram em cursos de nível médio no período que vai de 23 de dezembro de 1998 até o advento da nova Lei (29 de maio de 2007). Na justificção da proposta registra-se que “nada justifica o afastamento de

profissionais que vem exercendo satisfatoriamente a sua atividade, dentro dos limites da legalidade”. Defende-se também que os alunos que ingressaram em curso de nível médio, antes da nova legislação, “possuem uma expectativa de direito que precisa ser respeitada”.

No prazo regimental, foi apresentada emenda de autoria do Senador Augusto Botelho.

II – ANÁLISE

A alteração proposta insere-se na regulamentação do exercício da profissão de Enólogo e Técnico em Enologia. A matéria está entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais, e tampouco há impedimentos de natureza material em relação aos dispositivos constitucionais.

Foram respeitadas, além disso, as normas técnicas que regem a elaboração das leis, os dispositivos regimentais e os pressupostos de juridicidade.

Quanto ao mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da matéria. Os argumentos que orientam a iniciativa, expostos pelo ilustre Senador, são inteiramente procedentes. Não se justifica a exclusão de determinados profissionais do grupo, quando eles detêm competência similar à daqueles que estão autorizados a exercer a profissão e ingressaram nos cursos durante um período em que a lei nova ainda não estava vigente.

Ademais, nenhuma divisão injustificada entre profissionais do mesmo ramo pode ser aceita, principalmente em se tratando de uma atividade e ciência novas, com especialistas em processo de organização coletiva para a melhoria da qualidade e da produtividade da viticultura.

Sabe-se que a tecnologia enológica é imprescindível para a excelência na fabricação do vinho. E, nesse campo, precisamos reconhecer um certo atraso em relação a alguns outros países do Mercosul. É urgente a união

dos esforços. Nenhum profissional pode ser dispensado. E tampouco podemos dispensar os milhares de empregos que a melhoria da qualidade de nossos produtos obtidos da uva, com ampliação de mercados e aumento da produção, pode ensejar.

Resumidamente, cremos que aprovação da proposta em análise pode realmente unificar os anseios dos profissionais da área da Enologia, permitindo que os conhecimentos práticos e científicos sejam partilhados e a categoria profissional venha a valorizar-se como um todo.

Finalmente, a emenda apresentada pelo nobre Senador Augusto Botelho propõe mudança na redação do inciso III, do art. 2º alterando a expressão final para “desde que sejam diplomados em escolas oficiais *ou* reconhecidas pelo Ministério da Educação” (grifo nosso). Consultando um especialista na área, constatamos que, em se tratando de cursos de nível médio, realmente, não há necessidade de reconhecimento pelo Ministério da Educação. Os Estados exercem o papel mais relevante no que se refere ao nível médio. Além disso, há problemas de terminologia em relação a questão de serem as escolas “oficiais” ou “públicas” e o uso da expressão “reconhecidas”, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação fala em “credenciadas”. Para corrigir essas impropriedades estamos propondo uma emenda que contempla em parte as preocupações do nobre Senador, dando mais abrangência ao conceito de “escola”, para os fins desta norma.

III – VOTO

Assim, inexistente vício de inconstitucionalidade ou juridicidade, e presentes as razões de mérito expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº (CAS)

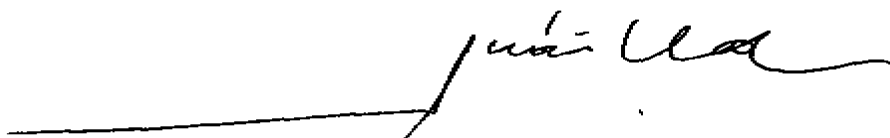
Dê-se ao inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, modificado pelo PLS Nº 498, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
III – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, públicas ou privadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Poder Público. (NR)”

Sala das Comissões, 17 / junho / 2009.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, com a Emenda nº 01 - CAS.

Emenda nº 1 - CAS

Dê-se ao inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, modificado pelo PLS Nº 498, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, públicas ou privadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Poder Público. (NR)”

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2009.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498 DE 2007 C/ EMENDA Nº 01 CAS

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
FLÁVIO ARNS (PT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
(vago)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
MÃO SANTA (PMDB)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
RAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5- MARISA SERRANO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTE	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498 DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Suplentes	PC do B	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS (PT)		X				1- FÁTIMA CLEIDE (PT)					
AUGUSTO BOTELHO (PT)						2- CÉSAR BORGES (PR)					
PAULO PAIM (PT)		X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)					
MARCELO CRIVELLA (PRB)						4- INACIO ARRUDA (PC do B) (RELATOR)	X				
EXPEDITO JÚNIOR (PR)						5- IDELI SALVATTI (PT)					
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)		X				6- (vago)					
RENATO CASAGRANDE (PSB)						7- JOSÉ NERY (PSOL)					
MAIORIA (PMDB E PP)						MAIORIA (PMDB E PP)					
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Suplentes		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)						1- LOBAO FILHO (PMDB)					
GILVAM BORGES (PMDB)						2- ROMERO JUCÁ (PMDB)					
PAULO DUQUE (PMDB)						3- VALDIR RAUPP (PMDB)	X				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X					4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)					
MÃO SANTA		X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)					
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Suplentes		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES						1- HERÁCLITO FORTES (DEM)					
ADELMIR SANTANA (DEM)						2- JAYME CAMPOS (DEM)					
ROSALBA CIARLINI (DEM)						3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
EFRAIM MORAIS (DEM)						4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)					
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)						5- MARISA SERRANO (PSDB)					
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X					6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)					
EDUARDO AZEREDO (PSDB)						7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)					
PAPALÉO PAES (PSDB)	X					PTB					
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Suplentes		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI		X				1- GIM ARGELLO					
PDT						PDT					
TITULAR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Suplente		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL		X				1- CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 17/06/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RJSF)

Rosalba Ciarlini
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 01/CAS PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 498 DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Pe do B	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
FLÁVIO ARNS (PT)	X				1- FÁTIMA CLEIDE (PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)		X		
EXPEDITO JUNIOR (PR)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
(vago)					1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)	X			
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X				4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
MÃO SANTA	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				5- MARISA SERRANO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- GIM ARGELLO				
PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR					SUPLENTE				
JOÃO DURALVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 1/7/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RIST)

Rosalba Ciarlini
Sedeadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2007

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2007

Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, públicas ou privadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Poder Público. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 17 de junho de 2009

Senadora ROSALBA CIARLINI, Presidente

Senador INÁCIO ARRUDA, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. nº 142/09 - PRES/CAS

Brasília, 17 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, com a Emenda 01 – CAS de 2009, que “Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

DOCUMENTOS ANEXADOS, PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO RISE

PARECER Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, que “Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências”.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. Trata-se de proposição que pretende corrigir dispositivo da Lei nº 11.476, de 2007, que restringiu a possibilidade de exercício da profissão de Enólogo, no caso dos profissionais de nível médio, àqueles que possuem diploma desse nível em Enologia “expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998”, data em que ocorreu o reconhecimento pelo Ministério da Educação do Curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia.

O Projeto reconhece que houve uma injustiça para com os profissionais que ingressaram em cursos de nível médio no período que vai de 23 de dezembro de 1998 até o advento da nova Lei (29.05.2007). Na justificção da proposta registra-se que “nada justifica o afastamento de profissionais que vem exercendo satisfatoriamente a sua atividade, dentro dos limites da legalidade”. Defende-se também que os alunos que ingressaram em curso de nível médio, antes da nova legislação, “possuem uma expectativa de direito que precisa ser respeitada”.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A alteração proposta insere-se na regulamentação do exercício da profissão de Enólogo e Técnico em Enologia. A matéria está entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais, e tampouco há impedimentos de natureza material em relação aos dispositivos constitucionais.

Foram respeitadas, além disso, as normas técnicas que regem a elaboração das leis, os dispositivos regimentais e os pressupostos de juridicidade.

Quanto ao mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da matéria. Os argumentos que orientam a iniciativa, expostos pelo ilustre Senador, são inteiramente procedentes. Não se justifica a exclusão de determinados profissionais do grupo, quando eles detêm competência similar à daqueles que estão autorizados a exercer a profissão e ingressaram nos cursos durante um período em que a lei nova ainda não estava vigente.

Ademais, nenhuma divisão injustificada entre profissionais do mesmo ramo pode ser aceita, principalmente em se tratando de uma atividade e ciência novas, com especialistas em processo de organização coletiva para a melhoria da qualidade e da produtividade da viticultura.

Sabe-se que a tecnologia enológica é imprescindível para a excelência na fabricação do vinho. E, nesse campo, precisamos reconhecer um certo atraso em relação a alguns outros países do Mercosul. É urgente a união dos esforços. Nenhum profissional pode ser dispensado. E tampouco podemos dispensar os milhares de empregos que a melhoria da qualidade de nossos produtos obtidos da uva, com ampliação de mercados e aumento da produção, pode ensejar.

Resumidamente, cremos que aprovação da proposta em análise pode realmente unificar os anseios dos profissionais da área da Enologia,

permitindo que os conhecimentos práticos e científicos sejam partilhados e a categoria profissional venha a valorizar-se como um todo.

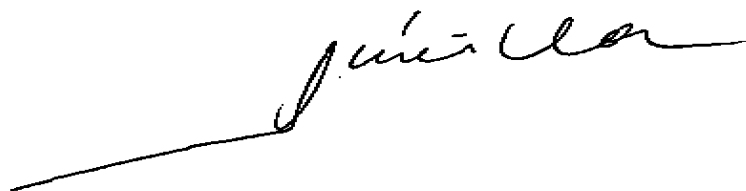
III – VOTO

Assim, inexistente vício de inconstitucionalidade ou juridicidade, e presentes as razões de mérito expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi.

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sérgio Zambiasi', is written over a horizontal line.

EMENDA Nº de 2008

O art 1º do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O inciso III do art. 2º, da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Poderão exercer a profissão de Enólogo:

III – os possuidores de diplomas de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação”.

Sala da Comissão,

Senador

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several large, overlapping loops and flourishes.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 1.032 DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, de autoria do Senador Raimundo Colombo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, que institui o *Dia Nacional do Suinocultor*.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, institui o Dia Nacional do Suinocultor, a ser celebrado, anualmente, em 24 de julho.

Em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que se pronunciará em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre datas comemorativas.

À luz dessa competência, entendemos como oportuna a inserção no calendário brasileiro de efemérides de um dia especialmente dedicado ao suinocultor, como forma de conferir visibilidade a essa alternativa de produção de alimentos e, ao mesmo tempo, de resgatar sua importância estratégica no contexto da economia do País.

A escassez de alimentos no mundo é um problema

notório e de imensa gravidade, quadro no qual a produção de alternativas alimentares ganha estatura e prioridade. Nesse contexto, a suinocultura brasileira é referência, aliando produtividade à qualidade.

Ademais, a suinocultura tem contribuído de maneira notável para a expansão do agronegócio nacional, além de fomentar o crescimento social de numeroso contingente da população diretamente envolvido com a atividade. Grande exportador de carne suína, o Brasil tem-se notabilizado pelo aprimoramento de técnicas e pelo extremo profissionalismo que caracteriza a sua produção.

Não é demasiado lembrar que essa é uma das muitas riquezas com as quais a Região Sul contribui para o desenvolvimento de nossa nação. Ressalte-se que, como informa a justificação do projeto, o Estado de Santa Catarina tem sido um dos líderes na produção e exportação de carne suína no País.

Por tal razão, o dia 24 de julho, proposto para a homenagem ao suinocultor, coincide com a criação da Associação Catarinense de Criadores Suínos, entidade que, por seu porte e desempenho, sintetiza a importância da atividade.

Por fim, recordando a atual conjuntura, em que o Estado de Santa Catarina passa por uma dura provação, assolado que foi por uma catastrófica enchente, o dia escolhido para a homenagem ganha em pertinência e oportunidade, de resto já devidamente demonstradas.

III – VOTO

Pelo exposto, apreciado o mérito, e não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009

 Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 422/08 NA REUNIÃO DE 30/06/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SENADOR FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER RELATOR
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 422/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (P, PSB, PPSB, PFC, PODEB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (P, PSB, PPSB, PFC, PODEB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOAO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATTI				
FATIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLEY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI	X			
MARINA SILVA	X				JOAO RIBEIRO				
EXPEDITO JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB, PPB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB, PPB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBAO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE	X			
ADEL MIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				EDUARDO AZEREDO	X			
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
(vago)					PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PDE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: J. M. V. M.

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 088 /2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Raimundo Colombo, que “Institui o Dia Nacional do Suinocultor”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº 1033, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, que institui o Dia Nacional da Cidadania.

RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 20, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, tem como propósito instituir o Dia Nacional da Cidadania, a ser celebrado, anualmente, a 5 de outubro.

Em sua justificação, o autor alega que a data – alusiva à promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988 – representou um marco indelével para a consolidação da cidadania brasileira. Por isso, essa data merece fazer parte do calendário de celebrações cívicas nacionais.

Em apoio a seu projeto, o parlamentar sustenta, ainda, que a maior conquista da atual Constituição diz respeito à *consolidação das franquias democráticas, com eleições livres e periódicas para os cargos dos Poderes Executivo e Legislativo.*

Distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CE examinar os projetos de lei que disponham sobre homenagens cívicas e datas comemorativas, como é o caso do PLS nº 20, de 2009.

No conjunto das efemérides, um dia dedicado à cidadania, por certo, tem um lugar de destaque. É bem verdade que muitas são as datas já existentes que remetem a tal noção, entre elas a de 21 de abril, referente ao martírio de Tiradentes e às lutas pela Independência, celebrada, por sua vez, no dia 7 de setembro. Mas há também o Dia Nacional da Consciência Negra, a 20 de novembro; e o da libertação da escravidão, a 13 de maio. Dispomos, ainda, do 1º de maio, Dia do Trabalhador, e de outras efemérides igualmente relevantes para a cidadania.

Do ponto de vista da representação política, fator fundamental da cidadania, são consagrados o 3 de maio, Dia do Parlamento e do Legislador, e, ainda, o 1º de outubro, Dia Nacional do Vereador.

Por outro lado, para lembrar a Constituição, existem as datas de 24 de fevereiro, 10 de novembro e 24 de janeiro, alusivas, respectivamente, às Cartas de 1891, 1937 e 1967.

Isso significa que, apesar de mudanças do paradigma constitucional e do acordo político vigente na sociedade brasileira, entre nós, é um hábito celebrar as constituições.

Passados vinte anos da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, chamada pelo saudoso Ulysses Guimarães de “Constituição Cidadã”, esse vaticínio não foi superado.

As conquistas sociais, econômicas e políticas auferidas com essa norma são efetivamente inegáveis. É bem certo que, em muitos pontos, a Carta Magna configura-se mais como declaração de princípios do que propriamente como norma executória. Muitos são os questionamentos, por exemplo, sobre o cumprimento da “função social da propriedade” (art. 5º, XXIII, da CF). É certo, também, que ainda não alcançamos o preconizado no art. 7º, IV, da CF, segundo o

qual o salário mínimo deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com *moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social*.

Enfim, a sociedade dos sonhos descrita na Constituição ainda não foi alcançada, o que faz desse documento mais que uma regra fixa no tempo e no espaço, permitindo que ele alimente a utopia e a luta pela universalização dos direitos e deveres, preservada a diversidade inerente aos seres humanos.

Por todas essas razões, é recomendável que se fixe um dia dedicado à cidadania, em memória da promulgação da Constituição de 1988.

III – VOTO

Pelo exposto, e por inexistirem óbices de natureza regimental, jurídica e constitucional, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009

, Presidente

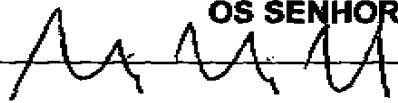
, Relato



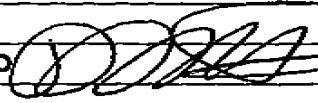
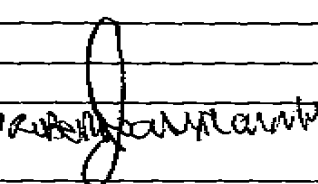
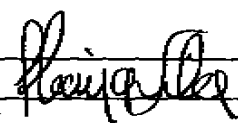
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 020/09 NA REUNIÃO DE 30/06/09

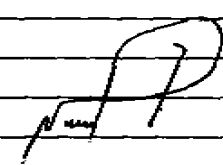
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  **SENADOR FLÁVIO ARNS**

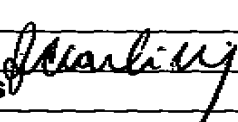
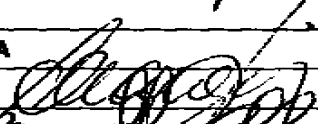
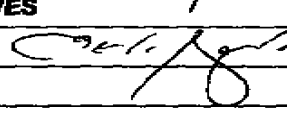
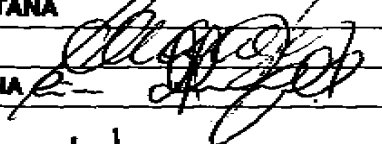
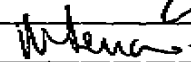
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO 	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI 
MARINA SILVA 	RELATOR
EXPEDITO JÚNIOR	6- JOÃO RIBEIRO
	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES 	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO 
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

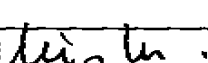
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAINUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE 
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS 	7- EDUARDO AZEREDO 
CÍCERO LUCENA 	8- MARCOM PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO 	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 30/2009

PLS 30/2009	GOVERNO (PT/PP/PSB/PTC/PCB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (GOVERNO)	SUPLENTE (GOVERNO)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS						JOÃO PEDRO					
AUGUSTO BOTELHO		X				IDELI SALVATI					
FATIMA CLEIDE						EDUARDO SUPLICY					
PAULO PAIM						JOSÉ NERY					
INÁCIO ARRUDA		X				ROBERTO CAVALCANTI	X				
MARINA SILVA						JOÃO RIBEIRO					
EXPEDITO JÚNIOR						(VAGO)					
PLS 30/2009	GOVERNO (PT/PP/PSB/PTC/PCB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (GOVERNO)	SUPLENTE (GOVERNO)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA						ROMERO JUCA					
MAURO FECURY						LEOMAR QUINTANILHA					
GILVAM BORGES		X				PEDRO SIMON					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						NEUTO DE CONTO	X				
GERSON CAMATA						VALDIR RAUPP					
FRANCISCO DORNELLES						GARIBALDI ALVES FILHO					
(VAGO)						LOBÃO FILHO					
PLS 30/2009	GOVERNO (PT/PP/PSB/PTC/PCB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (GOVERNO)	SUPLENTE (GOVERNO)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMUNDO COLOMBO						GILBERTO GOELLNER	X				
MARCO MACIEL						KATIA ABREU					
ROSALBA CIARLINI		X				JAYME CAMPOS					
HERÁCLITO FORTES						EFRAIM MORAIS	X				
JOSÉ AGRIPINO						ELISEU RESENDE	X				
ADELMIR SANTANA						MARIA DO CARMO ALVES					
ALVARO DIAS		X				EDUARDO AZEREDO	X				
CÍCERO LUCENA		X				MARCONI PERILLO					
(VAGO)						PAPALÉO PAES					
MARISA SERRANO		X				SÉRGIO GUERRA					
PLS 30/2009	GOVERNO (PT/PP/PSB/PTC/PCB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (GOVERNO)	SUPLENTE (GOVERNO)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI						JOÃO VICENTE CLAUDINO					
RÔMEU TUMA						MOZARILDO CAVALCANTI					
PLS 30/2009	GOVERNO (PT/PP/PSB/PTC/PCB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (GOVERNO)	SUPLENTE (GOVERNO)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE		X				JEFFERSON FRAIA					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

IV - salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

.....

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 087 /2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 020, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, que “Institui o Dia Nacional da Cidadania”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

– Os pareceres lidos serão publicados.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. nº 169/09 - PRES/CAS

Brasília, 17 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, com a Emenda 01 – CAS de 2009, que “Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Of. nº 087/2009/CE

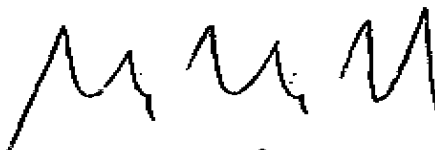
Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 020, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, que “Institui o Dia Nacional da Cidadania”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 088 /2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Raimundo Colombo, que “Institui o Dia Nacional do Suinocultor”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 092/2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Rejeição de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ideli Salvatti, que “Estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 096/2009/CE

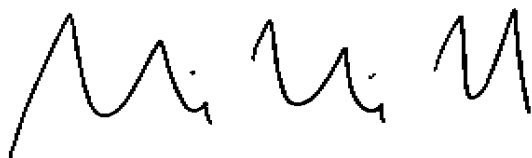
Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Saturnino, que “Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 426, de 2003; 332,**

de 2006; 498, de 2007; 422, de 2008; e 20, de 2009, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2009

Requeiro, nos termos do Artigo 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 172, de 2009, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2009.


Senador VALDIR RAUPP

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 849, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos Trabalhos Legislativos no dia 09 de julho do corrente ano, quando participarei como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, de diligência aprovada pelo Requerimento nº 33 de 2009-CMA, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2009.



Senador **RENATO CASAGRANDE**

REQUERIMENTO Nº 850, DE 2009

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Requeiro a Vossa Excelência que seja considerada como Licença Autorizada, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno, minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 09 de julho de 2009, devido à realização de diligências na Região Nordeste, pelos membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com o objetivo de diminuir as assimetrias e avançar na consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2009.



João Pedro
Senador PT / AM

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

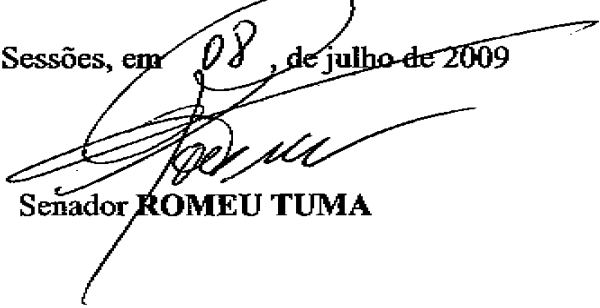
REQUERIMENTO Nº 851, DE 2009

Requerimento de Voto de Congratulações e Louvor à Presidência, à Diretoria e a todo o elenco de jogadores profissional do Clube de Futebol “Sport Club Corinthians Paulista”, bem como aos representantes das torcidas organizadas da “Fiel”, em nome de todos os torcedores corinthianos brasileiros pela valorosa conquista da Copa do Brasil/2009, na última quarta-feira, 01/07/2009.

Requeiro, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulação e Louvor à conquista da Copa do Brasil/2009, na última quarta-feira, 01/07/2009, pelo Clube de Futebol “Sport Club Corinthians Paulista”. Requeiro que a homenagem seja levada ao conhecimento da Presidência, de toda a Diretoria, do elenco de jogadores profissionais e do técnico de futebol, MANO MENEZES, bem como aos representantes das torcidas organizadas da “Fiel”, em homenagem a todos os torcedores corinthianos brasileiros, pelo exemplo de profissionalismo, dedicação e superação dos obstáculos enfrentados; que culminou com as conquistas dos Campeonatos Brasileiro/2008, Série B; Paulista/2009; e Copa do Brasil deste ano.

Requeiro, outrossim, que este Voto de Congratulações e Louvor seja levado ao conhecimento das autoridades mencionadas anteriormente por intermédio de ofício direcionado à sede do SPORT CLUBE CORINTHIANS PAULISTA com sede na Rua São Jorge, 777 – TATUAPÉ – CEP: 03087-000 – SÃO PAULO – SP.

Sala das Sessões, em 08, de julho de 2009



Senador **ROMEU TUMA**

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento de todos os torcedores brasileiros, amantes do bom futebol, no final do ano de 2007, o **Sport Club Corinthians Paulista** foi rebaixado para o Campeonato Brasileiro da 2ª Divisão, denominado, Campeonato Brasileiro Série B.

No entanto, uma conjunção de esforços da presidência e diretoria, bem como dos patrocinadores e torcedores brasileiros do Timão, levaram o **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA** de volta à Primeira Divisão do Campeonato Nacional, por intermédio da conquista, maravilhosa, do Campeonato Brasileiro/2008 da Série B.

A continuidade do excelente trabalho desenvolvido naquele clube de futebol paulista, levou o **SPORT CLUB CORINTHIANS** a duas excelentes conquistas neste ano de 2009: o Campeonato Paulista e a Copa do Brasil.

É pelo exemplo de dedicação, amor ao clube e superação dos obstáculos enfrentados, que requeiro aos meus ilustres e eminentes membros do Senado da República que aprovem o presente requerimento como uma singela homenagem ao **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA** e a todos os seus torcedores, não apenas de São Paulo, mas de nosso imenso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 852, DE 2009.

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja considerada como licença a minha ausência dos trabalhos desta Casa no dia 9 de julho de 2009, para participar da primeira de uma série de diligências a serem promovidas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a Agência Nacional de Águas, para tratar da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos em todas as regiões do País. Esta primeira diligência será na Região Nordeste, com sede em Fortaleza e minha participação não implicará em ônus para o Senado Federal.

Brasília, 8 de julho de 2009.



Senadora MARISA SERRANO

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

– O requerimento lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314 , DE 2009

Altera o art. 279 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, para determinar índice de alcoolemia e aumento da pena cominada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º ~~O~~ art. 279 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Embriaguez ao Volante

Art. 279. Dirigir veículo motorizado sob administração militar, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. Aplicam-se, subsidiariamente, as determinações do parágrafo único do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A recente Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, alterou a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), trazendo uma nova realidade para o trânsito no Brasil, uma vez que vem para atender uma comoção social na busca da diminuição dos acidentes de trânsito.

Assim, o CTB passou a determinar como crime, no seu art. 306, “conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência”, cominando a pena de detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. Determina, ainda, no parágrafo único do mesmo dispositivo, que o Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado no artigo.

Entretanto, o art. 279 do Código Penal Militar (CPM), que trata do mesmo assunto, não foi alterado. Comina, apenas, pena de detenção de três meses a um ano, e não determina o percentual de alcoolemia.

Entendemos que, por respeito ao princípio da razoabilidade, é preciso que esse código também seja alterado.

Se aprovado este projeto de lei, o motorista, militar ou civil, que conduzir, na via pública, veículo motorizado sob administração militar, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas ou sob influência de qualquer outro inebriante, poderá ser punido pela Justiça Militar, sem ferir o princípio da proporcionalidade.

A redação proposta para o crime militar previsto no art. 279 do CPM guardará harmonia com o disposto no art. 306 do CTB, alterado pela citada Lei nº 11.705, de 2008.

Dessa forma, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto, que, transformado em lei, aprimorará os ditames do Código Penal Militar.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2009.

Senador MAGNO MALTA

Legislação Citada

DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Vide texto compilado

Código Penal Militar

Embriaguez ao volante

Art. 279. Dirigir veículo motorizado, sob administração militar na via pública, encontrando-se em estado de embriaguez, por bebida alcoólica, ou qualquer outro inebriante:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

LEI Nº 11.705, DE 19 DE JUNHO DE 2008.**Mensagem de Veto****Conversão da Medida Provisória nº 415, de 2008**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool, e da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para obrigar os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir sob a influência de álcool.

Art. 2º São vedados, na faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, a venda varejista ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo no local.

§ 1º A violação do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 2º Em caso de reincidência, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro, e suspensa a autorização de acesso à rodovia, pelo prazo de até 1 (um) ano.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo em área urbana, de acordo com a delimitação dada pela legislação de cada município ou do Distrito Federal.

Art. 3º Ressalvado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei, o estabelecimento comercial situado na faixa de domínio de rodovia federal ou em terreno contíguo à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, que inclua entre suas atividades a venda varejista ou o fornecimento de bebidas ou alimentos, deverá afixar, em local de ampla visibilidade, aviso da vedação de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º Competem à Polícia Rodoviária Federal a fiscalização e a aplicação das multas previstas nos arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 1º A União poderá firmar convênios com Estados, Municípios e com o Distrito Federal, a fim de que estes também possam exercer a fiscalização e aplicar as multas de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 2º Configurada a reincidência, a Polícia Rodoviária Federal ou ente conveniado comunicará o fato ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT ou, quando se tratar de rodovia concedida, à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para a aplicação da penalidade de suspensão da autorização de acesso à rodovia.

Art. 5º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - o art. 10 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

"Art. 10.

.....

XXIII - 1 (um) representante do Ministério da Justiça.

....." (NR)

II - o caput do art. 165 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

....." (NR)

III - o art. 276 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.

Parágrafo único. Órgão do Poder Executivo federal disciplinará as margens de tolerância para casos específicos." (NR)

IV - o art. 277 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 277.

.....

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo." (NR)

V - o art. 291 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 291.

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver:

I - sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II - participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III - transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito policial para a investigação da infração penal." (NR)

VI - o art. 296 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis." (NR)

VII - (VETADO)

VIII - o art. 306 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

.....
Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo." (NR)

Art. 6º Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.

Art. 7º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o inciso V do parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Brasília, 16 de junho de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro

Alfredo Nascimento

Fernando Haddad

José Gomes Temporão

Marco Fortes de Almeida

Jorge Armando Felix

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2009 – Complementar

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar a despesa com pessoal do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

~~CON~~GRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 20-A. A despesa total com pessoal dos órgãos do Poder Legislativo de cada esfera não poderá exceder os seguintes percentuais da respectiva despesa total, a seguir discriminados:

- I – União: 60% (sessenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios 70% (setenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas referidas no § 1º do art. 19.

~~§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão do Poder Legislativo:~~

- I – Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;
- II – Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;
- III – do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- IV – Municipal, a Câmara dos Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quanto houver.

Art. 20-B. O órgão referido no art. 20-A cuja despesa total com

peçoal no exercício anterior ao do início da vigência desta Lei Complementar estiver acima dos limites estabelecidos deverá enquadrar-se no respectivo limite em até cinco exercícios, eliminando, gradativamente, o percentual excedente à razão de, pelo menos, 20% a.a. (vinte por cento ao ano), mediante a adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do exercício financeiro subsequente ao da sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu normas gerais de finanças públicas, voltadas para o controle da despesa, do resultado fiscal e do endividamento. Em relação às despesas, a LRF trouxe dispositivos para restringir a geração da despesa, em especial, a obrigatória de caráter continuado. A LRF trouxe também dispositivos para limitar a despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, estabelecendo o limite global de 50% para a União e 60% para os estados e municípios.

A principal inovação da LRF foi a repartição dos limites globais pelos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. Essa inovação foi necessária para enfrentar o problema do descontrole da despesa com pessoal dos "poderes autônomos", estimulado pela autonomia administrativa e orçamentária prevista na Constituição Federal (CF), cujo objetivo foi assegurar o princípio da independência dos Poderes.

Com isso, a responsabilidade pelo ajuste da despesa com pessoal, que antes recaía preponderantemente sobre o Poder Executivo, passou a ser compartilhada com os demais poderes. Para o Poder Legislativo, foram estabelecidos os limites de 2,5% para a União, 3% para os estados e 6% para os municípios.

No entanto, esses limites não se mostraram efetivos para o controle da despesa do Poder Legislativo. A primeira razão é que eles foram fixados em relação à receita, cujo expressivo crescimento nos últimos anos permitiu a expansão da despesa com pessoal das casas legislativas. A segunda razão é que, especialmente no caso da União, o limite foi superdimensionado, não funcionando como um limitador a essa despesa. Em 2007, a despesa com pessoal do Poder Legislativo federal foi de apenas 1,2% da receita corrente líquida, menos da metade do limite de 2,5%.

Nesse contexto de falta de efetiva limitação, criou-se o ambiente propício ao descontrole da despesa com pessoal das casas legislativas. Esse quadro é deletério não só do ponto de vista da responsabilidade fiscal, mas também por afetar a imagem do Poder Legislativo perante a opinião pública, conforme demonstra uma rápida leitura dos jornais nacionais e locais. O descontrole das despesas das casas legislativas é visto como um dos principais problemas que afetam o setor público, tanto por especialistas quanto pela população em geral.

Nesse contexto, a proposta que apresentamos visa alterar a LRF para que essa lei seja efetiva no controle da despesa com pessoal das casas legislativas, nas esferas federal, estadual e municipal. O seu propósito é limitar a despesa com pessoal como proporção da despesa

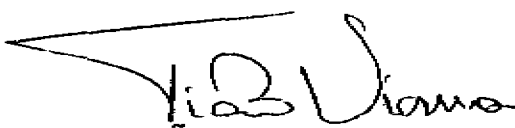
Total dos órgãos do Poder Legislativo. No caso da União e dos estados, esse limite será de 60%. No caso dos municípios, será de 70%, para manter consistência com o que dispõe o art. § 1º do art. 29-A da CF, que determina que a Câmara Municipal não gaste mais de 70% de sua receita com a folha de pagamento.

Para permitir a adequação dos órgãos do Poder Legislativos aos limites acima definidos, é criada uma regra de transição, segundo a qual o excesso deverá ser eliminado em até cinco exercícios, à razão de, pelo menos, 20% ao ano. Essa regra permitiria o enquadramento desses órgãos sem comprometer o funcionamento das casas legislativas, ensejando uma desejável e necessária reforma administrativa.

Para lograr a adequação aos limites, serão adotadas as medidas prevista nos arts. 22 e 23 da LRF, que vedam: a) concessão de aumento ou adequação de remuneração a qualquer título; b) criação de cargo, emprego ou função; c) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; d) provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título; e e) contratação de hora extra. Ademais, aplicam-se os procedimentos de ajuste previstos nos §§ 3º e 4º do art. 169 da CF: a) redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; b) exoneração de servidores não estáveis; e c) perda de cargo de servidores estáveis.

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para o aperfeiçoamento desta proposição no curso de sua tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2009



Senador TIÃO VIANA

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2009 – Complementar “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar a despesa com pessoal do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Definições e Limites

[.....]

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

- a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;
- d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: -

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 21. Compete à União:

- I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II - declarar a guerra e celebrar a paz;
- III - assegurar a defesa nacional;
- IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;
- V - decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;
- VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;
- VII - emitir moeda;
- VIII - administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;
- IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
- X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;
- XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;
- XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:
 - a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
 - b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados

onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII - organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI - exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII - conceder anistia;

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas;

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV - organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV - estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

[.....]

Capítulo IV

Dos Municípios

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.

Título IV

Da Organização dos Poderes

Capítulo I

Do Poder Legislativo

Seção VI

Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

- I - inaugurar a sessão legislativa;
- II - elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;
- III - receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;
- IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.



§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do **§ 8º** deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

►
§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

Título IV

Da Organização dos Poderes

Capítulo III

Do Poder Judiciário

Seção I

Disposições Gerais

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A - o Conselho Nacional de Justiça;

II - o Superior Tribunal de Justiça;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e Juizes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juizes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juizes Militares;

VII - os Tribunais e Juizes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal.

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional.

Título VI

Da Tributação e do Orçamento

Capítulo II

Das Finanças Públicas

Seção II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.



§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:



I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;



II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.



§ 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

[.....]

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

[.....]



Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.



§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.



§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econ[^]micos.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36 , DE 2009

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as competências administrativas dos membros da Mesa.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O artigo 54 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor acrescido do inciso XI:

Art. 54.

XI – coordenar os serviços administrativos do Senado Federal.

Art. 2º O artigo 55 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 55. Ao Segundo-Secretário compete:

I – lavrar as atas das sessões secretas, proceder-lhes a leitura e assiná-las depois do Primeiro-Secretário.

II – dirigir os serviços de administração e aperfeiçoamento de recursos humanos;

Art. 3º O artigo 56 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor acrescido dos §§ 1º e 2º:

Art. 56.

§ 1º Ao Terceiro-Secretário compete dirigir os serviços administrativos de comunicação e tecnologia de informação.

§ 2º Ao Quarto-Secretário compete dirigir os serviços administrativos de fiscalização, de controle e de segurança.

Art. 3º O inciso I do artigo 98 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 98.

I – exercer a administração superior do Senado Federal nos termos das atribuições fixadas no Regimento Interno e no Regulamento Administrativo. (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala dos senos, 8 de julho de 2009.

Manoelito
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

O agravamento da crise por que passa o Senado Federal é a oportunidade para uma ampla reforma da estrutura e do funcionamento da Casa. Encontrar alternativas que apontem para a modernização administrativa, a repartição de poderes e a criação de sistemas de controle efetivos é um desafio a ser enfrentado.

A resolução que oferecemos à consideração de nossos Pares busca redistribuir competências administrativas entre as diversas Secretarias da Casa de forma a evitar que uma única pessoa possa ter controle sobre todos os serviços.

Primeiramente, é preciso reafirmar a competência da Comissão Diretora para exercer a administração superior do Senado Federal. Após a edição da Resolução nº 9 de 1997, a Comissão Diretora passou a exercer apenas a supervisão e fiscalização dos atos administrativos e delegou mais poderes ao Diretor-Geral. Os fatos e escândalos surgidos até o momento mostram o equívoco desta iniciativa e a necessidade de restabelecer a responsabilidade dos membros da Comissão Diretora na administração da Casa.

Partindo deste pressuposto, caberá à Primeira-Secretaria a administração geral do Senado, o que incluiria o patrimônio, o orçamento, as finanças, a contabilidade, as licitações e os contratos, dentre outras competências que deverão ser melhor detalhadas no Regulamento Administrativo.

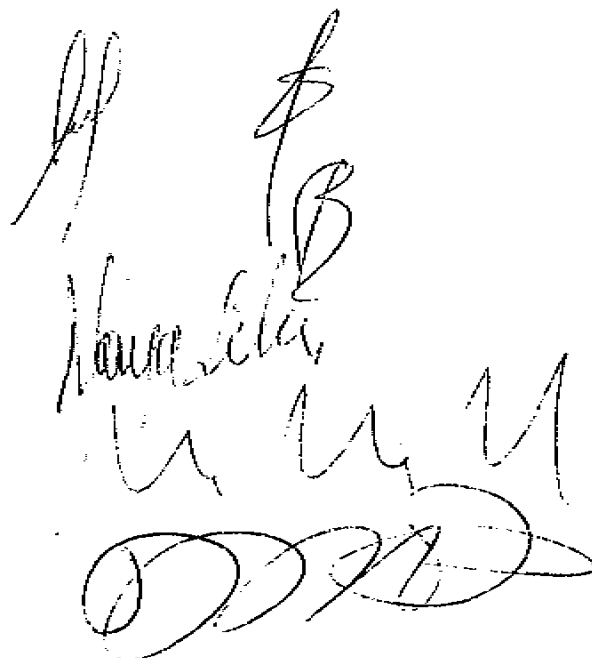
À Segunda-Secretaria ficará reservada a competência para administrar a área de recursos humanos, inclusive naquilo que tange ao aperfeiçoamento de pessoal – atividades desenvolvidas pelo ILB e pela Unilegis.

A comunicação, editoração, publicação e tecnologia de informação estarão sob a esfera de competência da Terceira-Secretaria.

Para a Quarta-Secretaria ficará reservada a função de fiscalização e controle de toda a administração do Senado Federal, bem como o serviço de segurança da Casa.

A divisão de poderes é instrumento essencial para o exercício democrático da coisa pública em consonância com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, que condiciona a legitimidade do regime político à garantia da separação dos poderes estatais.

Pelo exposto, confiamos no acatamento da proposição, na convicção de que o compartilhamento das responsabilidades de gestão com as diversas representações partidárias permitirá o encontro de soluções e afiançará a retomada dos trabalhos do Senado Federal.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink. At the top left is a stylized 'H'. To its right is a large, ornate initial 'B'. Below the 'H' is the name 'Humberto' written in cursive. Below 'Humberto' are three sets of initials, each consisting of a capital letter followed by a lowercase letter (e.g., 'M m', 'L l', 'N n'). At the bottom is a large, complex signature that appears to be 'D. D. D.' or similar, with multiple loops and flourishes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37 , DE 2009

Institui o Colégio de Líderes e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Colégio de Líderes é constituído pelos Líderes dos Partidos Políticos, dos Blocos Parlamentares, do Governo, da Maioria e da Minoria, com as seguintes atribuições:

I – deliberar sobre assuntos levados à sua consideração pelo Plenário, pela Mesa, por Comissão e pelo Presidente, especialmente:

a) emitir, trimestralmente, parecer sobre o exercício da administração interna do Senado pela Comissão Diretora, o qual será discutido e votado pelo Plenário, nos termos do art. 228 do Regimento Interno;

b) estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de melhoramento da eficiência, eficácia e economicidade da Administração do Senado;

c) opinar sobre projetos de resolução e de lei propostos pela Comissão Diretora, nos termos do art. 98, inciso III, do Regimento Interno.

II – requerer a preferência na apreciação de matérias.

§ 1º Sempre que possível, as deliberações do Colégio de Líderes serão tomadas mediante consenso entre seus integrantes ou, na falta deste, prevalecerá o critério de maioria, calculando-se o voto dos líderes em função de cada bancada, observado o disposto no § 2º.

§ 2º Os Líderes de Partido que participem de Bloco Parlamentar, o Líder do Governo, da Maioria e da Minoria terão direito a voz no Colégio de Líderes, mas não a voto.

§ 3º As reuniões do Colégio de Líderes poderão ser convocadas pelo Presidente, por um terço dos Senadores que compõem o Plenário ou líderes que representem esse número.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O agravamento da crise por que passa o Senado Federal exige urgência: na vontade política de superá-la e na adoção de medidas que, efetivamente, possam proporcionar reformas estruturais em seu funcionamento.

Parece-nos desnecessário destacar a natureza do grave estado das coisas. O que importa, neste momento crítico, é encontrar alternativas que apontem para a evolução dos atuais impasses para um cenário de equilíbrio institucional e legitimação das funções senatoriais.

Acreditamos que uma das medidas a serem adotadas seria a disposição, no Regimento Interno, sobre o funcionamento do Colégio de Líderes. Com efeito, no que concerne à etiologia da "desconstrução" do Senado Federal, encontramos o assentamento do danoso costume, como agora se verifica, de progressiva autonomização de órgãos, sem que fossem considerados mecanismos de prestação de contas, fiscalização e responsabilização.

A resolução que oferecemos à consideração de nossos Pares busca fazer com que se reconheça no Colégio de Líderes uma instância de mediação entre os órgãos diretivos e o conjunto dos Senadores, com a clara função de acompanhar a Administração e, eventualmente, objetar atos desprovidos de razoabilidade.

Vale lembrar que a proposta encontra paradigma em medida que já se encontra prevista no Projeto de Resolução nº 17, de 2009, pelo qual se institui o novo Regimento Interno do Senado Federal. Ocorre que, ante os fatos supervenientes, tornou-se imperioso destacar essa parte da proposição original, para viabilizar a imediata institucionalização do Colégio de Líderes. Esclarecemos que pequenos ajustes foram feitos para adequação às prementes necessidades da atualidade.

Pelo exposto, confiamos no acatamento da proposição, na confiança de que o compartilhamento das responsabilidades de gestão com as representações partidárias permitirá o encontro de soluções e afiançará a retomada dos trabalhos do Senado Federal com a credibilidade que se exige dos senadores no regime de democracia representativa.

Sala das Sessões, em 08^o de julho de 2009.

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top right, there is a signature that appears to be 'Deputado Luiz Inácio Lula da Silva'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to read. The signatures are spread across the bottom half of the page, below the date line.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38 , DE 2009

Dispõe sobre limite temporal para o exercício das funções comissionadas de Diretor-Geral do Senado Federal, demais Diretores e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica limitado a dois anos o exercício contínuo de função comissionada de Diretor-Geral, nível FC-10, e demais diretores, nível FC-9, podendo este prazo ser prorrogado pelo Presidente do Senado Federal, uma única vez, por dois anos.

Parágrafo único Esgotado o limite de exercício contínuo, somente poderá ocorrer nova designação após o transcurso de dois anos da cessação do exercício anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tomando por padrão a Resolução nº 174, de 23 de março de 2005, do Tribunal de Contas da União, apresentamos a presente proposição, pela qual se

busca limitar, pelo prazo assinalado, o exercício da função comissionada de Diretor-Geral, nível FC-10, e demais diretores, nível FC-9. Convém registrar que não se vê, na hipótese, a prerrogativa de iniciativa privativa da Comissão Diretora. É certo que a esse colegiado o Regimento Interno reconhece a atribuição de “propor ao Senado projeto de resolução sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços” (art. 98, inciso III, RISF). Mas essa competência não é exclusiva. Com efeito, no inciso IV do mesmo art. 98 tem-se a competência da Comissão Diretora para “emitir, obrigatoriamente, sobre as proposições que digam respeito ao serviço e ao pessoal da Secretaria do Senado”. Vê-se, portanto, ser regimental a iniciativa de parte de qualquer membro do Senado a respeito, convolvendo-se, neste caso, a Comissão Diretora, em órgão de exame da matéria, a par da sua legitimidade para dar o impulso inicial, quando assim entender.

Parece-nos despiciendo tecer maiores considerações sobre a pertinência da proposição. Os fatos são notórios e falam por si mesmos. A oxigenação que o rodízio propicia é remédio apropriado para que se possa estabelecer uma ambiência de moralidade administrativa no exercício das atividades-meio do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2009


Senador Aloizio Mercadante

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos de lei do Senado lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Resolução**

nºs 36 a 38, de 2009, que acabam de ser lidos, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 112, de 2009
(528/09, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Os méritos do Senhor Miguel Júnior França Chaves de Magalhães que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de julho de 2009.



EM Nº 00234 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEP/A/G - APES

Brasília, 29 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES**

CPF.: 32991770791

ID.: 7955/MRE

1955 Filho de Miguel Mesquita Magalhães e Zeneide França Chaves de Magalhães, nasce em 11 de abril, em Fortaleza/CE
1974 Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília/DF
1975 Ministério da Justiça, Gabinete do Ministro de Estado, assessor
1979 CPCD - IRBr
1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
1980 Divisão Consular, assistente
1981 Embaixada em Dar-es-Salaam, Terceiro Secretário em missão transitória
1982 Consulado-Geral em Los Angeles, Terceiro e Segundo Secretário
1983 Segundo Secretário em 21 de dezembro
1984 CAD - IRBr
1985 Mestrado em Administração de Negócios pela University of California, Los Angeles Campus/EUA
1985 Divisão de Política Comercial, assistente
1986 Departamento Econômico, assessor
1988 Ministério da Fazenda, Secretaria de Assuntos Internacionais, assessor
1988 Departamento de Administração, assessor
1989 Primeiro Secretário, por merecimento, em 15 de dezembro
1990 Presidência da República, Diretor-Adjunto de Administração
1991 Embaixada em Tóquio, Primeiro Secretário
1993 Embaixada em Buenos Aires, Primeiro Secretário
1995 Gabinete do Ministro de Estado, assessor e Subchefe de Gabinete
1996 Conselheiro, por merecimento, em 25 de junho
1997 Embaixada em Madri, Conselheiro
2000 Embaixada em La Paz, Conselheiro
2003 Consulado-Geral em Chicago, Cônsul-Geral Adjunto
2003 CAE - IRBr, Céus Abertos: Políticas de Transporte Aéreo Internacional no Brasil, E.U.A. e U.E.
2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
2006 Consulado-Geral em São Francisco, Cônsul-Geral Adjunto



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

São Cristóvão e Névis

Nome Oficial:	Federação de São Cristóvão e Nevis
Capital:	Basseterre
Área:	261 Km² (São Cristóvão: 168 Km²; Névis: 93 Km²)
População:	39.817
Principais Grupos Étnicos:	Predominantemente afrodescendentes.
PIB (est. 2008):	\$797,5 milhões
PIB per capita (est. 2008):	\$20.000
Unidade Monetária	Dólar do Caribe Oriental
IDH (2008):	0,830
Sistema de Governo:	Monarquia Constitucional
Chefe de Estado:	Rainha Elizabeth II
Chefe de Governo:	Denzil Douglas
Chanceler	Denzil Douglas
Embaixador de São Cristóvão e Névis no Brasil	<i>A ser designado</i>
Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Névis	Orlando Galvêas Oliveira (residente em Bridgetown, Barbados) Embaixador residente a ser deisignado.

Comércio Bilateral (em US\$)

Ano	Exportações	Importações	Saldo Comercial	Corrente de Comércio
2002	225,631	13,136	212,495	238,767
2003	344,016	13,462	330,554	357,478
2004	415,960	—	415,960	415,960
2005	488,667	49,791	438,876	538,458
2006	1,438,160	40,890	1,397,270	1,479,050
2007	985,422	147,810	837,612	1,133,232
2008	937,635	114,826	822,809	1,052,461
jan/mai2009	391,524	13,277	378,247	404,801

Perfil Biográfico

Primeiro-Ministro Denzil Llewellyn Douglas

Desde 7 de julho de 1995, quando venceu as eleições gerais (reeleito em 2000 e 2004) exerce as funções de:

Primeiro-Ministro;
Ministro das Finanças e do Desenvolvimento Sustentável;
Ministro da Informação e da Tecnologia;
Ministro do Turismo;
Ministro da Cultura e dos Desportos

Em 1998 fez campanha contra secessão de Nevis, da Federação de São Cristóvão e Nevis, com a alegação de que Nevis, independente, não se poderia autossustentar.

1989 Assumiu a liderança do Partido Trabalhista de São Cristóvão e Névis, conservando-a até o presente.

1984 - Graduado em medicina pela University of West Indies, em Trinidad & Tobago.

Nasceu em 14 de janeiro de 1953.

História

- São Cristóvão foi colonizada pelos ingleses em 1623 e Névis recebeu seus primeiros colonos em 1628. Os franceses se estabeleceram em São Cristóvão em 1627 e uma rivalidade entre ambas as metrópoles coloniais perdurou por mais de 100 anos.
- Em 1782 os ingleses obtêm uma vitória decisiva sobre os franceses na Colina Brimstone e as ilhas passam permanentemente ao controle britânico. Juntamente com o território de Anguilla, as ilhas são unidas em 1882.
- Integraram a Federação das Índias Ocidentais em 1958, na qual permaneceram até a sua dissolução em 1962.
- São Cristóvão-Névis-Anguilla tornou-se estado associado do Reino Unido em 1967. Anguilla separou-se em 1980 e São Cristóvão e Névis tornou-se independente em 19 de setembro de 1983.

Política Interna

- Em 1990, o então Primeiro-Ministro de Névis, Vance Amori, anunciou a decisão de cortar os laços federativos com São Cristóvão em 1992. Contudo, eleição local em junho de 1992 optou por postergar a idéia. Em agosto de 1998, 62% da população votou pela secessão de Névis, não alcançando os dois terços necessários para a aprovação da medida. A separação de Névis, que será eventualmente submetida a novo referendun.
- Em 6 julho de 1995, Denzil Douglas, trabalhista, torna-se Primeiro-Ministro e torna a vencer as eleições em 2000 e 2004.

- O país foi colocado em lista negra por várias agências financeiras internacionais em decorrência de impropriedades na sua indústria financeira "offshore" nos anos 90, mas em 2002 já havia sido dela removido.
- A Chefe de Estado é a Rainha ELIZABETH II, representada pelo Governador General Cuthbert Montraville SEBASTIAN (desde 1/1/1996)

Economia

- A economia São Cristóvão e Névis é pequena porém aberta e tem florescido graças ao setor de turismo e construção civil.. O açúcar, historicamente seu principal produto, representa atualmente apenas 20% do PIB. As principais exportações são açúcar, melão, algodão e côco.
- Nos últimos anos, tem havido considerável diversificação, com o aumento da participação do turismo, serviços financeiros e indústrias leves na formação do PIB.
- Apesar de submetida a desastres naturais recorrentes (furacões), a economia apresenta boa taxa de crescimento e, embora os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 tenham implicado queda substancial na entrada de turistas, naquele ano a economia apresentou taxa de crescimento de 2%.
- A Federação mantém bom relacionamento com seus vizinhos. Participa ativamente da Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECS e da Comunidade do Caribe – CARICOM.
- Em 2005, o crescimento da economia foi de 4,1% e, em 2006, da ordem de 4,6%. Douglas atribuiu a performance à estratégia de seu governo de desenvolver fontes alternativas de emprego com ênfase no treinamento vocacional dos jovens no sentido de uma economia "service-oriented". O pólo turístico vem sendo responsável, à semelhança de outros países caribenhos, pela maior parte da expansão econômica.
- Projetos hoteleiros e a Copa do Mundo de Cricket atraíram investimentos estrangeiros que, em 2006, cresceram 83% para um total de US\$103,5 milhões (contra US\$39 milhões, em 2005). Em 2007, esse valor subiu para cerca de US\$113 milhões.

Compensação da UE

- São Cristóvão e Névis cessou de produzir açúcar comercialmente em meados de 2005, colocando um ponto final na indústria de 350 anos e alicerce básico de sua economia.
- Em 2005, São Cristóvão e Névis recebeu 42,2 milhões de euros escalonados em parcelas anuais, como ajuda à diversificação de sua economia, proteção social, redução da pobreza e projetos de novas atividades. Esses recursos, para o desenvolvimento de países caribenhos produtores de açúcar, estão inseridos no quadro de um programa de assistência de 8 anos, a título de compensação pela reforma do regime açucareiro na Comunidade Européia.
- Ainda em maio de 2007, a Comissão Européia decidiu alocar 325,46 milhões de euros para seis países da Caricom (Guiana, Belize, Trinidad e Tobago, Jamaica, Barbados e São Cristóvão e Névis), a título de assistência à reforma do regime açucareiro, com validade para o período 2007-2010, em parcerias com outros doadores e instituições financeiras, tais como o Banco de Desenvolvimento do Caribe, o Banco Mundial e o Centro Caribenho de Assistência Técnica Regional.

- O projeto para São Cristóvão e Névis abrange três elementos principais para a transição pós-açucareira da ilha: fortalecimento institucional, capacity building nos Ministérios sociais e de desenvolvimento sustentável e "community empowerment", objetivando a reciclagem de trabalhadores rurais em atividades terciárias, através de treinamento intensivo. A prioridade coube à promoção do aprendizado de novas habilidades nas áreas de comércio e empreendedorismo, além do reforço institucional dos Ministérios de Desenvolvimento Sustentável e Social.

Relações Políticas e Comerciais com o Brasil

- Em 13 de junho de 2007 foram publicadas as Portarias de criação do Consulado Honorário em Basseterre, com jurisdição sobre todo o território de São Cristóvão e Névis.
- Em 18 de fevereiro de 2009, pelo Decreto 6.774, foi criada a Embaixada residente do Brasil em Basseterre.
- As relações comerciais, embora de pequena monta, vêm crescendo exponencialmente, revelando possibilidades de ainda maior aumento. Registra-se que, do total de US\$ 391,524.00 exportados pelo Brasil para São Cristóvão e Névis, no período de janeiro a maio de 2009, 53% foram referentes a pedaços de frango congelados.
- São Cristóvão e Névis é, ainda, um dos quatro países inicialmente selecionados para cooperação na produção de biocombustíveis no âmbito do memorando de entendimentos Brasil-Estados Unidos sobre a matéria, o que representa mais uma oportunidade para a cooperação setorial bilateral.

Mecanismo de cooperação Brasil-Estados Unidos em terceiros países na área de etanol

- Em 28 de agosto de 2008 foi realizada missão brasileira à "Second Bio-Energy Stakeholders Consultation" e à "Presentation on Bio-Energy Technologies", no contexto do mecanismo de cooperação Brasil-Estados Unidos em terceiros países na área de etanol.
- Foi reiterado o comprometimento do Brasil com a parceria com os Estados Unidos e a disposição em prestar todo o apoio, dada a experiência do Brasil na área, para que seja possível implementar produção de biocombustíveis nas ilhas.
- O governo local, inclusive o Primeiro Ministro Denzel Douglas, mostrou-se bastante receptivo ao oferecimento e em diversas oportunidades expressou o desejo de poder contar com a "expertise" brasileira (marco regulatório, conhecimentos agronômicos para o plantio da cana-de-açúcar, processo de mistura do etanol à gasolina, aspectos logísticos, entre outros).
- Paralelamente, o Ministério da Agricultura vem buscando formas de converter parte das áreas antes ocupadas pela cana-de-açúcar para outros cultivos, principalmente de hortaliças para consumo local. Com apoio da FAO, está sendo implementado projeto nesta área pelo qual 3 acres de terra são destinados a agricultores que queiram produzir amendoim, abóboras e batata-doce, como forma de criar empregos para os trabalhadores rurais afetados pelo fechamento da usina de açúcar. A EMBRAPA poderia participar desse projeto.

Aviso nº 432 - C. Civil.

Em 6 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de, pela ordem, ser inscrito para uma comunicação inadiável. Mas eu quero dizer que eu fui o terceiro a chegar aqui.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na verdade, foi o segundo. Eu levantei aquele microfone lá e também este aqui; então, aquele lá não está valendo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Então, eu sou o segundo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas eu posso até ceder a primeira vaga para o Senador Cristovam e fico em segundo lugar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não tenho nenhum problema.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Não?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – A não ser que haja algum orador inscrito presente para falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Marcelo Crivella é o primeiro orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Então, eu posso ser o primeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, V. Ex^a. falará após o Senador Marcelo Crivella?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, que, como orador inscrito, dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

Antes porém, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação parlamentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim é o terceiro inscrito.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores e senhoras presentes ao nosso plenário, eu gostaria de hoje, na tribuna do Senado, cumprir o que talvez seja o dever precípua de todo Senador da República, que é defender os interesses do seu Estado. Ao fazê-lo, sei que reforço os laços do sistema federativo, tema de um dos meus mais recentes pronunciamentos nesta Casa, bem como da Comissão, criada por meio de um requerimento de minha autoria e que hoje se encontra em instalação, para discutir o pacto federativo.

Sr. Presidente, o Estado do Rio de Janeiro tem sofrido, ao longo das últimas cinco décadas, um processo de esvaziamento político, o qual resultou em gradativa asfixia econômica. Para me fixar em um conjunto restrito de bons exemplos, perdemos uma miríade de órgãos federais, tanto da administração direta quanto da indireta, como sedes de ministérios e empresas estatais.

Em paralelo, outra grande crise, deflagrada a partir de 1979, assolou a indústria da construção naval fluminense. Um longo período agônico estabeleceu-se, então, em setor tradicionalmente pujante em território carioca e fluminense. E quando falo em tradição, Sr. Presidente, não cometo nenhum exagero. As primeiras embarcações de tipo europeu construídas no Brasil foram dois bergantins feitos no Rio de Janeiro no remotíssimo ano de 1531.

Em 1655, Salvador Correia de Sá e Benevides, descendente do Governador-Geral do Brasil Mem de Sá e do Fundador da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, seu sobrinho, Estácio de Sá, construiu embarcação que, segundo o historiador Luiz Felipe de Alencastro, provocou assombro na época. O galeão “Padre Eterno” tinha 53 metros de comprimento e duas mil toneladas. Munido de 144 canhões, era peça fundamental para o projeto de afirmação do Império Lusitano, logo após a guerra de reconquista de Angola, que se encontrava sob domínio batavo.

Sr. Presidente, quando V. Ex^a for ao Rio de Janeiro e descer no aeroporto do Galeão, atual Tom Jobim, aquele bairro se chama Galeão porque, em 1608, 1610, 1620, Salvador Correia de Sá ali estabeleceu o seu estaleiro e ali fabricava os galeões.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essa rica tradição, robustecida por incontáveis desenvolvimentos tecnológicos e *know-how* próprio é o que ameaça soçobrar caso algo não seja feito. Agora em maio, o diretor de planejamento do BNDES, João Carlos Ferraz, afirmou que “o Brasil vive sua quarta chance histórica de se

consolidar como polo construtor naval”. Não podemos desperdiçar a chance!

E o que, exatamente, nos ameaça? – pergunto eu. No início da década de 2000, sobretudo a partir do Governo Lula, em 2003, as encomendas da Petrobras, por meio da Transpetro, promoveram um renascimento na indústria naval brasileira e, em particular, na fluminense, resultando na reabertura de estaleiros nacionais.

Um novo ciclo virtuoso se instala com os planos de expansão das atividades da Petrobras, em vista da descoberta de jazidas petrolíferas extremamente promissoras. Com efeito, o pré-sal exigirá investimentos maciços em pesquisas, exploração direta, transporte e logística, além de novas tecnologias. Para a indústria naval e de *offshore*, o foco é a expansão da capacidade instalada e o desenvolvimento de tecnologias avançadas para atender à demanda maciça.

Ocorre, porém, que a extensa carteira de encomendas da Petrobras – de acordo com o quadro elaborado pelo Sindicato dos Estaleiros (Sinaval), serão construídas 214 novas embarcações no País até 2015, entre plataformas, navios e barcos de apoio – obedece a uma estratégia de descentralização, em desfavor do Estado do Rio de Janeiro. Penso, Sr. Presidente, que tal concepção comete ao menos um equívoco básico, qual seja, desprezar a rica, enorme e matizada *expertise* adquirida pelo Rio de Janeiro, configurada ao longo de muitos séculos.

Não tenho dúvidas de que o maior desafio atual não é o da descentralização, mas o da diversificação. Os estaleiros nacionais precisam – e as oportunidades estão dadas – alcançar o mercado internacional e os armadores privados. Antes disso, porém, uma etapa é fundamental: catapultar sua condição produtiva e, aqui, paradoxalmente, a Petrobras continua importante.

Na segunda metade de maio, a Transpetro anunciou a intenção de contratar 146 navios pequenos e de médio porte para operações petrolíferas em alto-mar. Estima-se que a licitação totalizará algo entre 8 e 10 bilhões de dólares, constituindo um pacote considerado estratégico pelos empresários do setor. E não só pelos valores envolvidos, mas também pelo potencial acesso a tecnologias de ponta e por redimensionar radicalmente o perfil da frota de apoio brasileira, hoje quase toda operada por bandeira estrangeira. Os especialistas são unânimes em defender a ideia de que as embarcações devem ser construídas no País e operadas sob bandeira nacional.

Sérgio Machado, Presidente da Transpetro, observou que não faltam pilares sólidos para o soerguimento da indústria de navios. Para ele,

“(…) reativar a indústria da construção de navios de grande porte trará um forte efeito multiplicador na economia. O Brasil será capaz de suprir a demanda interna por navios, com preços competitivos internacionalmente, o que criará um novo mercado exportador para o Brasil”.

Não se pode esquecer, ainda, que a construção de embarcações também gera encomendas para diversos outros setores. Lembremo-nos que “um navio é composto de mais de dois mil itens, e os efeitos dessa demanda se multiplicarão também pela indústria de fornecedores, gerando novos postos de trabalho”.

Em meados de maio, estive em reunião com representantes do setor naval, dirigentes da Transpetro, sindicalistas, um Conselheiro do Fundo de Marinha Mercante e o Presidente da Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep). Esta empresa estatal, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontrava-se sucateada. Porém, nos últimos anos, tem experimentado uma espetacular reação.

E eis um ponto central: a recuperação da Nuclep a habilita a produzir motores para navios de grande calado, em associação com a empresa finlandesa Wärtsilä. Caros colegas, são motores de alta tecnologia, que custam milhões de dólares, que mal cabem neste plenário. Produzi-los aqui significa gerar riquezas, aumentar postos de trabalho, incluindo um variado mercado secundário de manutenção.

É incontornável analisar a estrutura de financiamento quando falamos de cifras dessa envergadura. Felizmente, desde o fim dos anos 50, contamos com a valiosa contribuição do Fundo de Marinha Mercante (FMM). Os recursos dessa fonte, segundo Editorial da *Revista Portos & Navios*, “servem como uma blindagem contra a dificuldade de financiamento. No final do ano passado, o Conselho Diretor do FMM deu prioridade a 167 projetos, totalizando R\$7,8 bilhões”. Porém, há sinais de que há gargalos na obtenção desses financiamentos, relacionados, sobretudo, às garantias exigidas pelos bancos operadores.

Na pauta dos problemas que afligem o setor no País, está, ainda, a discussão sobre a conveniência de se importar navios, posição que foi recentemente defendida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Antaq, mas que encontra resistências.

Temos outro objeto palpitante: a possibilidade de abertura da navegação de cabotagem para navios de outras bandeiras. Esse é um assunto complexo, a envolver dimensão econômica, mas também estratégica e política. Do ponto de vista estritamente político, há convergência dos especialistas quanto à necessidade de resguardar os serviços de cabotagem para os nacionais, a exemplo do que ocorre na União Europeia

e, principalmente, nos Estados Unidos, onde um navio levando cargas, por exemplo, de Nova Iorque para Washington, só pode ser um navio de bandeira americana, construído por armadores americanos e com tripulação americana. E é fundamental que o Brasil também tome essa posição política, para defender os empregos, para defender a indústria naval.

Enfim, Sr. Presidente, há uma gama de temas que estão a exigir um profundo debate e o equilíbrio das diversas posições. A Casa da Federação é, como todos sabemos, o fórum privilegiado para alcançar um consenso capaz de estabelecer as condições para que o País reencontre sua vocação de potência no ramo da construção naval. Não por acaso apresentei requerimento solicitando a realização da audiência pública para debater assuntos tão prementes e importantes para o Brasil e os brasileiros.

Sr. Presidente, ao concluir, quero aqui fazer uma saudação, em nome dos trabalhadores da indústria naval, ao Sr. Joacir Pedro, Presidente do Fórum Inter-sindical da Construção Naval, Diretor da União do Sindicato dos Petroleiros e também Diretor do Sindicato dos Petroleiros de Caxias lá, na minha terra.

Quero fazer uma saudação ao Presidente da Transpetro, Sérgio Machado, ao Dr. Rubens Teixeira, Diretor de Administração, e também saudar, na iniciativa privada, o Presidente do estaleiro Eisa, um insigne brasileiro, Dr. Manoel, que tem feito um esforço enorme para manter aquele estaleiro aberto e gerando mais de sete mil empregos.

Sr. Presidente, considero um tema fundamental para o Brasil e os brasileiros defender a sua indústria naval por todos os aspectos, por todas as relevâncias, por todas as razões. Ninguém abre mão disso, Sr. Presidente. Ninguém abre mão de salvaguardas como essa. Ninguém pode se considerar uma grande nação, um grande povo, culto, um povo desenvolvido, um povo que possa amanhã prevalecer nos grandes conflitos internacionais e nas controvérsias que desafiam a genialidade política das nações sem as suas peças importantes da indústria naval e da Marinha que servem nesses momentos supremos para um convencimento.

Desde 1658, na minha terra, Salvador Correia de Sá e Benevides, neto do fundador do Rio de Janeiro, já construía galeões. Não é possível que, na nossa geração, venhamos a perder todo esse *know-how*.

E termino, dizendo o seguinte, Senador Papaléo: os chineses estão construindo o maior navio do mundo, 500 mil toneladas – 500 mil toneladas! Esse navio vai fazer o trajeto, levando minério de ferro do Brasil para a China e trazendo carvão. Repito: 500 mil toneladas! O maior que temos hoje no mundo é de 300 mil. Agora

está sendo construindo em estaleiros chineses. Mas de quem é o projeto? O projeto, para orgulho nosso, é de uma firma do Estado do Rio de Janeiro, de engenheiros brasileiros, de engenheiros fluminenses.

Era esse o meu pronunciamento. O Senador Cristovam Buarque certamente está vibrando, porque ele é o homem da educação, ele é o homem da tecnologia, da ciência. Então, hoje, V. Ex^a, por favor, guarde no mais profundo das suas lembranças sobre a pujança intelectual do povo brasileiro que o maior navio de transporte de carga do mundo, de 500 mil toneladas, foi projetado por engenheiros brasileiros do Rio de Janeiro.

Ouçó V. Ex^a antes de concluir com o beneplácito, com a generosidade do grande amigo, do servidor do povo, Senador Papaléo Paes.

Ouçó o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Crivella, realmente, o senhor tem razão. Eu estava assistindo aqui entusiasmado, mas lembrando um artigo de hoje, publicado no *Correio Braziliense*, assinado pelo Prof. Isaac Roitman, que é um Professor da UnB, em que ele diz: “Cansei de sofrer com o passado. Eu vou usufruir do futuro”. Ele aí assinala, no artigo, Senador Papaléo, que um relatório da Unesco diz que, no Brasil, diferentemente do começo do século XXI – portanto, é um relatório que ele imagina no futuro –, hoje, no Brasil, tem uma escola de qualidade para todos; que, hoje, no Brasil, não há nenhuma criança fora de uma escola em horário integral; que, hoje, no Brasil, os professores têm um salário dos maiores entre todas as categorias profissionais. Aí ele vai, e, no fim, ele diz: “O Brasil é um dos campeões mundiais em ciência e tecnologia. O Brasil é um dos países que podem se orgulhar de criar o pensamento que vai servir à humanidade inteira e ao País”. Obviamente, ele termina dizendo: “Prefiro sonhar com o futuro do que sofrer com o passado.” Quando o senhor traz isso aí, o senhor traz uma dimensão de que há coisas no presente que já no permitem ficar alegres, sem precisar sonhar, porque são realização. Coisas como, também, no Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz; como a Embraer Indústria, e o ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica – o senhor, como engenheiro, o conhece bem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Nós.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Nós. Verdade. Então, eu fico feliz com seu discurso, que traz: não sofrer só com o passado, não sonhar só como futuro, mas olhar, com clareza, as coisas boas do presente. Uma delas é esta: o Brasil é campeão na construção de grandes navios.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Senador.

Senador Papaléo, mais não se podia dizer para terminar este pronunciamento de um obscuro, anônimo Senador, mas que foi muito enriquecido pelo meu colega Cristovam Buarque.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Parabéns a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque para uma comunicação inadiável. V. Ex^a terá, regimentalmente, cinco minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, eu pedi minha inscrição para uma comunicação inadiável, porque eu vou fazer uma coisa rara nos meus pronunciamentos: ler um texto que eu li na revista *Veja* desta semana, escrito pelo professor Claudio de Moura Castro, chamado “Os meninos-lobo”.

Nesse artigo, o Claudio de Moura Castro, uma das figuras mais conhecidas da educação brasileira, lembra que há um conto antigo do Kipling em que ele descreve um menino que foi abandonado na selva e que sobreviveu graças a uma loba. Esse menino cresceu entre animais e, depois, foi encontrado e, aí, tratado por uma família. É um conto que li quando era muito jovem, provavelmente adolescente e, obviamente, era uma ficção naquele momento.

Acontece que a ciência estudou crianças desse tipo em alguns momentos posteriores. Alguns fatos aconteceram de crianças serem encontradas, já adolescentes, sem ter tido nenhum contato com outro ser humano. E, aí, muitos filósofos, fisiologistas e neurobiólogos estudaram o que acontece na cabeça de uma pessoa que cresce sem contato com pessoas que falam. E a grande pergunta que eles faziam era: “As palavras vêm antes do pensamento ou o pensamento vem antes das palavras?”.

E o Claudio mostra que o Brasil de hoje – é triste dizer isto – é cheio de “meninos-lobo”. Meninos-lobo entre aspas porque eles são criados entre pessoas, mas são criados com um vocabulário pequeno, são criados sem acesso à linguagem mais completa. Então, eles são criados sem o acesso à verdadeira educação que viria da convivência, desde pequeno, na escola.

E como o tempo para uma comunicação inadiável é muito curto, eu não vou ler todo o artigo. Mas eu quero dizer que, depois dessa introdução em que ele fala dos meninos que são encontrados sem terem tido contato com seres humanos, ele diz:

Talvez veredicto mais brutal sobre o assunto [o pensamento vem antes da palavra ou

a palavra antes do pensamento] tenha sido oferecido pelo filósofo Ludwig Wittgenstein: “Os limites da minha linguagem são também os limites do meu pensamento” [os limites da minha linguagem são também os limites do meu pensamento] Simplificando um pouco, o bem pensar quase se confunde com a competência de bem usar as palavras. Nesse particular não temos dúvidas: a educação tem muitíssimo a ver com o desenvolvimento da nossa capacidade de usar a linguagem. Portanto, o bom ensino tem como alvo número 1 a competência linguística.

Pelos testes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), na 4^a série, 50% dos brasileiros são funcionalmente analfabetos [ou seja, 50% dos brasileiros na 4^a série têm algum tipo daquela doença, daquela síndrome do menino-lobo, porque não tiveram a convivência com as palavras]. Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), a capacidade linguística do aluno brasileiro corresponde à de um europeu com quatro anos a menos de escolaridade. Sendo assim, o nosso processo educativo deve se preocupar centralmente com as falhas na capacidade de compreensão e expressão verbal dos alunos.

Eu vou reler a frase que eu disse anteriormente: “Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, a capacidade linguística do aluno brasileiro [médio] corresponde à de um europeu com quatro anos a menos de escolaridade”.

Ao estudar a Inconfidência Mineira [ele diz], a teoria da evolução das espécies ou os afluentes do Amazonas, o aprendizado mais importante se dá no manejo da língua. É ler com fluência e entender o que está escrito [isso é que determina o grau de inserção da pessoa numa sociedade] É expressar-se por escrito com precisão e elegância. É transitar na relação rigorosa entre palavras e significados.

No conto [que eu falei ao princípio, que ele cita, chamado Mogli], Mogli se ajustou à vida civilizada [ou seja, ele foi recuperado da selva e, mesmo sem ter convivido com seres humanos, ele foi integrado]. Infelizmente para nós, Kipling estava cientificamente errado [esse menino-lobo não seria ajustado]. Nossa juventude [hoje, diz o Claudio] estará mal preparada para a sociedade civilizada se insistirmos em uma educação que produz uma

competência linguística pouco melhor do que a de meninos-lobo.

Senador Mão Santa, esse artigo deveria ser distribuído, divulgado para fazer com que a gente possa sentir a verdadeira profundidade do drama de alguém que não teve a chance de participar do processo educacional. Quem não participou do processo educacional é como um daqueles meninos-lobo, aqueles meninos criados sem convívio com seres humanos até já adultos.

É possível que, na literatura – como diz o autor do artigo, Claudio de Moura Castro –, na ficção, uma criança dessas seja recuperada e se desenvolva plenamente. Mas, na vida real, dificilmente vai ter a plenitude dos desempenhos da sua intelectualidade se não tiver acesso, desde pequeno, a uma educação de base. Nós estamos – isto é o que diz o autor – colocando nossas crianças na selva. É isso que ele está dizendo. Naquele conto, uma criança se perdeu dos pais e ficou na selva; no Brasil, as crianças não se perdem dos pais na selva, elas são jogadas na selva de um mundo sem escolaridade.

Eu achei que devia tomar o tempo desta comunicação inadiável para ler esse texto do professor Claudio de Moura Castro e agradeço por ter podido falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabei de dar-lhe cinco minutos a mais, embora V. Ex^a mereça mais. Cinco minutos. E a nota que V. Ex^a tem é dez.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu agradeço. E, lido esse artigo e já que o senhor me concedeu esse tempo, eu quero falar também – não estou aqui para lê-lo, pois lamentavelmente não o trouxe – sobre um artigo publicado hoje, no *Correio Braziliense*, do professor Isaac Roitman, que merecia ser lido, pelo outro lado. Ele escreveu um sonho. Ele escreve sonhando com um relatório da Unesco escrito daqui a algumas décadas. E ele já vai direto ao relatório.

O relatório diz – assim começa o artigo – que, diferentemente do que acontecia no começo do século XXI, em que os meninos e meninas do Brasil tinham uma educação sem qualidade e, ainda pior, com qualidade desigual muito grande; diferentemente do tempo em que o Brasil não ganhava prêmios Nobel; diferentemente do tempo em que 60 crianças eram jogadas por minuto para fora da escola; hoje – obviamente, o hoje dele é daqui a algumas décadas –, o Brasil tem uma escola igual às melhores do mundo. E, nessa escola, estão todos os meninos e meninas do País; e todos eles, concluindo o 2º grau com qualidade; todos eles, disputando, com igualdade, a possibilidade de entrar na universidade. E, portanto, como todos tiveram uma boa educação, os que conseguem entrar,

“hoje” – daqui a alguns anos – são os melhores dos melhores, como os que entram na Seleção Brasileira de Futebol são os melhores dos melhores do mundo inteiro. Como eu já disse diversas vezes aqui, a bola é redonda para todos. E todos começam a jogar futebol aos quatro anos de idade. Aí, chegam lá em cima os que tiverem talento, os que tiverem vocação, os que tiverem persistência.

Ele diz, no artigo, que, graças a isso, “hoje”, daqui a alguns anos, o Brasil é um dos países que mais produz ciência e tecnologia no mundo inteiro. Ele conclui, dizendo que prefere sonhar com o futuro a chorar com o passado.

Eu achei esse artigo extremamente tocante do ponto de vista de dizer para nós que nada impediria que a gente fizesse isso, nada impediria que a gente chegasse lá, nada impediria que a gente realizasse o sonho se a gente realmente quisesse fazer.

Este País já sonhou com coisas que ninguém imaginava que eram possíveis. Pouco tempo atrás, o Senador Crivella citou um exemplo: quem diria que o Brasil seria capaz de projetar os aviões que hoje projeta e constrói, que o Brasil seria capaz de fazer os navios que faz? Mas são coisas pontuais.

Nada impede que a gente possa sonhar, como o professor Isaac Roitman, com este Brasil diferente daqui a alguns anos. Porque a gente fez esta cidade, Brasília, que ninguém imaginava ser capaz de fazer num deserto que aqui existia, do ponto de vista de habitação. Ninguém imaginava que teríamos a capacidade de ser uma das grandes potências do mundo, Senador Papaléo – e somos, economicamente falando; não somos do ponto de vista de civilização.

Por que a gente não consegue sonhar que este País poderá, um dia, não ter a violência que tem? Que um dia não tenha as filas que tem nos hospitais? Que um dia o pagamento ao médico não seja a vergonha que é hoje na rede pública? O que impede que a gente sonhe que, neste País, não haja desemprego gritante, e aqueles poucos que ficam desempregados o sejam por pouco tempo e com a compensação para que sua família não passe necessidades? O que impede que a gente sonhe com esse Brasil diferente?

E o caminho para isso é uma revolução, hoje, na educação. Não há outro caminho. É uma pena que seja tão difícil convencer a opinião pública brasileira de que o caminho é esse e de que esse caminho é possível.

Muito obrigado, Presidente, pelo tempo que concedeu.

Era isso que eu tinha para falar.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira

da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento, V. Ex^a me fez lembrar de ontem. Um estadista como V. Ex^a, Fernando Henrique Cardoso, lembrava como este Brasil foi feito. Estudaram num livro de José Bonifácio – me deu até curiosidade – como ele já sonhava combater o analfabetismo e vislumbrava a educação ser a melhor planta que poderia se plantar neste País, José Bonifácio. V. Ex^a conhece o livro dele ou não?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nem eu. Eu não conheço.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – A

vida dele, a obra dele, é impossível a gente não conhecer quando sabe que, sem ele, não teríamos a independência. Sem ele, com toda a sua história e bagagem de anos, anos e anos estudando fora, de ser não apenas um estadista, mas um geólogo, um cientista e o inspirador principal, talvez, de fazer com que nós tenhamos hoje a independência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sim. Mas, ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que chegou às mãos dele, numa sociedade cultural de Lisboa, um livro dele, em que ele destacava o ponto que este País teria que ser educado. E ainda hoje V. Ex^a repete o mesmo sonho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Quase 200 anos depois.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Para usar a palavra, o Senador Papaléo Paes. Ele está aqui como orador inscrito, é o segundo.

Papaléo Paes representa o Estado do Amapá e o PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que trago hoje é sobre direitos trabalhistas.

Aproveito para cumprimentar os senhores mototaxistas e motoboys que estão aqui presentes, com toda paciência, aguardando há muitas semanas a votação do Projeto de Lei do Senado nº 203, que regulamenta essas profissões e que, devido à pauta estar trancada com duas matérias, que são as medidas provisórias que o Governo manda para cá, legislando em nosso lugar, não foi ainda realizada. Houve ontem um compromisso dos líderes partidários de que haveria até inversão de pauta – porque é o 12º item da pauta de hoje, mas, como são PECs, pode haver inversão de pauta.

Quer dizer, se for cumprido o compromisso, nós teremos a votação das duas medidas provisórias e, em

seguida, a votação do projeto de lei dos senhores, que realmente necessitam dessa regulamentação, visto que esse projeto está correndo no Congresso desde 2001. Então, é muito tempo para esperar. Quero dizer aos senhores que a maioria dos atrasos nos projetos de lei feitos por Senadores e Deputados é em decorrência dessas malditas, mal usadas e usurpadoras medidas provisórias, que fazem com que o Executivo não respeite o Legislativo. Com as medidas provisórias, ele pode legislar de lá, do Palácio do Planalto, e essa falta de respeito leva até à condição de desrespeitá-los também.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das prioridades do meu mandato é a defesa dos direitos trabalhistas. Em linha com esse ideário, venho hoje à tribuna para tratar de três projetos de lei de minha autoria, os quais alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), atualizando a legislação e expandindo legítimos direitos do trabalhador.

Primeiro, cabe comentar o Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2007, que dispõe sobre o ônus da prova no processo do trabalho, projeto de minha autoria. Como é amplamente conhecido, o Direito do Trabalho possui caráter eminentemente protetivo. E a razão é simples: a disciplina lida com situações fáticas em que as partes litigantes encontram-se, com frequência, des-niveladas. Com efeito, o empregador, quase sempre, desfruta de posição de força, enquanto o empregado padece de vulnerabilidades.

O mundo jurídico vem-se ocupando, nas últimas décadas, do fenômeno. No Brasil, a Constituição de 1988 é o marco em que, no campo legislativo, de acordo com o Ministro José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça, “o hipossuficiente passou a ser considerado como objeto de preocupação do direito materializado em norma jurídica”.

De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia ser diferente, de vez que o preâmbulo da Carta Magna estipula, como objetivo da República Federativa do Brasil,

“[...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...]”

Além disso, há que se considerar o princípio constitucional da isonomia e a harmonização com a legislação mais moderna, como o Código de Defesa

do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Com efeito, o Código do Consumidor, em seu art. 6º, determina

“VIII – a facilitação da defesa de seus direitos [ou seja, os direitos do consumidor], inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;”

Com base nesse amplo repertório legal, intentamos modificar o art. 818 da CLT, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A prova das alegações incumbe à parte que as fizer, exceto a documental e a pericial, sempre obrigatórias para o empregador.

O objetivo, Sr^{as} e Srs. Senadores, é defender o trabalhador, por meio da transferência do ônus da prova documental ao empregador no âmbito dos dissídios individuais do trabalho.

Convém esclarecer que a medida corrige uma possibilidade real de burlar o espírito da lei, afinal, um empregador inescrupuloso poderia, se assim o quisesse, impedir o acesso do trabalhador a documentos sob poder patronal. Por outro lado, perícias técnicas podem ser inatingíveis ao empregado, caso esse seja hipossuficiente, tolhendo seus direitos.

Já o Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2008, também de minha autoria, “altera o art. 73 da CLT para dispor sobre o trabalho noturno, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 7º da Constituição Federal”. A Carta Magna estipula, no artigo mencionado, que a remuneração de todo e qualquer trabalho noturno seja superior ao do diurno. Portanto, alteramos o *caput* do art. 73 da CLT e o § 3º, pois a CLT excetuava da regra os casos de revezamento semanal ou quinzenal.

Também conferimos uma redação mais adequada ao § 5º, deixando claro que, na prorrogação da jornada noturna, a hora excedente, se já incluída no período diurno, seja reduzida em sua duração e acrescida de adicional remuneratório igual ou superior a 50%.

Outrossim, foi incluído o § 6º, para que o adicional noturno, pago com habitualidade, integre o salário do empregado para todos os efeitos. Convém destacar que esse é o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, consagrado na Súmula nº 60.

Passo a tratar agora, Sr. Presidente, do Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2008, também de minha autoria. À semelhança do que pretendemos alcançar com alguns dispositivos do PLS nº 451, de 2008, tentamos corrigir distorções verificadas na composição remuneratória do trabalhador que presta serviço suplementar. Comumente, o 13º salário é calculado pelo

empregador sem levar em conta os proventos auferidos pelo trabalhador em serviços suplementares.

Com a intenção de impedir essa ocorrência, acrescentamos “os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 1962, para dispor sobre a integração da remuneração do serviço suplementar no cálculo da gratificação natalina”. Para afastar quaisquer dúvidas, fica cristalino que se trata do serviço suplementar exercido com habitualidade: “consideram-se habituais as horas de serviço suplementar, quando prestadas em mais de 50% dos dias trabalhados no ano ou na maior parte dos dias do contrato”.

Então, Senador Raupp, só para deixar bem claro: quando chega no cálculo do 13º, o empregador não leva em consideração, no caso enquadrado aqui, que o empregado percebeu, durante os dias – 50% ou mais dias do seu trabalho –, horas extras. Não são consideradas as horas extras. Meu projeto diz que todo empregado que receber, em mais de 50% dos dias de trabalho, hora extra, quando se calcular o seu 13º salário, têm que ser incluídas essas horas extras para o cálculo do 13º salário.

Quero registrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, mais uma vez, esse já é o entendimento consagrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme consta de sua Súmula nº 45. Procuramos, portanto, corrigir o vácuo legislativo ora verificado.

Esta breve exposição demonstra o mérito e a oportunidade dos três projetos. Dessa forma, peço a todos os Senadores e a todas as Senadoras que olhem com carinho para essa proposição.

Não tenho dúvida nenhuma de que a aprovação de tais projetos resultaria em inestimáveis ganhos para milhares de trabalhadores de Norte a Sul do País. E complemento: seriam ganhos justos, plenamente justos que esses trabalhadores receberiam, o que corrigiria uma injustiça pela qual muitos já passaram e pela qual não queremos que os próximos continuem passando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Papaléo...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de retomar o início do seu pronunciamento, em que V. Ex^a defende que seja votada hoje, no plenário desta Casa, a regulamentação do serviço de motofrete, de motoboy e de mototáxi. Conheço esse projeto praticamente desde que ele começou a tramitar nesta Casa. Aliás, conheço todos os projetos. São 14 os projetos sobre a regulamentação do serviço de mototaxista no Brasil que tramitam entre Câmara e Se-

nado. Esse projeto é a oportunidade que temos para, imediatamente, definir e regulamentar a profissão de mototaxista. Inclusive, é a oportunidade mais curta que temos para que esse projeto seja sancionado pelo Presidente da República, porque, se porventura der tudo certo e votarmos a matéria hoje, certamente o Presidente do Senado deve publicá-la amanhã no *Diário do Senado*, e, em seguida, deve remetê-la ao Executivo, para sanção do Presidente. Aí, não vejo mais problemas de naturezas diversas pelos quais os mototaxistas possam passar. Agora mesmo, ouvi aqui o lamento de um servidor de Santa Catarina no sentido de que os Municípios do Estado, por conta dessa indecisão nossa, do Congresso Nacional, estavam indeferindo – inclusive, em alguns Municípios em que a matéria já estava regulamentada –, ou seja, estavam voltando atrás, esperando a nossa decisão. Então, vejam o transtorno que, ao não se aprovar o projeto, poderíamos causar a essa categoria! Sei que V. Ex^a, desde o primeiro dia, tem defendido – e muito – a votação da matéria na tribuna do Senado, nas Comissões. V. Ex^a ajudou na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para que pudéssemos votar a matéria de maneira relâmpago. Conheço a liderança de V. Ex^a nesta Casa. Então, eu gostaria de pedir – sei que V. Ex^a já está imbuído no sentido de aprovarmos isso hoje – que, verdadeiramente, aprovássemos a matéria hoje. Não é justo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa – V. Ex^a tem sido outro defensor dessa categoria e, principalmente, dos mais oprimidos e dos mais necessitados –, segurarmos esses trabalhadores aqui por mais uma semana, por mais duas semanas. Parece-me que, de repente, poderemos ter sessão só até sexta-feira e, em seguida, votando a LDO, entrariamos em recesso parlamentar. Então, eu faria um apelo para que, hoje, atendêssemos à reivindicação dos que operam mototáxis e motofretes, os motoboys. Pode até haver algum parlamentar que seja contra o projeto, mas, quando justificamos que estamos regulamentando-o simplesmente, que o Contran vai regulamentar a profissão, que o projeto será enviado aos Municípios e que quem criará o serviço de mototáxi serão os legisladores municipais, juntamente com os prefeitos municipais, ora, não há por que ser contra um projeto desse. Se o Município entender que não deve haver serviço de mototáxi no seu Município, que a prefeitura e a câmara não o aprovem e não criem, então, o serviço de mototáxi. Agora, deixar de regulamentar uma profissão em que há em torno de 2,5 milhões – dados estatísticos do Ministério do Trabalho – trabalhando na informalidade é uma injustiça muito grande. Então, eu pediria à liderança de V. Ex^a, à liderança do Senador Mão Santa, à liderança dos Senadores desta Casa para que nós pu-

déssemos convencer, hoje, os nossos líderes a votar as duas medidas provisórias que estão trancando a pauta e, imediatamente em seguida, darmos prioridade à votação da regulamentação do serviço de mototáxi. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a e, inclusive, invoco, aqui, o Senador Valdir Raupp para, junto ao PMDB... Ele também participa dessa vontade que nós temos de votar logo esse projeto.

Reconheço, Senador Expedito, em V. Ex^a um lutador, um batalhador, alguém que, realmente, fez tudo que foi possível para que nós tivéssemos agilidade ou para que fosse agilizado esse projeto de lei e ele chegasse aqui, no Senado. Agora, ele está tendo algumas “dormidas” dentro das gavetas, por questões que não dependem de nós, dependem exatamente das malditas medidas provisórias, porque, quando elas trancam a pauta, nós não podemos passar outra matéria na frente. Mas, ontem, ficou praticamente acertado, inclusive com a participação ativa de V. Ex^a, que nós teríamos, hoje, a votação das duas medidas provisórias – as lideranças concordaram e o Sr. Presidente Sarney, inclusive, falou que, se fossem votadas, ele anteciparia a matéria logo e seria o terceiro item da pauta. Mas quero reafirmar o seguinte: é uma necessidade absoluta. Já são consagradas as profissões, o tempo já as consagrou, o povo já as consagrou, e nós temos de aprovar para regulamentá-las.

Eu enfrentei a questão dos mototáxis no início, no final de 1993 e em 1994, quando eu era Prefeito de Macapá. V. Ex^a não sabe a pressão que eu sofri dos donos de empresa de ônibus, dos taxistas, para que nós acabássemos, mas eu resisti até o fim. Não tinha regulamentação nenhuma, mas nós tivemos a boa vontade de deixar até o final do meu mandato.

Então, hoje, é uma necessidade absoluta. A cada dia que esses senhores e essas senhoras estão aqui, ele estão perdendo recursos, não ganham nada. Muito pelo contrário. Eles estão vindo de longe, pagando a sua hospedagem, a sua moradia aqui, a sua alimentação e até, quem sabe, passando certa necessidade, porque não estão trabalhando, não estão tendo renda. Logicamente, nós temos de fazer isso hoje – nada de deixar para depois –, fazer todo o esforço.

Então, Senador, quero saudar todos em nome do Amapá, do Presidente do Sindicato, Alex Biten-court. Saibam que todos nós, aqui, vamos ter toda a boa vontade – o Senador Mão Santa, o Senador Dornelles, tenho certeza absoluta, Senador Valdir Raupp e Senador Expedito – para pedir a inversão da pauta e votar esse projeto, extremamente necessário e de alto alcance social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Papaléo Paes, pelo Amapá, do PSDB, motiva-se a defender, cada vez mais, o projeto em tramitação aqui que regula e reconhece a profissão dos mototaxistas e dos motoboys.

Convidamos para usar da palavra, agora, o Senador Valdir Raupp, que vai fazer uma comunicação inadiável. S. Ex^a é do PMDB do Estado de Rondônia e é um dos maiores líderes do PMDB do Brasil. Foi Líder do PMDB no Senado no ano que passou, daí a grande vitória do PMDB no País todo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Senador. A vitória é do povo que vota no PMDB. Obrigado, nobre Presidente, Senador Mão Santa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, eu queria fazer um rápido comentário sobre esse projeto de regulamentação dos mototaxistas, ao qual sempre fui favorável. Já falei, por diversas vezes, que, quando cheguei aqui, uma das primeiras coisas que fiz foi ver se, nos Anais do Senado, havia um projeto nesse sentido. E já havia um projeto aprovado no Senado, que estava na Câmara dos Deputados. Agora, esse projeto volta ao Senado para, de uma vez por todas, ser aprovado.

Senador Expedito, recebi algumas denúncias do meu Estado e queria, neste momento, apresentá-las aqui. Talvez, a gente pudesse até aperfeiçoar, futuramente, essa situação. A denúncia é a de que, em algumas cidades, pelo menos em nosso Estado, 50% ou mais das placas de mototáxis estão alugadas – estão confirmando que isso é verdade não só em Rondônia, mas em todo o Brasil – e a de que uma placa de mototáxi está sendo vendida por algo entre R\$30 mil a R\$50 mil. Até R\$38 mil já foram pagos, em meu Estado, por uma placa de mototáxi. Isso ocorre sem a regulamentação. Imagine quando se regulamentar a questão! Na cidade de Ji-Paraná, no mínimo, 50% das placas de mototáxis estão alugadas por um valor entre R\$700,00 a R\$800,00 por mês. Quem está exercendo a profissão está pagando entre R\$700,00 a R\$800,00 por mês por uma placa.

Essa é uma questão que tinha de se apresentar, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, para que não houvesse essa exploração. É um absurdo as pessoas pegarem na prefeitura a concessão de uma placa, seja ela de mototáxi ou de táxi, e, depois, ficarem explorando quem fica trabalhando dia e noite, correndo risco nas ruas e pagando um aluguel caro. Estou vendo acenos de que isso é verdadeiro.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Raupp, conceda-me um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – É possível mesmo que realmente isso esteja acontecendo. Esse é o papel importante da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). É exatamente isso que o Contran vai coibir, e, paralelamente a isso tudo, já demos entrada em um projeto em que tanto a mototaxistas como a taxistas a concessão da placa, a partir de agora, será feita como de um bem patrimonial, ou seja, se porventura amanhã ocorrer o falecimento de um proprietário da placa do mototáxi ou do táxi....

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Ela será redistribuída.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – À família.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – À família.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Será uma herança da esposa, uma herança dos filhos, enfim, um bem. Ao receber aquela placa, quer seja do táxi ou do mototáxi, ela será do cidadão. Se amanhã ele tiver a pretensão de alugar, se amanhã ele tiver a pretensão de vender, ela será dele. Vai ser uma concessão dada pelas prefeituras. Mas quem é que tem de regulamentar isso? É o Contran. Não nos compete isso, não nos cabe isso. Cabe-nos, hoje, infelizmente, só a regulamentação. Olhe, Senador, se eu tivesse modificado esse projeto, pode ter certeza de que esse projeto iria voltar para a Câmara dos Deputados. Aí, infelizmente, seriam mais longos dez anos para que fosse discutido esse projeto, que novamente voltaria para esta Casa, sem que fosse reconhecido o serviço de mototáxi, porque só estavam reconhecendo o serviço de motofrete e de motoboy.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas espero que, realmente, ele seja aprovado hoje, para acabar, de uma vez por todas, com essa novela e para que esse povo possa ir para casa trabalhar – não descansar; descansar acho que não é o caso, é trabalhar mesmo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o abastecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia apresenta predominância de geração de origem termoeleétrica, resultando em elevado consumo de óleo diesel, que repercute fortemente no custo elevado dessa energia, com pesado ônus para a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), que subsidia esse custo a partir da tarifa dos demais consumidores do País.

O Estado de Rondônia é suprido com energia elétrica por meio das seguintes fontes de geração:

sistema hidrotérmico interligado suprido pela Eletro-norte, representado pela Usina Hidrelétrica de Samuel e Usina Térmica – Termonorte e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs); usinas térmicas de produtores independentes, que atendem ao restante do Estado, abrangendo 30 localidades. O sistema Eletronorte representa cerca de 80% do montante da energia requerida no Estado.

O suprimento de energia elétrica ao Estado de Rondônia possibilita atendimento aos 52 Municípios e aos outros 78 distritos e vilas, perfazendo um total de 130 localidades atendidas, mas devemos frisar que esse abastecimento de energia no Estado de Rondônia não está, internamente, totalmente interligado. No nosso Estado, há algumas regiões que, atualmente, vivem num ambiente de suprimento de energia isolado, onde toda energia é gerada por usinas térmicas com a queima de óleo *diesel*, que são elas: região da BR-429, região de Machadinho, região de Buritis e região da Ponta do Abunã. Essas regiões, que são supridas com energia gerada a partir de usinas térmicas, sempre sofreram e continuam sofrendo com a péssima qualidade da energia, sem falarmos na confiabilidade no fornecimento, pois todos sabem da qualidade e da continuidade do fornecimento de energia gerada a partir dessas usinas térmicas.

É importante frisar que, em razão da vocação agrícola e madeireira dessas regiões, bem como do pujante polo agroindustrial, esses mercados de energia são crescentes, com índices superiores aos ocorridos em outras regiões do Estado, como também do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse crescimento acima da média apresenta sempre transtornos ao abastecimento adequado de energia elétrica, como também no que concerne a outros serviços públicos, com repercussão negativa na qualidade e na continuidade do fornecimento, impedindo sobremaneira o crescimento dessas localidades.

Sr. Presidente, já no ano de 2003, por meio de ofício encaminhado ao Presidente da Eletrobrás, Dr. Luiz Pinguelli Rosa, eu cobrava a implantação das linhas de transmissão, interligando o sistema e, no ano de 2006, oficieei junto ao Ministro Silas Rondeau no mesmo sentido, ressaltando as várias reuniões e audiências públicas que tivemos para o atendimento da demanda.

Hoje, encontra-se na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), apresentado pelas Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), um projeto propondo alternativa de substituir a geração termelétrica das localidades isoladas dessa região, mediante a realização de obras de subtransmissão, via subrogação da CCC, interligando as mesmas ao Sistema Hidrotérmico Interligado

de Rondônia e, logo em breve, ao Sistema Interligado Nacional (SIN), o que contribuirá para a redução dos dispêndios da CCC, para a modicidade tarifária e para a melhoria da qualidade e da confiabilidade do atendimento energético das regiões da BR-429, de Machadinho D'Oeste, de Buritis e de Ponta do Abunã. O custo total do projeto que contempla essas obras de subtransmissão está estimado em aproximadamente R\$320 milhões.

Para melhor explicação da importância dessas obras para o Estado de Rondônia, principalmente para essas regiões já citadas, apresentamos alguns números referentes a cada uma dessas regiões que demonstram cabalmente a viabilidade do projeto que ora foi apresentado pela Ceron e que, até o momento, não foi aprovado pela Aneel, prejudicando sobremaneira o desenvolvimento do Estado e dessas regiões, por falta de energia de qualidade, com continuidade e confiabilidade no fornecimento.

A construção das obras de subtransmissão na região da BR-429, compreendendo, Sr. Presidente, as localidades de Alvorada D'Oeste, de Seringueiras, de São Francisco, de Costa Marques, do Distrito de São Domingos e de Terra Boa, propiciará a desativação de três usinas termelétricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 60 mil habitantes.

Hoje, o custo total para a geração térmica, para a região da BR-429, é de aproximadamente R\$3,5 bilhões para o período dos próximos dez anos. Observa-se ainda no tocante ao aspecto ambiental, o que fica mais forte por se tratar da Região Amazônica, que, caso não ocorram essas obras, estará sendo queimado aproximadamente um bilhão de litros de óleo *diesel* nos próximos dez anos. Com a interligação, o custo com a geração e compra de energia, pelo mesmo período, será de aproximadamente R\$360 milhões.

A construção das obras de subtransmissão na região de Buritis, compreendendo as localidades de Buritis e de Campo Novo de Rondônia, propiciará a desativação de duas usinas termelétricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 70 mil habitantes. Hoje, o custo total para a geração térmica na região de Buritis está estimado em R\$900 milhões para os próximos dez anos. Caso não sejam executadas essas obras, a queima de óleo *diesel* nos próximos dez anos será de aproximadamente 250 milhões de litros de óleo. Com a nova realidade do sistema interligado, a economia pode chegar aos R\$800 milhões.

A construção das obras de subtransmissão na região de Machadinho D'Oeste, compreendendo as localidades de Machadinho D'Oeste, de Cujubim e

de Vale do Anari, propiciará a desativação de três usinas termelétricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 90 mil habitantes. Hoje, o custo total para a geração térmica na região de Machadinho é de aproximadamente R\$2 bilhões para o período dos próximos dez anos. Também se observa que a não realização dessas obras fará com que Rondônia, só nessa região, queime, nos próximos dez anos, aproximadamente 700 milhões de litros de óleo *diesel* com a geração de energia. Mais uma vez, é necessário chamarmos a atenção para a questão ambiental. Na atual realidade, o custo estimado é de R\$2 bilhões, ao passo que, com a interligação, esse custo cairia para R\$250 milhões.

A construção das obras de subtransmissão na região da Ponta do Abunã, compreendendo as localidades de Jaci Paraná, de Abunã, de Fortaleza do Abunã, de Vista Alegre do Abunã, de Nova Califórnia, de Extrema de Rondônia, de Mutum Paraná e de União Bandeirantes, propiciará a desativação de mais sete usinas termoeletricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 200 mil habitantes. Para a região da Ponta do Abunã, está estimado, para a geração e compra de energia no sistema interligado, para os próximos dez anos, um custo de R\$61 milhões. Sem a interligação, esse custo será de R\$500 milhões, com a queima de 150 milhões de litros de óleo *diesel*.

Analisando o projeto completo, temos que sua efetivação beneficiará dezenove localidades entre Municípios e Distritos e uma população de aproximadamente 500 mil habitantes, com energia de qualidade e com confiabilidade no fornecimento, e, se não bastasse, propiciará a desativação de quinze usinas termoeletricas a partir de 2010.

É importante também frisar que, com a interligação dessas regiões ao Sistema Interligado de Rondônia, o custo com a compra dessa energia será de R\$800 milhões para um período de dez anos, enquanto que, sem a interligação, esse custo passa a ser de aproximadamente R\$7 bilhões, com a queima de aproximadamente 2 bilhões de litros de óleo *diesel*.

Diante de todo o exposto, consideramos que esse projeto vem ao encontro do atual desenvolvimento do Estado, e a sua não aprovação prejudicará, de forma imensurável, o desenvolvimento dessas regiões e do Estado de Rondônia, pois sabemos que as indústrias só se instalam em localidades que possuem energia com qualidade e com confiabilidade no fornecimento.

É por isso que parablenho os funcionários das Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), que tiveram essa visão de futuro e que, antes mesmo desses acontecimentos que ocorrem no Estado de Rondônia, com

as instalações das obras das usinas do Madeira, já tinham executado o projeto e o submetido à apreciação da Aneel desde 2007.

Solicito da Aneel a agilização na aprovação do projeto e quero, desde já, parabenizar os funcionários da Ceron pela elaboração desse grandioso projeto.

Sr. Presidente, só nos resta agora aprovarmos, neste Senado Federal, o projeto da tarifa social, que vai isentar do pagamento de energia elétrica as famílias pobres, que, muitas vezes, sacrificam até a alimentação para pagar a energia elétrica. Esse projeto, eu o estou relatando, e já está sendo pedido o regime de urgência, para votá-lo no Senado Federal, se possível, ainda esta semana, senão, no mais tardar, na semana que vem.

Para encerrar, quero dizer que espero, mais uma vez, que esse projeto tão esperado dos mototaxistas seja aprovado na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Temos três pedidos de “pela ordem”. Na sequência, falarão S. Ex^{as} os Senadores Osmar Dias e Jarbas Vasconcelos.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O meu pedido é apenas para que V. Ex^a me inscreva para falar pela Liderança do PDT, assim que oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito pelo nosso Secretário Executivo, Dr. João Pedro.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jarbas Vasconcelos, que é do PMDB de Pernambuco.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para pedir a transcrição, nos Anais da Casa, de duas matérias, ambas publicadas na edição de *O Globo* de hoje. A primeira é do jornalista Elio Gaspari, sob o título “Lula tem razão: não confie nos doutores”, sobre as mentiras que a Ministra Dilma Rousseff prega à partir da Casa Civil, sobre sua biografia. E a segunda, intitulada “Ligações perigosas – Ronaldo elogia Lula [Ronaldo jogador de futebol] por indicar empreiteiras para construir CT para o Corinthians” [CT é um campo de treinamento]. Eu justifico a minha iniciativa pelas matérias traçarem um perfil exato do atual Governo, no qual Ministros, de forma irresponsável, turbinam os seus currículos, como é o caso da Ministra

Dilma Rousseff. E o nosso extravagante Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, mais uma vez, demonstra sua incapacidade de separar o público do privado e oferece a sua influência para ajudar um clube de futebol, incorrendo claramente em crime de corrupção passiva.

Tristes dias vivemos, Sr. Presidente Mão Santa, hoje em nosso país, onde somos obrigados a convi-

ver com essas condutas ante a passividade da nossa Justiça.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Bolsa Ditadura

Quando regimes ditatoriais se esgotam, e há uma ponte de transição, costuma-se sacramentar uma anistia, em meio à reconciliação política e sedimentação de um novo pacto. Com frequência, é prevista alguma indenização a quem foi vítima da violência de Estado no período de ausência da democracia, no ciclo de supressão de direitos. O Brasil, com o fim do regime de 64, sacramentado na Constituinte de 1987, seguiu o roteiro. Inovou, porém, no tamanho das indenizações pagas e na extensão dos benefícios.

Chamadas de Bolsa Ditadura, as generosas pensões e indenizações definidas pela Comissão de Anistia, desde 2002, já subtraíram do Tesouro R\$ 2,5 bilhões. E a cifra deve continuar em ascensão, podendo chegar a R\$ 4 bilhões, por causa da fila ainda existente e da eficiên-

cia com que a indústria criada entre políticos e advogados com passado de militância na esquerda consegue descolar essas "bolsas" em Brasília. Um dos traços de parte da sociedade brasileira — mais visível ou menos, a depender da região do país — é praticar o esporte de caça ao dinheiro público. É como se dinheiro do Estado não tivesse dono; logo, ganha quem chegar primeiro e pegar mais.

Não se imaginava que esta cultura contaminaria o pagamento de indenizações para quem se considerou prejudicado pela ditadura militar. Há casos clamorosos em que existe evidente desproporção entre a indenização paga e o dano alegado. Um deles é o do próprio presidente Lula, beneficiado por uma pensão vitalícia de R\$ 5 mil mensais — muito acima do que recebe um aposentado do INSS —, para compensar 31 dias de prisão em 1979,

cumpridos sem maiores riscos, pois o país tinha a atenção voltada para ele, e o regime já não era o mesmo. Aquela detenção até serviu para ajudar na carreira política do presidente. Há inúmeras histórias como a de Lula, de enrubescer sobrevivente de campo de concentração nazista. E não é figura de linguagem, como demonstram indenizações pagas pela Alemanha.

Em entrevista recente ao jornal "O Estado de S. Paulo", Glenda Mezarobba, da Unicamp, apontou para um erro grave na legislação: o pagamento é feito em função de renda não recebida, sem considerar a violência cometida pelo Estado. Surgiu daí o absurdo de se calcular quanto um repórter preso pelo regime militar no fim da década de 60 ganharia se chegasse a diretor de redação, para se definir ressarcimentos, como se ele fosse galgar ao posto máximo na profissão. Enquanto isso, a família de um metalúrgico espancado até a morte fica na miséria. Por ironia, a esquerda instituiu a "indenização por classe", e no pior sentido.

Lula tem razão: não confie nos doutores

ELIO GASPARI

Logo no governo de um presidente que chegou ao Planalto sem diploma de curso universitário e gosta de ironizar canudos, descobriu-se que dois de seus ministros ostentaram títulos maquiados. A repórter Malu Gaspar revelou que, ao contrário do que informava o Itamaraty, o chanceler Celso Amorim jamais teve título de doutor em Ciências Políticas e Econômicas pela London School of Economics. Pior: a biografia oficial de Dilma Rousseff, ministra-chefe da Casa Civil, candidata à Presidência da República, informava que ela é "mestre em teoria econômica" e doutoranda em economia monetária e financeira pela Unicamp. A Plataforma Lattes, do CNPq, registrou que ela obteve o mestrado com uma dissertação sobre "Modelo energético do Rio Grande do Sul". Falso. O repórter Luiz Maklouf Carvalho revelou que, segundo a Unicamp, não há registro de matrícula de Dilma Rousseff no

seu curso de mestrado. Só ela tem a senha que permite mexer nos dados da página com seu currículo no Lattes.

Dilma e Amorim não preencheram o requisito essencial para obtenção do título de doutor, que é a apresentação de uma tese. Uma pessoa só é "doutorando" enquanto cursa o programa de doutorado ou enquanto cumpre o prazo de carência para a entrega da tese. Depois disso, volta a ser "uma pessoa qualquer". Há 1,1 milhão de acadêmicos cadastrados no Lattes. Se nesse universo de professores ficam impunes coisas desse tipo, será difícil um mestre condenar aluno que comprou trabalhos na internet.

A ministra Dilma tem uma relação agreste com a realidade. Em março do ano passado ela sustentou que a Casa Civil não organizara um dossiê de despesas pessoais de Fernando Henrique Cardoso na Presidência. Tudo não passava de um "banco de dados". Um mês antes, num jantar com trinta empre-

sários, ela informara que o governo estava colecionando contas incriminatórias do tucanato.

Lidando com um período sofrido de sua juventude, ela disse que, durante a ditadura, "muitas vezes as pessoas eram perseguidas e mortas... e presas por crime de opinião e de organização, não necessariamente por ações armadas. O meu caso não é de ação armada. O meu caso foi de crime de organização e de opinião".

Presos e condenados por crime de opinião foram o historiador Caio Prado Júnior e o deputado Chico Pinto. Dilma Rousseff militou em duas organizações que, programaticamente, defendiam a luta armada para instalar um "Governo Popular Revolucionário" (Colina,

abril de 1968) ou um "Governo Revolucionário dos Trabalhadores, expressão da Ditadura do Proletariado" (VAR-Palmares, setembro de 1969). Dilma nega que tenha participado de ações armadas, ou mes-

mo planejado assaltos. Até hoje não apareceu um mísero fato que a desminta, mas o Colina, que ela ajudou a organizar, matou um major alemão pensando que fosse um oficial boliviano e assaltou pelo menos três bancos.

Seria injusto obrigar a ministra a carregar a mochila dos ideais de seus 20 anos. Até porque, no limite, merecem mais respeito os jovens que assumiram riscos e pegaram em armas do que oficiais, agentes do Estado, que torturaram e assassinaram prisioneiros. Ainda assim, é um péssimo prenúncio ver uma ministra-candidata que maquia currículo, bem como o propósito de sua militância. As pessoas preferem acreditar nas outras.

ELIO GASPARI é jornalista.

Em busca da paz e da salvação da Amazônia

Lula recebe prêmio da Unesco em cerimônia na qual Greenpeace protestou e recebeu o apoio do presidente

Lúcia Jardim*

• PARIS. As dançarinas senegalesas bem que tentaram, mas quem roubou a cena na premiação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sede da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Cultura e a Ciência (Unesco) ontem, em Paris, foi um grupo de ativistas do Greenpeace. Enquanto Lula recebia o prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz, das mãos do diretor-geral da organização, Koichiro Matsuura, dois membros da entidade ambientalista subiram silenciosamente ao palco e se juntaram à foto oficial, exibindo faixas dizendo "Salve a Amazônia, salve o clima".

Os participantes da comemoração — incluindo, entre outros, o primeiro-ministro português, José Sócrates — demoraram cerca de 30 segundos para perceber a presença dos manifestantes. A platéia parecia não entender o que acontecia, e só demonstrou reações, de reprovação, quando os seguranças começaram a retirá-los do palco. Apesar do mal-estar, o petista agiu como se nada estivesse acontecendo, recebendo o cumprimento das autoridades.

Nesse momento, um terceiro militante levou um globo inflável e tentou entregá-lo ao presidente Lula, que se esquivou. Após uma segunda tentativa, Lula aceitou o objeto.

— Primeiro, eu queria pedir desculpas aos jovens que entra-

ram aqui com a faixa "Lula, tome conta da Amazônia", ou "não deixe a Amazônia acabar". Muitas vezes, não se sabe quem é, e o papel da segurança é não permitir. Mas o alerta desses jovens é um alerta que vale para todos nós, porque a Amazônia tem que ser realmente preservada — disse o presidente.

Lula entendeu:

— De qualquer forma, o mal-entendido permitiu que toda a imprensa fotografasse a reivindicação dos jovens, que deve ser uma reivindicação de toda a humanidade. A Amazônia tem que ser preservada e cuidada com muito carinho.

Dois dos militantes eram franceses e um, brasileiro.

O prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz foi oferecido a Lula por suas ações de promoção da democracia, igualdade e justiça social no Brasil. Ele se une a personalidades como Nelson Mandela, Yitzhak Rabin, Yasser Arafat, Shimon Peres e Jimmy Carter, já laureados.

— Recebo este prêmio não tanto como uma homenagem à minha história pessoal, sindical e política, e mais como um reconhecimento das conquistas recentes do povo brasileiro — agradeceu o presidente.

Em encontro com Lula, o presidente da França, Nicolas Sarkozy, disse que os dois países

vão chegar na reunião do G-8, que começa hoje na Itália, defendendo a ideia de que o combate aos efeitos da mudança no clima se torne uma obrigação para todos os países. ■

(*) Especial para O GLOBO

Unesco: diretor preterido se encontra com Amorim

Itamaraty negou apoio a brasileiro para cargo

• PARIS. Após reencontrar pela primeira vez o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim — desde que uma polêmica em torno da sua candidatura ao posto de secretário-geral da Unesco provocou um mal-estar na diplomacia brasileira —, o diretor-geral adjunto da organização, Márcio Barbosa, disse que ainda crê numa vitória para o cargo neste ano. A controvérsia ocorreu em maio, quando o Itamaraty negou apoio à indicação dele, declarando preferência pelo egípcio Faouk Hosny na eleição marcada para setembro.

Os dois se cruzaram no momento em que o presidente Lula chegava à sede da organização, ontem à tarde, em Paris, para receber o prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz. Amorim integrava a comitiva presidencial e teria cumprimentado o diretor-geral adjunto "normalmente", segundo Barbosa.

— Conheço o Celso há 30 anos, e não há um problema

Ligações perigosas

Ronaldo elogia

Em seus tempos de menino prodígio, Ronaldo planejava pelas declarações comportadas e pelo cumprimento de ações de marketing. Mesmo após a conquista e a derrota na final da Copa de 1998, se lembrou de pendurar as chuteiras no pescoço para expor a marca do patrocinador. Aos 32 anos, depois de viver suas maiores glórias e dores publicamente, já não obedece a qualquer tipo de censura. Perguntado durante o programa "Bem, Amigos!", do SporTV, sobre o que havia conversado com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nas comemorações do título da Copa do Brasil, revelou que Lula tem indicado empreiteiras para a construção de um centro de treinamento para o Corinthians.

— O presidente Lula é quem mais está ajudando o Corinthians nessa fase! Ele está dando alguns contatos de empreiteiras que podem nos ajudar, mas não é financeiramente. Ele é fanático, um corinthiano feroz — disse, antes de elogiar os conhecimentos de Lula sobre futebol. — O presidente está sabendo de tudo e indica as empresas que podem ajudar.

Ronaldo também está pessoalmente empenhado na construção do CT, que reduzirá os períodos de concentração, em que precisa dividir o quarto e a intimidade com um companheiro. Novamente sem censura, surpreendeu com uma frase que não cheira bem.

— Já estou velho, cheio de problemas para resolver. Alí, liga a minha mulher, o meu advogado e tem um cara do lado pedindo. Se aguentar o cheiro do próprio já é difícil, imagina o do outro! — disse, lembrando que já tinha dormido mais vezes ao lado de Roberto Carlos do que com a própria mulher.

Oposição reclama, clube minimiza

• Esportivamente, seu casamento é com o Corinthians. Ronaldo adora comparar sua saga com a do povo brasileiro, que está sempre pronto a se reerguer. Na confusão entre o público e o privado, que marca a vida do craque e da sociedade brasileira, Ronaldo chegou a hesitar diante das perguntas sobre o teor da conversa com Lula.

— Não sei se posso falar... — tubeceu por breve instante antes de tratar o lobby presidencial como algo natural e louvável.

No futebol e na política, os adversários têm entendimento contrário. Para o líder do PSDB na Câmara, José Aníbal (SP), é um fato grave.

— É a confirmação de que o presidente da República, por incrível que pareça, é uma pessoa que confunde o público com o privado.

Filho do ex-prefeito, César Maia, que jamais escondeu sua vontade de ajudar o Botafogo, o presidente do Democratas Rodrigo Maia acredita que o envolvimento tem limite.

— Como torcedor, por ajudar dando a camisa e recebendo o time. Mas influenciar financeiramente vai além.

Na recepção aos corinthianos, Lula teria relatado ao presidente do clube, Andrés Sanchez, que um chinês o abordara em um evento, dizendo que poderia conseguir financiamento para o estádio do Corinthians.

— Não vejo qualquer maldade no presidente, como corinthianos se preterir a ajudar — minimizou o vice de futebol do clube, Márcio Gobbol. Futebol ficou muito caro, precisamos de parceiros. Sua contribuição seria apenas com indicações, mas até agora ele não deu ajuda.

Outem, na primeira edição da coluna "O presidente responde", Lula negou que tenha havido uma "sangria" de recursos públicos no Planalto. Não, mas reconheceu erros no planejamento. Lula afirmou que os investimentos para a Copa de 2014 serão mais bem detalhados. Ao contrário de Ronaldo, que agora fala sobre tudo abertamente, o presidente, que está na Itália ainda não respondeu sobre o Corinthians.

COLABORARAM Mica Damé e Caroline

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. Ele pede a transcrição, eu advirto à Mesa, de dois artigos, um condenando o inchamento do currículo da Ministra Dilma, e o outro, a força econômica que o Presidente da República parece estar dando a um time de futebol.

Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu gostaria só de usar a palavra, pela ordem, para fazer o registro de que, amanhã, no Município de Ji-Paraná, no interior do Estado de Rondônia, nós estaremos recebendo a visita da Presidente da CNA, a nossa ilustre Senadora Kátia Abreu, que defende a agricultura brasileira com conhecimento de causa. Não poderia deixar de fazer esse registro, Sr. Presidente, de que ela está indo ao Estado de Rondônia junto com os nossos produtores, com os agricultores do nosso Estado, em defesa das mudanças do Código Florestal.

Aproveito para dizer, Sr. Presidente, que a Assembleia do meu Estado é Presidida pelo Deputado Neodi Carlos. Eles, praticamente, já fizeram cinco audiências públicas no Estado de Rondônia, principalmente no interior do nosso Estado, discutindo com a sociedade as mudanças para propor à Senadora Kátia Abreu, amanhã, no Município de Ji-Paraná.

Então, desta feita, gostaria de fazer esse registro, parabenizando a Presidente da CNA, que está percorrendo praticamente todo o Brasil, indo agora ao meu Estado. E vamos recebê-la com muita alegria, uma das pessoas que mais defendem e que mais conhecem da agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Estado de Rondônia sempre recebe bem, eu dou testemunho, fui recebido por V. Ex^a e pelo Governador Ivo Cassol.

Convidamos agora para usar a tribuna como orador inscrito, porque houve uma permuta... Pedro Simon está na frente. Abdicou para ele? Aqui chegou uma informação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que chegou que eu não iria chegar a tempo, mas o senhor está me vendo, eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, na inscrição, é o próximo orador. Depois chamaremos, porque estamos alternando, o Senador Francisco Dornelles, que está presente, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é o da vez.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a permite que eu fale sentado?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu estou meio que contrariando uma ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a merece o respeito de todas as Presidências, de todos os Congressos do mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que eu estou meio...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a reencarna Cícero...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...aquele Senador vibrante.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não me deixe mais encabulado do que eu já estou. É que eu estou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está com a palavra por direito, e sentado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado. É que eu estou aqui à revelia do meu médico. Eu não deveria ter saído de casa, mas achei por obrigação vir. Então, pelo telefone, ele disse: “Pelo menos fale sentado”. Se V. Ex^a me permitir, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, pelo diagnóstico, apendicite é doença de jovem. Eu sou médico-cirurgião, ela incide mais... Quer dizer que você está no verdor da juventude.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Mas até nos jovens a apendicite, quando fica infeccionada, só uma mão santa para salvar, e o meu médico, que foi fantástico.

Sr. Presidente, eu venho aqui porque correm notícias de que provavelmente a gente entre em recesso até o final da semana. E eu tinha que falar, é uma obrigação minha. Por isso eu descumprir a ordem médica e vim aqui. Eu vivo um momento de muita angústia. Eu queria, na minha fala, não entrar em detalhe no sentido de cobrar de “a”, de “b” ou de “c”, mas eu queria, como a pessoa mais velha e mais antiga nesta Casa, expor o que eu sinto e expor o que eu acho, Sr. Presidente.

Se nós formos cobrar responsabilidades, Sr. Presidente, eu talvez seja o mais responsável, porque embora o Sarney tenha sido mais votado do que eu, em nível de candidatura, ele saiu para ser Presidente, e eu fiquei. Quer dizer, eu estou completando a quarta legislatura, estou indo para 32 anos de mandato no Senado. Então, se a gente tem que olhar para alguém e ver a média da culpa, eu tenho que olhar no espelho e dizer: eu sou um dos mais culpados pela minha ação,

pela minha antiguidade, por ação ou por omissão. Mas eu não atiro em ninguém, eu olho para mim próprio.

Acho que aquela frase do Evangelho, quando Deus disse aos que Lhe trouxeram uma mulher infiel pega em flagrante, perguntando se ela não devia ser apedrejada, Ele disse: Quem não tiver culpa atire a primeira pedra. Acho que aqui para nós cabe isso, Sr. Presidente. Quem não tiver culpa atire a primeira pedra. Eu não tenho autoridade para atirar pedra em ninguém. Eu tenho culpa. Então, acho que o que temos de fazer não é buscar culpado. O que nós temos que fazer é buscar o que fazer.

Para ser sincero, eu estou aqui, Sr. Presidente, porque eu não podia entrar em recesso. Só em Porto Alegre, os jornais diários de Porto Alegre, meu amigo Jarbas, hoje, quatro editoriais publicaram se não é melhor fechar o Senado.

Gente importante, um ilustre colunista, importante, brilhante, meu amigo, meu irmão, do jornal *O Sul*, que foi Deputado Federal por muito tempo, pergunta se não é melhor fechar o Senado. E fala com análise, com profundidade de quem já esteve aqui para dizer que é melhor. “Por que não um país unicameral?”, pergunta ele. “Por que não uma Casa só?”, pergunta ele.

Se analisarmos, Sr. Presidente, o fato mais sério, mais dramático, mais cruel, de esvaziamento e de desmoralização não apenas do Senado, do Congresso Nacional, chama-se medida provisória.

Olha, eu não estava aqui. É o pecado que tenho. Em cinquenta e tantos anos de vida política toda no Congresso, Senado, Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores, a única vez em que não estava aqui foi na Assembléia Nacional Constituinte. Mas vim a Brasília e fiquei tempo aqui discutindo e debatendo, mesmo no parlamentarismo, que era o que iam construir, o porquê da medida provisória. Pois adotaram, Sr. Presidente, adotaram a medida provisória.

Caiu o parlamentarismo e ficou a medida provisória. Eu dizia para o Jobim: Jobim, se cair o parlamentarismo, a medida provisória vocês têm que derrubar na Comissão de Redação Final, porque a medida provisória é da essência do parlamentarismo; caiu o parlamentarismo, caiu a medida provisória. Ficou aí, e nós nos humilhando, Sr. Presidente. E nós nos humilhando.

E nós, Congresso, não tendo coragem, desde o início, lá no primeiro Presidente, depois no segundo, e até hoje, não tendo coragem nem de devolver as medidas provisórias que não são medidas provisórias, que estão contra a Constituição, que não são urgentes, que não dizem respeito àquilo que a medida provisória determina. Aí começou nossa vida mar abaixo, morro

abaixo, porque aí este Congresso se esvaziou. Nós não tínhamos mais finalidade.

Eu fui Líder do Governo no Governo Itamar Franco e me lembro de que, chegava 5 horas da tarde, os caras se reúnem: “O que é que tem de bom, o que é que tem para fazer? Alguém tem uma idéia feliz?”. Baixa medida provisória. E eu não sei – vou te falar de coração –, eu não sei, se fosse eu o presidente, se eu não diria a mesma coisa. Para o Executivo, a medida provisória é uma maravilha. E aí fica a filosofia do Executivo: o Congresso atrapalha. Ele baixa a medida provisória hoje, vai para a imprensa oficial, sai amanhã, e é lei, está em vigor, em pleno vigor. Manda para o Congresso, vai para a Câmara, vai para o Senado, é e emenda, e é isso, e é não sei aquilo, e daqui a pouco tem que negociar, tem que barganhar.

Então, o Executivo chega à conclusão de que medida provisória é uma maravilha, e o Congresso é um estorvo. A partir dessa filosofia, o Congresso passou a inventar coisas para fazer porque, na verdade, não tinha muito que fazer.

Aí entramos nas CPIs. E este Congresso teve uma atuação muito importante. Eu pertenci a CPI, Sr. Presidente, e era uma das coisas mais lindas que havia, a dignidade, a seriedade.

CPI, Sr. Presidente, é um direito da minoria. A minoria requer. Quando a gente diz que a CPI é um direito da minoria e a minoria requer, nós não estamos dizendo que a minoria manda. Ela não manda nada. Ela institui, ela debate, mas quem toma decisões é a maioria. Quem diz o que vai ser e o que não vai ser é a maioria.

E fizemos grandes CPIs, Sr. Presidente. A CPI do Sistema Financeiro, que colocou na cadeia o Presidente do Banco Central, aqui no Congresso, quando ele se recusou a dizer as coisas que tinha que dizer, que abriu as contas, os números do sistema financeiro, e muita coisa veio atrás disso. Foi numa CPI do Congresso Nacional.

A CPI do Impeachment, que não foi CPI do Impeachment. Foi CPI para apurar as denúncias do irmão do Fernando Collor, Presidente da República, contra o PC Farias. Com o tempo, as coisas apareceram, fez-se a CPI, cassou-se o Presidente.

Aliás, digo sempre, Sr. Presidente, cassamos o Presidente. Mas hoje sou obrigado a reconhecer: o que encontramos sobre o Collor neste Congresso, se fosse hoje, deveríamos mandar para o Juizado de Pequenas Causas, porque os escândalos que vieram depois são de tal grandeza, de tal magnitude, que a compra de um carro Elba, ainda que seja com cheque fantasma do Sr. PC Farias, e o fato de o Sr. PC Farias pagar as contas da Casa da Dinda com cheque

fantasma são brincadeira perto das coisas que hoje estão acontecendo.

Mas lá funcionava a CPI, Sr. Presidente. Claro que quem era do Governo era do Governo, quem era oposição era oposição. Cada um tinha o seu partido. Mas nós conseguimos ter a capacidade de entender que em CPI nós temos que ter a grandeza de nos transformarmos em magistrados e de votarmos como juiz, e não como partidário.

Na CPI dos Anões do Orçamento, cassamos 15 Parlamentares desta Casa. Grande momento viveu esta Casa, Sr. Presidente. Para hoje... Nós somos hoje o vexame da Nação, Sr. Presidente. O jornal *Zero Hora*, diariamente, nas páginas com relação ao Senado, não diz “Senado Federal”, “Câmara dos Deputados”, “Assembléia Legislativa”. Ele não diz. Ele diz: “Casa de Escândalos”. É o título da matéria: “*Casa de Escândalos*”. É o título da matéria.

E isso vem crescendo, Sr. Presidente.

Eu não sei V. Ex^a, mas o que tem de gente me escrevendo e dizendo: “Mas, Senador Pedro Simon, o senhor está lá há 30 anos, e não sabia? O senhor está lá há 30 anos, Senador Pedro Simon, e não sabia?”. E acontece mais isso.

Então, quando o Presidente Sarney diz: “Eu não sabia”, aí vem outro e diz: “Eu também não sabia”, vem outro e diz: “Eu também não sabia”, e vem o Pedro Simon e diz: “E eu também não sabia”, os caras perguntam. Tanto que apareceu no painel da *Folha de S. Paulo* o jantar do Presidente Lula com a bancada do PT. E aí fala o Senador Suplicy, uma das pessoas, para mim, mais dignas, mais corretas, de sentimento mais puro que eu conheço. E os sentimentos, as dificuldades, as lutas do Suplicy, inclusive o desarranjo familiar, e da sua boca não sai nada que não seja uma palavra de respeito, uma palavra de carinho e de respeito. Pois o Suplicy janta, junto com toda a bancada, com o Presidente Lula. E, lá pelas tantas, o Suplicy está falando, e o Presidente Lula pergunta para ele, segundo o painel: “Ô Suplicy, tu vens me dizer que está há quase 16 anos no Senado, e não sabia de nada?”.

É o Presidente da República perguntando para o Líder do seu Partido: “Ô Suplicy, está lá há 16 anos quase e vem me dizer que não sabia de nada?” Então, se o povão pergunta, ele tem razão, porque o Presidente da República também pergunta. Se eu estivesse ali, no lugar do Suplicy, eu diria: “Olha, Presidente, às vezes acontece. Aconteceu todo o episódio do mensalão, e V. Ex^a não sabia de nada. Aconteceu tanta coisa no seu Governo, e V. Ex^a também disse que não sabia de nada”. Mas o povo pensa isto: como é que vocês não sabiam de nada? E está num crescendo, e cada dia vem um fato novo.

Eu vou dizer aqui: não é que eu nunca sabia, Senador Garibaldi. Nunca me passou pela cabeça que tivesse uma cela fechada dentro do Senado, da qual eu nunca tinha ouvido falar, com ligação interna, de cima para baixo, e sem ligação para o exterior. Eu não sabia. É ridículo da minha parte? É ridículo da minha parte. É estupidez da minha parte? É estupidez da minha parte.

Eu já fui para a tribuna protestar – e o Senador Garibaldi suspendeu – quando havia uma verba no Orçamento para fazer o anexo. V. Ex^a não sabia, e apareceu a verba do anexo no Orçamento. Foram falar com o Senador Garibaldi, e ele mandou suspender. Mas ele não sabia. Mandamos suspender quando se queria fazer um túnel ligando... A imprensa disse que era ligando o Senado ao Palácio do Planalto. Na verdade, o pessoal aqui explica que era ligando o Senado à Gráfica, do outro lado. Mas, na verdade, falavam que era ligando o Senado ao Palácio do Planalto. Ninguém sabia. Ninguém sabia!

Agora, essas coisas, Sr. Presidente, num somando e num crescendo, e num crescendo, e num crescendo... Aí não dá. Eu não sabia que havia duas verbas especiais, fora do orçamento do Senado, que eram de um fundo dos funcionários, e que alguém usava a seu bel-prazer. Eu não sabia. Mas vêm os ex-Presidentes e dizem: “Eu também não sabia”.

Então, essas coisas foram indo, foram indo, chegaram a uma situação que nós temos que parar para pensar. Nós temos que parar para pensar. E, com todo o respeito, nós podemos convidar a Fundação Getúlio Vargas para fazer uma reforma, mas não é essa que nós estamos assistindo. Nós podemos designar comissões, mas não é dessas que nós estamos precisando.

Nós, Sr. Presidente, perdemos credibilidade. Nós estamos com a sociedade olhando para nós com uma mágoa profunda. Nós estamos com a sociedade achando que o Senado deve fechar. E, cá entre nós, esta pergunta é uma pergunta importante: para que Senado?

Eu sempre tive uma resposta. O Brasil é uma Federação. Se valer só uma Câmara dos Deputados, Rio, São Paulo e Minas mandam no Brasil. O Piauí não existe nem o Rio Grande do Sul, nem Pernambuco, nem o Rio Grande do Norte. Minas, São Paulo e Rio de Janeiro têm maioria, fazem o que bem entendem.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei...

Então, o Senado é o símbolo da Federação; é a representação da Federação.

São Paulo, com trinta e tantos milhões de habitantes, tem oitenta Deputados; o Piauí, com uma população bem menor, tem oito Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI – *Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ah, é dos grandes...

Mas Tocantins tem oito Deputados. Agora, aqui no Senado, são três para cada um. Aqui no Senado é um Estado democrático. Os cidadãos do Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Bahia, de Sergipe se sentem iguais, porque aqui têm essa representação. Eu sempre pensei isso. Mas ninguém pensa isso hoje. Para que Senado? Para que 10 mil funcionários para 81 Senadores? Para que Senado? E, a cada dia, vem uma coisa diferente. Está havendo uma maldade com a gente, Sr. Presidente: a cada dia se dá uma notícia... A cada dia, há uma notícia... Eu não sei o qual será a minha amanhã... Falou, vem uma notícia! No sentido de querer, inclusive, impedir que a gente fale. E isso é muito ruim, Sr. Presidente.

Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Eu confesso, nobre Senador Pedro Simon, que acabo de chegar ao Plenário. Estava presidindo a Comissão Mista de Orçamentos, mas ouvi, quando V. Ex^a disse que, como classe política, estamos em baixa, muito mal na opinião pública. Não ouvi o pronunciamento completo de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou começando...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero apenas justificar-me nesse sentido, mas para dizer o seguinte: com toda certeza, a classe política... Deu-me vontade de dizer que é a maior responsável por isso, mas não vou dizer. Vou dizer que ela é a única responsável por isso, porque tem operado de forma errada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – E não apenas de forma errada, nobre Senador Pedro Simon, por ações, mas também por omissões.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Cá entre nós: principalmente por omissões.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Por omissões. E, por essa razão, há pouco, fui à Presidência, à Mesa, para verificar o momento em que devo falar como inscrito. E faço este registro porque hoje sai uma matéria da autoria de um jornalista da *Folha de S. Paulo*, e, como nada com o meu nome passa em branco, não vai contar com a minha omissão. Assim, eu irei mostrar aos senhores e ao País que a culpa é nossa, porque estamos, também – não apenas, mas também –, de

forma silente, silenciosa, calada, permitindo que alguns urubus, abutres da imprensa destruam a imagem do Congresso Nacional, do Senado, da classe política. A minha é que não vão conseguir abalar. Hoje, um abutre que tem por profissão o jornalismo – o que lamento bastante, pois defendendo sempre essa profissão e a imprensa – cometeu não uma indelicadeza, mas uma ignomínia em relação a mim e ao meu mandato. Mas não ficará sem resposta; ficará, nobre Senador Pedro Simon, com a resposta à altura. Os senhores e os seus órgãos têm todo o direito de criticar; agora cuidado quando fazem a crítica, porque estarão obrigados a ouvir aquilo que não gostariam de ouvir. E, hoje, vai ouvir deste Senador que vos fala, porque um jornalista como este a que vou referir-me não passa de um abutre, de um urubu de plantão para destruir a carcaça do Congresso Nacional. Não vai conseguir destruir a minha, porque, antes de tudo, eu me respeito e, por via de consequência, exijo respeito. Obrigado, nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

Então, Sr. Presidente, o que quero dizer é que esses fatos se repetem e se repetem, e não dá para se dizer, porque, na verdade, eles se repetem.

Então, eu digo, Sr. Presidente: não quero falar, para cobrar de A, de B ou de C. Quero falar para dizer o que vamos fazer. Aí é que analiso. Primeiro, não foi feliz o Presidente Lula ao chamar a Bancada do PT. Diz o Senador Suplicy, a quem me referi, que não foi para enquadrar o PT. A imprensa diz que foi. Eu não quero analisar se foi ou se não foi, mas que foi muito estranha a complexidade e a dificuldade envolvendo a Bancada do PT foi. E que foi muito estranho o Presidente Sarney ir falar com o Presidente Lula, e não sair uma fotografia no jornal do encontro do Presidente da República com o Presidente do Senado... Eu não entendi até agora; juro que não entendi. Presidente da República e Presidente do Senado, um encontro importante, a imprensa toda noticiava; ele chega lá da Líbia para uma reunião dessa natureza, e não sai uma fotografia. E alguns cronistas, dizendo que o Presidente da República não quis ser visto numa fotografia do lado do Presidente do Senado. Mas o que é isso, meu Deus do céu!

E a Bancada do PT tomou uma decisão: vai ao Presidente e comunica. E o Presidente, que é um homem competente, que é um homem inteligente... Eu digo: o Lula é o grande nome mundial, hoje, na realidade mundial. O prêmio que ele recebeu ontem, os quatro anteriores a ele que o receberam, logo depois receberam o Prêmio Nobel da Paz. A maneira com que interveio e a maneira como a imprensa publicou não ficam bem, Sr. Presidente – friso: não ficam bem! Pre-

sidente da República interfere e diz: “Eu vou enquadrar a Bancada do PT. Fique tranqüilo que nada vai acontecer”. Não ficou bem para o Lula, porque isso existia no tempo da Arena. O General de plantão, Presidente da República, dizia: “Eu vou enquadrar a Arena”.

Eu me lembro da primeira vez – não sei se já estava aqui, Jarbas – em que houve uma rebelião da Oposição, Arena e MDB, porque quem indicava o Presidente da Assembléia, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, o Presidente da República, o Governador era o Presidente da República, o comando revolucionário. E, de repente – era até um grande Presidente, o Deputado Nelson Marchezan –, nós resolvemos nos insurgir e lançamos um candidato da Arena... Como é o nome dele, meu Deus do céu? É do Rio Grande do Norte?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Djalma Marinho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Djalma Marinho, um homem de uma dignidade, de uma seriedade, de uma honorabilidade, que não tinha nada de oposição. Era um homem digno. Ele aceitou, e nós resolvemos lançar candidato avulso a Presidente da Câmara dos Deputados. O General Presidente interferiu, interferiu, ameaçou fechar, fez o diabo, e o Djalma Marinho perdeu.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, eu queria a compreensão, porque agora mesmo subiu aqui o Senador Francisco Dornelles, que está inscrito como Líder do seu Partido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu duvido de que o Presidente Dornelles peça para eu parar de falar. Olha, ele está até chateado com o que V. Ex^a disse; viu? Ficou até chateado. “Não bota o meu nome nisso”. Obrigado, Dornelles. Eu sabia disso. Não precisava dizer, porque eu tinha certeza.

Sr. Presidente, o Tião Viana ia ganhar a eleição para Presidente do Senado. O Sarney não era candidato. Na reunião da bancada, o Presidente Sarney disse que não era candidato. Foi ou não foi, Senador Garibaldi? Não era candidato. Foi ou não foi, querido Senador? O Sarney disse que não era candidato. O Presidente Lula insistiu para ele ser candidato, contra o candidato do PT – frise-se: que tinha um candidato.

O Tião Viana perdeu. Por quê? Não sei.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedro Simon, o Dornelles é *soft*, mas, depois dele, também está o Osmar Dias. Esse é mais...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não. V. Ex^a está pedindo para eu me calar? Osmar Dias, está pedindo para eu me calar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Eu estou dizendo que ele está inscrito aqui como Líder. E, agora, o Mercadante também acabou de se inscrever.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mercadante está pedindo para eu me calar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Mercadante? Ele está dizendo que V. Ex^a se inscreveu e que eu tenho que parar de falar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, eu vou apelar para o art. 14 daqui a pouco. Eu fui citado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador, art. 14; fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois que ele terminar, V. Ex^a usa; e ele, dois. Regimentalmente, acabou o 14.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está ótimo. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Interessante! Está havendo alguma coisa com V. Ex^a, hein Presidente? Acho que V. Ex^a tem que parar para pensar. Normalmente, quando a gente ia para a tribuna e dizia: “O assunto é importante”, V. Ex^a dizia: “Tem o tempo que quiser para falar”. De repente, V. Ex^a muda desse jeito, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Eu estou apenas pedindo essa autoridade do plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a está apenas mudando 180º graus sua maneira de agir na Presidência. Apenas isso! Agora, eu fico se V. Ex^a deixar. Agora, se eu tiver que insistir para ficar, eu calo a boca agora, mas deixo claro: o Senador Mão Santa não deixou eu falar. E não falo mais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte quando achar apropriado, por favor? (Pausa.) Senador Pedro Simon, daqui a instantes, V. Ex^a ouvirá do Senador Aloizio Mercadante a nota que a bancada de 12 Senadores, unanimemente, resolveu divulgar. Certamente, isso contribuirá para o esclarecimento relacionado à nossa posição, que reitero...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não estava aqui...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nós estávamos na reunião da bancada. Desculpe-me.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... quando eu referi que eu vi no jornal, na *Folha*, o Presidente da República perguntar a V. Ex^a: “Suplicy, V. Ex^a está

no Congresso há quase dezesseis anos e não sabia? E quer que eu acredite que não sabia?”. Pois é. Aí eu digo que, se se fala isso do Suplicy, o que se deve estar falando de mim? Falando-se de um homem da dignidade de V. Ex^a, o que se deve estar falando dos outros?

Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero pedir ao Senador Presidente Mão Santa que possa ter a devida consideração com o Senador Pedro Simon, que volta hoje, depois da cirurgia, ainda mais tendo em conta que, por dez dias, ele não pôde dar uma contribuição. Todos nós aqui queremos ouvi-lo com a devida atenção. E quero esclarecer, com respeito a esse episódio que, sim, é verdade que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a certa altura do jantar, perguntou-me: “Mas como? Você acha que as pessoas vão acreditar que você então não sabia de nada dessas coisas que ocorreram durante esses oito anos que você está lá?”. É fato que, por tanto tempo, eu não pude, não consegui saber de tantos desses fatos que agora foram objeto de divulgação, sejam as questões relativas às decisões secretas como às relativas a tantos desvios de procedimentos que os titulares da Mesa tinham condições de saber muito melhor do que eu. Mas eu transmiti ao Presidente Lula – e isso não foi publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo* – as providências que eu, o nosso partido e muitos Senadores estamos cobrando e solicitando, inclusive diversos projetos de resolução de minha autoria, bem como de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores e outros que estou apoiando, no sentido de tornar inteiramente transparentes os atos do Senado e, assim, coibirmos esses atos que não podemos mais permitir que existam. O nosso Senado, prezado Senador Pedro Simon, precisa dar exemplo para as demais instituições em nosso País, para exercermos bem a função de fiscalizarmos o Legislativo e de legislar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex^a muito, muito mesmo!

Sr. Presidente, o que nós achamos, com toda a sinceridade, é que, se eu tivesse aí no lugar de V. Ex^a, eu convocaria todo o plenário para conversar. Perguntaria: “O que devemos fazer?”.

Olha, Sr. Presidente, eu chegar aqui, depois de trinta anos, e me perguntarem se está na hora de fechar o Senado, é muito duro! Ouvir os adjetivos que nós estamos ouvindo é muito duro, Sr. Presidente. E foi muito bem dito pelo Senador: “Muitos por omissão”. Muitos de nós por omissão. Mas a gente fica quieto.

Quando o Senador Suplicy leu dali uma ata do Senado: “E agora está em votação decisão da Mesa no dia 17 de não sei do quê, quem estiver a favor,

vote”. Eu votei, mas não sabia do que se tratava. Por omissão, eu sou o responsável! Talvez eu tenha votado naquele dia a ata de construção do anexo. Talvez eu tenha votado naquele dia o negócio das contas secretas. Mas nós votamos assim. “Estão em votação as decisões da reunião da Mesa do dia 18”. E se vota. E não se sabe em que se está votando. Essas coisas não podem acontecer! Essas coisas não podem acontecer! Eu, eu fui omissor e sou o responsável.

É um absurdo que se esteja fazendo isso no Senado da República! São essas coisas que nós temos que analisar, Presidente. E uma coisa que não fica mais bem – aí vão dizer que não é uma comissão; perdoem-me os ex-Presidentes, o atual Presidente –: comissão não resolve mais nada. Ninguém mais acredita em comissão como foram feitas até aqui. As coisas foram se repetindo, se repetindo, se repetindo... Não dá, Sr. Presidente.

Olha, eu gostaria que o Presidente Sarney entendesse. Eu tenho feito reflexões e análises da minha vida. Uma delas é como às vezes eu tenho agido de forma ingrata ao analisar sob um ponto e esquecer o outro.

Eu tenho dito várias vezes que discordei do Presidente Sarney ter levado o General Leônidas lá, no hospital, à hora em que o Presidente Tancredo ia ser operado, para dizer que o Presidente da República era ele. Mas eu tenho que reconhecer que o Presidente Sarney cumpriu aquilo pelo qual nós lutávamos: estabelecer a democracia, convocar a Assembleia Nacional Constituinte. Aquelas grandes lutas difíceis ele cumpriu. Eu, que fui Ministro dele, indicado pelo Tancredo, mas fui Ministro dele, tenho que dizer, e disse várias vezes, que todas as vezes que eu fui lá levar caso sério ele mandou apurar. E me dava, para mim, a responsabilidade de apurar. E apurava.

Mas, neste momento, nós tínhamos que convencer o Presidente Sarney de que a grande coisa que ele podia fazer para a sua biografia e para a nossa seria se licenciar da Presidência do Senado. Era a grande coisa que ele tinha que fazer, era para ele a melhor coisa, Sr. Presidente, a melhor coisa! Até porque isso aí, de isso, daquilo, de nomeação, essa coisa, não é isso o sério que estamos discutindo. As nossas coisas são muito mais profundas. Mas ele não pode conduzir, Sr. Presidente, porque lamentavelmente foi ele quem indicou o Diretor-Geral e reindicou quando foi eleito a segunda vez, e reindicou quando foi eleito a terceira vez. E ninguém tira da cabeça da gente que quando ele deixou a Presidência e entrou o Senador Antonio Carlos, que deixou o Diretor-Geral, ninguém tira da cabeça que quem sugeriu foi o Sr. Sarney. E, quando entrou o Renan, ficou o Diretor-Geral; quando entrou

o Jader, ficou o Diretor-Geral; e, quando entrou o Garibaldi, ficou o Diretor Geral.

Eu não atiro pedra no Diretor-Geral. Eu não. Essa de querer encontrar uma dúzia de funcionários culpados de tudo, esquecendo-se de que quem manda é o Senado, é o Presidente, é a Mesa, é o Líder, somos nós, os 81 Senadores! E o povo também não entende isso; cai no ridículo. “De tudo o que aconteceu, os responsáveis são o fulano e o fulano. Vamos averiguar o fulano e o fulano e mais nada!” Não é isso, Sr. Presidente.

Um grupo de Senadores vem se reunindo e, cá entre nós – vamos deixar claro –, não tem nada de ético; pode ser igual aos outros. Talvez menos, mais não! Nós estamos discutindo fatos a serem tomados, Sr. Presidente, medidas a serem tomadas, querendo somar e ajudar a todos nesse entendimento.

Eu juro, meu Deus, meu Deus, eu juro que, do fundo do meu coração, não tem mágoa, não tem ressentimento. Eu falo como amigo do Sarney ao dizer que ele deve se afastar, porque, se afastando, em primeiro lugar, ele mostra que não tem e não tem por que ter medo, não tem por que ter medo; em segundo, deixa que, tranquilamente, apurem as coisas que devem ser apuradas.

Quando o PT, de um lado, o PSDB, do outro lado, chegam à mesma conclusão, não é por maldade, Sr. Presidente. Eu faria isso. E ficar na história dele que ele está na Presidência do Senado encurralado pelo Presidente Lula, que o Presidente Lula é que está mantendo ele, que está bancando ele, é piada. É uma coisa que soa mal para ele, soa mal para nós. E o Presidente Lula não está se dando conta: soa mal para o Presidente Lula. Lá pelas tantas, o Presidente Lula não está-se comportando como um grande líder, um grande líder. Está-se comportando como se fosse o General Lula, igual ao General Figueiredo, ao General Médici, ao General Geisel. É atitude mais de general do que do grande Presidente, com a credibilidade e a respeitabilidade que ele tem.

Sr. Presidente, com toda a sinceridade, se me dissessem: “Agora vamos nomear uma comissão. Pedro Simon, você vai ser o homem”. Eu diria: “Não tenho isenção, não tenho condições, não tenho capacidade, não tenho competência”. Eu não tenho condições para fazer isso. O que eu quero dizer é: vão lá na Procuradoria-Geral da República, que está lá um rapaz que foi indicado hoje, passou pela Comissão de Justiça, tenho certeza de que vai passar pelo plenário, e vão pedir a ele que indique...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) —... alguém com independência, com autoridade, que tenha confia-

bilidade. Não é um procurador tipo... Como é o nome daquele que era de vocês, do PT, que era um herói e quando o PT assumiu a Presidência da República esqueceu tudo? José Francisco. É José Francisco? O José Francisco era um homem... Eu o achava uma pessoa fantástica; debatia, lutava. Luiz Francisco. Lutava e os caras batiam nele, e eu estava do lado dele de corpo e alma. Aí assumiu o PT, e ele esqueceu de tudo. Nada daquilo que ele fazia passou a fazer. Nada! Mudou do outro lado.

Não é um procurador desses que nós queremos. Mas tem gente séria, Sr. Presidente. Aliás, um grande mérito do Lula, eu disse hoje lá na Comissão – nota 10 para o Lula –, o primeiro Procurador-Geral que ele escolheu, meu irmão franciscano, nota 1000. O segundo, que ficou até ontem, Fonteles, nota 1.000. E a de hoje foi a mais importante, porque a informação que se tinha é que o PT não queria ele. Queria uma gaúcha ou um outro; mas ele não era o que queriam. E o Lula: “É ele”. Foi o mais votado, foi o indicado, veio em primeiro lugar e o manteve. Nota 10 para o Lula. Vou falar para esse: “Indique alguém para coordenar isso”. Ele, numa comissão externa, para fazer isso.

Está caindo no ridículo mais uma comissão. Eu conheço o 1º Secretário, sei da sua dignidade, da sua correção, da sua seriedade. É o amigo das horas amargas. É o amigo das horas difíceis, mas ninguém mais leva a sério as indicações. Então, que a Procuradoria-Geral da República indique. O Sarney tanto não tem medo, tanto toma atitude, que tomou uma que não sei se eu tomaria assim como ele tomou.

Mandou ofício para o Ministro da Justiça, pedindo para a Polícia Federal fazer apuração. O Sarney fez isso! Cá entre nós, quem faz isso tem coragem. Não é verdade? Tem coragem. S. Ex^a fez. O Ministro Tasso falou na imprensa, e saiu em manchete S. Ex^a dizendo: “Recebi ofício do Presidente do Senado”. Para não dizer que ele estava interferindo, a manchete foi até negativa: “Estamos vistoriando, fazendo comissão no Senado”. Até fiquei meio assim e fui ler: “Recebi um ofício do Presidente do Senado, pedindo para fazer isso, e está sendo feito”.

Vamos designar essa comissão, Sr. Presidente, formada por gente que venha de fora e que faça esse trabalho com a isenção necessária, para vermos o que vamos fazer daqui para diante.

Nunca poderíamos ter chegado, Sr. Presidente, a ter dez mil funcionários. Devo ter sido culpado. Já mandei minha assessoria ver. Podia me dizer, ilustríssimo Secretário, quantos funcionários esta Casa tinha em 1979, quando cheguei aqui? Do resto tudo, eu participei por omissão. Não sei por quê, mas aconteceram essas coisas. Essas coisas aconteceram. Não posso

atirar pedra, porque eu estava aqui e nada fiz, mas vamos verificar.

Quantos funcionários existem na Casa que ganham mais do que os R\$16 mil que ganhamos? Por que esses funcionários ganham três folhas de salário se nós, Senadores da República, ganhamos uma? Como é que se chama o que é recebido por mês?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – Contracheque.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Recebemos um contracheque, e eles recebem quatro contracheques.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – Acabou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acabou? Meus cumprimentos! Mas foram falar comigo e com o Suplicy. Quando veio o projeto do Suplicy cobrando essas coisas, eles ameaçaram entrar no Supremo. Ou melhor, não ameaçaram – retiro –, mas falaram em entrar com ação no Supremo porque achavam que isso não era possível.

Essas coisas temos de resolver. Estou falando por que estão falando, mas isso não resolve. Temos de resolver isso, reunindo-nos, debatendo, fazendo uma sessão em que vamos analisar a questão e ver o que é melhor. Senão, vamos levar. Se alguém acha que, entrando em recesso amanhã e voltando em agosto, muda algo, digo que não muda, Sr. Presidente. Há aquela tese de que, “em época de muda, passarinho não canta”. Se há crise, fica com a boca calada, não fala, deixa passar a crise, porque vem outra, e se esquece de tudo – dizem que essa é a tradição. Não temos memória e, não tendo memória, esquecemos tudo mesmo. Isso não vai acontecer dessa vez, não! Entramos num plano...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...incluindo a dignidade de marcar, porque, em agosto, vai ficar tudo igual e piorado. Pode até haver outras crises, mas fica piorado.

Então, na imprensa colocaram até... Eu não vi, não vi! Ontem, houve um longo debate levantado pelo Senador Alvaro Dias, em que todos debateram, e não vi ninguém falando que quer trocar o esquecimento da coisa pela CPI, que, criando-se a CPI, seria esquecido aquilo. Mas a imprensa só está falando nisso. A imprensa só está falando que está havendo uma troca: esfria-se a CPI, e se vai adiante em cima dos casos, ou o contrário, esquece-se dessa questão, e vamos cuidar da CPI. Não vi isso, sinceramente. Mas quem vê a imprensa sabe que é só o que se fala. Só se fala que está havendo um troca-troca: CPI da Pe-

trobras com o silêncio no caso das coisas que estão acontecendo.

O mais grave é que não temos credibilidade, Sr. Presidente. Perdemos a credibilidade. V. Ex^a, Sr. Presidente, tem honrado este Parlamento. Com sua atuação, V. Ex^a mudou esta Casa e entrou para a história. Estou aqui há trinta anos e nunca vi nada. O máximo que aconteceu foi, uma vez ou outra, prorrogarmos a sessão por uma ou duas horas, por causa da Ordem do Dia. Mas prorrogar a sessão, ir adiante e ficar aqui até às 22h30, todo mundo falando o tempo que quer, isso veio com V. Ex^a, que está tendo uma atuação importante.

Não nos podemos esquecer de que quem criou a TV Senado foi o Senador Sarney. É uma das instituições mais importantes, mais significativas, que mudou a história da política deste País. Dependíamos de uma palavra da Rede Globo, do Jornal Nacional. Tudo que fazíamos não valia dois mil réis, pois nada acontecia. Hoje, o Jarbas vai lá e fala, e, no outro dia, todo mundo está debatendo, está analisando. Foi o Presidente Sarney que fez isso.

Então, há atos altamente positivos do Presidente Sarney. Ninguém está querendo magoar o Presidente. Não estamos impondo a saída dele, dizendo “tu tens de sair”. Não é isso! Quem está dando essa imagem é o Lula, a partir do momento em que diz: “Não sai! Não deixa sair! Vou enquadrar o PT!”.

O Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante, falou com muita categoria e com competência, analisando essa questão: “Vamos discutir, vamos debater, vamos analisar”.

Licencie-se, Presidente Sarney! Vamos ver a melhor maneira de conduzir essa questão. Aí vem alguém e diz: “Estão querendo dar um golpe e botar o Vice-Presidente. O PSDB quer ir para o Governo”. O Lula tem dito isso. Ninguém aqui pensa nisso, Sr. Presidente. Não acredito que o PSDB pense nisso, mas, se pensa, pensa sozinho, e isso não vai acontecer. Ninguém aqui pensa, a esta altura, em fazer um ridículo desses. Garanto, garanto que isso não acontece! O problema da Vice vamos discutir. Até acho que, se acontecesse esse fato, a primeira coisa que deveríamos fazer seria designar a comissão para levar a questão para onde deve ser levada. Nem o Vice-Presidente nem quem quer que fosse teria coragem de fazer política desse tipo. Em segundo lugar, se for o caso de analisar, vamos analisar até a permanência do Primeiro Vice, mas não dizer que alguém está querendo dar golpe. Eu, Pedro Simon, estou embarcando numa canoa dessas por causa do PSDB, para dar a Presidência para o PSDB?!

Digo com todas as letras, Sr. Presidente: tenho muito carinho pela candidatura da Ministra Dilma. Acho que ela mudou o Governo do PT. Um era o Governo do PT com o anterior Secretário e Diretor, Chefe da Casa Civil, quando falávamos no *impeachment* do Lula, e outro é o PT de hoje, com essa credibilidade toda. Pode haver mil coisas da Petrobras, onde quer que estejam, mas não com a presença da Chefe da Casa Civil.

Ninguém quer aqui fazer isso, Sr. Presidente. Ninguém quer aqui fazer isso! Por isso, digo: Presidente Sarney, que Deus o escute! Vi na televisão, no domingo à noite, S. Ex^a assistir à missa com o Cardeal. E rezei ali: “Que Deus o oriente, que Deus o esclareça!”.

Dá para ver o sentimento de profunda mágoa do Presidente Sarney. Graças a Deus, a operação da filha dele foi muito bem-sucedida. Essa é uma grande angústia dele, pois são quase trinta cirurgias, mas ele agora tem essa outra mágoa. Vê-se no estado de espírito e no físico dele que ele está profundamente magoado.

Não deveria ser assim, Sr. Presidente. Se ele tiver o gesto de falar, de assumir e de fazer, ele vai somar muito para ele e para nós. Em primeiro lugar, ele nos tira dessa posição de estarem olhando para nós, achando que alguém está querendo dar um golpe em alguém, o que não existe. Em segundo lugar, ele demonstra com grandeza absoluta que ele não tem preocupação alguma. Aliás, no momento em que ele escreve um ofício para o Ministro da Justiça, pedindo que a Polícia Federal interfira, dando carta branca para que a Polícia interfira no Senado e em tudo que aqui existe, isso se dá por que ele está tranquilo com relação a isso.

Concedo o aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se me permite, devo dizer que V. Ex^a, Senador Pedro Simon, hoje, fala não apenas como um colega de Partido, como um amigo em muitas ocasiões do Senador José Sarney. Sou testemunha das ocasiões em que ambos tiveram também divergências, mas V. Ex^a é o mais antigo companheiro dele, porque ambos são os que têm quatro mandatos. O Senador Marco Maciel também tem três mandatos, como eu.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só gostaria de receber um esclarecimento: quem está na tribuna? Esse é um aparte? O que é isso?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um aparte.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Só quero entender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Pedro Simon é o orador inscrito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Pedro Simon sofreu uma cirurgia e está falando sentado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E a Mesa achou justo. A Mesa, vendo a sensibilidade de todos, achou justo que S. Ex^a tivesse a palavra, como anteriormente outros oradores a usaram.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Tião Viana não havia se dado conta de que S. Ex^a é o orador neste instante e de que pedi um aparte.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É a idade de 80 anos mais a doença. Espero que V. Ex^a nunca chegue a isso. Aos 80 anos, sim; à doença, não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Pedro Simon teve uma doença de menino, de jovem, e, portanto, está chegando a uma idade boa e vem com muita sabedoria. Não apenas como o mais antigo membro desta Casa – tem a mesma idade que o Senador José Sarney –, como colega de Partido, S. Ex^a fala aqui também com o sentimento de quem transmite ao amigo o que é melhor para ele próprio, como procurei fazer nesses últimos dias. Transmiti ontem ao Senador Pedro Simon – inclusive, eu o fiz pessoalmente, numa conversa aqui, neste mesmo lugar – que, talvez, isso fosse o melhor para ele. E ele, caro Pedro Simon, disse-me: “Acho que querem me humilhar, que querem me magoar, que querem fazer algo que não avalio como justo”. Disse isso, como se ele não estivesse nesses diversos episódios que foram retratados pela imprensa, que têm sido objeto de editoriais, que têm levado a um clamor popular. Inclusive, as pessoas estão nos dizendo em cada lugar, em São Paulo, em Brasília, onde for: “Vocês precisam tomar uma providência”. Tenho convicção e disse ao Senador José Sarney, caro Pedro Simon, que, na minha avaliação, esses episódios são todos possíveis de ser inteiramente esclarecidos. E será melhor para o Presidente José Sarney, se eles forem esclarecidos com uma determinação muito forte da parte dele e de todos os que vamos ajudar a apurar esses episódios. Mas, aí, vem o outro problema que é a questão – que V. Ex^a mencionou – do Presidente Lula. “Ah, como vai acontecer, o que vai ficar no Senado com um Senador da Oposição Presidente por esse período de suspensão?” E eu, ontem, tive a oportunidade de conversar com o próprio Senador Marconi Perillo, que me disse, conforme V. Ex^a agora também o disse, que ele garante que, durante esse período, ele irá... Primeiro, ele não pede ao Senador José Sarney para sair da Presidência, mas ele garante que terá um procedimento republicano. Nesse período em que todos estivermos de acordo com essa licença respeitosa, com esse caráter respeitoso e construtivo da parte de todos no Senado, para

melhorar a condição no Senado e apurar e melhorar a própria imagem, hoje, do Senador José Sarney, que ele não usará esse interregno para se aproveitar e fazer ações, digamos, contra o Governo do Presidente, como se fosse um Presidente da Oposição. E ele disse que gostaria, inclusive, de transmitir uma palavra, nesse sentido, ao próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Então, eu também quero transmitir que essa foi uma preocupação real. Mas eu reitero, meu caro Senador Pedro Simon, peço que V. Ex^a preste atenção nas palavras que o Senador Aloizio Mercadante pronunciará daqui a instantes, porque não houve um caráter de qualquer enquadramento da Bancada por parte do Presidente Lula. Mas essa parte o Senador Aloizio Mercadante vai colocar com a clareza que se faz necessária. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, Senador Aloizio Mercadante, eu ouvi, com muito respeito, lá no hospital, o pronunciamento de V. Ex^a. Achei que foi um pronunciamento realmente muito corajoso e muito firme. Eu acho que V. Ex^a disse as coisas que deveriam ser ditas. Quando V. Ex^a reuniu a Bancada e levou aquela proposta, aquela idéia, V. Ex^a fez algo altíssimamente positivo. E acho que, quando V. Ex^a reuniu novamente a Bancada, eu não sei qual foi a decisão porque eu já estava falando quando decidiram, mas eu confio muito na decisão da Bancada do PT e confio muito na atuação de V. Ex^a. V. Ex^a deve estar sofrendo porque, de modo especial de todos nós, a imprensa de São Paulo tem dado um carinho especial a V. Ex^a, querendo analisá-lo no sentido de que o PT de hoje não é o PT de ontem. E V. Ex^a usou uma frase na tribuna – eu acho que ela foi correta, mas a imprensa interpretou-a mal: “Eu estou aqui para servir a governabilidade do Presidente Lula”. E a imprensa, em editoriais inclusive do Clóvis Rossi, argumentou que V. Ex^a está aqui para servir a democracia.

Mas eu entendi a interpretação da palavra de V. Ex^a, e entendi no seu sentido exato. V. Ex^a estava... Porque a democracia é importante, mas a governabilidade é importante. Claro, e não é o pensamento de V. Ex^a nem o meu, que governabilidade é deixar os atos irresponsáveis acontecerem, as coisas erradas acontecerem e calar a boca em nome da governabilidade. Isso não. Agora, tentar manter a governabilidade, V. Ex^a tem razão.

Com o maior prazer, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, o senhor lembrou, pouco tempo atrás, que começam a surgir opiniões, em número cada vez maior, de que o Senado seria uma Casa desnecessária, de que seria até, Senador Marco Maciel, um estorvo ao processo democrático. Essa ideia que está

prevalecendo, a gente tem que levar em conta. De fato, hoje, há essa ideia. E eu vi quando o senhor defendeu a existência do Senado, que todos nós temos que defender, inclusive mostrando que, sem uma Casa como esta, o País deixará de ser uma Federação. O País transformar-se-á em apenas um território, onde os Estados maiores vão dominar completamente. É esta Casa que não apenas serve para rever decisões da Casa que realmente tem a representação proporcional, mas é aqui que somamos o País pelos seus Estados. Agora, nós não estamos colaborando para levar à opinião pública a ideia de que esta Casa é necessária. Nós não estamos mostrando que os erros que foram cometidos foram específicos e por pessoas específicas, embora com a omissão, a irresponsabilidade, a tolerância de todos nós, mas que tem nomes especiais. Isso aí, se a gente não conseguir mostrar, nós não vamos recuperar a credibilidade desta Casa e vamos ser surpreendidos, um dia, com ela deixando de existir. Nem precisa borrar o nome Senado da Constituição. Deixará de ser respeitada e, portanto, não existirá. E aí, Senador, dos pontos que o senhor levantou, o que acho que é novo em relação ao que se tem falado é essa ideia do recesso a partir de amanhã.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O Senado sair em recesso agora é como ir de férias deixando a casa pegando fogo. É acreditar que o povo também vai de recesso com a gente, é acreditar que a imprensa vai cometer a irresponsabilidade de entrar de recesso também. Nós temos que esclarecer tudo o que está acontecendo. A sua ideia de que um dia o Presidente Sarney deveria chamar todos para estarmos aqui e dizermos tudo isso diante dele, e debatermos aqui uma hora, duas horas, três horas, dez horas, vinte horas, e descobrirmos onde estamos errando ainda, porque os erros não terminaram, enquanto não encontrarmos o caminho, isso é fundamental que a gente faça, e não entrar de recesso agora. Eu quero dizer para aqueles que falam que o Senado devia acabar que, um desses dias, um veio-me falar, eu disse: “Mas você está sentindo falta do Senador Simon, que, por uma questão de saúde, não está comparecendo. Sem o Senado, o Senador Simon não existiria como tal”. É graças a existir esta Casa que há pessoas como ele que aqui vêm falar e que, quando passa algum tempo que, por razões de família, aqui não vêm, a população sente falta. Então, entrar de recesso agora, Senador Simon, o senhor tem razão: é um processo de querer ir de férias deixando a casa pegando fogo e achando que os bombeiros virão. Não virão, vão jogar é gasolina em cima da casa. Temos que levar com responsabilidade

os próximos dias. E aí eu estou de acordo também, Senador Simon, mais uma vez, com essa insistência de tantos de nós de que... O Presidente Sarney tem dado gestos interessantes, positivos de apuração, mas hoje a apuração de qualquer aspecto feita por ele, por mim, pelo senhor, Pedro Simon, não será levada em conta com credibilidade na opinião pública. Enquanto a Casa estiver sob a direção que nós estamos, mesmo que seja tudo correto como tem sido feito, sem uma licença por alguns dias, por algumas semanas, pelo tempo necessário, tudo aquilo que for apurado e que diga, corretamente, que não houve nenhum erro aqui, supondo que seja feito corretamente, pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, por quem for, na opinião pública, não vai parecer, Senador Arthur Virgílio, como sendo a verdade. Mais uma vez, por isso, a ideia de o Presidente Sarney, de própria vontade, depois de todas as nossas reflexões, porque ninguém aqui tem direito de impor-lhe isso, ele dizer "eu vou querer apurar, como estou mandando, mas sem estar aqui para fazer e dirigir a apuração" seria positivo para ele, seria positivo para o Senado e seria positivo para o processo democrático. Eu espero que, com toda essa insistência que a gente vem fazendo, a gente termine conseguindo restabelecer a credibilidade, sem a qual não sobrevivemos, porque existe a política da força, que precisa de canhão para sobreviver, e a política da democracia, que precisa de credibilidade para sobreviver. Hoje estamos numa profunda crise de credibilidade. E não há dúvida de que, nesse caminho que a gente vai, inclusive saindo agora de férias, deixando a Casa pegando fogo, não vai melhorar a credibilidade da gente. Por isso, Senador Pedro Simon, bem-vindo aqui. O senhor estava fazendo falta, e a sua falta é prova de que o Senado é necessário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu quero...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a um aparte também.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Nós já estamos acostumados a ouvi-lo, identificando as aspirações das ruas. As ruas estão bravas conosco. V. Ex^a interpreta esse sentimento com muita competência. Eu creio que ficar apenas reivindicando do Presidente da Casa que renuncie ou que se afaste é inócuo, até porque todos nós sabemos que é ato de vontade unilateral a licença ou a renúncia. Há algo concreto. Há uma representação proposta por um partido político, o PSOL, que se encontra aguardando procedimentos. E o primeiro procedimento é a instalação do Conselho de Ética do Senado Federal.

Este assunto tem que ser retirado do Plenário para o Conselho de Ética. Nós vamos ficar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Nós vamos ficar, indefinidamente, fazendo apelo ao Presidente Sarney e, indefinidamente, ficaremos na mesma situação, não teremos evolução alguma. Temos que ser mais objetivos, mais práticos. Acho que a falta de objetividade também nos desgasta. A repetição é desgastante. Por isso, cabe fazer aqui um apelo ao PMDB, partido que ainda não indicou seus representantes para o Conselho de Ética...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE. *Fora do microfone*) – Já indicou.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O PMDB já indicou?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE. *Fora do microfone*) – Já indicou sim.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Então, o que falta para instalar o Conselho de Ética? Hoje, pela manhã, o Senador Cristovam sabe disso, nos informavam...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*) – O PT também.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O PT já indicou também?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*) – Já indicou.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Então, o que falta para instalar o Conselho de Ética?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – O PMDB reconduziu os mesmos nomes.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Então, eu faço um apelo agora ao Presidente Mão Santa que solicite à Secretaria da Mesa o documento para a leitura, indicando os nomes propostos pelos partidos para a composição do Conselho de Ética, a fim de que se possa instalar esse órgão. A ele cabe deliberar sobre o Presidente Sarney, se houve ou não quebra de decoro parlamentar. Há uma representação do PSOL e, me parece, uma denúncia do Senador Arthur Virgílio, que pode se transformar também em representação desde que acolhida pelo Conselho de Ética. Esse é o procedimento. Quanto às investigações, é evidente que o Senado está sob suspeita, e qualquer investigação interna ficará sob suspeição. Daí a importância daquilo que discutimos hoje num grupo de Senadores suprapartidariamente: a formulação de uma representação assinada pelos partidos políticos que se dispuserem a assiná-la, por entidades representativas da sociedade que se dispuserem a assiná-la e por personalidades nacionais que se sujeitem também a assiná-la,

encaminhando-a ao Ministério Público, com todos os indícios relevantes de irregularidades aqui praticadas, para que o Ministério Público possa instaurar os procedimentos, inaugurar a investigação judiciária e, ao final, se for o caso, responsabilizar civil e criminalmente os eventuais envolvidos em ilícitos praticados no Senado Federal. São medidas práticas definitivas. Alguém escreveu – ainda há pouco li – que isso é um recuo. Mas que recuo é esse? Essa é a medida mais forte que se pode adotar agora, nessas circunstâncias. Não há medida mais forte do que, se há questionamento sobre o Presidente da Casa, levá-lo ao Conselho de Ética, julgá-lo no Conselho de Ética; se há dúvida sobre as investigações procedidas no Senado Federal, que se convoque a instituição respeitada, autorizada e competente para propor, inclusive, a responsabilização. Uma auditoria externa pode se realizar, sim, paralelamente, mas ela é meio. Não alcança os objetivos finais da responsabilização civil e criminal, que só o Ministério Público pode alcançar. Portanto, não creio que isso possa ser recuo. Perdoem-me os que escreveram tratar-se de recuo, suspeitando, inclusive, da conduta dos que propuseram essa fórmula. Isso é avanço, não é recuo. A princípio, sequer se admitia a convocação do Ministério Público, a provocação do Ministério Público; sequer se admitia a convocação da Polícia Federal. É evidente que se o Ministério Público instaurar os procedimentos para investigação judiciária, ele estará também convocando a Polícia Federal para o aprofundamento das investigações. Aí, sim, proceder-se-á à quebra de sigilo bancário; aí proceder-se-á de forma judicialmente perfeita para se apurar responsabilidades e para se responsabilizar aqueles que eventualmente se envolveram em ilícitos praticados nesta Casa. Só dessa forma, creio, podemos superar essa crise e buscar reconquistar a credibilidade. Temos que preservar a instituição. Não podemos misturar as coisas. Não podemos sequer admitir que a instituição seja enxovalhada a pretexto de se condenar eventuais integrantes dela.

(Interrupção de som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, vou dar um aparte ao Pedro Simon já, já. Senador Mão Santa, só para concluir meu aparte, tenho acompanhado nos últimos dias aqui, no plenário do Senado Federal, horários ilimitados. Aqueles que abordavam a crise, no plenário do Senado Federal, tinham a tarde toda, a noite toda, poderiam invadir a madrugada e, se desejassem, poderiam pedir prorrogação. Então, por isso, estou à vontade, apartando o ilustre Senador Pedro Simon. Até porque entendo que todos devemos ser iguais. Aliás, o Presidente Fernan-

do Henrique Cardoso disse daquela tribuna ontem: “Todos são iguais perante a lei”. E repito aqui: todos somos iguais perante o Regimento da Casa. Se ele é rasgado para alguns, que seja rasgado para todos, ou que não se o rasgue para ninguém. Mas vou concluir, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O termo “rasgado” foi infeliz. Acho que V. Ex^a deveria dizer: se ele é tolerante para alguns, deve ser tolerante para os outros. Seria melhor.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Está certo, Senador Pedro Simon, está certo. É uma questão de estilo retórico. Eu gostaria de concluir, dizendo, então, que não há recuo nesse procedimento sugerido. É uma sugestão que um grupo de Senadores oferece aos partidos, às Lideranças desses partidos e aos Presidentes desses partidos, para que se possa organizar a reação contra a crise, em defesa desta instituição sagrada, onde estão alicerces básicos do Estado de Direito Democrático. Não podemos admitir a confusão entre nós, que somos transitórios aqui, que estamos de passagem, e a instituição, que é permanente, definitiva e insubstituível. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – S. Ex^a levantou, Sr. Presidente, uma questão importante. Fico contente em saber que o PMDB já indicou os membros do Conselho de Ética. Na verdade...

Senador Almeida Lima, o PMDB já indicou os membros do Conselho de Ética!

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Sim, nobre Senador Pedro Simon, foi a informação a mim passada, ontem à tarde, pelo Líder Renan Calheiros, que reconduziu os mesmos nomes que lá estavam no mandato anterior, no ano passado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, Sr. Presidente, só falta a leitura!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Darei já a resposta. Estou pedindo à Secretaria da Mesa para informar exatamente como está. Em alguns minutos, responderei com exatidão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concorde com o Senador Alvaro. Pode até não ser por aí, mas fica sem graça não termos o Conselho de Ética consentido. Quer dizer, a primeira coisa que temos que fazer é consentir o Conselho de Ética. Depois vamos ver o que vai acontecer.

Então, é uma boa informação essa que o Senador Alvaro levantou, mas o Senador Almeida Lima está dizendo que o PMDB e o PT já indicaram os membros para o Conselho de Ética. Essa parte está superada. Então, Sr. Presidente, digo com muita sinceridade: o ideal seria se a Mesa tivesse condições de reunir alguém, um grupo, para sairmos das interrogações, das

frases bonitas, para as coisas objetivas. Por exemplo, ir à Procuradoria Geral e... assim como o Presidente Sarney mandou um ofício para o Ministro da Justiça pedindo para a Polícia Federal vir aqui – não sei se eu faria isso, mas ele fez –, muito mais importante seria a gente conseguir alguém na Procuradoria para coordenar essa questão. Acho que não se pode deixar isso para o 1º Secretário, que está fazendo um esforço importantíssimo, não há dúvida nenhuma, mas é uma missão muito delicada para ficar apenas nisso. Acho que estamos – não V. Ex^a, nós, os 81 – numa situação de tanta interrogação que tem que haver alguém que venha aqui. No momento em que dissermos: “Procurador-Geral, indique alguém, e que ele venha para acompanhar”, já estaremos dando um passo à frente muito importante.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Simon, antes de mais nada, folgo em vê-lo recuperado e pronto para retomar suas atividades com a eficiência e a eficácia de sempre. Eu ia exatamente falar da situação de ridículo em que se põe o próprio Senado, a demora em se reconstituir o Conselho de Ética. Acabei de conversar, Senador Heráclito Fortes, com o Dr. Haroldo. Tive dele a melhor impressão; ele me passou a impressão de um funcionário verdadeiro, um funcionário público aplicado, dedicado ao serviço público. Disse uma frase muito relevante: tudo o que ele fizer lá, ele o fará sabendo que será auditado. Presumo que seus antecessores estavam tão ciosos do poder que tinham e da longevidade desse poder, garantida pelo mesmo grupo de Senadores que lhes davam sustentação, que se esqueceram da figura da auditoria. Entendo que conversei agora com um funcionário público verdadeiro e pedi a ele para ver lá o tal *bunker*. Vi tudo. E pedi a ele que instalasse, como tem em tudo que é lugar da Casa, também naquele Anexo I, onde há o elevador privativo, porque não tem na Diretoria-Geral – fui ao quarto andar, também não tem; fui ao quarto andar aleatoriamente; mas, no terceiro andar, não tem –, uma câmera. E, hoje, o aparelho que serve ao gabinete do Dr. Haroldo não registra a entrada e saída de pessoas. Então, não tem. No corredor, tem; na antessala tem câmera, mas não tem na porta do elevador privativo, por onde, certamente, passavam as pessoas mais ligadas ao poder de então. Fui ver o tal *bunker*, que já está com outra face, com outra fisionomia. Era um esquema bem montado para a conexão de duas pessoas, enfim. E percebi a que ponto o Senado desceu! Fico muito feliz com esta sessão, porque eu estava ali, confesso, um pouco deprimido de falar sozinho. Parecia que esse assunto era proibido. Ontem mesmo, eu me queixava para alguns amigos de que, quando se falava em CPI de Petrobras, apareciam 40 pessoas muito valentes;

e, quando se trata de discutir a questão da Casa, a impressão que me dá é a de que muita gente se encolhe, como se tivesse medo de ser o próximo noticiado, com alguma imbecilidade parecida com aquela que arguiram contra mim. Enfim. Fico feliz de ver que a Casa, então, está reagindo. Fiz a denúncia contra o Presidente Sarney no Conselho de Ética. Foi algo de caráter pessoal, porque não foi uma decisão partidária. Eu gostaria muito que virasse uma decisão partidária, mas, de qualquer maneira, fiz a denúncia. Outro partido fez por igual. Imagino que esse é o caminho. Ontem, eu estava vendo, Senador Simon, uma situação muito esdrúxula, porque nós, aqui, votando – e temos que votar – freneticamente, temos que fazer isso, e aquela ideia de que estava tudo normal, quando a gente sabe que não tem normalidade nenhuma. Nós não temos o direito de dizer que estamos normais. O Senado se rebaixando a ponto de nós imaginarmos que alguém pudesse ver normalidade em uma situação que ainda não está explicada... Se ainda não está explicada, não tem normalidade plena, enfim. Eu entendo que o justo seria o afastamento do Presidente Sarney pelo tempo necessário para que se fizesse essa investigação com toda isenção. Vejo muitas irregularidades, muitas coisas difíceis de serem entendidas. Vejo, por exemplo que, em vez de se fazer a sindicância, talvez tivesse sido melhor se ter instaurado logo um processo administrativo disciplinar, porque, Senador Simon, permitiria a suspensão dos diretores, até para não influenciarem... Não era punição ainda não, Senador Tasso, era para impedir que influenciassem o processo aqui dentro, que conversassem com quem quer que fosse. Ou seja, seria suspensão mesmo: “se afaste daqui”. Agora é que é possível se pensar em algo parecido, depois de muito tempo, a meu ver, perdido. O resultado é que, mais uma vez, mostrando a falta de autoridade da Presidência, o Sr. Agaciel Maia sai de licença-prêmio. Eu sou filho de uma funcionária pública. A minha mãe é professora, foi diretora do Instituto de Educação do Amazonas. Licença-prêmio era assim: trabalhava cinco anos e tinha direito a três meses de licença-prêmio. O nome está dizendo: era o prêmio a uma servidora dedicada, que, enfim, fizera por merecer aquilo. Soube que o Sr. Agaciel Maia saiu daqui protegido pela figura da licença-prêmio. Está, então, usufruindo da mesma benesse, do mesmo benefício que caberia a um funcionário aplicado, como me parece ser o Dr. Haroldo, por exemplo. Mas fico muito feliz em saber que a Casa toma esse assunto nas suas mãos. E essas atitudes que são coletivas fortalecem a ideia de que aqui vai haver uma mudança muito profunda. Eu já disse ao meu prezado amigo, Senador Tião Viana, que a mudança vai ser mais profunda do que se ele tivesse sido eleito.

Se tivesse sido eleito, haveria mil contingenciamentos à sua atitude, haveria mil pedidos. O Presidente Lula iria ligar: “Não faça isso com fulano porque, afinal de contas, a nossa base não pode ser...”

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Presidente, haveria mil panos quentes, embora eu soubesse que a disposição do Senador era mudar. Mas o que seria a mudança? A demissão de Agaciél, jogando Agaciél para uma diretoria menor; tirava o Zoghbi da sua diretoria e jogava para uma diretoria menor. Ia ficar por aí. Aquela coisa que... No fundo, por mais que ele quisesse e que todos nós que estávamos com ele quiséssemos, as mudanças não seriam tão profundas como serão agora. Se eu posso fazer uma sociologia, uma análise sociológica deste momento que nós vivemos, eu chego a achar que a melhor coisa para o Senado foi mesmo a derrota do Senador Tião Viana e a vitória do Senador Sarney. A melhor coisa, porque o processo adquiriu uma velocidade tão grande que, agora, as mudanças serão, de fato, fortes; serão, de fato, estruturais; serão, de fato, profundas; não serão perfunctórias, não serão subalternas, serão enormes. É uma Casa que é mais do que sesquicentenária, que tem 180 de existência e uma experiência parlamentar extraordinária – é a terceira maior experiência parlamentar do mundo, se nós levarmos em conta que a Inglaterra é a primeira, os Estados Unidos são a segunda em funcionamento contínuo de Parlamento e o Brasil é a terceira; nós temos uma cultura parlamentar –, e chego a acreditar que o instinto de sobrevivência da Casa e mais o fato de a crise ter chegado ao ponto agudo – a gente tem que ir ao sentido grego da palavra “crise”; no grego, significa obstáculo, dificuldade, mas significa também oportunidade – vão nos obrigar a fazer mudanças muito profundas aqui dentro. Os costumes de todos mudarão para melhor e aqueles que forem incompatíveis não poderão permanecer. Os que puderem ter correção se corrigirão, os que forem incompatíveis não poderão permanecer. E volto a dizer a V. Ex^a que considero muito difícil, sinceramente, que os dois tenham feito aquilo sozinhos, sem cobertura qualquer de Senadores. Acho difícil, acho muito difícil. Então, quando a Comissão de Sindicância conclui que nada há contra Senador nenhum, acho que a gente começa a acreditar em Papai Noel, em história de fada, do boto que encanta as moças no interior do meu Estado, enfim, e as engravida. Entendo que a saída é a investigação séria, profunda, a reforma administrativa séria, profunda, e as mudanças todas que salvaguardem essa instituição, ainda que isso custe muito caro a esta geração de Senadores. Mas o que nos resta fazer

neste mandato é todo sacrifício para que esta Casa se soerga, e que se soerga nas bases necessárias para recuperar a respeitabilidade e a credibilidade diante da Nação brasileira. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a por ter retornado ao Congresso gozando de boa saúde e abordando um tema que motivou por tanto tempo seus colegas a apartear-lo e discutir essa mesma questão. Eu estava estranhando, porque eu estava almoçando e vi V. Ex^a, sentado, falando. Eu ia dizer a V. Ex^a, brincando, que este seria o aparte mais longo da história do Parlamento. Depois é que eu soube que V. Ex^a, em função da recuperação da saúde, está discursando sentado, autorizado que foi pela Mesa. Mas o fato é que as mudanças serão profundas. Ninguém se iluda quanto a isso. As mudanças poderão ser ajudadas ou conduzidas por nós, ou elas serão feitas contra nós, mas as mudanças virão, porque, entre qualquer um de nós ou todos nós e o Senado, qualquer um de nós ou todos nós poderemos perecer, mas o Senado não, qualquer um de nós poderá ter sua carreira interrompida, mas o Senado não pode ter a sua trajetória de baluarte da democracia interrompida. Muito obrigado, Senador Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, a Mesa já pode responder à dúvida do nosso Senador Alvaro Dias sobre o Conselho de Ética. Eu posso interrompê-lo...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quero um aparte também, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, a informação da Dr^a Cláudia Lyra está aqui. O Presidente Sarney já reiterou várias vezes essa solicitação aqui que nós estamos...

A composição do Conselho é quem está e quem está faltando. Vamos esclarecer a dúvida suscitada, oportuna e objetiva, do Senador Alvaro Dias.

Bloco Parlamentar. PSDB está legalizado. Demóstenes Torres e Heráclito Fortes. Está incompleta, porque faltam os documentos que o Regimento exige. Adelmir Santana, o suplente, está legalizado...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, falta o documento de quem?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Dr^a Cláudia Lyra diz que tem que apresentar um documento conforme estabelece a resolução. É declaração de bens... Tem que vir acompanhado do nome e as exigências: declaração de bens, declaração de atividades econômicas ou profissionais.

Então, Adelmir Santana foi indicado e está incompleto.

Os suplentes: Antonio Carlos Júnior está completo, a Deputada Rosalba Ciarlini e Maria Alves do Carmo Alves. Também está faltando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, preciso de um esclarecimento: apenas no caso do Senador Adelmir Santana; quanto a mim, não?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está legalizado, eu disse. V. Ex^a está correto, completo.

A Maioria, do PMDB...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do PSDB, Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vou ler, deixa eu ler. Vamos ler ele todo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a está falando do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, do PSDB não recebemos ainda, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu mandei o meu e suponho que os demais Senadores... Comuniquei por escrito a cada um que fizesse a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois nós vamos esclarecer. É bom!

Maioria... Eu pedi a Wellington Salgado, que é o líder. Realmente, o nosso partido está em falta: tem os nomes, mas não tem a documentação exigida. Seriam: Wellington Salgado, Almeida Lima, Gilvam Borges e Leomar Quintanilha. Os suplentes: Valdir Raupp, Paulo Duque, Romero Jucá e...

Então, V. Ex^a providencie as exigências da Mesa.

Bloco de Apoio ao Governo: PT, PR, PSB...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sobre o Bloco de Apoio, os nomes que estão aí são os nomes que já estavam. Eu não sabia que vencia o mandato porque a Mesa foi renovada. Então, até amanhã cedo, encaminharei todos os nomes do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos essa sua decisão. Quer dizer que os nomes eu não preciso ler, não é? Não estão... Agora, tem aqui, no documento que está comigo, que um suplente, que é do Bloco, declinou formalmente da indicação. É o Inácio Arruda.

Agora, PTB. Está correto. Foi indicado João Vicente Claudino.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está faltando o suplente.

Também o PDT está correto, mas falta o suplente: Jefferson Praia.

E o PSDB, também, Arthur Virgílio, estamos providenciando.

Agora, não tem pela ordem...

Pedro Simon, V. Ex^a ainda está com a palavra. É o espírito da lei. Eu pensei que...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Desculpe, Sr. Presidente, eu achei que estava encerrada a discussão do Pedro Simon.

Desculpe, Senador Pedro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a realmente... Eu tenho algum posicionamento... É claro que a minha formação no Senado Federal deu-se, em grande parte, pelo exemplo que V. Ex^a me deu. Se quem passa pelo Senado não formar sua personalidade política nesta Casa, pegando de cada grande Senador uma parte, realmente não passou por esta Casa, não adquiriu conhecimento, não entendeu como é que esta Casa funciona. Neste meu aprimoramento político nesta Casa, oposição, situação, pontos contrários, eu venho formando a minha personalidade política, quando ouço V. Ex^a, quando ouço o Senador Arthur Virgílio. Adquiri, além de conhecimento, coragem para falar aquilo em que acredito. Quando hoje escutei o Senador Alvaro Dias, vi que foi o único Senador que pregou o Regimento Interno. Olha, muito bem, vamos encaminhar para o Conselho de Ética, está tudo feito, não há o que se discutir quanto ao posicionamento do Senador Alvaro. Não há; o Regimento Interno foi feito para isto: ser seguido. Cobrou a nomeação no Conselho de Ética, e você não tem argumento. Agora, Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe o carinho que tenho por V. Ex^a – carinho, não, porque carinho é uma coisa pessoal –, a admiração e o orgulho de pertencer a um partido que V. Ex^a fez e ajudou a fazer contra a ditadura e tudo mais. Agora, o que acontece? Eu venho formando a minha personalidade política em função de atitudes que acontecem com pessoas que sofrem atitude e, num momento mais à frente, praticam uma atitude diferente. Aí desperta em mim uma certa ansiedade e uma vontade de falar. Se eu não admirasse V. Ex^a e os demais Senadores, eu não falaria, eu ficaria calado, à noite ficaria sem dormir, como já fiquei duas semanas atrás, quando recebi um aparte de um Senador, e, por admiração, fiquei calado e fiquei umas duas noites rolando sem dormir. Mas veja bem: eu vejo o seguinte na colocação de V. Ex^a sobre o Presidente Sarney, na questão de afastamento do Presidente Sarney em função de apuração. E eu quero dizer o seguinte: quando eu faço a minha colocação, eu não estou simplesmente defendendo o Presidente Sarney por defender, não. Eu falo porque acredito no

que estou falando. Por exemplo, quando o Presidente Sarney era Presidente, V. Ex^a, Ministro, surgiu um caso sério em que V. Ex^a não tinha nada que ver, que foi o caso da carne de Chernobyl no Rio Grande do Sul. Essa carne foi vendida para um empresário do Rio Grande do Sul, V. Ex^a era Ministro da Agricultura, e o Presidente Sarney, com confiança em V. Ex^a, sabendo que V. Ex^a não tinha nada a ver, como ficou provado, mandou apurar o caso, com V. Ex^a continuando como Ministro. Se eu estiver errado V. Ex^a me corrija para todo o Brasil. Mas assumiu e falou: “o Pedro Simon é o Pedro Simon. Ele não tem nada que ver com isso. A história dele mostra que ele não é um homem desse tipo. Isso está errado. Essa é uma acusação grosseira que estão fazendo ao Pedro Simon”. E, vamos dizer assim: bancou, como Presidente, V. Ex^a como Ministro. Levantou-se, apurou-se, demonstrou-se que V. Ex^a não tinha nada que ver com isso. Mas, em momento algum, o Presidente Sarney falou em afastamento de V. Ex^a. Se eu estiver errado, V. Ex^a me corrija para todo o Brasil. Essa é a informação que eu tenho, que a história me mostrou, que eu li e que eu vi. Eu achei que, naquele momento, o Presidente tinha mais confiança em V. Ex^a, na história que vocês dois tiveram juntos do que numa série de reportagens sobre o que estava acontecendo naquele momento da história. Então, Senador Pedro Simon, quando a gente vê uma posição, uma tomada de atitude... De um jeito foi tomado para com V. Ex^a e V. Ex^a prega o jeito contrário, aí realmente eu, para formar a minha personalidade política, tenho que tomar uma decisão. Mas, se a decisão fosse igual, era só eu juntar as duas, e era uma só. Mas não, eu chego num momento de decisão. Será quem está certo? O Senador Pedro Simon, que admiro? Ou será que está certo o Senador José Sarney, que é o meu Presidente neste momento, do meu Partido? Neste momento, eu vou ter que tomar uma decisão, formar minha personalidade política nesta Casa, mas tenho que tomar uma decisão, porque não há uma união das duas decisões. São decisões diferentes, e, agora, vejo-me numa situação de ter que saber qual é a decisão correta: aquela que o Presidente Sarney tomou naquele momento e que mostrou que V. Ex^a era inocente, e ele sabia que era. Ou a que V. Ex^a prega agora: o afastamento, em vez de seguir os caminhos regimentais, como prega o Senador Alvaro Dias. Essa é a minha posição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, não sei se estou ficando velho, acho que estou, mas não tenho a mínima idéia do que V. Ex^a está falando, não sei quem lhe deu a informação. Eu não tenho a mínima idéia, não sei o que é. Eu não sei. Eu passei pelo Ministério da Agricultura, tive muita honra, saí para ser candidato a Governador, disse várias

vezes que muitas vezes fui ao Presidente levando coisas erradas do Ministério, e ele foi o primeiro a tomar as providências.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Presidente do IBDF... Quando apurações eu levei a ele, e ele, quase com lágrimas nos olhos, disse: mas isso foi uma indicação do próprio Tancredo. É um amigo meu o pai dele, membro da Academia Brasileira de Letras. Mas, na televisão, no Jornal Nacional, apareceu o Tancredo andando de barco com ele no rio Amazonas, convidando-o para trabalhar no Governo. Ele disse: “eu não, mas o meu filho, reitor da Universidade de Uberaba, pode ser”. Mas o Sarney afastou na mesma hora. Afastou na mesma hora.

Agora, esse fato a que V. Ex^a está se referindo, eu não sei. A única coisa que eu tive, com relação a mim no Ministério da Agricultura, foi quando assumi. O *Estado*, o jornal de São Paulo, na sua capa na seção de Agricultura, colocou o enterro, um caixão, o defunto era eu, com as velas, dizendo: Pedro Simon, Ministro da Agricultura, não sabe distinguir um abacaxi de uma melancia. Dia de luto para o Brasil. Isso eu tive. Mas, fora isso, não tive nada, absolutamente, posso garantir que não tive nada.

Agora, a diferença entre mim e V. Ex^a é que V. Ex^a não está se dando conta do seguinte: V. Ex^a está apaixonado por uma tese e fica nela. Eu, quando proponho que o Presidente Sarney se afaste, não estou levantando nenhuma dúvida, nenhuma crítica, nenhuma acusação, nenhuma interrogação. Eu apenas acho que, como diz o filósofo, o homem é ele e as suas circunstâncias. E as circunstâncias é o fato de que estamos vivendo essa época cruel, dramática que o Senado todo está vivendo. E eu disse, quando comecei meu discurso: “de todos que estão aqui, eu sou o mais velho e o mais antigo. Sou um grande responsável. E, depois de mim, o Presidente Sarney, alguns meses mais moço”.

Ele é um pouco mais responsável do que eu porque ele foi três vezes Presidente e foi quem indicou o Diretor-Geral.

Então, eu acho...

(Interrupção do som.)

do Presidente Sarney é ele se licenciar, porque ele, licenciando-se, daria um demonstração, como deu, terminei dizendo aqui, no momento em que ele mandou um ofício para o Ministro da Justiça pedindo para a Polícia Federal intervir aqui, ele está demonstrando que não tem preocupação com nada, que não tem preocupação com nada nesse sentido.

Agora, que a imprensa, que o diário, que as milhares de manifestações que nós estamos recebendo, ridicularizam nós todos, dizendo que as nossas apurações são para nada, são de mentirinha, não vão dar em nada, aí o que estou dizendo. Quando estou propondo ao Presidente Sarney, eu não estou tendo uma diferença... V. Ex^a está tendo tanto apreço quanto eu, desculpe-me a sinceridade, eu com 40 anos a mais de experiência que V. Ex^a. Eu diria mais: que estou sendo mais leal ao Presidente Sarney e preocupado mais com a biografia dele do que V. Ex^a. Não que V. Ex^a não queira, mas está errado, porque no momento...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É muito mais importante ter a grandeza de sair, ver e voltar sob aplauso amanhã do que dizer que está aqui porque o Presidente Lula pediu, e nós não temos coragem de falar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a para concluir o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a para concluir o seu discurso, porque temos que começar a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu posso discutir com o Presidente Mão Santa. Com V. Ex^a, com essa determinação, encerro. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pediu, pela ordem, o Senador Magno Malta...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida o Senador...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito depois dos Senadores Magno Malta e Arthur Virgílio; em seguida, será V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço pela ordem para fazer um registro muito triste...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a que seja breve, pois temos que dar início à Ordem do Dia. Temos assuntos muito importantes com os quais, inclusive ontem, assumimos compromissos, como o dos mototaxistas que estão aqui nos esperando já há muitas semanas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas eu serei breve; eu só comecei.

Senador Mão Santa, há um pai sentado ali, o Gutão, Presidente da Câmara Municipal de Corrente, no Piauí, terra de V. Ex^a, que tem uma filhinha de 8 anos de idade – ela está com o rosto tapado por uma máscara, Senador, porque essa menina de oito anos tem leucemia. Uma criança abusada já é o fim do mundo; uma criança com leucemia sendo abusada já é um mundo muito pior; e se o abusador é o prefeito da cidade é pior ainda. E faço o registro, com muita tristeza – ali está um pai choroso, sofrido –, de que o Presidente da Câmara do Município próximo também teve a filha de 10 anos abusada pelo mesmo prefeito. Uma criança com câncer na medula, uma menina de 8 anos de idade... O sujeito mata sonhos, avilta a família, e é amigo... Por isso que o pedófilo é um desgraçado: é uma sobra que age no escuro, dentro de casa, e se vale da amizade familiar.

O meu registro... Sr. Presidente, eu queria pedir ao Senador Romeu Tuma, ao Senador Papaléo Paes, àqueles que são membros dessa comissão... E eu queria, Senador José Agripino, fazer uma reunião extraordinária, porque eu já estou de posse... Falei com o Procurador Geral, com o Secretário de Segurança do Piauí, com o Ministério Público, e eu tenho as convocações a serem feitas, porque, na próxima quinta-feira, após as oitivas aqui, Sr. Presidente, eu irei ao Piauí ouvir esse monstro que abusa de uma criança com câncer na medula com apenas 8 anos de idade.

Outros casos já começaram a aparecer porque o pedófilo é compulsivo. Ele é revelado com um caso, mas já existem outros casos. Vou ouvi-lo, bem como sua esposa e os presidentes das Câmaras. Vou levando pessoas preparadas no processo de depoimento sem dano – até porque o depoimento da criança já foi feito – para que possamos ouvi-lo também.

Faço o registro do que aconteceu a essa família da cidade de Corrente. Externo minha tristeza, meu lamento como pai de família, como ser humano, ao saber de um crime tão bárbaro como esse. Digo ao pai que, no que depender dessa CPI, o senhor poder acreditar que, certamente, nós faremos algo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, antes de tudo, qual teria sido a decisão de V. Ex^a a respeito da questão de ordem ontem formulada pelo Senador Alvaro Dias.

Em segundo lugar, tenho aqui a Lei nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da União), que faculta a qualquer servidor solicitar licença para tratar de assuntos particulares, desde que não esteja em estágio probatório, e sem remuneração por até três anos.

”Art. 81. Conceder-se-á ao servidores licença:

I – por motivo de doença em pessoa da família;

II – por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

III – para o serviço militar;

IV – para atividade política;

V – para capacitação;

VI – para tratar de interesses particulares.

(...)

Art. 91. A critério da administração poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 3 anos consecutivos, sem remuneração.

Parágrafo Único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou do interesse do serviço.”

Ou seja, eu havia proposto à Mesa, e não tive acatamento dela – e a decisão, com certeza, foi tomada legitimamente, a meu ver de maneira equivocada, mas legítima, porém –, que, em vez da sindicância, se tivesse instaurado logo de início um processo administrativo disciplinar, que facilitaria, possibilitaria a V. Ex^a a suspensão dos dois diretores por 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias. Não seria ainda nada punitivo, apenas para afastá-los de qualquer perspectiva de influência sobre o andamento da sindicância, enfim.

Como isso não aconteceu, e a sindicância se arrastou, o Dr. Agaciel Maia pede licença. E eu queria saber qual foi a licença, como e por que se concedeu, qual foi o caráter da licença. Ouvi falar em licença-prêmio. Fica até irônico. Faz o que faz e recebe como prêmio uma licença de três meses, enfim. Se for isso e se existe essa figura, que até não está no que li da

Lei nº 8.112, a gente tem que mudar o nome de licença-prêmio para licença-castigo, mas licença-prêmio não fica bem. Eu queria saber a que título, como é que ele se licenciou, por vontade própria. Para mim deveria ser uma atitude da Mesa a de suspendê-lo, e poderia ter feito isso se tivesse instaurado o processo administrativo disciplinar. Enfim, eu pergunto: não o vejo enquadrado em nada aqui, queria saber qual foi o caráter da licença dele.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu estou sabendo também agora, por V. Ex^a, que o Dr. Agaciel tirou licença-prêmio. Mas, como esse assunto não corre na Mesa da Presidência nem na Mesa Diretora, é um assunto administrativo, endereçarei a sua indagação para a 1^a Secretaria para que o Diretor-Geral possa informar a V. Ex^a a legalidade ou não da licença concedida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A pergunta que faço, Sr. Presidente, finalmente, é que não estou vendo... Parece que já existiu, não sei se ainda existe a figura da licença-prêmio, mas a licença-prêmio – eu sou filho de uma funcionária pública – era para premiar um servidor ou uma servidora dedicado ou dedicada, alguém que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou mandar o documento de V. Ex^a ao órgão competente para obter as informações que V. Ex^a solicita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Finalmente, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, quero prestar ainda um esclarecimento, nada a ver com esses dois assuntos. Eu cobro apenas a resposta à questão de ordem do Senador Alvaro Dias. Mas, antes, quero deixar bem claro que, quando analisei o polo de duas rodas do meu Estado, que é muito prejudicado pela ação aventureira de uma empresa chamada Dafra Motos, que emprega 800 pessoas, contra uma Moto Honda, que emprega 10 mil pessoas, uma Yamaha, que emprega 4 mil pessoas, uma Sundown, que emprega 2 mil pessoas, num total de 18 mil empregos que esse polo dá. É meramente maquiagem chinesa. E são duas famílias: a família Dahruj e a família Moreira Franco.

É bom esclarecer, até porque isso é de direito, que os Moreira Franco dessa empreitada aventureira, que não faz bem ao meu Estado, que descredencia o Polo Industrial de Manaus perante a imprensa do Sul e do Sudeste do País e que cria motivos de atrito com o Polo Industrial da Zona Franca de Manaus, esses Moreira Franco não têm nada a ver com o ex-Deputado, atual Vice-Presidente da Caixa Econômica e ex-Governador do Rio de Janeiro Dr. Wellington Moreira Franco. Nada a ver. Ele foi indagado – é sinal de que houve um pouco do que a gente fala aqui –, foi inda-

gado na rua e por telefonema a esse respeito. Quero deixar bem claro que ele e seus familiares nada têm a ver com essa empresa que prejudica o emprego no meu Estado, que exporta emprego para a China e prejudica a criação de mais empregos no polo de duas rodas do distrito industrial da Zona Franca de Manaus, Sr. Presidente.

Aguardo resposta apenas a respeito da decisão de V. Ex^a sobre a questão de ordem do Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu respondi ontem a questão de ordem do Senador Alvaro Dias, não só verbalmente, como também mandei por escrito a decisão que tinha tomado na Mesa.

Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Presidente, eu queria me inscrever como Líder.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, para solicitar a minha inscrição como Líder do PSOL, logo após a Ordem do Dia, e também reiterar a V. Ex^a a solicitação aos diversos partidos da indicação, para que, se possível no dia de amanhã, possamos ter o Conselho de Ética reconstituído e assumindo plenamente as suas funções. É o apelo, é a solicitação que eu faço a V. Ex^a nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, que havia pedido antes de V. Ex^a.

V. Ex^a vai falar pela ordem ou como Líder?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Então, eu dou a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu acho que é oportuno, Sr. Presidente, pelo seguinte: eu ia exatamente me manifestar, antes do início da Ordem do Dia, com relação ao compromisso que foi tomado aqui pelos Líderes da base do Governo quanto ao entendimento que foi proposto e que V. Ex^a endossou em gênero, número e grau com relação à data para instalação da CPI da Petrobras.

A nossa disposição de votar é completa, está reiterada, mas nós queremos que aquilo que foi sinalizado ontem como um acordo seja cumprido e que se anunciem agora os membros do PMDB, do PTB, ou que se reafirmem os nomes para que nós possamos marcar data e hora da eleição do presidente e do relator da CPI da Petrobras.

O Líder Aloizio Mercadante se comprometeu a, antes da Ordem do Dia de hoje, trazer uma comunicação após a reunião da bancada que ele faria na manhã de hoje. Acho que é fato que aconteceu.

Então, antes de iniciar a Ordem do Dia, eu gostaria de ouvir a posição do Líder do PT, do Líder Romero Jucá, do Líder Renan Calheiros, dos líderes da base do Governo e de V. Ex^a com relação à instalação da CPI da Petrobras.

E outro fato que eu aqui desejo deixar claro à Casa é a disposição do meu partido – pactuada com o PSDB em reunião que fizemos ontem – de votar a LDO após a instalação da CPI da Petrobras. Se a instalarmos na quarta-feira, na quinta-feira votaremos a LDO e pactuaremos, aí sim, de comum acordo a entrada em recesso. Fora isso, não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero esclarecer a V. Ex^a, porque foi um compromisso que assumi, que a primeira coisa que fiz nesta manhã foi ligar para o Líder Aloizio Mercadante no sentido de que pudéssemos promover um acordo das lideranças visando à instalação da comissão. E ele me disse que ia reunir a bancada e depois dessa reunião traria uma posição e que antes ele não podia me dar qualquer resposta. Procurei o Líder do Governo, que me reiterou que a sua posição estava de acordo com a instalação da comissão. Procurei o Líder do PMDB, que me disse que estava aguardando a decisão do Dr. Aloizio Mercadante para, então, tomar uma posição.

Então, por isso eu não pude avançar nas negociações, mas logo que ele dê essa comunicação, eu terei oportunidade de continuar tentando ajudar no sentido da instalação da comissão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu quero requerer a V. Ex^a o uso da palavra antes da Ordem do Dia para um esclarecimento à Casa diante de matéria publicada no dia de hoje e que, sem dúvida alguma, sem o esclarecimento necessário, a minha imagem fica maculada diante da Nação.

Eu pediria a compreensão de V. Ex^a para fazer uso da palavra, como, aliás, tem sido uma praxe nesses momentos, quando a Presidência concede a palavra aos demais oradores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu concedo a V. Ex^a a palavra, para uma explicação pessoal. Espero que V. Ex^a seja breve.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Por dever de justiça, quero prestar um esclarecimento aqui. O Senador Magno Malta comunicou agora à Casa e ao Brasil todo um fato grave de pedofilia no meu Estado. Só que eu quero deixar claro aqui: não tenho ligação com o Prefeito, não o conheço, mas que não é o Prefeito da cidade de Corrente, e, sim, uma cidade próxima a Corrente. E a informação que eu tive do Vereador Gutão – a quem conheço há muito tempo – é de que é na cidade de Sebastião Barros.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sebastião Barros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu gostaria de fazer esse esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida, porque, em um momento como esse, ficou no ar que poderia ser o Prefeito. Apenas o Vereador é da cidade de Corrente, e a cidade de Sebastião Barros fica próxima. Era só esse esclarecimento que eu gostaria de fazer.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Heráclito, V. Ex^a faz um bom reparo, até porque o Prefeito abusou também da filha do Presidente da Câmara de Sebastião Barros também, do Município vizinho. Então, é o Presidente da Câmara de Corrente que está aqui, e o Prefeito é o Prefeito de Sebastião Barros, uma cidade próxima, que abusou da filha dos dois Presidentes das duas Câmaras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontro-me inscrito, na sessão de hoje, para um outro pronunciamento. Inscrito aqui está, mas diante de matéria publicada por um dos órgãos da *Folha de S. Paulo*, não sei se o jornal, ou pelo seu *site* na Internet, peço a V. Ex^a, como fiz há pouco, a compreensão para os esclarecimentos necessários. E quero pedir a atenção dos meus Pares, pois de V. Ex^{as} nada desejo além da compreensão.

A matéria assinada pelo jornalista Fábio Zanini, da Sucursal de Brasília, diz sob manchete:

“Senado mantém nepotismo, mesmo após decisão do STF”.

Portal da Transparência revela que Casa desrespeita regra, criada no ano passado.

Advogado-Geral do Senado diz que, por precaução, já recomendou aos senadores que evitem nomear pessoas que sejam parentes entre si.

Diz a matéria:

Onze meses após o Supremo Tribunal Federal proibir o nepotismo na Administração Pública, o emparentamento de parentes continua no Senado.

Análise por amostragem feita pela Folha, no novo Portal Transparência da Casa constatou diversas burlas – vejam a expressão usada pelo jornalista – à súmula do STF, saudada em agosto passado, quando foi editada, como uma revolução moralizadora. Em cinco gabinetes foram encontrados exemplos em que, pelo entendimento do Supremo, a regra é desrespeitada.

Os cinco gabinetes, Sr. Presidente, são os seguintes: o meu, o do Senador Vice-Presidente Marconi Perillo, o do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, do Senador Heráclito Fortes, do Senador Papaléo Paes e do Senador Fernando Collor.

Há ainda casos de empreguismos de parentes que conseguiram fugir do escopo da súmula, por ela ser bastante restrita. Uma legião de sobrinhos-netos, concunhados e primos de senadores permanecem em gabinete do Senado.

A súmula proíbe nomear parentes até o terceiro grau, o que, para o STF, inclui avós, netos, pais, filhos, cônjuges, irmãos, cunhados, tios e sobrinhos – isto não é só para o Supremo, isso é para quem conhece um pouco de direito. Deve haver duas condições para isso: que em ambas as pontas da relação os servidores ocupem cargo comissionado (de livre nomeação) e que trabalhem na mesma pessoa jurídica de qualquer dos três Poderes – ou seja, no mesmo órgão (o Senado, por exemplo).

A súmula ainda está formando sua jurisprudência – Isso aqui é uma excrescência; a súmula já é a jurisprudência em si. Uma consulta feita pela Procuradoria-Geral da República sobre diversos pontos ainda precisa ser respondida pelo Judiciário.

Pelo entendimento informado à Folha, pela assessoria do STF, não é necessário que os servidores tenham relação de subordinação hierárquica para que haja nepotismo. Dois irmão em cargos comissionados não podem trabalhar no Senado, por exemplo, mesmo que tenham status equivalente.

Sr. Presidente, diz a matéria:

É isso que acontece no gabinete do Senador Almeida Lima (PMDB-SE), onde estão lotados os irmãos Rafael – vejam senhores os nomes – e Daniel Allieve Figueredo como assistentes parlamentares.

E a matéria prossegue em relação aos demais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tão logo a súmula do Supremo Tribunal Federal foi baixada e a Casa fez a comunicação a todos os Senadores, em meu gabinete eu tinha dois sobrinhos que exonerei imediatamente.

Sobrinho é terceiro grau na linha colateral. Terceiro grau. De eventuais parentes outros de nível além do terceiro grau, a súmula do Supremo Tribunal Federal não cuida.

Pois bem, Sr. Presidente. Fábio Zanini, jornalista, tem 33 anos, é formado pela Escola de Comunicação e Artes da USP, com mestrado na Universidade de Londres. Entrou na *Folha* em 1995 e, desde então, foi repórter da Agência Folha; editor-assistente da Revista da Folha, correspondente em Londres, repórter de Brasil e da sucursal de Brasília, cobriu as duas eleições do Presidente Lula e os escândalos do mensalão e dos sanguessugas, entre outros. Portanto, não é nenhum analfabeto, não é uma pessoa inculta, despreparada.

As duas pessoas a que ele se refere no meu gabinete são, entre si, irmãos. Essas duas pessoas – são do sexo masculino – são irmãos, mas nenhum parentesco têm comigo, Sr. Presidente, nem no décimo grau colateral

Dizer que isso é nepotismo?! Isso é maldade, Sr. Presidente. A manchete não é comigo.

A manchete é com a Casa. O que faz a Defensoria, a Procuradoria desta Casa. “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo”. Não são meus parentes. O que a Procuradoria vai fazer em meu nome e em nome da Casa, Sr. Presidente?

Isto não é jornalista. Aliás, pela cara dele, Sr. Presidente, é um canalha, com cara de canalha e consciência de canalha. Canalha é uma pessoa vil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campanha.) – A Mesa...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com o Regimento, eu peço desculpas a V. Ex^a, mas peço que a Taquigrafia corte essas palavras de V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu respeito a Presidência e esta Casa. Fui ao Aurélio para não dizer da tribuna impropérios. Se querem macular a Casa e a Casa não usa a sua Procuradoria para sua defesa, é um problema da Casa e da Mesa.

A minha honra, não.

Sr. Presidente, isso é um abutre, não é um jornalista. Entre os abutres, esse é um urubu. Isto não merece o respeito dos jornalistas brasileiros. Os senhores têm o direito, sim, de fazer a crítica ao Parlamento. Não contesto. Mas é preciso ter respeito, porque eu me respeito.

Os nomes no meu gabinete, Senador Aloizio Mercadante, como no de V. Ex^a – aliás, no Portal da Transparência, a relação fica junto com a de V. Ex^a –, estão lá. Orgulho-me muito de todos que lá estão. Esses dois são irmãos – nenhuma relação comigo. Agora, como Senador, eu gostaria que os outros quatro Senadores citados pela matéria dessem explicações,

porque, Sr. Presidente, não estou no Senado Federal para ser desmoralizado. Eu me respeito e exijo respeito. Eu exijo uma retratação do jornal e do jornalista. O comportamento é de abutre.

Será que, diariamente, nobre Senador Eduardo Suplicy, não podem tirar o Senado das manchetes? O Senado praticando nepotismo? O que a imprensa brasileira vai dizer amanhã? Será espírito de corpo ou vai fazer o que os senhores exigem que nós, aqui no Parlamento, façamos também? Se não sair uma linha criticando esse comportamento, isso não é espírito de corpo. Isso é espírito de porco! Com todas as letras: espírito de porco e não espírito de corpo. E eu não admito isso.

Já assumi posições nesta Casa e orgulho-me de todas elas. Minha vida foi vasculhada. Vejo com naturalidade. Tanto é, Sr. Presidente, para concluir, que nesta semana a revista *Veja* traz uma matéria – *Até parece uma cadeira elétrica* –, referindo-se à cadeira da Presidência do Senado. Na página seguinte diz: “*Dá para alguém ser Presidente do PMDB?*”

E faz um relato acerca de cada um dos 19 Senadores do PMDB. A meu respeito, o primeiro pela ordem alfabética, diz: “*Almeida Lima (Sergipe) desgastou-se com a maioria dos Senadores e com a opinião pública ao se credenciar como um dos mais ferrenhos defensores do ex-Presidente Renan Calheiros.*”

Agradeço à revista *Veja*, primeiramente, porque ela não conseguiu encontrar nada na minha vida que desabonasse minha conduta ético-moral.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.

Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Apenas cometeu um equívoco quando disse que a maioria dos Senadores desgostou-se de mim, porque defendi o Senador Renan Calheiros. Não. Ao contrário. A maioria votou com meu parecer, que absolviu o Senador Renan Calheiros. E a minoria que votou contra é minha amiga ainda hoje. Relaciono-me muito bem com todos.

Não é verdade o que estou a dizer, nobre Senador Arthur Virgílio? Não é verdade? Eu não me relaciono bem com V. Ex^a? Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a não se desgostou de mim porque eu defendi o Senador Renan Calheiros. Em hipótese nenhuma. Tenho plena convicção disso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Ah! Claro que sim.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu prego a mais absoluta liberdade de expressão para todo mundo, até porque eu uso e abuso da minha própria liberdade de expressão. Então...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha. Interrupção do som.)

...eu não misturo política com o pessoal, e seria um absurdo que eu, que uso e abuso do meu direito de dizer tudo o que eu quero sempre, sem nenhuma peia, censurasse quem quer que fosse. Eu não poderia jamais. Portanto, o apreço pessoal que tenho por V. Ex^a independe das posições que V. Ex^a adote aqui. E continue fazendo isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – É claro. Mas eu agradeço o que a revista *Veja* diz a meu respeito, até porque, graças a Deus, ela não encontrou nenhum fato, salvo o de eu ter feito a defesa, que para mim me honra bastante, do nobre Senador Renan Calheiros. Nada além disso.

Agora eu peço que esse jornalista, o Fábio, o que tem mestrado na Universidade em Londres, que não é nenhum bobo, o Zanini... Eu não vou aqui pedir para ele aprender, porque ele sabe que o nepotismo não se caracteriza sem a relação de parentesco. Eles não são meus parentes.

Eu não estou proibido, nem legal, nem ética, nem moralmente, de chegar, digamos, o Senador Eduardo Suplicy, fosse um companheiro meu, defensor, nas minhas trincheiras políticas, lá em Aracaju, e eu nomeasse os dois filhos do meu amigo pessoal, companheiro de partido, Eduardo Suplicy, para a minha assessoria.

Isso é um vexame que a imprensa faz, mas quer levar ao vexame o Senado Federal. Em cima do Senador Almeida Lima, não.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado pelo Senador Almeida Lima.

Eu realmente sou obrigado a falar sobre o assunto porque o Senador Almeida Lima mencionou os citados hoje em uma página inteira da *Folha de S. Paulo*: Senado continua ou desobedece STF, o Supremo Tribunal, qualquer coisa assim, fazendo nepotismo.

Não ia falar neste assunto, porque, se viermos aqui rebater todas as calúnias ou difamações que fazem, a não ser aquelas muito graves, vamos continuar com esta Casa inoperante. Mas eu tenho que fazer o esclarecimento para não pensarem que há alguma coisa errada em meu gabinete. Eu tinha até elogiado esse jornalista porque ele, na sexta-feira, me telefonou e fez alguns questionamentos, e expliquei.

Ele cita lá, como nepotismo, uma sobrinha-neta. Quando ocorreu a decisão do Supremo sobre a questão de nepotismo, eu fiz uma consulta à Casa para saber se quarto grau era nepotismo. Então, a Súmula diz que até o terceiro grau. Portanto, expliquei para ele que meu irmão é segundo grau, filha do meu irmão é terceiro grau, filha da filha do meu irmão é quarto grau, portanto, não é nepotismo. “Observe isso, para você não cometer injustiça. Eu o estou agradecendo até por isso”.

E o segundo questionamento que ele faz é a respeito da esposa do meu segundo suplente. Vejo como tendenciosa essa situação, porque como pode ser nepotismo a contratação da esposa do meu segundo suplente? Seria nepotismo, Sr. Presidente, se ele assumisse o Senado, e a esposa dele fosse nomeada. Seria nepotismo por parte dele.

Vejo que realmente houve exagero e má-fé diante disso. E vejo, Sr. Presidente, que nós mesmos estamos patrocinando essa falta de respeito que estão cometendo conosco. Elogiei esse senhor, esse jornalista, dei meu telefone para ele, e ele faz essa maldade comigo, como fez com outros Senadores aqui. Isso é uma maldade! Isso é um desrespeito! Se ele quisesse falar de Senador, falasse os Senadores, mas não colocasse o nome do Senado Federal, que está praticando nepotismo. Eu não aceito isso. É uma questão de falta de ética profissional.

Conversei, expliquei tudo direitinho, e ele ainda coloca sobrinha-neta. Sobrinha-neta é quarto grau; quarto grau não é nepotismo.

Sr. Presidente, só para registrar que essa falta de respeito não é pelo fato de sermos Senadores, não. É respeitar como respeitamos qualquer pessoa. Imagina um de nós desrespeitar um jornalista que seja de um jornal conhecido de todo o Brasil, que só faz assinar, e acabou-se, o problema é de quem foi agredido, caluniado.

Imaginem que eu hoje fui visitar o gabinete de um Senador. Quando chego ao gabinete, pergunto: “O Senador está aí?” “Está”. “Onde está?” “Está reunido em uma sala com um grupo de éticos ou os melhores, ou os ban-ban-bans” [chamaram assim, não sei; falaram assim, de gozação]. Acho melhor o senhor não entrar aí.” “Por quê?” “Porque o senhor defende o Sarney, e eles estão querendo derrubar o Sarney aí dentro, em reunião.”

Sr. Presidente, isso é uma falta de respeito! Ela falou, fazendo uma cara cínica para mim. Isso é falta de respeito, falta de consideração com as pessoas. Vamos nós olhar de cara feia para ver se não levamos uma canetada aqui? Enquanto ficamos falando

nesses microfones aqui, estamos levando canetada injustamente.

Protesto veementemente contra a má intenção desse jornalista. Realmente é jovem, quer mostrar serviço, quer garantir emprego, tem que fazer sensacionalismo no jornal, mas ele foi muito injusto quando disse que estou praticando nepotismo em contratar a esposa – que não era nem esposa quando foi nomeada – do meu segundo suplente, quando falou da sobrinha-neta – que é quarto grau, e não terceiro. A lei diz que até terceiro grau é nepotismo.

Então, quero fazer meu protesto veemente. E quero solicitar, sim, que a Procuradoria da Casa, que o serviço de advocacia da Casa, inquiria essas pessoas que estão levantando calúnia contra nós, difamando, um tal de Fábio Zanini, causando um prejuízo enorme e irreparável para nós.

Protesto, Sr. Presidente, e deixo aqui o meu registro de que, antes de mais nada, quero merecer um reparo, porque a dignidade do bom jornal, da boa imprensa é reparar seus erros. Então, se esse jornalista reconhece que errou, ele deve fazer um reparo ao bem do direito do cidadão.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sobre a matéria, eu peço pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Aloizio Mercadante, eu pediria a V. Ex^a que fosse breve, porque nós temos matéria para votar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer que o Senador Almeida Lima pode ter muitos defeitos, mas tem uma qualidade que é a coragem pública. Já demonstrou isso em muitos episódios ao fazer enfrentamentos duros, e eu, por isso, tenho respeito. Acho também que esta Casa tem muitas vezes sido injustificada, apesar de graves erros que foram cometidos na gestão e na nossa convivência administrativa.

A Súmula nº 13 do Supremo Tribunal Federal é muito precisa; ela diz o seguinte: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau para cargos de direção, chefia ou assessoramento...”

Portanto, se os irmãos não são parentes do Senador – e não são como já foi dito – e não exercem cargo de chefia, direção ou assessoramento, não há nepotismo. Tenho certeza de que o Senador Almeida Lima já esclareceu isso. No entanto, Senador Almeida Lima, queria dizer que convivi muitos anos com esse jornalista Fábio Zanini. Ele cobriu as campanhas presidenciais. Fui candidato a Vice-Presidente da República com o Presidente Lula, ele cobriu nossa campanha; depois, em outras circunstâncias, fez muitas matérias

críticas, algumas até que julguei injustas. Mas eu não concordo com a avaliação que foi feita – quero ser franco com V. Ex^a. Talvez se fosse outro jornalista, não me pronunciaria, mas, com esse especificamente, convivi ao longo dos anos. Não concordo com a matéria se de fato não há cargo de chefia, direção ou assessoramento. Quero pedir publicamente que o jornalista Fábio Zanini refaça a matéria e corrija se, de fato, não procede. A súmula vinculante é muito precisa sobre qual é o limite da responsabilidade. Se não há cargo de chefia, não há cargo de direção, se não há cargo de assessoramento e não há relação direta com a autoridade que nomeia, na confiança, não há nepotismo. Tanto em relação a esse caso quanto a outros, peço que seja feita a devida correção e que se faça justiça.

Acho que não podemos cometer o mesmo erro por estarmos tencionados, agredidos, machucados; não devemos reagir sem o equilíbrio que a responsabilidade pública do mandato desta Casa deve preservar, inclusive com relação aos veículos, que muitas vezes têm sido injustos, e com os jornalistas em especial.

Quero dar meu testemunho, fazer um apelo público para que a matéria seja corrigida, pois, se não há direção, chefia e assessoramento, fica visível que não houve o erro do nepotismo, um mal que temos de superar na imprensa nacional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – É sobre a matéria, Sr. Presidente.

É apenas para dizer a esta Casa e ao Brasil todo que fui citado totalmente fora das características do nepotismo e daquilo que recomenda a súmula do Tribunal. Acho que foi uma matéria equivocada e fruto de más informações, resultante desse guerra diária que se trava aqui na Casa em busca de sensacionalismo, de furo de notícia.

Não tenho condições de prejudicar o Sr. Zanini. Apenas ele, na matéria, reconhece ao final que não sou atingido. Ora, se eu não sou atingido, se eu não cometi nenhum ato ilegal, não tenho por que me aprofundar nessa questão, muito embora compreenda a indignação do Senador Almeida Lima.

Apenas espero que matérias dessa natureza sejam feitas com mais cuidado por parte de quem as assina.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

É só uma contribuição que desejo dar para este debate em relação à súmula do Supremo Tribunal Federal.

Até podemos considerar injusta a súmula em alguns aspectos, como considero. Porém, a súmula do

Supremo Tribunal Federal é clara ao dizer que funcionários que tenham parentesco entre si até o terceiro grau, mesmo que não tenham qualquer parentesco com o Senador ou Senadora, com a autoridade, e mesmo que não tenham qualquer relação de hierarquia – eu diria que isso não é nepotismo –, fica caracterizado nepotismo. Repito que isso é o que a súmula diz. A súmula diz que funcionários que tenham parentesco entre si, mesmo que não tenham qualquer relação de hierarquia, nessa relação de parentesco entre si até o terceiro grau, está caracterizada a situação, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, de nepotismo.

Eu só gostaria que esse assunto fosse estudado pela 1ª Secretaria, pela Advocacia-Geral do Senado, porque, de fato, se perguntarmos qual é o tipo de nepotismo que existe, não existe relação de autoridade, não existe relação hierárquica; mas a súmula é extremamente clara, no meu ponto de vista assessorado por advogados, tendo discutido com o Ministério Público e, inclusive, com o serviço de Advocacia do Senado. Parentesco entre si, mesmo sem hierarquicamente haver algum problema, mesmo sem o parentesco com autoridade, constitui, de acordo com a súmula, nepotismo.

Então, nesse sentido, eu só pediria um cuidado maior, porque a manifestação dos Senadores que me antecederam foi no sentido contrário a essa interpretação da súmula, que já foi externada por vários órgãos importantes da nossa República.

Obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Aloizio.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente, com a aquiescência do Senador Aloizio Mercadante. Quando do exame do caso de nepotismo durante a nossa gestão, foi feita uma consulta do Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal a respeito da súmula, de dúvidas sobre a súmula, exatamente isso que está acontecendo agora. E o Supremo Tribunal Federal ficou de se pronunciar através de um relatório, o que não aconteceu até agora. Seria o Ministro Cezar Peluso que iria realmente dar um parecer, o que não aconteceu até agora, e o que poderia ser invocado junto ao Supremo para que se tivesse um esclarecimento sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Aloizio, eu pediria a V. Ex^a que fosse o mais breve possível, porque nós temos que votar não só as duas medidas provisórias, mas também o Procurador-

Geral da República, que foi aprovado hoje de manhã, além do projeto dos mototaxistas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que incluísse na pauta de hoje dois diretores da Agência Nacional de Águas, que há muito tempo já foram aprovados pela Comissão de Meio Ambiente e estão em condições de serem avaliados pelo Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estão incluídos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semana passada subi a esta tribuna e fiz um pronunciamento longo sobre a crise do Senado, de cerca de três horas e meia. Recebi mais de vinte apartes de Senadores de praticamente todas as legendas. No entanto, não conseguimos que as pessoas se fizessem entender, pelo menos na profundidade, no sentimento, no que realmente estávamos buscando construir, para enfrentar e resolver a crise do Senado.

Nós tivemos também o diálogo com o Presidente Sarney em duas circunstâncias, uma delas inclusive com praticamente toda a nossa Bancada. E tivemos um diálogo com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi objeto também, nesta Casa, de interpretações as mais diversas, muitas, eu diria, absolutamente im procedentes.

Diante disso, nós queremos expressar a posição da nossa Bancada através de uma nota escrita, formalizada e bastante objetiva.

Nota oficial da Bancada do PT no Senado.

Os Senadores do Partido dos Trabalhadores comunicam que a sua Liderança em momento algum, da discussão sobre a crise do Senado, exigiu que seus integrantes abdicassem de suas posições individuais. Tampouco o fez o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante o encontro no Palácio da Alvorada, semana passada. Portanto, a bancada se sente respeitada pelo Presidente Lula em sua autonomia.

Os parlamentares do PT no Senado reafirmam:

1. A bancada dos senadores, ao longo de toda a discussão sobre a crise do Senado, manteve a sua posição: a de sugerir que, num gesto de grandeza e de garantia à credibilidade das investigações, o Senador José Sarney se licenciasses temporariamente para que o Senado pudesse aprofundar as investigações e construir propostas de solução para

os problemas encontrados. Admite, no entanto – como o fez a maioria dos Partidos da Casa – que a licença é uma decisão a ser tomada pelo Senador.

2. A crise do Senado é estrutural, grave e envolve aspectos éticos e políticos relevantes.

3. O PT sempre defendeu uma reforma profunda para corrigir as distorções da administração do Senado e, para tanto, apresentou, em nome desta proposta de mudança, a candidatura do Senador Tião Viana (AC) a Presidente. Diante disso, assevera sua disposição de promover ações políticas para uma reforma estrutural e urgente do Senado mais ampla que as providências importantes já anunciadas:

a. a criação de uma comissão suprapartidária para debater com a sociedade civil e especialistas a reforma do Senado por meio, inclusive, de uma lei de responsabilidade administrativa e financeira do Parlamento a partir de projeto da bancada, em anexo, coordenado pelo Senador Tião Viana. Esta comissão não seria concorrente com a Mesa Diretora, pois deve ter uma função complementar, elaborando propostas para uma melhor governança do Senado [e dos Parlamentos], assim como o controle social e democrático de sua gestão;

b. funcionamento permanente de um colégio de Líderes para democratizar as decisões da vida legislativa e administrativa da instituição;

c. redução progressiva de até 60% do teto com despesas com pessoal e extinção de estruturas como do Interlegis, Instituto Legislativo Brasileiro, Unilegis e substituição por uma estrutura mais racional, além de enxugamento do Serviço de Atendimento Médico do Senado, exclusivamente para o atendimento de emergência;

d. redistribuir as atribuições da 1ª Secretaria com as outras secretarias da Mesa Diretora [a exemplo do que já existe na Câmara].

Para tudo isso, nós temos propostas em anexo já apresentadas pela Bancada.

e. prazo-limite para o exercício dos cargos de direção de até quatro anos, coincidentes com a Mesa Diretora;

f. extinção do pagamento de adicional salarial à participação de funcionários em conselhos ou comissões especiais no âmbito do Congresso Nacional;

4. Finalmente, a Bancada defende:

a. a necessidade de aprofundar as investigações e ampliá-las para todos os possíveis responsáveis, tomando-se as devidas providências legais, como já está ocorrendo com o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público e a Polícia Federal;

b. que diversas medidas já estão sendo tomadas pela Mesa Diretora do Senado e que seus efeitos exigem tempo para produzirem as mudanças necessárias como os resultados apresentados pela comissão de sindicância, a abertura de processos de demissão a bem do serviço público; a unificação dos contracheques, a abertura do Portal da Transparência, as novas diretrizes para horas extras, as restrições para crédito das passagens, além de outras medidas [como a redução de despesas com pessoal.]

Brasília, 8 de julho de 2009.

Bancada do PT no Senado.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter ouvido do Líder Mercadante alguma manifestação com relação ao que tratamos ontem: a questão da CPI. Eu gostaria de ouvir do Líder Mercadante, do Líder Romero Jucá, do Líder Renan Calheiros uma posição clara com relação à instalação da CPI, para que nós possamos avançar na Ordem do Dia. Digo isso porque nós temos um posicionamento claro: se não for marcado, vamos anunciar à Casa qual vai ser a atitude que nós vamos tomar por via de consequência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Hoje pela manhã, o Senador Aloizio Mercadante me prometeu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – ... que, na reunião, fariam...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Com toda a transparência - e espero que possamos ser compreendidos -, nós ontem fomos informados dessa posição da Oposição, no final da tarde. E tivemos uma sessão bastante longa.

Hoje pela manhã, tivemos uma audiência pública com o Procurador-Geral da República, que terminou

em torno de uma hora, uma e meia. Eu inclusive fui relator, após a audiência, de uma matéria da nova Lei de Adoção – agradeço, inclusive, o apoio e o acolhimento de todos os Senadores naquela oportunidade. Nós votamos e, em seguida, fomos para uma reunião da Bancada, onde todo o esforço da nossa Bancada foi resolver essa questão, deixar com bastante clareza, construir uma nota, de comum acordo, que expressasse as nossas contribuições para o enfrentamento e superação da crise no Senado.

Nós, da Bancada do PT, não nos sentimos em condições de, isoladamente, encontrar um caminho para essa questão. Eu sei que a Oposição tem todo o direito de reivindicar e de cobrar. Também tem o direito de encaminhar ao Supremo, se julgar oportuno. Formulou uma questão de ordem, e acho que é um direito legítimo da Minoria.

Para que a gente possa concluir essa questão, que tem divisões da Bancada, e junto com outros Líderes da Base - porque conversei com várias Lideranças que querem aprofundar essa discussão e não delegam à nossa Bancada a definição de uma tática em relação à questão da CPI da Petrobras -, não temos condições, neste momento, de dar uma posição conclusiva. Terei que dialogar com os demais Líderes da Casa e tomar uma posição com toda transparência e respeito à Oposição.

Então, com toda a franqueza, com toda a transparência, não tivemos condições de fazer uma discussão, de ontem à noite para hoje de manhã, com tudo o que tivemos pela frente, para poder tirar uma posição unitária da nossa Bancada, que tem o apoio dos 12 Senadores, em torno da crise do Senado. Não tive condições de sentar com as demais Lideranças da Base, nem do Bloco, nem do PMDB, PTB, PSB, PR, PRB. E alguns, inclusive, já manifestaram que querem sentar e discutir com profundidade uma posição conjunta, pela importância estratégica que tem a Petrobras e pelas implicações e desdobramentos dessa CPI - que, evidentemente, é um direito da Minoria; mas queremos aprofundar essa discussão e tirar uma posição conjunta com os demais partidos.

Com toda transparência, é o que posso informar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu gostaria de colocar muito claramente, diante do quadro de indefinições, que anunciei à Casa, em nome do meu Partido, que votaríamos a questão dos mototaxis hoje, e não vou quebrar a palavra. Para isso, temos que votar duas medidas provisórias. Agora, votadas as duas MPs e a matéria dos

mototaxis, impõe-se, na minha opinião, a aprovação do nome do Procurador-Geral da República. Fora isso, eu gostaria de deixar claro, desde já, que o meu Partido, e evidentemente o Senador Arthur Virgílio falará pelo PSDB, não votará a LDO. De nossa parte, não haverá recesso, não haverá interrupção dos trabalhos até que a CPI da Petrobras seja instalada.

Entendo que possa haver diferenças, divergências dentro da própria base do Governo, mas a nossa obrigação é ver a CPI da Petrobras instalada. E já foram feitas todas as aberturas, todos os gestos de boa vontade, de conciliação – foram anunciados ontem. Nós não podemos abrir mão de uma coisa, que é nossa obrigação: fiscalizar, investigar. É uma obrigação constitucional. De modo que eu queria deixar claro: votaremos as duas MPs, votaremos a lei que beneficia os mototaxistas e os *motoboys*, a indicação, se for o caso, do Procurador-Geral da República e não votaremos mais nada, muito menos a LDO. E de nossa parte, se não for instalada a CPI, não haverá recesso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Arthur Virgílio pediu a palavra, depois, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do mesmo modo, o PSDB concorda em votar as MPs, menos por elas, que já renderam os seus efeitos, embora sejam MPs nobres porque visam a atender às vítimas das enchentes, mas os efeitos delas já se esgotaram, enfim. Nós vamos aqui meramente coonestar um dinheiro que já foi gasto, desta vez bem gasto; mas nós vamos votá-las apenas dos por causa dos mototaxistas. Precisamente por isso.

E a posição do PSDB é a mesma, Senador José Agripino. A depender do nosso peso, a depender do nosso voto, nós prolongaremos o semestre legislativo e, se for o caso, se vitoriosos sairmos na obstrução, sequer recesso haverá enquanto não se definir essa questão da CPI da Petrobras.

Mas veja, Sr. Presidente. Eu tenho a impressão que essa consulta... Aliás, pode ser que nós estejamos discutindo em vão. Se V. Ex^a pudesse na resposta a mim adiantar o que mandou ao Senador Alvaro Dias e que a burocracia ainda não o fez chegar às suas mãos, talvez se V. Ex^a decidisse que vai trocar os membros, se foi essa a resposta, estamos aqui chovendo no molhado, porque a solução já teria sido dada muito sabiamente foi por V. Ex^a. Se não foi, obviamente, teremos de nos encaminhar ao Supremo Tribunal Federal.

Agora, a impressão que tenho, Senador Agripino, é a de que o Supremo Tribunal Federal determinou, em

linhas maiúsculas, que a Minoria instale CPI toda vez que ela reunir um terço dos votos de algum Parlamento, de qualquer Parlamento. O Supremo determinou que, na omissão dos Líderes, o Presidente faria a indicação, mas, se olharmos o espírito da sua decisão, ele quis dizer o seguinte: de um jeito ou de outro, tem de funcionar uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, legalmente, regimentalmente, contenha pelo menos um terço dos membros de uma Casa legislativa. Acho que o Supremo vai tomar uma atitude histórica, porque ele não vai, certamente, desconhecer à Minoria o direito de fiscalizar, em nome dos súditos, o rei.

Portanto, é legítimo que se faça isso. Parece até simplório que alguém acredite assim: o Presidente indica os nomes, nós não damos *quorum* e aí não funciona a CPI. Pode ser que outro Governo que venha por aí goste disso e aí nunca mais teremos CPI no Brasil. Eu tenho impressão de que o Supremo vai mostrar que o espírito da decisão que tomou é a de que a CPI tem de funcionar de qualquer maneira.

Eu queria aproveitar para esclarecer certas coisas. Eu ouço assim dizerem: “Ah, o Governador de São Paulo não fez CPI”. Além da honra de eu não ser Deputado Estadual por São Paulo – essa honra me falta –, é diferente um Governo que diz assim: “Se depender de você, não deixe constituir o terço que viabilize a CPI”. É diferente. Dizem: “Ah, porque o Prefeito de Curitiba...” Eu também não tenho a honra de ser Vereador em Curitiba, mas, também lá, o que me parece que aconteceu foi algo muito diferente do que está se passando aqui. Nada parecido com essa violência que vejo tentarem perpetrar contra as oposições aqui, nesta Casa.

Lá, não chegaram a um número por qualquer ação da articulação política do Prefeito, que julga que é injusta a CPI. Então eu não reclamo quando nós não atingimos o número, não reclamo quando alguns retiraram a sua assinatura – eu deploro essa prática, mas não reclamo. Agora, tenho que reclamar e de maneira candente quando pessoas reafirmam suas assinaturas, cinco a mais do que as 27 necessárias, 32 assinaturas e, depois, a CPI não funciona, o que é uma agressão muito clara ao direito da Minoria de exercer o seu papel fiscalizador.

Quem perde a eleição tem que fiscalizar quem venceu a eleição. Não tem nada de mais, nada de equivocado. Quem vence tem que governar; quem perde tem que fiscalizar. Estão nos impedindo de cumprir um dos papéis mais nobres do Legislativo, que é, precisamente, o de fiscalizar. Não se trata, portanto, de pedir para não assinar, o que é legítimo, ou até de pedir para retirar assinatura, o que é feio mas é legal. Trata-se de, depois de terem tentado até a meia-noite

retirar assinaturas e não terem conseguido – eram 34 e retiraram 2, sobraram 32, mas bastavam 27; as 27 foram inarredáveis, as 32 foram inarredáveis.

E, agora, a CPI não funciona? É, a meu ver, inacreditável que o espírito do Supremo tenha se restringido àquela manifestação do tipo “o Presidente indica”, mas aí os líderes dizem para os seus liderados não irem ao local de trabalho da CPI e a CPI não funciona nunca. Seria até pueril alguém acreditar nisso. Alguém supor que o Supremo compactuaria com isso. O Supremo vai falar em letras maiúsculas. Ele vai dizer que é um direito da Minoria exercer a fiscalização através de uma CPI se tiver confirmadas as assinaturas de, pelo menos, um terço dos Vereadores, Deputados Estaduais, Federais ou Senadores. Tenho a impressão de que será uma contundente demonstração que dará o Supremo. Tentei ler as entrelinhas do que disse o Supremo e não só aquilo que ficou expressamente escrito e formatado naquela já belíssima decisão de antes.

Portanto, Presidente, já que não chegou ao conhecimento do Senador Alvaro, se V. Ex^a pudesse até adiantar qual foi a decisão, nós, de maneira transparente, olho no olho, já saberíamos. Se V. Ex^a atendeu ao Senador Alvaro, o problema, então, é nenhum. Se V. Ex^a não atendeu, iremos ao Supremo amanhã.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Estou endereçando a V. Ex^a a cópia da consulta.

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, V. Ex^a tem acompanhado o desenvolvimento dessa questão da CPI da Petrobras no Senado. Não é uma questão nova e já produziu imensa discussão no Senado e fora dele. O próprio Governo já tomou iniciativas populares no sentido de organizar manifestações nas ruas do Rio de Janeiro, em Pernambuco e em outros Estados em relação à tal CPI. É estranho que a Bancada do PT não tenha discutido ainda o assunto ou que o PMDB também não tenha feito o exame dessa questão ou que o PTB do Senador Gim Argello, que, inclusive, como todos sabem, é o coordenador da campanha da Ministra Dilma no Senado...

Enfim, há uma grande confusão nisso tudo, absolutamente, totalmente criada. Não há confusão nenhuma. Os três, quatro, cinco Líderes do Governo já têm decisão tomada.

Fico perplexo de ouvir meu amigo Senador Mercadante, em quem reconheço espírito público, fazer um pronunciamento como o que fez agora. Tenho convicção íntima de que ele não deseja protelar a instalação dessa CPI, como tenho a convicção também de que o Senador Renan ou o Senador Gim não desejam a

proteção dessa CPI. Para mim, isso é um ato do Governo, desse Governo que interfere diariamente no Senado, desse Governo de que o senhor não precisava, Presidente Sarney, para ser Presidente do Senado, tanto que foi eleito por grande maioria.

Esse mesmo Governo agora toma a iniciativa de segurar a CPI, expondo a todos e a nós a um processo humilhante, frustrante, que apenas agrava o relacionamento das bancadas e dos partidos no Senado Federal.

O que nos resta fazer? Recorrer à Justiça. Vamos fazer isso. Segundo, e com muita clareza, recorrer às armas de que dispomos. Não faz mal não trabalhar ou deixar de trabalhar nos próximos quinze dias.

Nós não votaremos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por muitas razões. Primeiro, porque ela tem grandes defeitos. Entre outros, ela trata de diminuir a capacidade do Tribunal de Contas da União de fiscalizar e, de alguma forma, de interferir no processo de obras irregulares, de sustar a produção de obras que geram prejuízos. Está contido na lei. Afrouxa os limites do superávit primário, transforma recursos que vão para hospitais em recursos gerais, para uso de ministros. É mais uma lei permissiva que reduz o Congresso e aumenta o arbítrio do Governo.

Eu tenho a certeza, Presidente Sarney, de que, se desejarmos estabelecer uma ordem aqui, uma ordem que produza o respeito ao Senado e o respeito dos Senadores pelos Senadores, dos partidos pelos partidos, essa prática arbitrária, agressiva, absolutamente não sincera da Maioria é uma prática que não pode perdurar, porque vai produzir mais confusão, mais crise.

A perpetuação de uma crise que desejamos encurtar vai se dar; vai se dar compulsoriamente, na conta da submissão de lideranças aqui do Senado à vontade do Executivo, que não quer apenas fiscalizar a Petrobras, que merece e que precisa de fiscalização, como qualquer instituição e qualquer empresa no mundo inteiro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o que nós ouvimos há pouco como explicação é muito singelo. A alegação de que não houve tempo para discutir com liderados a instalação ou não da CPI não tem procedência alguma. Estamos debatendo esse assunto há mais de mês.

No dia 2 de junho, nós nos reunimos pela primeira vez com a Presidência do Senador Paulo Duque

e não houve quórum para a instalação da CPI. Dias após, nova reunião. Completamos três tentativas, com a ausência dos governistas.

Creio que a palavra empenhada está sendo desvalorizada. Não é um bom exemplo a partir do Senado Federal, especialmente num momento em que nos defrontamos com tantas críticas, justificadas umas, outras não. Contamos com incompreensões, às vezes, mas temos que dar a mão à palmatória: têm razão aqueles que se encontram indignados com o comportamento no Senado Federal.

E esse ato, um ato de resistência ao processo democrático no Parlamento, é um ato que esconde certamente desvios, desmandos, falcaturas no interior do Governo.

Repito o que eu disse ontem: estamos muito preocupados em revelar mazelas nesta Instituição, mas estamos nos esquecendo de que é nosso dever colocar à luz os males que afetam o Poder Executivo neste momento.

Vejo hoje, com tanta insistência, um apelo ao Presidente para que deixe o cargo. Acho que se justifica esse apelo até, afinal é um direito que temos de elaborá-lo em razão das circunstâncias; mas não vi, com a mesma força, esse apelo quando, em agosto de 2005, revelaram-se ilícitos praticados com a participação do Presidente da República, conforme denúncias de Duda Mendonça na CPI dos Correios. Naquele momento, não ouvi os apelos que estamos ouvindo agora. Poucos falaram no *impeachment* do Presidente da República. Neste momento, talvez até vacinado pelo apoio popular, mesmo diante de tantos escândalos, o Presidente da República intervém e impede a instalação da CPI da Petrobras.

Não há como não se debitar a ele. Há aqueles que, certamente, procurarão isentá-lo de responsabilidade; mas a responsabilidade maior é do Presidente da República. Desde o primeiro momento, quando se anunciou a instalação da CPI da Petrobras, o Presidente a condenou abertamente. Falou em patriotismo. O Presidente, mesmo longe do País, trabalhava contra a instalação da CPI da Petrobras. E a base governista aguardou o seu retorno para deliberar sobre a instalação ou não da CPI. Com o retorno do Presidente, passamos a viver esse itinerário de obstáculos que se opõem à instalação da CPI.

Uma seleção de pretextos, arrumados aqui e ali, pretextos que se somam para justificar a não instalação da CPI. Melhor seria se fossem mais sinceros.

Há uma determinação governamental para que não se instale essa CPI, porque o Governo tem muito receio. O pânico se abateu sobre as hostes governamentais. Há pavor em relação à instalação da CPI da

Petrobras. Não há como não identificar o receio latente que há no Governo.

E eu tenho o direito de concluir que o escândalo escondido é maior que o escândalo anunciado. E lamentavelmente não se trata de investigar desvio de algumas migalhas. Trata-se de investigar desvios de bilhões em superfaturamentos, em aditivos ilegais, em pagamentos indevidos, em transferências impróprias com desvio de finalidade. Não querem a investigação porque querem acobertar.

A Oposição não espera mais. Já há o entendimento das Lideranças do PSDB e do DEM, e amanhã, Sr. Presidente, às 10 horas da manhã, vamos protocolar, no Supremo Tribunal Federal, mandado de segurança com o objetivo de impedir que a Maioria estabeleça o rolo compressor, tratorando a Oposição, cerceando o direito democrático de exercitar sua função fiscalizadora. Nós vamos às últimas conseqüências, e esse mandado de segurança, com pedido de liminar, será protocolado amanhã, às 10 horas.

Como disse o Senador Arthur Virgílio, aguardamos uma decisão histórica do Supremo Tribunal Federal para restabelecer a correlação de forças democraticamente respeitosa que deve persistir no Parlamento, para que o processo democrático tenha coerência e sentido e para que a Oposição, mesmo minoritária, possa cumprir o seu dever de fiscalizar, de criticar, de denunciar, de exigir condenação para eventuais ilícitos praticados no Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela condescendência do tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estou inscrito pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

Quero dizer que temos cinco oradores inscritos. Pediria, então, que, se pudessem, os oradores fossem breves.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente, vou ser o mais breve possível.

Primeiro, quero dizer que o pronunciamento que acabei de ouvir aqui nesta Casa sobre a questão da implantação da CPI da Petrobras é um dos mais decepcionantes que já ouvi nesta Casa, pela substância e pelo cinismo. Afinal de contas, foi várias vezes aqui acordado que, na semana seguinte, se implantaria a CPI em função de todos os trâmites regimentais

já estarem cumpridos. Ninguém nesta Casa, em sua consciência, pode achar que falta discussão e que não é uma ação deliberada no sentido de evitar a implantação, prorrogando de maneira que se entre em recesso e, no recesso, venha o esfriamento e se mudem as condições, se transformem as condições para a implantação dessa CPI.

Realmente, é uma manobra em que se jogam por terra os elementos fundamentais do Parlamento. No Parlamento, a confiança à palavra dada, o seguimento do Regimento são ações que fazem com que esta Casa possa realmente funcionar com elegância, com cordialidade, respeitando as diferentes posições.

Realmente, para mim, é a assinatura definitiva de que a palavra do Governo não pode ser respeitada, a palavra dos Líderes que falam pelo Governo não tem a menor credibilidade, porque ela não tem realmente conteúdo e não necessariamente vai ser cumprida um dia. Isso, para mim, realmente é o fim de qualquer possibilidade de se trabalhar de uma maneira elegante, vou até dizer de uma maneira qualificada porque, quando a palavra, a confiança, a credibilidade são rasgadas definitivamente, trabalhar de maneira elegante está definitivamente enterrado.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria de cobrar de V. Ex^a. Quando eu disse ontem que, a meu ver, no caso de uma CPI que já foi implantada, já foi aprovada com todos os seus trâmites legais, a autoridade do Presidente da Casa faz com que essa manobra, que foge a toda a tradição da Casa de uma maneira violenta e truculenta, nos leva a mais uma vez recorrer à Justiça para que a Casa possa funcionar normalmente, levando a autoridade desta Casa cada vez mais para baixo. Quando eu pedi a V. Ex^a uma opinião e uma decisão sobre o assunto, era na expectativa de que V. Ex^a marcasse uma data para a implantação porque, moralmente, isso tem que ser feito.

Se existem as condições, e um grupo, por ter maioria, usa de uma série de artifícios com o objetivo de aquilo que é legal e regimental não ser implantado, no intuito de esconder para a Nação inteira o que está acontecendo na Petrobras, é realmente uma violência com a qual não vejo paralelo, pelo menos desde que estou aqui no Senado. Estou completando, Senador Arthur, sete anos de Senado e, pela primeira vez, vi uma violência desta maneira, Senadora Marisa. Pela primeira vez, vi também, de maneira absolutamente cínica, a palavra ser quebrada, se dizer “não, eu asseguro que, no dia 30, vamos implantar essa CPI”, e, pouco tempo depois, não se implanta e se diz que não houve tempo para fazer a reunião para deliberar sobre o assunto.

Realmente, é triste. Estamos vivendo aqui, ao meu ver, Senador Arthur, independentemente da crise, mais um dia muito triste nesta Casa. Para mim, acordo com Lideranças do Governo já não existem mais. E o pior: para mim também, evidentemente, quando se faz uma violência como esta, é porque há alguma coisa, Senador Antonio Carlos, muito grave a esconder.

E já vou dizer aqui, para começar a discussão: todo mundo sabe que existe um Diretor ou Subdiretor chamado Wilson Santarosa, que está usando e abusando de recursos da Petrobras para fazer política, para favorecer setores, dinheiro para campanha, dinheiro para outras coisas, isso tem sido praticamente objeto diário de denúncias nos jornais brasileiros. Esse elemento é ligado ao PT e está sendo neste momento protegido pelo PT, pelo Governo, porque ele é ligado diretamente ao Governo Federal e ao PT. Esse elemento está sendo com isso protegido para que não venha à tona para o Brasil inteiro o tamanho da imoralidade que está fazendo por esse indivíduo e um grupo lá dentro.

Vou a outro nome: Sr. Paulo Roberto, que é Diretor, que é ligado a outros partidos políticos nesta Casa e está sendo, neste momento, protegido de maneira descarada, para que os males, a corrupção que está ocorrendo quase que cotidianamente lá na Petrobras não venham à tona para a população brasileira.

Então, nós estamos aqui, Sr. Presidente, realmente, hoje, definitivamente, diante da verdadeira desmoralização desta Casa por elementos que estão organizadamente, entrelaçadamente, agindo para proteger um dos maiores casos de corrupção da vida recente deste País. Queria deixar isso claro.

Sr. Presidente, me desculpe, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, se não for marcado o dia, agora, ainda nesta semana, é melhor nós irmos para casa porque não temos nada o que fazer aqui a não ser fazer de conta que trabalhamos. Aí, sim, tem que alugar um lugarzinho para um amigo, um lugarzinho para outro, porque nós não temos nenhuma coisa de responsabilidade a fazer aqui a não ser ficar nesse fuxico que estamos vivendo.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na frente de V. Ex^a há o Senador Suplicy e o Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entre os nomes indicados pela Liderança do bloco

do Governo, através do Líder Senador Aloizio Mercadante, não consta nenhum nome do PSB, isto é, não vamos, pelo menos por enquanto, integrar a CPI da Petrobras, não significando que, num amanhã, quem sabe, depois de uma reunião que esperamos aconteça o mais rápido possível – pode ser até agora depois da sessão ou amanhã pela manhã –, o PSB venha a ser indicado, através de um dos seus Senadores, como membro dessa CPI.

Como Parlamentar, considero que a Constituição é muito clara. Uma CPI é um ato de investigação promovido pelo Poder Legislativo, e o Supremo já decidiu que é um direito das minorias. No meu primeiro mandato, como Senador da República, lá pelos idos de 1996, nós propusemos, digo, eu propus a primeira CPI dos Bancos – e V. Ex^a se recorda, Senador José Sarney –, que chegou a ser instalada, chegaram a ser escolhidos o Presidente e o Relator, mas o Governo entrou na Justiça. Naquela época, o Supremo Tribunal Federal, que tinha um pensamento diferente, decidiu pela nulidade da CPI por uma nuance que até então não havia sido aplicada: colocar no requerimento o valor da despesa a ser efetuada na execução da CPI.

Isso aconteceu no Governo do PSDB, de Fernando Henrique Cardoso. Isso demonstra, Sr. Presidente, que, *a priori*, nenhum Governo gosta de CPI; nenhum Governo quer ver uma CPI que possa ser transformada em palanque para denegrir a imagem deste ou daquele homem público ou promover ações políticas que possam prejudicar quem esteja no governo. Isso é natural, quer dizer, aconteceu no governo anterior. E, se o Governo, quem sabe, não quer a realização da CPI da Petrobras, pelo menos, por enquanto, ainda não me disse. E eu faço parte da base do Governo.

Por isso, Sr. Presidente, acho normal que a Oposição queira a CPI, e acho normal que o Governo, diante das circunstâncias, da decisão do Supremo e do direito das Minorias, nós façamos a CPI. Por que ter medo? Por que ter receio? Não há por que ter receio, porque eu confio que, neste Governo, o Governo do Presidente Lula, não há por que voltar as costas à legalidade, à constitucionalidade e à decisão emanada do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero, então, neste instante, dizer, Sr. Presidente, que estou à disposição da Bancada de apoio ao Governo – que tem como Líder o Senador Mercadante –, como Líder do PSB, para, se for o caso, participar dessa CPI, oferecendo o meu nome e o nome do Senador Casagrande. Portanto, nós não somos obstáculo ao funcionamento dessa CPI. E, ontem, o Líder do Governo já teve ocasião de dizer que envidará todos os esforços para que ela funcione o mais rápido possível, o Líder Renan Calheiros.

E, agora, eu venho dizer: não sou membro da CPI. Poderia até sê-lo, se tivesse sido indicado. Estou à disposição, se quiserem me indicar. Agora, estou pronto para, daqui a pouco, reunir-me com o Líder Mercadante para a definição da realização do funcionamento normal de uma CPI que foi organizada por esta Casa, baseada no Regimento Interno desta Casa, em decisão do Supremo Tribunal Federal.

Agora, dizer que o Governo anterior era a favor de CPI é uma deslavada mentira, porque eu mesmo fui vítima do processo de enfraquecimento da nossa CPI, pelo Mandado de Segurança nº 22.494. E nós perdemos por seis a cinco. E quem fez isso? Foi o Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas nem por isso vou atacá-lo.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as duas medidas provisórias que nós temos hoje na Casa são de créditos suplementares. Essas duas medidas provisórias já seguiram, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer um apelo aqui para que nós iniciássemos a Ordem do Dia, para que nós votássemos essas duas medidas provisórias e pudéssemos adentrar na pauta da Mesa do Senado, Sr. Presidente.

Essa questão da CPI, eu até entendo, é uma reivindicação – eu acho até justa a indignação da Oposição –, mas eu peço a V. Ex^a: vamos iniciar a Ordem do Dia, vamos começar a Ordem do Dia. Essas duas medidas provisórias são de crédito suplementares. Esses créditos suplementares já estão sendo gastos, Sr. Presidente.

Então, vamos fazer um esforço aqui para adentrarmos na pauta e votarmos a regulamentação do mototáxi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de fazer uma recomendação ao Senador Almeida Lima: que acate a sugestão que V. Ex^a, na Presidência dos trabalhos, deu a ele, no sentido de permitir que sejam retiradas as palavras ofensivas, no pronunciamento que fez, inclusive anteriormente, no aparte ao Senador Pedro Simon, referentes ao jornalista Fábio Zanini. Sou também testemunha, assim como o Senador Aloizio Mercadante, da seriedade de trabalho do jornalista, e é muito melhor que haja o esclarecimento devido, como ele o fez, como também os demais Senadores, Papaléo e outros que foram citados na matéria. É o registro que gostaria de fazer.

Sou testemunha também de como, na nossa reunião da Bancada do PT, conforme o Senador Aloizio Mercadante mencionou, avaliamos que era próprio que houvesse o diálogo e o entendimento com todos os partidos da Base do Governo para que houvesse o entendimento sobre a CPI da Petrobras.

Respeitosamente, quero dizer ao Senador Tasso Jereissati que o estado de espírito com que ele mencionou os diretores da Petrobras, seja o Sr. Wilson Santarosa, seja o Sr. Paulo Roberto, não é o mais apropriado, porque tenha a certeza de que, quando esses diretores aqui estiverem, vão esclarecer inteiramente e no melhor sentido, toda a natureza das operações pelas quais, porventura, foram responsáveis.

Em breve, teremos a oportunidade de ouvi-los, mas gostaria também que o PSDB se empenhasse, seja no Rio Grande do Sul, seja em Curitiba, seja em São Paulo, para que, quando a Oposição desejar realizar uma apuração de profundidade, haja abertura para que isso aconteça com o mesmo empenho com que aqui estão pedindo para que a Petrobras seja averiguada e que não haja a intenção de prejudicar essa empresa tão importante para a História do Brasil.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Invocando o art. 14, dou a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agora, respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, lamentar – eu tenho tido algumas decepções aqui nesta Casa –, lamentar profundamente que ele tenha tido essa interpretação do que eu disse.

Primeiro, de que nós queremos prejudicar a Petrobras. Seguramente, quando ele fez acusações contra vários bancos, autoridades, etc. – neste País, durante vinte anos, eu só conheci o Senador Eduardo Suplicy acusando, nunca o vi defendendo nada aqui, sempre acusando, com a maior agressividade possível, tudo que fosse possível: governos, o Governo Fernando Henrique, o próprio Fernando Henrique, até da Dona Ruth, etc., eu o vi acusando aqui –, eu nunca disse que ele queria prejudicar ninguém.

Gostaria de dizer que eu estou conhecendo...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a se engana. Eu sempre tratei a Dona Ruth....

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Por favor, eu não lhe dei aparte! Eu não lhe dei aparte!

Estou conhecendo agora uma segunda faceta do Senador Suplicy, que é a de usar de todos os argumentos possíveis que lhe cabem para defender as

falcatuas que existem aí, desde que sejam de um Governo patrocinado pelo seu Partido. Lamento muito! É um lado de personalidade dele que a própria sociedade brasileira não conhece – nós mesmos aqui, no Senado, não conhecíamos – e que estamos tendo agora o desprazer de conhecer.

Se esses dois senhores têm a capacidade de provar... aliás, eles não precisam provar, mas esclarecer tudo que estou dizendo, tudo que os jornais já disseram por aí, tudo que o TCU já disse sobre os dois, em contrário, que tivessem a coragem e a hombridade... E o Senador Suplicy também de chamá-los a uma CPI para que eles pudessem esclarecer tudo e dizer: “O Senador Tasso está desmoralizado, porque ele fez uma acusação leviana”. Tenha a coragem de abrir a CPI e trazer essas duas pessoas que o senhor defende neste momento, com certeza, não mais em nome da moralidade, mas em nome da imoralidade, fazendo com que a sua imagem definitivamente caia por terra aqui, nesta Casa, e diante da sociedade brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal.) (*Com assentimento da Presidência.*) – Art. 14, Sr. Presidente!

Numa frase, quero dizer que, ainda ontem, o economista Edmar Bacha, quando seus colegas ou, se não, V. Ex^a mesmo, disseram que eu havia, em algum momento, o tratado de uma maneira inadequada, ele reiterou o quão bem tínhamos um relacionamento.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – A Sr^a Ruth Cardoso – Deus a tenha bem lá no céu – sabe das vezes com que a tratei com toda respeitabilidade.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Foi ela, inclusive, quem me convidou para expor a respeito da garantia de uma renda no Conselho da Comunidade Solidária. Com ela e com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, sempre tive um procedimento de respeito construtivo.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – O Senador, o Presidente José Sarney foi testemunha, ontem, do meu diálogo e V. Ex^{as} mesmo ontem testemunharam a forma respeitosa com que dialoguei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e todos os membros do Governo do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Não quero me alongar mais porque basta isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, não pode haver diálogo paralelo, segundo o Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Fui citado pelo Senador Suplicy, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu já havia dado a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior. Em seguida, V. Ex^a será o orador.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a oposição...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Senadores, atenção! Tem um orador na tribuna.

Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição cumpriu todos os requisitos para possibilitar a CPI da Petrobras: as assinaturas, protocolo na Mesa. Cumpriu todos os requisitos, mas a base do Governo, de uma forma, usando inclusive prerrogativas abusivas de não comparecimento, resolveu boicotar a CPI. Esse procedimento não some em nível de melhoria do ambiente da Casa, e não melhora o relacionamento entre o Governo e Oposição. Só faz piorar essa relação e a situação da Casa.

Então, é preciso que os dirigentes da base do Governo resolvam entender que é um direito da Minoria, é um direito da Oposição; e que a CPI da Petrobras tem de ser instalada até a semana que vem, caso contrário não votaremos a LDO, não teremos recesso e, no segundo semestre, teremos um clima muito pior do que o que estamos vendo aqui. Não estamos ameaçando, mas advertindo. O clima poderá ficar muito pior. Inclusive, já conversei sobre isso com os próprios Líderes da base do Governo. Vamos melhorar o clima na Casa. Vamos respeitar a Oposição. Vamos permitir a instalação da CPI da Petrobras, caso contrário as relações piorarão e não teremos clima para qualquer entendimento na Casa. É uma advertência que faço – não é ameaça – para o bom funcionamento da Casa neste resto de semestre e no segundo semestre.

Peço a reflexão dos dirigentes da base governista. Vamos melhorar a relação com a Oposição e os

trabalhos da Casa. Mas, sem a instalação da CPI da Petrobras, isso não vai ser possível.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nesta manhã, fiz tudo o que era possível para ajudar na solução deste problema.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Eu havia solicitado a V. Ex^a a palavra pela ordem a respeito de questão de ordem formulada ontem, 7 de julho, pelo Senador Alvaro Dias, relativamente à possibilidade de V. Ex^a alterar os nomes ou não dos componentes da CPI da Petrobras.

Houve um engano – que eu quero acreditar que de absoluta boa-fé – de V. Ex^a e da Secretaria Geral da Mesa. A resposta que recebo é absolutamente inadequada, insuficiente e descabida, porque ela se refere não a uma questão de ordem, mas sim a um discurso, e não à data de ontem, 7 de julho, e sim à data do dia 15 de junho, quando o Senador Alvaro Dias fez um discurso da tribuna da Casa, sobre o mesmo tema, mas, obviamente, sem o embasamento que caracteriza e que marca a sua questão de ordem.

A resposta que V. Ex^a está a dever a nós outros é a questão de ordem de ontem, e não essa que eu vejo vencida, que é datada de 1º de julho, referente a um discurso de 15 de junho. Eu cobro a resposta à questão de ordem de 7 de julho e que foi muito bem colocada e muito bem embasada pela palavra do Senador Alvaro Dias.

E se V. Ex^a já tiver essa resposta e pudesse – em seguida eu gostaria muito de ver a Ordem do Dia funcionando –, já de agora, dizer o que foi decidido a esse respeito, ou se ainda não decidiu, se houve, na verdade, um equívoco, quem sabe, da Secretaria Geral da Mesa, porque este aqui eu guardo com todo o carinho, mas é um documento que não me serve, porque é um documento vencido.

A resposta que desejo e que espero, como Líder do PSDB, é a questão de ordem do dia 7 de julho, ontem, e que ficou de ser dada hoje.

E, no clima que está, obviamente, sou obrigado a dizer que não tenho como então renunciar à relatoria das ONGS, como não temos como abrir mão da CPI do Dnit. Aquilo era um acordo global que se faria na

hipótese de instalação imediata da CPI da Petrobras. Se querem instalar, abro mão da relatoria da CPI das ONGS e o Senador Mário Couto me autorizou a desmanchar a CPI do Dnit. Isso me parecia muito bem aceito por um dos três principais líderes da base governista. Mas, depois, houve a negação, houve o recuo.

Então, fica tudo como está até que se manifestem esses líderes pelo bom senso e pelo acatamento a uma norma que hoje pode beneficiar um Governo, mas pode amanhã prejudicar a quem venha a ser Oposição, ou pode ser solucionada pela decisão de V. Ex^a de trocar os membros que não comparecerem ao local de trabalho para então fazermos funcionar a CPI com membros.

Sequer é V. Ex^a obrigado a respeitar o princípio da proporcionalidade nessa segunda hipótese. Essa é a visão que nós temos na questão de ordem que, em nome do PSDB, apresentou o Senador pelo Paraná. Portanto, não sei se V. Ex^a já teria a resposta, mas essa aqui eu guardo em meus arquivos com todo carinho, mas não é essa a que quero. A que quero é outra, a resposta à questão de ordem de ontem e que, portanto, deveria ser esclarecida no dia 08 de julho, hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu acho que o senhor pode esclarecer.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sim. No pronunciamento do dia 15, eu dizia que nós teríamos duas alternativas. A primeira delas será um requerimento ao Presidente do Senado.

Eu anunciei que faria um requerimento a V. Ex^a, isso no dia 15 e fiz referência ao artigo que seria utilizado para a apresentação desse requerimento e, com muita eficiência a Secretaria da Mesa provavelmente preparou uma resposta como se eu já tivesse formulado a questão de ordem, mas não havia formulado. E essa resposta chegou exatamente ontem pela manhã ao meu gabinete.

Por isso, à tarde, eu apresentei a questão de ordem sem fazer referência à resposta recebida de V. Ex^a pelo meu gabinete.

Portanto, fica esclarecido. Não houve, evidentemente, má-fé da Mesa do Senado Federal. Houve a tentativa até de mostrar eficiência, respondendo antecipadamente a um questionamento que seria feito *a posteriori*.

Eu agradeço.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Deixa eu responder primeiro, Senador.

V. Ex^a tinha feito um requerimento à Mesa. Esse requerimento foi... que era a mesma questão de ordem que V. Ex^a levantou ontem, que era o mesmo assunto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Presidente, não. Não fiz o requerimento, fiz apenas o pronunciamento. Está aqui o pronunciamento. Ontem é que eu fiz o requerimento. Eu fiz esse pronunciamento da tribuna do Senado. Era Presidente, no momento, o Senador Mão Santa e, depois, o Senador Papaléo Paes, que presidiram a sessão naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim, mas ontem eu tive oportunidade de, respondendo o...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Ex^a respondeu ontem?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Respondi ontem a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Respondeu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Respondi, dizendo por que não atendi a questão de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente. E por isso preparamos já o mandado de segurança, que será impetrado, protocolado amanhã, às dez horas, no Supremo Tribunal Federal.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou fazendo uso da palavra de novo, porque quero deixar registrado aqui minha decepção com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT, e com o Senador Eduardo Suplicy, figuras que aprendemos – quem não estava ainda nesta Casa – a respeitar, pela imprensa, pela televisão.

Meu repúdio à atitude deles em defesa de um jornalista que, usando de uma maneira antiética a sua profissão, faz uma matéria contra o Senado Federal e inclui meu nome nessa matéria, indevidamente e caluniosamente.

Então, quero dizer ao Sr. Suplicy e ao Sr. Mercadante que, para eles manterem a pele deles limpa, lá em São Paulo, não precisam estar dando apoio, viu Sr. Suplicy? Não precisa estar dando apoio ao jornalista e ficando contra os seus colegas aqui, porque o senhor deveria primeiro nos ouvir para ver se o jornalista tem ou não razão. E, para se defenderem, porque o jornalista é do seu Estado e é do PT, vocês veem para cá tentar, com a figura de projeção nacional que vocês têm, fazer com

que pessoas como eu, que não sou conhecido neste País, fiquemos sem crédito dentro da Casa.

Então, registro meu repúdio com veemência, Sr. Presidente, com indignação. E quero dizer que os senhores não são mais olhados por mim como eram olhados antes, com o respeito que eu tinha pelos senhores, porque os senhores, para salvar a própria pele, indignificam pessoas como as citadas nesta reportagem.

E também, Sr. Presidente, só para acrescentar a essa minha decepção, são duas figuras que deveriam estar na linha de frente a favor da CPI da Petrobras, já que são figuras tidas como sérias e honestas, e não estarem protegendo essa empresa, que está cheia de corruptos, cheio de produtores de caixa dois. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, eu pediria que encerrassemos este debate...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu quero fazer um apelo a V. Ex. Vamos fazer com que o Senado seja mais produtivo. Não se vota nada aqui, são quase 19 horas. Faço um apelo aqui em nome da sociedade brasileira: vamos votar as matérias...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Estão os mototaxistas aqui. As medidas provisórias...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Consultaria os Líderes...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Este assunto, acho, já está bastante debatido. Vamos aguardar. Caso contrário, tornam-se improdutivas as nossas atitudes, as nossas ações aqui nesta Casa, Sr. Presidente. É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consultaria os Líderes se, para aproveitar o quórum, nós poderíamos começar a votação pelo Procurador-Geral da República.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Podemos, sim. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.027, DE 2009

(Escolha de autoridade)

Discussão em turno único do Parecer nº 2007, sendo Relator o Senador Tasso Jereissati, sobre a Mensagem nº 102, pela qual o Presidente da República submeteu o nome do Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga de-

corrente do término do mandato do Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão e mando preparar o painel para a votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Como temos quórum qualificado, vamos aproveitar o número do plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não pude ouvir a intervenção do Senador Papaléo, mas eu quero reafirmar o que disse. O fato de o jornalista ter escrito uma matéria que possa conter injustiças...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– ...não nos deve levar a uma atitude de fazer o mesmo. Eu não acho que, tentando destruir a biografia de um jornalista, nós vamos reparar a injustiça de uma matéria. Reportei-me aqui publicamente ao jornal *Folha de S.Paulo* e ao jornalista Fábio Zanini. Como eu disse aqui, eu o conheço de longa data, e quero dar meu testemunho, mas isso não significa deixar de considerar os meus colegas aqui do Senado que foram injustiçados numa matéria de um nepotismo que não está afrontando a Súmula 13 do Supremo.

Li aqui a Súmula 13. Quando há parentesco mas não é chefia, diretoria ou assessoramento, não se constitui nepotismo. É um erro essa interpretação. Por exemplo, se o motorista é irmão da secretária, não há nepotismo. Há nepotismo se houver parentesco direto com o Senador, nas condições que a Súmula 13 estabelece, ou se há um cargo de chefia, diretoria ou assessoramento. Não sendo assim, não é nepotismo. A Súmula é precisa, basta ler. Por isso considero, pelos esclarecimentos que foram feitos pelo Senador Almeida Lima, que ele foi objeto de uma injustiça da matéria. Mas acho que o Senado não deve combater a injustiça dessa forma. Acho que ele foi objeto de uma injustiça na matéria, mas não acho que devamos combater dessa forma. Foi essa a ponderação que fiz. Fiz um apelo ao jornalista e ao jornal para que corrigiam a matéria. E acho que esse é o caminho pelo qual o Senado deve atuar no debate democrático.

Não devemos aceitar a crítica da imprensa, muito menos nos indignar quando há injustiça. Só não considero que uma matéria errada possa levar à interpretação que

estamos dando ao jornalista que prestou um serviço relevante. Mesmo em relação a mim ou ao meu Partido, na campanha presidencial – e ele cobriu várias campanhas –, foram cometidas várias injustiças e várias vezes eu protestei. Poderia dizer que hoje mesmo, no jornal *Folha de S.Paulo*, eu considero que houve algumas injustiças. Ontem, por exemplo, tivemos um belo debate aqui sobre o Real. Fiz uma intervenção que todos os jornais registraram. A minha fala na *Folha de S.Paulo* não saiu; só saiu a fala do PSDB. Nem por isso eu... É parte da vida democrática. Não é tão grave quanto o que fizeram com o Senador Almeida Lima nem com outros Senadores da Casa em relação ao nepotismo.

Eu me solidarizo àqueles que, eu diria, de forma injustificada, foram agredidos, mas não acho que devemos atacar o jornalista. Foi isso que ponderei e sei da emoção do Senador Almeida Lima; ponderei, inclusive falei pessoalmente com ele. A minha solidariedade pública e o caminho que, acho, temos que corrigir, esse processo que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos num processo de votação secreta, com quórum qualificado.

Senador Tião Viana, com a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não sou membro titular da CCJ e não pude participar da sabatina, hoje, com o Dr. Roberto Gurgel Santos. Estou apenas desejando o mais absoluto êxito na missão que ele tem, a condição de fiscal da lei, guardião da Constituição Federal. Ele tem uma responsabilidade enorme ao suceder um grande Procurador da República do Brasil que foi o Dr. Antonio Fernando de Souza. Ele dirigirá uma instituição da maior envergadura para o Estado democrático de direito, para a observância do ordenamento jurídico brasileiro.

Então, quero apenas expressar o meu reconhecimento, o meu respeito e desejar o mais pleno êxito a ele e a equipe que vai auxiliá-lo na condução do Ministério Público Federal brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa concorda inteiramente com as palavras de V. Ex^a. Realmente, o Dr. Gurgel é um grande brasileiro, um grande jurista e está sucedendo o Dr. Antonio Fernando, que foi uma figura extraordinária no Ministério Público do Brasil.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Ministério Público ganhou cabelos grisalhos e muita maturidade. Nestes momentos da gestão do Dr. Cláudio Fontelles, gestão que foi aperfeiçoada, até porque as coisas vão evoluindo mesmo, com ação sempre correta do Dr. Antônio Fernandes de Souza, uma figura extremamente justa. Tenho convicção de que uma figura como o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, que vem cercado, amparado em muita experiência administrativa – ele foi Secretário-Geral no Eleitoral e Secretário-Geral, até o presente momento, no Ministério Público Federal, além de representar a mesma linha que veio de Fontelles, passando para Antônio Fernandes e que deságua no profissional

qualificado, no profissional preparado e que é equilibrado. Ou seja, não se espere que pratique injustiça com quem quer que seja, porque não está lá para fazer isso; não se espere que pratique favorecimento, porque não está lá para fazer isso. É a garantia de que é um fiscal da lei, um homem correto, um homem de bem e que merece o acatamento desta Casa. Por isso aqui revelo – e não poderia ser secreto – o voto do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 1.027, DE 2009 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 8/7/2009

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/7/2009 18:34:42
Encerramento: 8/7/2009 18:41:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GABALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	MA	MAURO FECURY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRGIO SLESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00

Total : 65

Primeiro-Secretário
(*Marcos Martins*)

Emissão: 8/7/2009 18:41:16

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; NÃO, 05 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 65 Srs. Senadores.

O nome foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas lembrar aos Senadores que amanhã vamos ter na Comissão de Relações Exteriores a quarta audiência pública sobre a questão da Venezuela no Mercosul. Foi acordado que teremos oito depoentes, quatro pela manhã e quatro à tarde.

Eu queria só lembrar aos membros da Comissão a importância da presença de todos na reunião.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, quero só parabenizar o Dr. Gurgel, agora, com a votação encerrada, pelo cargo e pelo encargo que vai assumir, e também o Ministério Público por tê-lo indicado como primeiro nome da lista para ser apresentado ao Congresso Nacional. Tenho absoluta certeza, pelo perfil do Dr. Gurgel, que ele vai dar continuidade ao trabalho tranquilo, sereno, seguro e competente, seguindo a trilha aberta também, consolidada, pelo Dr. Cláudio Fontelles e pelo Dr. Antônio Fernandes.

É uma honra para o Brasil, eu diria, ter uma pessoa coordenando o Ministério Público, da envergadura, da altura, da competência e da dedicação do Dr. Gurgel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos ter apenas duas votações. Em seguida, nós votaremos os mototaxistas.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Valdir Raupp, antes, permita-me anunciar a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 461, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 461, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Jayme Campos

(Sobrestando a pauta a partir 31.05.2009)

Prazo final prorrogado: 29.08.2009

O parecer preliminar do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

V. Ex^a confirma o parecer, não é? Ou vai ler?

PARECER Nº 1.034, DE 2009–PLEN

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve no relatório, até porque já é do conhecimento de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores. Entretanto, quero fazer apenas algumas colocações, Sr. Presidente.

Ao proferir meu relatório pela aprovação da Medida Provisória nº 461, gostaria de dizer algumas palavras.

Quando recebi a honra de representar o Estado de Mato Grosso, que tanto tem contribuído para o progresso e o crescimento do País, compreendi que meu compromisso se estende a toda a Nação.

Com isso em mente, procurei cumprir a contento a missão a mim conferida, de relatar a Medida Provisória nº 461, que destina recursos para atender as vítimas da calamidade que se abateu sobre vários Estados da Federação, em especial sobre Santa Catarina, e para levar água, condição primordial de vida, à região do semiárido nordestino.

É um gesto de solidariedade que reforça a união nacional, que mostra que o Senado é a Casa dos Estados, que está atento a cada uma das unidades da Federação.

Não obstante, quero registrar uma preocupação e uma inconformidade.

A preocupação é com a falta de transparência na destinação dos recursos autorizados por esta Casa. A inconformidade é com a ausência de informações na Exposição de Motivos da Medida Provisória.

Lamentavelmente, a Medida Provisória não vem acompanhada de informações suficientes acerca da destinação das verbas solicitadas.

A Exposição de Motivos alude, vagamente, ao *atendimento às populações vítimas de desastres naturais em Municípios de vários Estados da Federação, atingidos por chuvas intensas.*

Que regiões são essas e que Estados foram atingidos são questões que não são abordadas. Ao Parlamentar resta apenas presumir que se trata de

desastres ocorridos em Santa Catarina e nos Estados da Região Nordeste.

Também é possível depreender dos documentos enviados pelo Poder Executivo quais providências serão tomadas com os recursos solicitados.

O anexo da Medida Provisória só cita as duas contas que receberão os recursos – *Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres e Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres*.

Rubricas gerais que não esclarecem ao Parlamentar onde, com que serviços e em benefício de quem será gasto o dinheiro do povo.

Minha assessoria tentou obter as informações pertinentes junto a outros órgãos da Casa e junto ao Ministério da Integração Nacional, sem sucesso.

Mas vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de dar ordens ao Poder Executivo, impondo-lhe que produza relatórios sem fim ou prestações de contas antecipadas. Trata-se unicamente de dar conhecimento aos parlamentares de alguns detalhes relativos aos gastos dos recursos que nos são solicitados e pelos quais somos responsáveis perante os cidadãos deste País.

Se não for possível à assessoria técnica do Ministério adiantar uma planilha de gastos a serem realizados, que pelo menos justifique, com cálculos e

números, o valor solicitado. O Poder Executivo certamente tem esses dados, pois fundamentou seu pedido em alguma estimativa ou previsão.

O ideal é que as informações acompanhem a Medida Provisória, para evitar perda de tempo, que é tão escasso na tramitação desse tipo de proposição.

Não fosse a notória urgência e relevância dos recursos, para atender as calamidades que todos acompanhamos pela imprensa, seria o caso de condicionar a aprovação da Medida Provisória ao fornecimento das informações necessárias à análise e deliberação do Congresso Nacional.

Digo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque não podemos correr o risco de votar autorização de recurso sem considerar a destinação proposta pelo Poder Executivo.

Sei que muitas proposições do Executivo – em especial, medidas provisórias – têm chegado a esta Casa com esse vácuo de informações, creio que é hora de o Senado abrir o debate sobre a questão e procurar alternativas.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável em relação à Medida Provisória nº 461.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº. , DE 2009

De Plenário do Senado Federal, sobre a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica."*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador JAYME CAMPOS

1 RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 32, de 2009-CN (nº 256/2008, na origem), submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009 (MP 461/2009), que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica."*

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a MP 461/2009, o crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas de desastres naturais em municípios de vários estados da federação atingidos, entre outubro de 2008 e março de 2009, por chuvas intensas. Além disso, visa a atender à operação "carro pipa", em diversos municípios do semiárido brasileiro que, ao contrário dos anteriores, padecem da falta de água para o consumo humano.

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, à conta de recursos ordinários (fonte 300).

À medida provisória foram apresentadas 43 (quarenta e três) emendas, no prazo regimental.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no §6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN. O pronunciamento do Plenário da Câmara dos Deputados foi pela aprovação da MP 461, nos termos do proposto pelo poder Executivo, e pela inadmissão das emendas apresentadas.

É o relatório.

2 VOTO DO RELATOR REVISOR

O art. 5º, *caput*, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

1 Dos Aspectos de Constitucionalidade e Pressupostos de Relevância, Urgência e Imprevisibilidade

Da análise levada a efeito, constata-se que a MP 461/2009 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, no que concerne à imprevisibilidade das despesas, haja vista a necessidade de pronta e eficaz atuação do Estado nas ações contempladas pelo crédito.

Considerando que o Ministério da Integração Nacional não foi contemplado, na lei vigente, com dotação orçamentária em todas as ações acudidas pelo crédito, a imprevisibilidade constitucionalmente exigida para a abertura de crédito extraordinário pode ser admitida com relação ao montante das dotações necessárias para atender às situações emergentes.

Vale ressaltar, que, a despeito de as chuvas intensas, que provocam inundações, alagamentos e desabamentos em várias localidades, e a falta de água própria para consumo, com que padecem os municípios do semiárido brasileiro, serem espécies de eventos recorrentes, as instâncias de decisão ainda não se conscientizaram da necessidade de dotar, previamente, a defesa civil do volume de crédito necessário para atender a essas demandas. Na verdade, o que se tem observado nessa área é um tipo de operação "apaga incêndio": sempre que há ocorrência de prejuízo ou dano, o Poder Executivo recorre à medida provisória para socorrer aquela situação. Não há, como se vê, prévia disponibilização de meios orçamentários, para que as ações preventivas sejam planejadas e assim produzam resultados mais eficazes e eficientes. Prevalece, portanto, o puro empirismo, grande fonte de desperdício.

Programa	Ação/Subtítulo	PL	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Resposta aos Desastres e Reconstrução (1025)	Socorro às Pessoas Atingidas por Desastres (ação 4564)	0	0	642,52	269,09	143,31	141,58
	Restabelecimento da Normalidade no Confinio de Desastres (ação 4570)	0	0	980,00	689,74	300,51	288,51
		8,00	8,00	1.622,52	958,83	443,82	430,08

Fonte: SIGABrasil/Prodasen

Data de atualização: 9 de junho de 2009.

A título de constatação dos aspectos aqui levantados, segue, para o citado Ministério, o perfil de elaboração e de execução das dotações relativas às ações contempladas no crédito em análise, neste exercício de 2009:

2 Da Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada Resolução, "abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Sob tais aspectos, percebe-se que o crédito não colide com quaisquer dispositivos que regem o ordenamento orçamentário-financeiro do País, em especial no que diz respeito a sua compatibilidade com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias (LDO/2009), a lei orçamentária anual e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito de o crédito ser custeado com fonte financeira (fonte 300 – saldo do exercício anterior, recursos ordinários) para atender a despesas primárias, o que produz alteração no resultado primário previsto no art. 2º da LDO/2009, tal fato não parece constituir óbice para aprovação da matéria, tendo em conta que o Poder Executivo dispõe de mecanismos suficientes para compensar tais gastos e dar efetividade às disposições legais mencionadas. A previsão constante do Anexo de Metas Fiscais, conforme o mesmo art. 2º, *in fine*, é no sentido de que, na execução do orçamento, seja gerado um superávit primário correspondente a 2,20% do Produto Interno Bruto (PIB), para os orçamentos fiscal e da seguridade social.

3 Do Cumprimento da Exigência Prevista no §1º, do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

4 Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam socorrer as populações atingidas em municípios de vários estados da Federação: uns foram vitimados por chuvas intensas, que provocaram inundações e alagamentos; e outros, localizados na região do semiárido, ao contrário, foram atingidos pela falta de água para o consumo humano. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

5 Das Emendas

Da análise das emendas apresentadas, constata-se que as de nºs 00001 a 00019 e de 00021 a 00043 devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem norma regimental da CMO, constante do art. 111, da Res. nº 01, de 2001 – CN, que trata da apreciação dos créditos extraordinários abertos por medida provisória.

Com efeito, diz o texto da norma sob referência:

Art. 111. Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.

É bom que se façam os seguintes esclarecimentos: quando a norma refere-se ao "texto da medida provisória", ela se reporta ao enunciado da lei propriamente dita, que constitui o comando normativo, onde são nominados a natureza do crédito, os órgãos responsáveis por sua administração e as fontes de custeio, quando for o caso. Desse modo, não se pode confundir texto da lei com os descritores dos subtítulos, que, por meio do Anexo I, detalham as programações a serem criadas ou suplementadas. Nesse equívoco incorrem várias emendas, quando prevêem alteração de descritor de subtítulo em vez de propor alteração do texto da lei propriamente dito.

Da mesma forma, o que a norma permite é o cancelamento puro e simples de dotação constante desse mesmo Anexo I, sem que isso implique remanejamento de valores de uma programação para outra. Também nesse equívoco incorrem algumas emendas.

Todos esses esclarecimentos nos levam à convicção de que, em face da análise levada a efeito, nenhuma das emendas atende aos preceitos normativos, razão por que nos posicionamos no sentido de que sejam declaradas inadmitidas todas as emendas anteriormente citadas.

A emenda nº 20 prevê a inclusão de matéria estranha ao orçamento o que é vedado pelo art. 165, §8º da Constituição, devendo, portanto, ser inadmitida, conforme art. 146 de Resolução nº 1, de 2006-CN.

6 Conclusão

Diante de todas as razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara dos Deputados, tendo-se por inadmitidas as emendas nos 0001 a 0043.

Sala da Comissão, em de junho de 2009.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador JAYME CAMPOS
Relator

ANEXO I

(Ao Parecer nº , de 2009)

MP nº 461 de 2009 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006 – CN

(Emendas que devem ser Inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Sandro Mabel	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado de Goiás	Inadmitida
00002	Marcelo Crivella	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres em Municípios do Estado do Rio de Janeiro	Inadmitida
00003	Valdir Raupp	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Rolim de Moura - RO	Inadmitida
00004	Valdir Raupp	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Porto Velho – Distrito de Calama - RO	Inadmitida
00005	Valdir Raupp	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município Cacoal - RO	Inadmitida
00006	Valdir Raupp	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município Porto Velho - RO	Inadmitida
00007	Odair Cunha	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres – Formiga - MG	Inadmitida
00008	Odair Cunha	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres – Estado de Minas Gerais	Inadmitida
00009	Lúcio Vale	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres nos Municípios do Estado do Pará	Inadmitida
00010	Lúcio Vale	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por	Inadmitida

		Desastres nos Municípios do Estado do Pará	
00011	Lúcio Vale	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios no Estado do Pará	Inadmitida
00012	Lúcio Vale	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios no Estado do Pará	Inadmitida
00013	Rose de Freitas	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Guaçu - ES	Inadmitida
00014	Rose de Freitas	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Bom Jesus do Norte - ES	Inadmitida
00015	Rose de Freitas	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Laranja da Terra - ES	Inadmitida
00016	Rose de Freitas	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Afonso Cláudio - ES	Inadmitida
00017	Rose de Freitas	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Conceição do Castelo - ES	Inadmitida
00018	Rose de Freitas	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Jerônimo Monteiro - ES	Inadmitida
00019	Rose de Freitas	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Ibatiba - ES	Inadmitida
00020	Antonio Carlos Mendes Thame	Dá nova redação ao art. 29 de Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002	Inadmitida
00021	Marcelo Teixeira	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres na Região do Rio Maranguapinho - Fortaleza - CE	Inadmitida
00022	Mauro Nazif	Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Município de Rio Crespo no Estado de	Inadmitida

		Rondônia	
00023	Mauro Nazif	Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Município de Alta Floresta do Oeste no Estado de Rondônia	Inadmitida
00024	Mauro Nazif	Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Distrito de Calama no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia	Inadmitida
00025	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Jaraguá do Sul - SC	Inadmitida
00026	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município do Estado de Santa Catarina	Inadmitida
00027	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Gaspar - SC	Inadmitida
00028	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Blumenau - SC	Inadmitida
00029	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Brusque - SC	Inadmitida
00030	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Ihota - SC	Inadmitida
00031	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Itajaí - SC	Inadmitida
00032	P a u l o Bornhausen	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Luís Alves - SC	Inadmitida
00033	P a u l o Bornhausen	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Município de Chapecó no Estado de Santa Catarina	Inadmitida
00034	P a u l o Bornhausen	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres em Municípios no Estado de Santa	Inadmitida

	Bomhausen	Catarina	
00035	Raimundo Colombo	Acrescenta art. destinando 30% do valor do crédito aos municípios do Estado de Santa Catarina atingidos por desastres	Inadmitida
00036	Paulo Rocha	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado do Pará	Inadmitida
00037	Paulo Rocha	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado do Pará	Inadmitida
00038	Paulo Rocha	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Estado do Pará	Inadmitida
00039	Paulo Rocha	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Estado do Pará	Inadmitida
00040	Wellington Fagundes	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado de Mato Grosso	Inadmitida
00041	José Ailton Cirilo	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres – Caucaia - CE	Inadmitida
00042	José Ailton Cirilo	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres – Icapuí - CE	Inadmitida
00043	José Fernando Aparecido de Oliveira	Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres – Nacional (Altera MA de 90 para 40 e Apresenta uma relação de Municípios a seres beneficiados)	Inadmitida

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Vamos votar o mérito.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão...

Já darei a palavra pela ordem.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação, em globo, das emendas de parecer contrário apresentadas perante a Comissão Mista.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 461, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 53004 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ENTIDADE : 51101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNR	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I L	F T E	VALOR
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO								308.000.000
		ATIVIDADES						
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES						230.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	190.000.000
			F	4	2	90	0	22.000.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES						80.000.000
06 182	1029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECLPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	8.000.000
			F	4	2	90	0	22.000.000
TOTAL - FISCAL								300.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								300.000.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra V.Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAN BORGES (PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava em audiência. Peço a V. Ex^a, se possível, registrar o meu voto em relação ao Procurador-Geral. O nosso voto é favorável ao Dr. Roberto Gurgel. Solicito que se possa registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 463, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 463, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais, para os fins que especifica.*

Parecer nº 11, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 131.

(Sobrestando a pauta a partir de: 05.07.2009)

Prazo final: 04.08.2009

Os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária. O parecer também é favorável.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Não havendo oradores...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.)

– Para discutir, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, para tecer comentários sobre ambas as Medidas Provisórias, até porque uma delas, obviamente, beneficia o meu Estado que foi brutalmente flagelado pelas cheias, pelas enchentes deste ano.

Estas duas Medidas Provisórias merecem realmente o nome de medida provisória, porque são urgentes e relevantes e estão capituladas muito claramente na Constituição Federal. Afinal de contas, trata-se de

calamidade, que, no meu Estado, foi calamidade mesmo. Houve Municípios como o de Anamá, no médio rio Solimões, que ficou sem um palmo de terra sequer, literalmente todo coberto pelas águas, com transtornos que levam o Prefeito a pensar na mudança da sede municipal. A zona rural do Amazonas foi inteiramente devastada. Alguns municípios construídos bem acima do nível do mar escaparam de consequências mais graves nas suas sedes urbanas, mas nenhum escapou de consequências muito graves nas suas áreas rurais.

E temos, agora, uma coisa muito grave, que é o período da vazante, que traz doenças: as hepatites, as verminoses, a leptospirose, que vem da urina do rato. É uma hora de muito transtorno. As pessoas de fora pensam que a baixada das águas já resolve o problema em si. Não. Mais dois meses ou três, pelo menos, de sofrimento, de dor, necessidade de mais madeiras para se reconstruir as casas. Muitos perderam seus aparelhos eletrodomésticos, vidas foram ceifadas: pelo menos cinco vidas de crianças que se registram como consequência foram ceifadas em função das águas.

Em outras palavras, sei que os efeitos já foram realizados, mas esta Casa não poderia mesmo se furtar a aprovar e aplaudir a iniciativa, porque se trata de flagelo. Não é uma medida provisória fútil, não é uma medida provisória desnecessária, não é uma medida provisória que não tenha razão de ser.

Eu uma vez fiz um estudo sobre elas. Era Presidente da Casa o Senador...Acho que V. Ex^a mesmo. E fiz esse estudo junto com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Concluí que, das medidas provisórias que o Governo envia para cá, cerca de 40% são relevantes e são urgentes. E estas duas de hoje são relevantes e urgentes e são, portanto, constitucionais. Trinta por cento são matérias relevantes, porém não urgentes. Essas mereceriam um debate maior e deveriam vir sob a forma de projeto de lei. Os outros 30% são absoluto lixo, não têm por que... Essas matérias nem deveriam ser examinadas porque entulham a pauta de votações e diminuem a capacidade e a possibilidade de os Senadores e os Deputados verem as suas iniciativas aprovadas.

Portanto, descrevendo muito rapidamente – já fiz isso de maneira mais longa em outros pronunciamentos – o que passou o povo do Amazonas, inclusive o da cidade de Manaus, que teve uma enchente brutal, a maior de sua história, com parte do comércio do centro antigo da cidade invadido pelas águas com consequências terríveis – vários bairros foram atingidos, milhares de famílias desabrigadas, uma crise social terrível. Tudo isso me leva a dizer que o Governo tinha mesmo que ter editado as medidas provisórias, e o nosso dever agora é então legitimar o ato que le-

gitimamente tomou o Governo ao buscar proteger os flagelados das cheias, seja no seu Nordeste, seja no Sul do País, em Santa Catarina, seja no Norte do País, onde alguns Estados foram atingidos. Talvez nenhum deles mais brutalmente atingido do que o Estado do Amazonas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (DEM – RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (DEM – RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar.

Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente. Agora, desejo fazer um esclarecimento. Eu conversava, agora há pouco, com o Senador Jayme Campos, relator da matéria. Na verdade, estamos dando um cheque em branco ao Governo – para uma boa causa, sim, mas um cheque em branco.

Ano passado, houve calamidade no meu Estado. Houve seca e houve enchente. Preteritamente: no ano passado, houve cheia; em anos pretéritos, houve seca. Votou-se medida provisória destinando recursos para atendimento às populações atingidas pelas enchentes. Destinaram ao meu Estado 98 milhões, mas chegaram 7 milhões. Repito: destinaram 98 milhões.

Certamente, 98 milhões estariam contidos na medida provisória que votamos nesta Casa, como votamos agora 300 milhões para as enchentes no Amazonas e para as enchentes no Nordeste.

No plano de aplicação, não existe menção, não há amarração. Não estamos votando uma medida provisória de 300 milhões destinando dinheiro para calamidades com cartas marcadas, com objetivos definidos. Nós estamos – é preciso que fique claro – entregando um cheque em branco ao Governo para que o Governo faça aquilo que bem lhe convier.

Como a destinação é nobre, vamos votar a favor, mas esperando que o Governo, que criou a expectativa de liberar 300 milhões, libere, de verdade, 300 milhões para as populações atingidas e que não faça como no ano passado, em que aprovamos uma MP, criamos uma expectativa e frustrou-se completamente a expectativa. As populações do meu Estado ficaram entregues à própria sorte.

Mesmo assim, o nosso voto será “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 463, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.217.677.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.217.677.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$ 1.217.327.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais), sendo:

a) R\$ 1.114.927.730,00 (um bilhão, cento e quatorze milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 102.400.000,00 (cento e dois milhões e quatrocentos mil reais) de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				ENTRADA : 2010 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS			
ANEXO I				CREDITO EXTRAORDINÁRIO			
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FUNF	END	MOD	ITE	VALOR
0000 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENTARGOS ESPECIAIS							350.000
OPERACOES ESPECIAIS							
26 784	0909 00A4	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA					70.000
26 784	0909 00A4 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	93	0 300	70.000
26 784	0909 00A5	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA					35.000
26 784	0909 00A5 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	93	0 300	35.000
26 784	0909 00A7	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA					105.000
26 784	0909 00A7 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	93	0 300	105.000
26 784	0909 00A8	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA					70.000
26 784	0909 00A8 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	90	0 300	70.000
26 784	0909 00A9	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA					35.000
26 784	0909 00A9 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	90	0 300	35.000
26 784	0909 00B1	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA					35.000
26 784	0909 00B1 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	90	0 300	35.000
400 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA							1.047.000
ATIVIDADES							
26 305	1470 00A1	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA					1.047.000
26 321	1470 00A1 0101	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	90	0 300	1.047.000
TOTAL - FISCAL							4.257.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							4.257.000

ORGAO : ZS00 - MINISTERIO DA FAZENDA
CIDADE : PS01 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

APPEND I

CREDITO ESTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABAJO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	E	G	R	N	I	T	VALOR
			5	0	0	0	0	0	0	
129 VIGILANCIA E PREVENCAO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUCAO E DO CONSUMO DE BENS E SERVICOS										8300000
		ATIVIDADES								
04 125	1289 218A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								8300000
04 125	1285 218A 0112	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300		3300000
TOTAL - FISCAL										8300000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8300000

ORÇAO : 3600 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 15712 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ALF330 1

CREATED FOR AGRIS 4300

PROGRAMA DE TRABAJO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 60

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO	SUBTITULO	PRODUTO	E S F D	G R P D	M O D	I C O	F U T E	VALOR
189 VIGILANCIA E PREVENçAO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUçAO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIçOS										1.400.000
		ATIVIDADES								
50 304	1289 208A	PREVENçAO, PREPARAçAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								1.400.000
50 304	1289 208A 0111	PREVENçAO, PREPARAçAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EX- TRAORDINARIO)			5	13	2	93	0	351
										1.400.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.400.000
TOTAL - GERAL										1.400.000

FUNÇ	PROGRAMA/PLA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E G E N D O F						VALOR
			S	N	P	O	J	F	
			FD	D					
0051 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									5.161.000
		ATIVIDADES							
21	305	0051 218A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						5.048.000
22	305	0152 200.4 0183	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A MANUTENCAO DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.113.000
			F	3	2	93	0	300	4.048.000
			F	4	2	93	0	300	1.113.000
TOTAL - FISCAL									5.161.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.161.000

ORGAO : S000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : S101 - MINISTERIO DA DEFESA

~~INTERO I~~

CREDITO ESTADUALIZADO

PROGRAMA DE TRABALHO

REGISTROS DE TODAS AS FONTES - RI L 00

FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	C	R	M	J	F	VALOR
			5	2	P	O	D	J	T	
009 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO										167.706.736
		ATIVIDADES								
05 181	1029 4564	SOCORRO E ATENCAO AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES								167.706.736
05 181	1029 4564 0105	SOCORRO E ATENCAO AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		169.693.736
			F	4	1	90	0	300		2.007.000
010 ASSISTENCIA E COOPERACAO DAS FORÇAS ARMADAS A SOCIEDADE										7.171.800
		ATIVIDADES								
05 305	1383 2884	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								7.171.800
05 305	1383 2884 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		5.372.800
			F	4	2	90	0	300		1.800.000
TOTAL - FISCAL										174.872.536
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										174.872.536

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G R N I F						VALOR
			S	N	P	O	C	T	
			F	D	E				
1027 PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES									150.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1027 8340	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES							150.000.000
06 182	1027 8340 4003	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	96	0	300	150.000.000
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO									710.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 4364	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							69.000.000
06 182	1029 4364 6103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	96	0	300	69.000.000
06 182	1029 4370	REESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES							610.000.000
06 182	1029 4370 6103	REESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	96	0	300	610.000.000
TOTAL - FISCAL									\$50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									\$50.000.000

ANEXO 1		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	358.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			35.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	315.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			358.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			35.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	358.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1434 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO			10.000
1435 VETOR LOGÍSTICO LESTE			105.000
1436 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SEMI-SEMIARIDUAL			35.000
1437 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERNIONAL			105.000
1438 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			30.000
		TOTAL - GERAL	350.000
QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO			
2800 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		TOTAL - GERAL	358.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			350.000
6.200.000.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			370.000
6.1.000.000 TESOURO			350.000
6.2.1.000.000 DIRETO			350.000
TOTAL DA RECEITA	350.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	350.000
ORÇAO : 2800 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			

ANEXO 11		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 358.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			350.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			35.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			315.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1434 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO			10.000
1435 VETOR LOGÍSTICO LESTE			105.000
1436 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SINTORIONAL			35.000
1437 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERNIONAL			105.000
1438 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			30.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
2024 COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			35.000
2025 COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESA			105.000
2026 COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESA			35.000
2027 COMPANHIA DOÇAS DO PARÁ - CDP			70.000
2028 COMPANHIA DOÇAS DO RIO DE JANEIRO - CORE			70.000
2029 COMPANHIA DOÇAS DO RIO GRANDE DO NORTE - COREN			35.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
415 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			350.000
TOTAL			350.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			350.000
6.200.000.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			370.000
6.1.000.000 TESOURO			350.000
6.2.1.000.000 DIRETO			350.000
TOTAL DA RECEITA	350.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	350.000
ORÇAO : 2800 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
UNIDADE : 2024 - COMPANHIA DOÇAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			

ANEXO 11		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			35.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			35.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1435 VETOR LOGÍSTICO LESTE			35.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
415 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			35.000

TOTAL										35.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										35.000
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										35.000
6.3.1.0.00.00 TESOURO										35.000
6.3.1.1.00.00 DIRETO										35.000
TOTAL DA RECEITA		35.000	RECEITAS CORRENTES		0		RECEITAS DE CAPITAL		35.000	

ORÇAO : 10000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 10206 - COMPANHIA DOAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINÁRIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1450 VETOR LOGÍSTICO LESTE									35.000
		PROJETOS							
26 784	1450 1450	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES)							35.000
26 784	1450 1450 0003	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							35.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	35.000
TOTAL - INVESTIMENTO									35.000

ORÇAO : 10000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 10187 - COMPANHIA DAS DOAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINÁRIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 105.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			105.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			105.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1450 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL			105.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			105.000
TOTAL			105.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			105.000
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			105.000
6.3.1.0.00.00 TESOURO			105.000
6.3.1.1.00.00 DIRETO			105.000
TOTAL DA RECEITA	105.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	105.000

ORÇAO : 10000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 10187 - COMPANHIA DAS DOAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINÁRIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL									105.000
		PROJETOS							
26 784	1460 1460	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA)							105.000
26 784	1460 1460 0029	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							105.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	105.000

TOTAL - INVESTIMENTO		105.000
ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
UNIDADE : 2000 - COMPAHIA DE SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAS		
ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTES		35.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
264 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		35.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE		35.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		35.000
TOTAL		35.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		35.000
4.1.0.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.000
4.1.1.0.0.0.0 TESOURO		35.000
4.1.1.0.0.0.0 DIRETO		35.000
TOTAL DA RECEITA	35.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2000 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	MOD	RP	MOD	TI	FE
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE								35.000
		PROJETOS						
26 784	1461 115C	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SPI)						35.000
26 784	1461 115C 0015	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SPI) - NO ESTADO DE SÃO PAULO						35.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	3	4 - INV	2	90	0	495
TOTAL - INVESTIMENTO								35.000

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2000 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 70.000								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
26 TRANSPORTES								70.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
264 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO								70.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO								70.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
494 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								70.000
TOTAL								70.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA								
4.0.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								70.000
4.1.0.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								70.000
4.1.1.0.0.0.0 TESOURO								70.000
4.1.1.0.0.0.0 DIRETO								70.000
TOTAL DA RECEITA	70.000 RECEITAS CORRENTES					0 RECEITAS DE CAPITAL		70.000

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2000 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CADA/ SUBTITULO/ PROJETO	CSF	GN D	R T	M O D	I O	F T E	VALOR
1456 VETOR LOGISTICA ADMINISTRACAO									70.000
		PROJETOS							
26 784	4456 11307	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA)							70.000
26 784	8456 11307 0013	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0	403	70.000
TOTAL - INVESTIMENTO									70.000

ORGAO : 10006 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CCRJ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 70.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE		70.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
241 TRANSPORTE AEROMARÍTIMO		70.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
458 VIAS LOGÍSTICAS		70.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO -		70.000
TOTAL		70.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.000.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		70.000
4.1.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		70.000
4.1.1.00.00 TESOURO		70.000
4.1.1.100.00 BANCOS		70.000
TOTAL DA RECEITA	70.000	RECEITAS CORRENTES
		0
		RECEITAS DE CAPITAL
		70.000

ORGAO : 18000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ENTIDADE : 38011 - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II

CREDITO EXTRA-ORDINARIO
RECURSOS DE TONELAS A PONTES - RE L. 198

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/PROJETO/TITULO/PRODUTO	UNID	QNTD	RP	MOD	U	FTE	VALOR
MSI - VETOR LOGISTICO LISTE									78.000
		PROJETOS							
24	784	1458 1152							70.000
25	784	1458 1151 0033							70.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - SPV	3	10	0	40%	70.000
TOTAL - INVESTIMENTO									70.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20112 - COMISSÃO DIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CUDERN

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS LAS CUENTAS - RESERVA

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35,000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES DE TRANSPORTE	25.000

QUADRO SÍNTESE POR SITUAÇÕES	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1451 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	35.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	35.000
TOTAL	35.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	35.000
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.000
6.2.1.0.0.00 TESOURO	35.000
6.2.1.1.0.0.00 DIRETO	35.000
TOTAL DA RECEITA	35.000
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	35.000

ORÇAO : 10000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 30212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CORMEN

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FINE	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	TE	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									
35.800									
		PROJETOS							
36 305	1459 124C	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFREITAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RS)							15.000
36 305	1459 124C 0024	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFREITAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							15.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000
TOTAL - INVESTIMENTO									
35.800									

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 463, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.217.677.730,00, para os fins que especifica;

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.217.677.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$ 1.217.327.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais), sendo:

a) R\$ 1.114.927.730,00 (um bilhão, cento e quatorze milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 102.400.000,00 (cento e dois milhões e quatrocentos mil reais) de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.



ORGAO : 10000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 10110 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

Abstract:

CREDIT ENHANCEMENT

INDEX & TABLE OF CONTENTS

RECURSOS DE TODAS LAS FUENTES - SE 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ENC	OP	PR	MOD	U	FTE	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									22.600
OPERACOES ESPECIAIS									
24.784	0909 08A4	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							70.000
25.784	0909 08A4 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	70.000
25.784	0909 08A3	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							35.000
26.784	0909 08A3 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	35.000
24.784	0909 08A7	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							105.800
25.784	0909 08A7 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	105.800
24.784	0909 08A6	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							70.000
25.784	0909 08A6 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	70.000
24.784	0909 08A5	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							25.000
25.784	0909 08A5 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	25.000
24.784	0909 08D1	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							25.000
25.784	0909 08D1 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	25.000
0470 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA									3.947.800
ATIVIDADES									
24.365	0470 308A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							3.947.800
25.365	0470 308A 0101	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.947.800
TOTAL - FISCAL									9.297.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.297.000

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE	TOTAL - GERAL	250,00
		250,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		24,00
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	TOTAL - GERAL	315,00
		339,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
35 TRANSPORTE		250,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		24,00
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	TOTAL - GERAL	315,00
		339,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1436 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO		70,00
1436 VETOR LOGÍSTICO LESTE		142,00
1439 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL		35,00
1440 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MENDIONAL		102,00
1441 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	TOTAL - GERAL	354,00
		354,00
QUADRO SÍNTESE POR ORÇAS		
2800 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	TOTAL - GERAL	250,00
		250,00
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.24.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		250,00
4.2.40.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		250,00
4.2.40.00 TESOURO		250,00
4.2.41.00 DÍVITO		250,00
TOTAL DA RECEITA	354,00 RECEITAS CORRENTES	250,00
	0 RECEITAS DE CAPITAL	250,00
ORÇAO : 2800 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
ANEXO II		
PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 250,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE		250,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		24,00
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		24,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1436 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO		70,00
1436 VETOR LOGÍSTICO LESTE		142,00
1439 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL		35,00
1440 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MENDIONAL		102,00
1441 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE		21,00
QUADRO SÍNTESE POR ENTIDADES ORÇAMENTARIAS		
3026 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		3,00
3027 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		10,00
3028 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		3,00
3029 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP		7,00
3031 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CORJ		7,00
3033 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODRON		3,00
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
475 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21,00
TOTAL		21,00
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.24.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21,00
4.2.40.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21,00
4.2.40.00 TESOURO		21,00
4.2.41.00 DÍVITO		21,00
TOTAL DA RECEITA	354,00 RECEITAS CORRENTES	21,00
	0 RECEITAS DE CAPITAL	21,00
ORÇAO : 3000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
UNIDADE : 3036 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		
ANEXO II		
PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 25,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE		25,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		25,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1436 VETOR LOGÍSTICO LESTE		25,00
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
475 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		25,00
TOTAL		25,00

ORGÃO : 3000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 3000 - COMPANHIA DOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA ENTIDADE : 23 35.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES DE TRANSPORTE			23 350
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 141 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			23 350
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 141 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			23 350
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			23 350
TOTAL			23 350
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.2.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			23 350
6.2.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			23 350
6.2.8.00.00 TESOURO			23 350
6.2.8.00.00 DIRETO			23 350
TOTAL DA RECEITA		23.000 RECEITAS CORRENTES	3.350 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 3000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 3000 - COMPANHIA DOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROBUTO	E F P	O N O	A P B	M O B	I U	P T N	VALOR
141 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE									23 350
		PROJETOS							
26 784	141 1130	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP)							23 350
26 784	141 1130 0035	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							23 350
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	3	4 - 07V	3	90	0	495	31 800
TOTAL - INVESTIMENTO									23 350

ORGÃO : 3000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 3000 - COMPANHIA DOAS DO PARÁ - CDP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA ENTIDADE : 70 70.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES DE TRANSPORTE			70 700
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			70 700
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 143 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO			70 700
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			70 700
TOTAL			70 700
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.2.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			70 700
6.2.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			70 700
6.2.8.00.00 TESOURO			70 700
6.2.8.00.00 DIRETO			70 700
TOTAL DA RECEITA		70.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 3000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 3000 - COMPANHIA DOAS DO PARÁ - CDP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
1458 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO									70.000
		PROJETOS							
24 704	1458 1150	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA)							70.000
25 704	1458 1150 0013	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARÁ PLANO IMPLANTADO (UNIDADES) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	70.000
TOTAL - INVESTIMENTO									70.000

ORÇAO : 2009 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 1001 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 70.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 24 TRANSPORTE 70.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 704 TRANSPORTE FERROVIÁRIO 70.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 70.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 70.000

TOTAL 70.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 70.000
4.100.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 70.000
4.2.1.000.000 TESOURO 70.000
4.2.1.1.000.000 PRODUTO 70.000
TOTAL DA RECEITA 70.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 70.000

ORÇAO : 2009 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 1001 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO LESTE									70.000
		PROJETOS							
24 704	1459 1151	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PI)							70.000
25 704	1459 1151 0013	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PI) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO IMPLANTADO (UNIDADES) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	70.000
TOTAL - INVESTIMENTO									70.000

ORÇAO : 2009 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 1011 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CORERN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 TRANSPORTE 35.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
385 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE-SETERNIONAL		2.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA		
443 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000
TOTAL		2.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000
4.1.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.000
4.2.1.0.0.00 TESOURO		2.000
4.2.1.1.0.0.00 DIÊTO		2.000
TOTAL DA RECEITA	25.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		2.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20212 - CONTABILIDADE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COBEN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO / RDO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R S P	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1459 VETOR LOGISTICO NOROESTE SETENTRIONAL										3.000
		PROJETOS								
26 305	1459 114C	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFREITAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RM)							3.000	
26 305	1459 114C 0024	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFREITAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RM) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000	
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADES) 1	1	4 - INV	1	90	0	495	3.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										3.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos passar á votação, conforme o acordo das Lideranças, ao projeto dos mototaxistas. – **Item 11:**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Miranda, que *regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete*.

Pareceres sob nº 769 e 770, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável aos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo da Câmara, nos termos de texto consolidado que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, pelo acolhimento parcial do Substitutivo da Câmara, na forma do texto consolidado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Discussão do substitutivo da Câmara, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Expedito Júnior pediu...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Rosalba em primeiro lugar, porque é Relatora.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, por favor, peço a inscrição do PRB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Crivella.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, nós estamos chegando, finalmente, ao ponto de decisão final para milhões de trabalhadores brasileiros. São homens e mulheres, que, por todo o Brasil, em todas as regiões, estão num trabalho que é árduo, difícil, mas que é o seu sustento, é a sua forma de, dignamente poder sustentar suas famílias. Para os senhores terem uma idéia, são 2,8 milhões de trabalhadores como mototaxistas e motoboys.

Esse número, Senador Romeu Tuma, é o que está registrado nas associações. Mas deve ser muito

mais, porque é uma atividade que ainda tem um número muito grande na clandestinidade. Já são 3.800 Municípios brasileiros onde essa atividade existe. Principalmente nas regiões mais carentes e distantes, a total ausência de serviços públicos no transporte de passageiros deu oportunidade a que essa profissão pudesse crescer. São, Senador José Agripino, no Nordeste, 88,6%. De todos os que trabalham, a Região Nordeste é a mais atingida.

Então, o Projeto de Lei nº 203, de autoria do Senador Mauro Miranda, que trata da regulamentação da profissão de mototaxista e motoboy, teve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parecer favorável. Foi Relator o Senador Expedito, que, com muita propriedade e competência, fez um excelente relatório. Também na Comissão de Assuntos Sociais, fui a Relatora. Aqui, nosso relatório, na realidade, continua o mesmo, porque não houve nenhuma alteração, nenhuma emenda, nenhum novo substitutivo.

Só gostaria de dizer da importância do reconhecimento da profissão, para que todos eles possam ter seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Deixo bem claro que sabemos que muitos motoboys e mototaxistas trabalham em empresas, na realidade, como empregados sem direito a ter sua carteira assinada, sem ter direito ao Fundo de Garantia, sem ter direito realmente a tudo o que é comum a um trabalhador.

A grande maioria é autônoma e precisa ter segurança para pagar a sua previdência e, quando chegar à idade adequada, ter a sua aposentadoria; se porventura necessitar de um benefício, ter esse direito. Esse é um fato do qual não podemos, de forma nenhuma, fugir.

Sabemos que há algumas resistências, mas é bem claro que não podemos, de forma nenhuma, tapar o sol com a peneira dentro de uma realidade que é brasileira e que é necessária. Mas fica a regulamentação dessa profissão, reconhecendo as profissões. A regulamentação dos serviços passa também agora por lei federal.

Sendo aprovado, este projeto passa pelo Contran, onde novas exigências serão formuladas, que estão sendo colocadas: a idade mínima de 21 anos, a importância de que esses trabalhadores já tenham pelo menos dois anos de experiência como condutores de moto para, a partir dessa idade, poderem ser mototaxistas ou motoboys; que participem de um curso especial de proteção, de prevenção, de direção defensiva, que será determinado pelo Contran através dos órgãos estaduais e municipais; a carteira especial; identificações próprias nas motos; obrigatoriedade do uso do que nós chamamos de mata-cachorro, que é a proteção ao ca-

rona, exatamente na proteção àqueles, principalmente, que trabalham transportando passageiros.

O Contran terá também condições de fiscalizar, de ordenar.

Não podemos mais aceitar a existência de um serviço fazendo de conta que ele não existe. Vamos reconhecer, vamos aprovar, vamos valorizar os nossos trabalhadores e dizer a eles que, da mesma forma que eles estão no dia a dia, na luta do seu trabalho, para ter o seu sustento, esperamos que este Brasil um dia possa ter transporte coletivo, possa ter a oportunidade de trabalho para todos porque, senão, essa atividade não teria crescido como cresceu em função do desemprego. Mas queremos também frisar que a autonomia dos Municípios, a autorização dos serviços vai continuar por lei municipal, aprovada na Câmara dos Municípios e pela decisão de cada Município.

Isso porque entendemos que, num País do tamanho do nosso, com tantas particularidades, tantas peculiaridades, deve ser respeitada a decisão de cada Município. Mas pedimos a todos a aprovação desse projeto, que esta Casa faça justiça aos trabalhadores. E podemos dizer que vamos ter um serviço ainda melhor porque poderá ser controlado, fiscalizado, e o trabalhador vai ter, sim, a proteção que é o seu direito.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu gostaria de colocar. E gostaria de também fazer uma referência especial a todos os mototaxistas e motoboys do Rio Grande do Norte, onde, caminhando nas cidades como caminho – o Senador José Agripino sabe disso –, encontrei durante todos esses anos sempre essa interrogação e a solicitação que eles faziam, de que pudessemos realmente valorizar o seu trabalho e que pudessemos regularizar a sua situação.

Portanto, deixo aqui também o reconhecimento aos trabalhadores do Rio Grande do Norte, que, a partir da aprovação dessa lei, com certeza, estarão tendo, como todos os trabalhadores brasileiros, o seu direito assegurado.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com os cumprimentos à Senadora Relatora Rosalba Ciarlini pelo belíssimo trabalho, tenho a satisfação de conceder a palavra ao outro Relator, Senador Expedito Júnior, que foi Relator na CCJC.

Logo após, vamos passar a palavra ao Senador Romeu Tuma, ao Senador Papaléo, ao Senador Azeredo.

Asseguro a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia histórico para o Senado. Esta Casa demonstra seu compromisso em votar matérias importantes como esta que estamos tendo a coragem de votar na tarde de hoje.

Antes de iniciar minha fala, eu não poderia deixar de fazer alguns agradecimentos, Sr. Presidente. Porque esse projeto, Líder Gim Argelo, há mais de dez anos estava tramitando nesta Casa e nós, em quatro meses – em quatro meses! –, pegamos esse projeto, adotamos esse projeto, esse compromisso com a população brasileira, conseguimos articular com os líderes da Comissão de Constituição e Justiça, votamos esse projeto naquela comissão, com a habilidade também da Senadora Rosalba – que já começo destacando aqui, Rosalba – pelo seu empenho na Comissão de Assuntos Sociais, para que pudessemos votar esta matéria.

Eu nunca vi um projeto ser votado tão rapidamente como este foi votado na sua comissão. Parabéns!

Gostaria de cumprimentar também o Senador Papaléo. Não poderia deixar de agradecer, Senador Papaléo, tantos os pronunciamentos que V. Ex^a fez no sentido de que pudessemos chegar na tarde de hoje e votarmos este projeto. Da mesma maneira, estando ausente, o Senador Mário Couto. Não poderia deixar de agradecer ao Senador Mário Couto. Ele subia nesta tribuna aqui e chegou a dizer, Senador Marconi, que ia dormir aqui em cima se não votássemos na semana passada o projeto regulamentando o serviço de mototáxi. O Senador Mão Santa, quantas vezes presidindo a sessão, defendeu aqui a regulamentação? O Senador Jayme Campos, do Mato Grosso. Não poderia deixar de registrar, Senador, quantas vezes V. Ex^a apelou para o bom senso desta Casa a fim de que pudessemos chegar à tarde de hoje? Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, se não fosse também a determinação de S. Ex^a, certamente não estaríamos votando hoje o projeto de regulamentação do mototáxi. Sei que ele avocou para si a responsabilidade na Comissão de Constituição e Justiça e foi possível votarmos o nosso projeto. Não poderia deixar de cumprimentar aqui o Senador César Borges, da Bahia. Quantas vezes usou a tribuna em defesa da regulamentação do mototáxi? Caro Senador Romeu Tuma, que, carinhosamente, digo que tem idade para ser meu pai, quantas vezes V. Ex^a nos ajudou, nos auxiliou? Sei da

difficuldade que V. Ex^a tinha para votar este projeto. Mas V. Ex^a me ajudou a costurar um parecer possível para que pudéssemos votar na tarde de hoje.

E eu não posso deixar de fazer esse registro ao Senador João Durval, que tem projeto idêntico, que tem projeto também neste mesmo sentido, da regulamentação do serviço de mototaxi e de motofrete e motoboy.

Eu não poderia também deixar de agradecer aqui a um outro paraense, grande Senador que nos ajudou muito e que, na sua habilidade também, meu caro Senador, nos ajudou e possibilitou que nós construíssemos este relatório, que foi de consenso, para que nós pudéssemos votá-lo aqui na tarde de hoje.

Também não poderia deixar de agradecer aqui ao Senador Tião Viana, que várias vezes, inclusive nos apartando, tanto ele quanto o Senador Geraldo Mesquita, a Senadora Serys, que também nos ajudou e ajudou muito, principalmente na sua Bancada do Partido dos Trabalhadores. Eu sei da dificuldade que nós tivemos para caminhar, principalmente com sua Bancada lá na Comissão de Constituição e Justiça, mas a senhora foi guerreira. Senador Gilberto, muito obrigado pela maneira também como nos ajudou.

Enfim, a todos os Senadores, o Senador Paulo Paim, que sei que tem até dificuldade em relação a este projeto, lá no Rio Grande do Sul, mas subiu a esta tribuna em defesa dos trabalhadores brasileiros. Eu quero também fazer esse registro.

E eu não poderia deixar de agradecer aqui a alguns líderes. Eu começaria pelo Senador Romero Jucá. Senador Romero, entendi a dificuldade de V. Ex^a, a dificuldade do Governo – não tanto do Governo, mas tanto do Ministro da Saúde, que é do seu partido –, e V. Ex^a, com essa habilidade de grande líder que tem, esse papel importante que exerce, aqui no Senado, conseguiu conduzir e assumiu o compromisso. Ontem, inclusive, havia um requerimento aqui – tenho certeza de que feito por sua assessoria – para que retirássemos, para que discutíssemos por mais 30 dias.

De imediato, depois que falei com V. Ex^a, respondeu-me: “Tenho palavra e vou retirar esse projeto agora da Mesa do Senado.” Subiu aqui e retirou o requerimento. Então, eu não poderia deixar de agradecer a V. Ex^a.

Senador José Agripino, sei do valor de V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na hora que tentaram empurrar esse projeto para depois, lembro-me das palavras de V. Ex^a: “Não há como tapar o sol com a peneira. Temos de votar esse projeto, que é uma realidade. O Brasil sabe que não adianta acharmos que vamos simplesmente votar ou não, a regulamentação da profissão de mototaxista vai continuar existindo independentemente do Senado. A questão dessa regulamentação é um direito que estamos re-

conhecendo a mais de três milhões de brasileiros que trabalham na informalidade”.

Eu não poderia esquecer do Senador Arthur Virgílio. Compreendo sua dificuldade. Lembro-me de que, quando falei com o Senador Arthur Virgílio, S. Ex^a me disse: “Expedito, tenho muitos taxistas em meu Estado, mas vou comprar esse briga, vou entrar nessa luta, porque entendo que é um direito adquirido desses três milhões de brasileiros.”

Senador Renan Calheiros, eu também não poderia deixar de cumprimentá-lo e de agradecer-lhe pelos conselhos e pela sua ajuda na votação desse projeto.

O Senador João Ribeiro, Líder do meu Partido, que me aconselha muito, foi, certamente, muito importante na votação desse projeto.

Eu não poderia deixar de falar no Senador Azeredo. Quantas vezes, também, o Senador Azeredo usou a palavra para que nós votássemos, para que interrompêssemos a votação de medidas provisórias e pudéssemos votar esse projeto que estamos votando na tarde de hoje.

O Senador José Nery, que está presente aqui também, grande líder, foi grande parceiro nessa briga.

Eu também não poderia deixar de cumprimentar o Senador Inácio Arruda e o Senador Crivella, parceiro tanto nas Comissões quanto no plenário.

Enfim, acho que hoje nós vamos marcar um gol de placa aqui no Senado ao instituímos duas coisas aqui: primeiro, vamos regulamentar essa profissão; segundo, estamos dando direito às prefeituras municipais. Aquelas prefeituras que entendem que não devem regulamentar o serviço, que não devem criar o serviço de mototáxi, que não criem.

Deixei para o final aqui duas pessoas importantes que são da Mesa. Eu falei de várias pessoas e eu deixei aqui o Senador José Sarney e o Senador Marconi Perillo.

Senador Marconi Perillo, desde o início, quando apresentamos nosso relatório, tanto lá na CAS, eu me lembro da presença de V. Ex^a, como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi para lá para nos ajudar e dizer do seu compromisso na regulamentação do serviço de mototáxi por entender que é uma realidade e que iniciou de repente lá pelo Estado de Goiás.

Quero cumprimentá-lo por isso, a V. Ex^a e ao Presidente Sarney, pela determinação, pela coragem de pautar em seguida. Veio o requerimento da Senadora Rosalba, que foi o requerimento de urgência, e V. Ex^a imediatamente colocou em pauta na mesa para que pudéssemos chegar na tarde de hoje e votarmos esse projeto.

Por fim, quero agradecer aqui a todos os Senadores. Hoje, com certeza, não teremos aqui nenhum voto contrário. Acredito que deva ser aprovado por unanimidade, mas, acima de tudo, o compromisso desta

Casa está sendo resgatado com mais de três milhões de brasileiros que trabalhavam na informalidade.

Sr. Presidente Marconi Perillo, agradeço a V. Ex^a pelo tempo e quero dizer que, na verdade, esse projeto é de um companheiro de V. Ex^a, do Estado de Goiás, que também representou o Estado de Goiás nesta Casa: o Senador Mauro Miranda. Ele foi o autor desse projeto, que, ao ser apresentado, previa a regulamentação dos motoboys, mototáxis e motofretes. O projeto foi para a Câmara dos Deputados, que, infelizmente, retirou a regulamentação dos mototáxis e criou só a regulamentação do motofrete e do motoboy. Com a vinda desse projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, juntamos os dois projetos, o da Câmara e o do Senador Mauro Miranda.

A Senadora Serys Slhessarenko foi muito importante, porque me ajudou no meu relatório, e temos a possibilidade, na tarde de hoje, de dar essa grande conquista aos trabalhadores brasileiros.

Parabéns! Vocês merecem. Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Existem vários oradores inscritos para o encaminhamento. Vou encerrar a discussão e, depois, passarei a palavra aos Senadores inscritos para encaminhar a matéria.

Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento para votação, em globo, dos dispositivos de parecer favorável, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e do Senador Expedito Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 853 , DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação, em globo, dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, de parecer favorável, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Miranda, *que regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete.*

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2009. \

Senadora Rosalba Ciarlini
Senador Expedito Júnior

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação do requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em globo, dos dispositivos do substitutivo da Câmara, de parecer favorável, nos termos do texto consolidado.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, hoje é um dia muito importante para este Plenário, porque estamos cumprindo com o nosso dever de regulamentar uma profissão que já presta relevantes serviços ao povo brasileiro, sobretudo aos mais humildes, àqueles que, nas comunidades, vivem em vielas que não dão acesso a automóveis ou ônibus para que eles possam subir com suas compras, com a medicação, para subir, num dia de chuva, com o seu filho no colo ou debaixo do braço.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui que tomei posse em 2003 e que já tinha apresentado, naquela ocasião, em 2003, o Projeto nº 471, de 18 de novembro, para dar ensejo à frequência em curso especializado e treinamentos específicos de “condutores de motocicletas, ciclomotores e assemelhados que exerçam ou venham a exercer a profissão de motoboy ou de mototaxista”. Também em 2003 fiz alteração no Código de Trânsito para garantir a segurança dos mototaxistas.

Em 2004, sujeitando a prestação de serviço de transporte individual de passageiros e de pequenos volumes por motocicletas, ciclomotores ou similares ao cumprimento de requisitos tanto para o veículo quanto para o condutor.

Em 2007, Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei para que todas as motocicletas fossem vendidas com *air bags*. Agora as pessoas me perguntam: mas, Crivella, existe *air bag* para motocicleta? Existe. Existe *air bag* para motocicleta, já usado em muitos países. É um colete inflável que tem um dispositivo ligado ao tanque de gasolina. Quando o condutor da motocicleta é ejetado ou cai, imediatamente, automaticamente, aquele colete infla, protegendo-lhe a coluna cervical, o pescoço, para que não fique com lesões permanentes.

Apresentei também projeto para proibir que os estabelecimentos comerciais obrigassem seus motociclistas a correr, por exemplo, em dia de chuva, para entregar uma encomenda em quinze minutos, em trinta minutos, porque, se não for entregue nesse período, o

consumidor, o cliente não precisa pagar. Isso coloca em risco a vida desses brasileiros mais humildes. Muitos deles são explorados em empresas e cooperativas que não dão a eles as botas, os equipamentos.

Tudo isso foi minha preocupação desde 2003. Hoje, aqui, junto com o Senador Expedito e tantos outros Senadores que trabalharam nessa causa, que sentiram a dor dos nossos irmãos que vivem sob os ventos dessas ruas e avenidas e, muitas vezes, sob a chuva ou o calor, para entregar mercadorias ou transportar pessoas, estamos solenemente consolidando essa lei para que esses profissionais possam ter dignidade na sua atividade. O que fazemos hoje, e o faremos com votação unânime, será o mais solene ato de revogação de todas as injúrias e calúnias que contra essa categoria se levantou na sociedade brasileira. São homens e mulheres que, com dignidade e ardor, servem à nossa população.

Recebam o aplauso do Partido Republicano Brasileiro!

Antes de subir para cá, recebi a honrosa delegação do nobre Senador da Paraíba Roberto Cavalcanti para falar em seu nome também. Ele é, na sua vida empresarial, um homem dedicado também às motocicletas. Tem diversos empreendimentos, venda de motocicleta. Em um país tropical como o nosso, é um transporte essencial para a mobilidade do nosso povo.

A vocês, nossas homenagens! Que possam, agora, com a profissão regulamentada, ter toda dignidade que merece o trabalhador brasileiro! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, para encaminhar o voto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu venho falar da tribuna para olhar de frente esses jovens que, com as mãos erguidas, provavelmente estão agradecendo a Deus por este dia, em que sofremos algumas angústias, Senador Expedito, e vamos ter um sorriso na hora de irmos embora.

O Mauro Miranda foi um grande Senador de Goiás e foi o autor desta proposta. Com ele, nós fizemos a proposta do direito à moradia do cidadão brasileiro pelo art. 5º. E foi aprovado. E hoje está inserido o de Goiás. Partiu de Goiás a ideia da moradia para ser inserido no Estado de V. Ex^a. Senador Sarney, V. Ex^a tem lutado para colocar em pauta a votação deste projeto. Eu não vou citar os nomes, pois o Expedito já se encarregou, a Rosalba também já fez isso, a Senadora Rosalba, mas eu acho importante. Senadora Serys, V. Ex^a também lutou por isso.

Não tem mais de 30 anos, Senador Expedito, quando eu estive na China, V. Ex^a precisa ver como é que se usa a moto. Tem família inteira circulando de moto pela cidade. Quando abre um cruzamento lá, é bicicleta e moto sem parar, e os veículos são secundários no transporte de passageiros e familiares.

Então, hoje, estamos votando algo que tem uma relação direta com o Município.

O Município vai fiscalizar e determinar a forma de circulação e o que for exigido para a segurança do passageiro. É claro que nós temos a obrigação de reconhecer...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senador Tuma? Aqui! Tião Viana.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Tião, ele está encaminhando a votação. Não é permitido aparte. Mas V. Ex^a está inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Obrigado, Senador Tião.

Mas apenas para dizer que é um reconhecimento de uma profissão que já é exercida e, às vezes, ilegalmente. Hoje, praticamente, a Polícia Militar só faz parar tudo que é moto. Eu acho que é uma obrigação da Polícia, porque há identificação de criminosos que andam na moto com o passageiro – não é o passageiro –, o carona, para assaltar. E eles tiram essa figura, trazendo a importância do transporte por moto, ou transporte de passageiro, ou de carga, ou de correspondência. Não dá para você fazer um projeto que eles tenham que seguir a linha do automóvel, porque, senão, perde a razão de existir.

Então, faço aqui uma proposta, Senador Expedito. Como aqueles que têm direito à compra de veículos sem impostos, também seja para os motociclistas. Que eles tenham o direito de adquirir a moto sem impostos e renovar a cada três anos, como é feito normalmente não só com as empresas, mas também com aqueles autônomos que sacrificam a vida.

Eu sou de um Estado em que o maior número de acidentes com motos deve estar ocorrendo. Eu sei o sofrimento, a amargura de cada motociclista – não sei se é motoqueiro. Desculpem-me se é ofensivo ou não. Mas é uma coisa que você vê o apoio, porque quando um motociclista cai na pista, é ferido, imediatamente, juntam 20 ou 30 para ver o que precisa para socorrer.

E há o que o Senador Crivella falou, há mesmo, o *airbag*. É o *airbag* que se usa nas lanchas de corrida. Quando a lancha vira, automaticamente desliga o motor, infla uma boia, e ele vai. Eu já vi e já trouxe aqui o

airbag do motociclista. Mas não pode ser uma exigência agora porque deve custar caro por ser importado.

Então, meus parabéns! Que Deus abençoe vocês e que não ocorra mais nenhum incidente, nenhum acidente!

Obrigado ao Senador Marconi Perillo pela oportunidade!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, permita-me uma saudação especial a todos estes profissionais que estão aqui, recebendo a bela notícia da votação deste projeto, visto que este projeto se encontra na Casa desde 2001, tramitando no Congresso Nacional. Graças a Deus, hoje, e à ação de muitos Senadores, todos com boa vontade, como a nossa Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Rosalba Ciarlini, a determinação e garra do Senador Expedito Júnior e outros Senadores já citados pelo Senador Expedito.

Quero agradecer também ao Sr. Senador Marconi Perillo, que não mediu nenhum esforço para nos ajudar, bem como ao Senador Jucá, retirando o pedido de suspensão da votação por 30 dias. Ontem ele resolveu retirar, porque realmente ele não tinha atentado o que era aquele pedido, aquele requerimento. E ao Senador José Sarney, que ontem aqui prometeu que votaria as medidas provisórias e, logo após, entraria na pauta este Projeto de Lei da Câmara nº 203.

Eu já fiz vários pronunciamentos a respeito, não quero ficar cansativo. Mas quero lembrar que foi um transporte alternativo que a ideia dos senhores ofereceu à população. Quando fui Prefeito de Macapá, iniciou-se o uso do mototáxi na minha gestão. Recebi muita pressão de donos de empresa de ônibus, de taxistas para que nós extinguissemos, visto que seria um transporte irregular, mas preferi levar em consideração a avaliação que a sociedade fazia e mantive aquilo, mesmo que considerado clandestino.

Mas, hoje, o nosso Estado do Amapá, que tem como Presidente o nosso querido amigo Alex Bittencourt, que está ali, há várias semanas aqui passando algumas dificuldades próprias do afastamento da nossa terra, inclusive é meu vizinho, me conhece muito bem lá em Macapá... Quero, em nome dele, parabenizar a todos e dizer que a justiça tardou, mas não falhou. E todos estão de parabéns e saibam que trabalhar nesse transporte alternativo é muito importante para a população. De hoje em diante, vocês estarão liberados a recuperar o que perderam durante todo esse tempo em que estiveram parados nas suas atividades para, ansiosamente, aguardar este momento de aprovação

do Projeto de Lei da Câmara nº 203, que regulamenta as profissões importantes de *motoboy* e de mototaxista; enfim, de todos aqueles que fazem da sua moto um instrumento de trabalho e de renda familiar.

Parabéns a vocês!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, para encaminhar o voto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para encaminhar, previamente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta questão dos mototáxis, evidentemente, tem gerado muita discussão ao correr dos anos, mas é muito importante que estejamos certos de que estamos fazendo a votação correta.

Por que ela é correta? Já disseram bem o Senador Expedito Júnior, a Senadora Rosalba, o Senador Papaléo, o Senador Tuma, todos aqui. Nós precisamos, primeiro, entender com clareza o que se está fazendo. Está-se delegando às prefeituras que possam fazer leis municipais. Ou seja, se São Paulo não quer ter mototáxi, São Paulo não terá mototáxi. Uma cidade daquele tamanho, onde podem-se ter realmente algumas dificuldades maiores na questão da segurança. Então, este é o primeiro ponto: estamos aprovando uma lei que delega a cada cidade a autorização ou não.

O segundo ponto é uma questão que já existe, é um fato consumado. O mototáxi existe. Ele existe, funciona, presta serviços públicos na maioria das cidades brasileiras. Temos 5.500 cidades. Nas cidades pequenas, às vezes, o mototáxi é o único transporte público, porque, às vezes, não tem nem mesmo um ônibus ou uma van. Então, é importante que estejamos certos de que estamos legalizando uma prática que já é comum. E quais são as vantagens de legalizar o que está aí? É que evidentemente nós estamos colocando a necessidade do uso do capacete, que é fundamental do ponto de vista da segurança para o mototaxista – *motoboy* ou *motogirl*, porque também existem mototaxistas do sexo feminino. Mas estamos legalizando que, além do condutor, também o passageiro terá que usar o capacete. Então, se regulariza essa questão, se exige isso. Hoje, evidentemente, a maioria já usa, mas há casos em que não existe essa prática.

Além disso, vamos acabar chegando à questão da higiene, que é outro ponto importante. A touca terá que ser utilizada para se poder utilizar um capacete de uso comum, porque, evidentemente, por aí, nós podemos ter problemas de saúde pública.

Portanto, com essas normatizações, com essa regulamentação, nós vamos ter milhares de pessoas no Brasil tendo a sua profissão valorizada, tendo a sua profissão regulamentada, podendo oferecer serviços com mais segurança.

É evidente que hoje os números são preocupantes, sim, os números de acidentes com motocicleta são muito elevados, mas não é por causa do mototáxi, é o fato em si da motocicleta. Então, não podemos ficar contra apenas porque existe essa questão, que é relevante; temos é que investir na segurança, investir na educação, no respeito à questão do trânsito dos dois lados. É importante que o motociclista respeite a legislação, mas é importante também que o motorista de automóvel respeite o motociclista, e isso não acontece.

É comum nós vermos nas cidades, às vezes, uma disputa; um fecha o outro, aquela coisa que acaba levando a um acidente que pode ser até mesmo mortal.

Desse modo, Sr. Presidente, eu queria fazer um encaminhamento no sentido favorável à aprovação desse projeto, como fiz durante todo o período – o Senador Expedito lembrou aqui –, nas comissões de que participei. Ainda quando era Governador de Minas Gerais, cheguei a sancionar uma lei no sentido de que o Estado de Minas Gerais regulamentasse também, com a necessidade de ratificação pelas prefeituras.

Então, acredito que é um passo correto que estamos dando. É um passo que, evidentemente, traz responsabilidade na questão da segurança, mas é muito importante que tenhamos esses serviços regulamentados, especialmente – volto a dizer – em tantos rincões do Brasil, em tantas cidades do interior. Não podemos legislar apenas para as grandes cidades. E as grandes cidades que tomem as precauções, se assim for a melhor solução.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Tião Viana para encaminhar o voto. (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio para encaminhamento.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Presidente, Senador Cícero.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Cícero está inscrito. Estão inscritos Tião Viana, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp, José Agripino, João Ribeiro...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ...Cícero Lucena, Eduardo Suplicy e Inácio Arruda.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Questão de ordem para o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Todos os oradores, inclusive nosso Líder Arthur Virgílio, vão ponderar com certeza com muita sabedoria e inteligência. No entanto, eu queria ponderar o seguinte: nossos mototaxistas estão aqui há vários dias, e este assunto foi debatido em vários momentos. Eu queria pedir, Sr. Presidente, que, de forma objetiva, pudéssemos votar, porque eu acho que todos aqui estão conscientes. Por mais ilustres que sejam os oradores – inclusive espero que o meu Líder, Arthur Virgílio, faça isso com o brilhantismo que lhe é peculiar –, que, em seguida, possamos colocar em votação, porque eu acho que todos nós estamos conscientes da importância de dar o nosso voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A questão de ordem de V. Ex^a é pertinente, prudente, sensata e coerente. Espero que isso possa acontecer. É o desejo da Presidência.

Asseguro a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós temos acompanhado a luta dessas pessoas humildes, trabalhadoras, há muito tempo. E eu sei o que é alguém vir do Amazonas, Estado que não é ligado por estrada ao restante do País, para chegar a Brasília e fazer uma reivindicação. Tomar um barco até Belém, estrada de Belém até aqui, com o desgaste de suas próprias motocicletas, do seu próprio instrumento de trabalho, vivendo aqui em situação precária e exercendo o que é um legítimo direito, o direito de pressionar os legisladores com o objetivo de obter aquilo que toda e qualquer categoria profissional merece, que é o direito à regulamentação da sua profissão.

Então, de maneira muito tranquila, Senador Expedito, quando faço a saudação a todos os mototaxistas que, de maneira tão renitente, tão resistente, aqui estão, na figura do Presidente do Sindicato do meu Estado, o meu amigo Miguel Alves, eu gostaria de registrar que, em algum momento, na cabeça de alguns aqui, criou-se a falsa idéia de que haveria um choque entre taxistas e mototaxistas.

São falácias que temos de derrubar uma por uma. Não há isso porque as cidades pequenas – e o meu Estado é composto, Senador Gilvam, de cidades pequenas, cidades muito pequenas – têm nesse meio de transporte o principal. Praticamente todas as cidades do interior do Amazonas funcionam nessa base.

Mas o que se faz aqui hoje é regulamentar a profissão. A forma como vai funcionar o sistema de mototáxi em cada cidade do País vai depender de uma concertação entre Prefeitos, Câmara Municipal, taxistas, eles próprios, para se chegar àquilo que preserve o interesse de todos. Nas grandes cidades, será certamente de um jeito; nas pequenas cidades será de outro jeito, enfim.

Uma outra falácia é a de que eles poderiam transportar carga, mas não poderiam transportar pessoas, porque eles colocariam pessoas em risco. Se isso fosse verdade, então não se deveria permitir que as motos particulares transportassem pessoas, porque o risco seria o mesmo. O Senador Eduardo Azeredo falou muito bem das providências que têm de ser tomadas: as exigências de uniformização, de capacete, de toda proteção que resguarde a vida e a saúde dos profissionais e dos passageiros que eles passem a transportar.

Por isso, imaginando que estamos aqui colocando com muita clareza que o que se faz hoje é regulamentar uma profissão – passa a ser uma profissão da luz do dia, passa a ser uma profissão legalmente reconhecida, regulamentada –, a forma de essa profissão funcionar será estabelecida em cada cidade, na discussão com cada prefeitura, com cada câmara municipal e com cada segmento dos taxistas, porque haverá uma forma de se deixar o sol nascer para todos neste País e em cada cidade.

Então, obviamente, concordo com a preocupação do Senador Cícero Lucena quanto a estar madura a Casa para decidir sobre isso. Minha Bancada vota isso à unanimidade, não há o que se discutir. E eu aqui encerro. Não vou usar todo o tempo de que disponho para dizer que, de maneira muito racional, muito pensada, muito meditada, apresento o voto do PSDB como sendo “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Flexa Ribeiro, para colaborar com a votação, está abrindo mão? Abre mão, para facilitar a votação? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Senador pelo Estado do Pará, querido Flexa Ribeiro, que será tão sucinto quanto foi o Líder Arthur Virgílio.

Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou me

inscrevendo para abrir mão, mas quero me congratular com o Senado pela aprovação dessa matéria, que faz justiça a essa classe dos mototaxistas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– A Presidência recebe a manifestação de V. Ex^a.

Asseguro a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Marconi, falarei trinta segundos, um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Fale telegraficamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...até porque o que todos queremos é aprovar o projeto que regulamenta a profissão dos mototaxistas, cuja classe há dez anos espera este momento.

Queremos aqui parabenizar o Senador Expedito Júnior, autor do projeto e que teve uma batalha enorme ao longo das comissões para que pudéssemos estar hoje aqui resgatando a regulamentação desta profissão. No meu Estado do Pará, as lideranças dos mototaxistas sempre contaram com o apoio da Bancada, Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro, Senador Nery, para que pudéssemos chegar neste momento.

Parabéns aos mototaxistas do Brasil e do Pará pela aprovação desse projeto, que é do Senador Expedito Júnior, que é da maior importância para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Parabéns, Senador Flexa Ribeiro, pela enorme capacidade de ser sucinto.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ando com frequência pelo interior do meu Estado e, há muito tempo, há muito tempo mesmo, em Caicó, Currais Novos, Nova Cruz, Pau dos Ferros, se vê circulando de uma ponta para outra das cidades, cidades de porte médio, não são as capitais, o mototaxista. Muitas vezes paro para conversar com os mototaxistas, pergunto quanto custa a corrida, R\$1,00. Em Caicó é R\$1,00. Pelo menos era até bem pouco tempo, pode ser que tenha subido. Converso sobre a vida deles. São pessoas que passam o desejo de que nós os ajudemos.

Senador Cícero, há muito tempo que a categoria existe, funciona, gera o seu próprio emprego e vive com decência e honestidade – gera o próprio emprego com decência e honestidade. Por que nós, da Oposição, que vamos entrar em obstrução, caso a CPI da Petrobras não se instale, abrimos mão da obstrução para votar essa matéria? Por respeito à categoria. Exclusivamente por respeito à categoria.

Senador Valdir Raupp, neste momento, é muito provável que, no seu Estado lá em Rondônia, no nosso Estado, Senadora Rosalba, no seu Estado, Senador Expedito - V. Ex^a que foi um baluarte nessa luta, e é preciso que se reconheça isso de público -, em toda parte, devem estar acompanhando, com a maior atenção e com aperto no coração, a votação dessa matéria, porque há interesses em contrário, há poderosos que não querem ver essa matéria aprovada.

O que nós queremos não é a desorganização do sistema, e eu não vou votar pela desorganização do sistema de transporte coletivo ordenado. Na Capital do meu Estado, não existe mototáxi, nem deve existir. Sou muito claro e muito franco: nem deve existir. Até porque já existe um sistema de transporte coletivo ordenado, que tem que ser prestigiado, amparado. Mas, nas cidades onde ela já existe, onde a profissão já é um fato de direito, você não regulamentar, você não legalizar é uma indignidade.

O que nós estamos fazendo aqui e agora é um ato de dignidade com uma categoria que vai ter a regulamentação da profissão. As prefeituras municipais vão ficar autorizadas a criar, a regulamentar a profissão de mototáxi e motoboy.

“Ah, mas vai aumentar a insegurança!” Eu tenho estatística Senador João Ribeiro: não é o profissional da motocicleta quem mais se acidenta, mas os amadores. O profissional, esse é cuidadoso, esse protege sua vida, porque é sua profissão. O que é preciso é compreender que nós estamos votando, com um ato de dignidade, a proteção a milhares de brasileiros.

É claro que a profissão vai ter de ser regulamentada pelo Contran, que vai estabelecer regras, limitações. Evidentemente que isso tudo vai ter a compreensão dos motoboys e dos mototaxistas; mas tem de ser dado o primeiro passo. E o primeiro passo é aqui e agora com a votação “sim” ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador João Ribeiro.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Antes dele, Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Quero falar da sensibilidade do Senador João Ribeiro e de todos os que aqui se encontram presentes. Acho que é uma questão de unanimidade.

Queria pedir ao Senador João Ribeiro e a V. Ex^a que nos permitisse votar algo com que todos nós concordamos. Então, não tem mais por que, por mais que todos aqui queiram registrar seu compromisso, sua vontade de votar, continuarmos. É preciso encerrar-

mos esta votação em nome de tantos trabalhadores deste Brasil. Permita-me fazer esta sugestão. Todos aqui estão comprometidos com o resultado desta votação. Peço, encarecidamente, que todos registrem o seu voto após a fala do Sr. João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não posso, lamentavelmente, abrir mão da minha fala, até porque a questão do mototáxi no Brasil tem um relacionamento muito forte com a minha história, com a minha vida política, porque – e eu dizia há pouco à Senadora Rosalba e ao Senador Expedito –, há vinte anos, eu criei no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, o primeiro mototáxi do Estado. Mandeí o projeto para a Câmara Municipal na época, regulamentando o projeto.

Anos depois, Sr. Presidente, já eleito Deputado Federal, apresentei um projeto, mandei pesquisar e tenho que dizer a esta Casa que são vários países, inclusive do primeiro mundo, da Europa, da Ásia, vários países que adotaram esse transporte tão importante para a vida do cidadão, sobretudo para aqueles mais humildes, Senadora Rosalba. O mototaxista pega o cidadão no ponto, na rua, no *shopping* e o deixa num beco, num local estreito, onde o ônibus não vai, a empresa de ônibus não vai. Na minha cidade, onde fui prefeito, em Araguaína, tem o transporte coletivo e tem o mototáxi, e os dois funcionam bem, porque nós regulamentamos. Agora, no Tocantins, em todas as cidades praticamente, existe um mototáxi. É um transporte barato, seguro.

O Senador José Agripino foi muito feliz aqui na sua fala quando disse que não tem essa questão da insegurança. Insegurança trazem aqueles que são aprendizes, aqueles que não são profissionais da área, que lamentavelmente provocam o acidente de moto, o acidente de trânsito. Não esses aí, ou vários desses aí que estão espalhados pelo Brasil afora e que estão nos assistindo neste momento e que aguardam ansiosamente, Senador José Agripino, que o Congresso Nacional, o Senado faça isso nesta noite, reconhecendo essa profissão tão importante. Ninguém vai ser mototaxista por *hobby*. O cidadão vai ser mototaxista porque precisa, para sustentar a sua família. Portanto, é um emprego, é um trabalho. É a geração de mais emprego, é a garantia de um emprego reconhecido por nós, Senador José Agripino. Nós temos a obrigação de fazer isso, Presidente Marconi Perillo.

Senador Expedito, quero homenagear V. Ex^a, que tem sido um defensor das classes mais humildes, sobretudo daqueles que precisam. No Estado de Rondônia, que também é o Estado do Senador Valdir Raupp, tenho certeza de que V. Ex^a terá nesses pro-

fissionais grandes parceiros no futuro. Além disso, eles vão reconhecer o trabalho que V. Ex^a realizou aqui, como relator dessa matéria. E V. Ex^a conseguiu recolocar, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, aquilo que foi tirado, no primeiro momento, na Câmara dos Deputados.

Portanto, eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de registrar que a profissão de mototaxista, a profissão desses humildes brasileiros é extremamente importante. Sei que os meus amigos mototaxistas estão me assistindo neste momento, estão assistindo ao que o Senado Federal está fazendo neste momento, ao reconhecer a profissão deles. Depois, vem outra caminhada, que é a questão do reconhecimento da regulação pelo Contran e, posteriormente, pelas Câmaras Municipais, que ainda não se adequaram a essa matéria da maneira como ela será aprovada. Tenho certeza de que isso será feito.

E tenho certeza de que os mototaxistas vão dar muito orgulho ainda a toda a população brasileira, porque são profissionais da mais alta qualificação. Se tiver um no meio que crie qualquer problema, eles serão os primeiros a denunciar; se tiver um que não for sério no meio do grupo, eles serão os primeiros a denunciar e a dizer a esse cidadão que se corrija, porque eles vão transportar famílias, transportar cidadãos que precisam de um transporte com segurança e mais barato.

Portanto, meus cumprimentos ao Senado Federal, a todos os Senadores e ao Senador Expedito, por ter sido o relator desta matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência registra a presença do Presidente Nacional do Partido Liberal, Dr. Cleovan Siqueira, e concede a palavra, para encaminhamento, ao Senador Eduardo Suplicy.

Pode falar daí mesmo, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de dizer que alguns Senadores e Senadoras ficaram preocupados aqui com a maneira como eu e o Senador Tasso Jereissati tivemos um diálogo muito assertivo nesta tarde. Conheço o Senador Tasso Jereissati desde os anos 70, tive a honra de ter sido professor de macroeconomia daquele que depois se tornou Governador do Estado do Ceará, Presidente do PSDB e meu colega aqui neste Senado. Eu sempre tive com ele uma relação muito construtiva, respeitosa. Naquele instante, eu quis ser muito assertivo com ele, dizendo: por favor, sempre diga a verdade a meu respeito, senão fico meio bravo. Então, há pouco, dialoguei com ele e ele também me disse que gostaria que eu sempre fosse com ele o mais justo possível.

Conforme V. Ex^a observou, continuo dialogando com ele, às vezes com divergências, mas de maneira amiga e construtiva como avalio devem sempre ser as nossas relações aqui no Senado.

Gostaria de transmitir aos motoboys, aos mototaxistas o meu voto favorável ao projeto.

Gostaria de dizer que ouvi muitas preocupações a respeito. Na minha própria cidade, a de São Paulo, vai haver a regulamentação adequada dos motoboys, dos mototaxistas. Quase todos os dias, eu mesmo sou testemunha de acidentes de motocicletas, de motociclistas em geral ou mesmo da categoria dos motoboys, motociclistas e mototaxistas, mas acho muito importante que possa haver a regulamentação, e que não apenas o Contran, mas a própria Prefeitura Municipal de São Paulo faça a devida regulamentação, para que todos possam, então, se sentir mais seguros.

Eu gostaria de lhes transmitir que eu próprio, em algumas situações, Sr. Presidente, utilizo o mototáxi. Às vezes vou com a pessoa que dirige o carro para mim em São Paulo. Em boa parte das vezes, especialmente nos finais de semana, se vou a lazer ou em programas familiares, vou guiando o carro. Mas, se é para alguma atividade de trabalho, de compromisso, nas áreas mais longínquas, na zona sul, zona norte, ou para onde for, em algumas ocasiões, chamo um mototaxista. Quando o trânsito de São Paulo se torna tão lento, tão lento que percebo que vou me atrasar, às vezes telefono para algum dos colegas que aqui estão, mototaxistas, e digo: "Olhe, onde é que você está? Se você está perto aqui de mim, por favor, vamos nos encontrar na esquina tal, porque preciso chegar muito longe" - digamos, no extremo da zona leste, ou oeste, ou norte, ou sul. Algumas vezes, fiz isso.

E na verdade me dei conta de que, agora, nós vamos poder legalizar a profissão mais adequadamente. Espero que logo a Prefeitura Municipal de São Paulo o faça, para que a atividade desse mototaxista que às vezes me faz chegar mais depressa lá, quando não consigo com o meu próprio carro, que agora as coisas se tornem inteiramente adequadas, levando em conta a maior segurança de todos eles para que menos acidentes ocorram, para o bem de suas famílias.

Portanto, o meu voto é favorável, e cumprimento a todos aqueles que estão empenhados neste caso.

Queria dizer também ao Senador Papaléo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para encerrar, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...da minha disposição de sempre dialogar com ele de forma construtiva e respeitosa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para encaminhar, Senador Inácio Arruda.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Tasso foi citado. Com base no art. 14, vou lhe conceder a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu queria, pelo contrário, deixar registrado que nós tivemos – sempre tive – o maior respeito, a maior consideração e, até diria, afeto pessoal pelo Senador Suplicy, que, como ele disse, foi meu professor na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, com quem eu tive sempre uma convivência muito respeitosa e muito próxima. Então, eu queria dizer que faz parte, às vezes, num momento de mais paixão, nessa discussão, que se emitam conceitos que a gente não tem exatamente bem adequados sobre a outra pessoa. Mas quero dizer que conversamos e que continuo mantendo com ele este nível de diálogo. Mesmo nas discordâncias, o diálogo mais intenso e cordial possível, de que eu não queria abrir mão.

Apenas também, para aproveitar, parablenzo os motoqueiros de todo o Brasil pela regulamentação da sua carreira hoje.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PA) – Permita-me, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência acolhe a manifestação do Senador Tasso Jereissati.

Senador Cícero, há um orador na tribuna.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Trinta segundos só, se me permite o Senador Inácio Arruda. Até para registrar que estamos tratando de motoboy, mototáxi, e, a pedido do Senador Eduardo Azeredo, também de motogirls. Não é só machista, é também feminista. Todos estão sendo incorporados neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Inácio Arruda, com a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, para dar o meu apoio ao esforço, ao empenho grande desenvolvido nesta Casa pelo Senador Expedito Júnior.

Acho que V. Ex^a adotou esta questão da regulamentação como uma causa e levou-a às últimas consequências. Acho que isso é muito importante nos Parlamentares que abraçam uma questão e não medem esforços no diálogo com todos da categoria, ao mesmo tempo ouvindo pessoas contrárias, como nas audiências públicas, porque aqueles posicionamentos

contrários são assimilados por nós. Reconhecemos que há muitos problemas e devemos corrigi-los, mas jamais impedir a regulamentação. Acho que foi bem conduzida a questão por V. Ex^a e pelas comissões temáticas.

Quero registrar que tivemos a notícia, pela primeira vez, de mototaxista no serviço de transporte de passageiros numa pequena cidade do interior do Ceará, chamada Crateús. Depois, espalhou-se rapidamente até atingir a cidade de Fortaleza. E podemos dizer – é este o registro que quero fazer – que é como se estivéssemos correndo atrás. Na prática, esse serviço existe espalhado pelo Brasil inteiro. Não há lugar do Brasil em que não tenhamos a presença dos mototaxistas, a presença do chamado motoboy, mas é o serviço que é praticado com a motocicleta para ganhar tempo, para ganhar velocidade, para ir mais rápido no trânsito caótico das cidades brasileiras.

Isso já é uma realidade. E nós vamos um pouco atrás. O Congresso Nacional vai um pouco atrás. Regular para quê? Regular para corrigir distorções, para dar mais garantias, para dar mais segurança àquele que usa esse serviço como o profissional para ganhar a vida, e também àqueles que são transportados. Aquele que é condutor quer, sim, segurança cada vez maior das pessoas que são conduzidas por esse grande serviço que se espalhou pelo Brasil inteiro.

Então, digamos que nós chegamos um pouco tarde, mas ainda há tempo de dar uma garantia aos profissionais, aos trabalhadores, àqueles que ganham a sua vida, garantem o sustento da sua família com a profissão de mototaxistas, de *motoboys* com um sofrimento grande, pois quantas reportagens já não foram feitas, quantas, mostrando o sacrifício, o trabalho duro que é praticado pelos mototaxistas e pelos *motoboys* espalhados pelo Brasil?

Eu considero que, com a regulamentação, nós fazemos justiça a uma categoria que já existe na prática, que já funciona na prática neste País. Estamos apenas garantindo que a lei agora os ampara. Vocês estão amparados, não há como importunar um mototaxista, um *motoboy* pelo Brasil todo, seja pela polícia de trânsito municipal, estadual ou federal.

É esse o motivo, é essa a grande razão da nossa regulamentação na noite de hoje, aqui, no Senado da República. Este projeto atende ao apelo popular, sim. Acho que o Senado responde a esse sentimento do povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Valdir Raupp.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, em rápidas palavras, dizer que estou inteiramente de acordo com a aprovação da proposição que ora se discute, que vai beneficiar o pessoal do mototáxi, os *motoboys*, criando, assim, condições para oferecer novos empregos à sociedade brasileira. Por isso, quero cumprimentar inclusive o Senador Expedito Júnior, pelo trabalho que desenvolveu e, bem assim, pelo apoio que ele obteve das Lideranças para que a proposição, ao final, converta-se em lei.

Portanto, meus cumprimentos a todos pela grande vitória que, certamente, esse segmento da economia vai alcançar.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estou ficando com pena dos *motoboys* por esperarem essa votação há tanto tempo, e nós estamos esticando mais essa votação. Todos que estão aqui presentes são favoráveis ao projeto dos *motoboys*. Nunca, ninguém se manifestou contrariamente; todos se manifestaram a favor. Precisamos votar, coitados. Já estão aqui há quase três meses esperando isso, e nós estamos esticando o sofrimento deles. Vamos votar logo esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Botelho, concordo com V. Ex^a, só que a lista só vai crescendo. Já falaram vinte e têm mais uns trinta inscritos.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ficamos aqui até de madrugada, muitas vezes, votando. E os mototaxistas estão esperando há nove anos, aliás, há vinte anos, quando começou a profissão, sem regulamentação. Há nove anos, o projeto do Senador Mauro Miranda, de Goiás, que foi votado aqui e foi para a Câmara dos Deputados, onde demorou seis, sete, oito anos sem ser votado.

Quando cheguei aqui, ao Senado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa foi uma das primeiras coisas que procurei, para ver se tinha algum projeto em tramitação.

Já tinha o projeto do Senador Mauro Miranda, do Estado de Goiás, e é esse projeto que agora está sendo votado aqui. Graças a Deus, que, mesmo tirando os mototaxistas, a Câmara dos Deputados votou e mandou para cá para que o Senado, que é a Casa

Revisora da Federação, pudesse mudar e aprovar essa regulamentação dos mototaxistas.

Estão dizendo, Sr. Presidente, que os mototaxistas conflitam com os taxistas. Eu quero dizer que não é verdade. A corrida do mototáxi é muito diferente da corrida do táxi. É claro que em algumas cidades do Brasil, como São Paulo, Natal, a terra do José Agripino, e talvez tantas outras capitais, não precise do mototaxista, precise do *motoboy*, do motofrete, mas o serviço de transporte coletivo está organizado com ônibus, com táxi. Porém, em alguns Estados brasileiros ou em algumas cidades, algumas capitais, ainda se precisa do trabalho do mototáxi. A cidade na qual eu fui Prefeito, uma cidade pequena, com 50 mil habitantes, tem 58 mototáxis, que têm ajudado a população e não tem dado acidentes.

Acho que até em algumas capitais com o trânsito um pouco mais violento, possa ser um transporte de risco, tanto para o mototaxista quanto para o usuário, mas, nas cidades médias, nas cidades menores, não há nenhum risco para o mototáxi. Então, dá para viverem muito bem o táxi e o mototáxi.

Então, quero parabenizar o Senador Expedito Júnior, que relatou esse projeto na CCJ; a Senadora Rosalba Ciarlini, que o relatou na Comissão de Assuntos Sociais; o autor do projeto, que não está mais no Congresso Nacional, o Senador Mauro Miranda, porque lá em Goiás tem uma vocação muito forte para o uso de mototáxi.

Uma vez eu cheguei em Goiânia, há uns sete anos, não sabia os endereços e paguei um mototáxi para me seguir. Eu estava dirigindo um carro e acho que paguei R\$2,00 na época para um mototaxista me levar. Rapidinho, cheguei ao endereço. Se eu fosse sozinho com o carro, eu me perderia e teria problemas para achar.

Então, o mototáxi tem um serviço relevante não só para isso que acabo de falar, mas para levar uma encomenda, uma pessoa num transporte rápido. Ele tem sua utilidade. O Estado de Rondônia deve ter mais de dois mil mototáxis hoje, que têm servido à população do meu Estado.

Portanto, em nome da Bancada do PMDB, autorizado pelo nosso Líder e como Vice-Líder, quero encaminhar esta votação. Peço que a Bancada do PMDB, como sempre fez nas Comissões do Senado e da Câmara dos Deputados, vote favoravelmente esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está com a palavra o Senador para encaminhar a matéria. Eu inscrevi V. Ex^a.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Não desejo fazer discurso. É pela ordem mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a inclusão na pauta do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2009, e solicito a V. Ex^a que consulte os Líderes. Já encaminhei um pedido de urgência à Mesa assinado por todos os Líderes da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra, para encaminhar a matéria, o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, estamos hoje assistindo a um espetáculo que é próprio da democracia. Aqui, quando a sociedade se mobiliza em busca de alguma conduta que passa a incorporar-se aos costumes e à cultura, começa a florescer, na verdade, uma das fontes do Direito.

O que está acontecendo aqui hoje é isto: a sociedade brasileira sofreu uma mudança, concebeu uma nova cultura, uma cultura que está a olhos vistos em todas as grandes, médios e pequenos centros do País, que é a condução, que é o transporte através de motocicletas.

Portanto, esses moços que estão aqui nas galerias, que participam de um movimento para ter reconhecidos formalmente os seus direitos, na verdade são precursores de uma nova cultura que todos nós não podemos mais apenas contemplar, mas respeitar como verdadeiros profissionais.

Neste momento eu quero aqui, ao registrar o meu voto favorável aos mototaxistas, render as minhas homenagens a todos aqueles que se mobilizaram, em todas as capitais, em todas as cidades brasileiras e, especialmente, aos mototaxistas de Mato Grosso do Sul, do meu Estado, que também participaram desse movimento e que hoje estão sentindo que o Congresso Nacional, especialmente o Senado, está dando a última palavra, acaba de consignar no Direito positivo brasileiro a vontade de um segmento que se organizou, que influiu, que soube lutar e que, portanto, merece, a partir de agora, estar com seus direitos consignados no Direito positivo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador José Nery, para encaminhar a matéria.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, creio que este é um momento importante, porque significa a reafirmação de uma luta e a conquista de milhares de trabalhadores que exercem a profissão de mototaxistas em nosso País e que, por ser um grupo de trabalhadores que sobrevive à custa do seu esforço, do seu suor, muitas vezes encontra muitas dificuldades para ver reconhecidos os seus direitos.

Se é possível a aprovação do projeto de regulamentação de mototaxista, de *motoboy*, é bom que se diga muito claramente, ela é uma decisão do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas é, antes de tudo, fruto da luta e determinação da própria categoria que, de forma incansável, tem conversado com cada Liderança, com cada Partido, com cada Parlamentar, para que seja consolidada na votação do dia de hoje a sua tão almejada regulamentação.

Queremos, com o nosso voto e o voto de cada um dos Srs. Parlamentares e Sr^{as} Parlamentares, homenagear a luta daqueles que não se cansaram de trabalhar em prol da aprovação desse projeto.

Portanto, homenagem as delegações de todos os Estados brasileiros que aqui se fazem presentes na galeria da Casa, em especial homenagem a representativa delegação do meu Estado do Pará, que aqui se faz presente.

Quero dizer, meu caro Senador Expedito Júnior, Relator da matéria, que a sua insistência também foi fundamental para o bom andamento e a boa tramitação do projeto. V. Ex^a teve um papel muito importante na articulação para aprovação desta matéria e, portanto, também merece de todos nós o reconhecimento pelo esforço.

Mas essa profissão, Sr. Presidente, podemos afirmar com toda certeza, é fruto da criatividade, da inventividade do nosso povo, que é capaz de criar alternativas que garantam sua sobrevivência de forma digna e honesta – como é o caso da profissão de mototaxista.

Há vinte e poucos anos, surgiu essa forma de trabalho no sertão do Ceará, lá em Crateús, e foi aos poucos se espalhando pelo Nordeste, chegou ao Norte e hoje está em todo o País. Eu diria, Sr. Presidente, que isso é fruto, Senador Gilvam, dessa inventividade, dessa criatividade do nosso povo na luta pela sua sobrevivência, porque a profissão de mototaxista e *motoboy* nada mais é do que a luta por renda, por garantia de uma sobrevivência digna para aqueles que trabalham e para suas famílias.

Portanto, fica aqui a nossa homenagem à luta de cada um e cada uma que foi protagonista desse vitória, porque não é uma vitória sem esforço e sem luta. E, para consubstanciar o que digo, como todos sabemos, não há vitória sem luta, e essa vitória de hoje é fruto da luta de vocês. Parabéns a todos e a todas.

Só peço que, com a regulamentação, tenham mais cuidado com a segurança. Nessa semana mesmo, presenciei o transporte realizado por um mototaxista, que trafegava carregando ele e mais três pessoas. Isso é ilegal, isso não é correto. Não façam isso, para a saúde e segurança de vocês e da de quem vocês vão transportar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que parabeno os Relatores, o Senador Expedito Júnior e Senadora Rosalba Ciarlini, pelo encaminhamento da matéria de regulamentação da profissão de mototaxista, eu gostaria de ressaltar o serviço comunitário inserido neste contexto e que poderá ser feito com a utilização das motos.

Sr. Presidente, como diversos Senadores aqui da Casa já estamos aqui desde as 8 horas da manhã – e isso é de praxe; estamos em várias comissões, é muito trabalho, é um trabalho que se desenvolve – estamos agora há mais de 12 horas no Senado Federal trabalhando. Então eu pediria que pudéssemos apressar realmente o encaminhamento dessa votação e se fizessem os comentários após a votação. Já que essa demanda está deixando aflito a todos da categoria de mototaxistas de todo Brasil, que se faz atuante aí, nós precisamos encaminhar essa votação de imediato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para encaminhar a votação a Senadora Serys Slhessarenko. Ainda faltam dois oradores inscritos, Efraim Moraes e Mão Santa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, especialmente todos os mototaxistas e motoboys, quero dizer que realmente essa é uma luta, uma conquista dos senhores e das senhoras, pois há também mulheres nesse movimento.

Eu gostaria de ser bastante breve, pois eu acho que vários já pediram aqui para falar. Como ninguém para de falar, eu preciso fazer essa saudação também. Eu gostaria de saudar o Senador Expedito Junior, que batalhou muito na CCJ – eu estive junto com ele – e

saudar a Senadora Rosalba, que preside a CAS, que, de uma forma bastante ágil, fez com que esse processo avançasse rapidamente. Senadora, parabéns!

Gostaria também de dizer que, pelo meu Estado de Mato Grosso, eu fui Senadora por três mandatos e lá batalhei muito pelos mototaxistas e pelos motoboys, mas muito mesmo. Lembro-me perfeitamente que 12, 15 anos atrás – já exerci três mandatos de Deputada Estadual – tive que me deslocar rapidamente para Barra do Garça, porque muitos mototaxistas estavam presos lá por conta da ilegalidade etc. Desloquei-me para lá, participei da mobilização. Conseguimos, realmente, fazer justiça e libertar aqueles que estavam presos.

É uma luta que existe há muito tempo e estou nela há muito tempo também. Por isso vim aqui dar essa palavra muito breve e dizer aos senhores que tenho certeza de que não há essa preocupação com acidentes. Mototaxista e motoboy não provocam acidentes, provocam acidentes os tais dos motoqueiros desesperados por aí. E ficam botando a culpa nas costas desses trabalhadores e dessas trabalhadoras. Parabéns a cada um e a cada uma. Sejam muito felizes. Estamos sempre juntos para aperfeiçoar cada vez mais, se for preciso, a legislação.

Muito obrigada. Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei bem rápido.

Quero só parabenizar as Sr^{as} e os Srs. Senadores por essa presença recorde para aprovar essa matéria. Setenta e nove dos 81 Senadores estão presentes. Quero dizer a V. Ex^a que o Senador Expedito Júnior é o sinônimo de tudo isso, por sua luta, por sua dedicação, para que pudéssemos chegar a este momento. Mas também temos de registrar aqui a importância das mulheres desta Casa na pessoa da Senadora Rosalba Ciarlini e a sensibilidade dessa relatora, fazendo com que todos nós pudéssemos aprovar esta matéria. Por isso, nosso voto é favorável. Se esperaram por nove anos podem esperar por um ou outro Senador que fale mais um pouquinho para dizer que nos orgulhamos da resistência deles de estarem aqui prestigiando o momento em que regularizam sua atuação. São homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras que esperam este momento para ganhar legalmente a sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Secretário, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente

Marconi Perillo, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes. Cadê o Marco Maciel? Todos nós temos que, na imagem – cadê o Senador Marco Maciel? –, que ele foi o modelo de Vice-Presidente da República, do Executivo. Está na mente. Por 86 vezes, ele foi Presidente da República. Marconi Perillo, V. Ex^a já está na história do Senado como modelo de Vice-Presidente desta Casa. V. Ex^a conseguiu atravessar o Mar Vermelho, e o Senado vive um dos melhores dias da sua história. O Senado, Antonio Carlos Junior... Antonio Carlos, para que é o Senado? Fazer leis boas e justas, iguais às leis de Deus. Isto é o primeiro objetivo do Senado: leis boas e justas. Aí está uma. Primeiro vem o fato e a lei vem depois. Isso é o fato. Negar isso aí. Olha, a moto para mim é o cavalo da vida moderna. Eu, com todo o respeito a cristão que sou, Jesus, se viesse hoje ao mundo, ele não ia andar de jumento, ele ia andar era de moto (*Risos.*).

Então, o fato é esse. Se há um fato, temos de fazer a lei. Então, este Senado da República...

E V. Ex^a tem perspectiva invejável. Acho que o partido de V. Ex^a não tem só mais dois candidatos, não. Agora, tem três: o de São Paulo, o das Minas e o de Goiás. V. Ex^a é um candidato que está mostrando a maneira, como o nosso Presidente Luiz Inácio disse, nunca antes... Nunca antes houve uma Mesa Diretora tão capaz e tão eficiente que está resolvendo os problemas aqui, da qual me orgulho de fazer parte e que vocês escolheram. Muitos são os chamados e poucos são os escolhidos. Fomos nós! Essa confiança não pode se quebrar, essa esperança do Senado.

Outra função do Senado é controlar os contrapoderes, é controlar o Judiciário. Antonio Carlos, o pai de V. Ex^a foi um dos maiores Senadores da história da República. Teve coragem de frear, de controlar o Poder Judiciário. A CPI do Judiciário mostrou ao Brasil os “la-laus”, as nossas apreensões. Então, o Senado é para isto: controle. A CPI é esse instrumento de excelência de controle. Assinei a CPI.

Cadê o Paulo Duque? Paulo Duque, a V. Ex^a, que foi, como o mais velho, escolhido chefe da CPI quero dar um conselho, embora mais novo: não vá fazer, como Antônio Garotinho, greve de fome, mas vá para aquela sala e diga: “Eu só saio daqui quando instalarem a CPI da Petrobras”. É para isso.

E outra é isso. É fazer o que eu estou falando, o que o Teotônio Vilela disse: é resistir falando e falar resistindo.

Então nós queremos que este Senado viva um grandioso dia, porque vai fazer leis boas e justas, como Deus entregou a Moisés as boas leis. E aí é que nasceu a idéia de Senado. Moisés quis desistir, quebrou as leis, porque o seu povo se desvirtuava, não buscava o trabalho, ado-

rava os bezerros de ouro. Aí ele quis desistir e ouviu a voz de Deus: "Busque os mais velhos e os mais experimentados. Eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo". Eram os Senadores. Aí nasceu a idéia, pela Grécia, por Roma. E Cícero que falava: o Senado e o povo de Roma... Este Senado pode falar: O Senado e o povo do Brasil. Aqui nós estamos. Então eu quero, não vou ser corrupção, o mérito maior cabe ao Senador Mauro Miranda, que é de Goiás, e quis Deus que V. Ex^a, de Goiás, com a mesma grandeza, estivesse presidindo aquele sonho de Mauro Miranda, Senador; ao Expedito Júnior, que foi um bravo, lutou, e esse já estava há dez anos, e ele foi buscar na Comissão de Constituição e Justiça, que foi o relator, melhorou, aperfeiçoou, deu direitos a todos, ao mototáxi, ao motoboy, e a Rosalba Ciarlini, que representa aqui a sensibilidade e a coragem da melhor mulher brasileira. Com bravura, essa mulher foi três vezes Prefeita. Por isso, nós do Senado somos os pais da Pátria. Mais ainda, isso era no passado. Agora aqui estamos pais e mães da Pátria. E ela simboliza isso, a Rosalba Ciarlini.

Então, nossos cumprimentos. Aos mototaxistas e aos motoboys os nossos votos de que sejam bravos, trabalhadores, ricos e felizes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra Senador Jayme Campos, último orador para encaminhar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Serei rápido. Quero apenas consignar aqui o meu voto favorável ao projeto de lei e, antes de mais nada, também cumprimentar o Senador Expedito Júnior pelo extraordinário trabalho que fez na CCJ e que permitiu com certeza, através da primeira votação na CAS, termos hoje esse privilégio de buscar a regulamentação dessa classe de motoboy e mototaxista.

Entendo que é neste momento que o Senado tem que mostrar a sua altivez a sua grandeza, sobretudo aprovando projeto que vem dar condições melhores de vida a esses milhares de trabalhadores esparramados nesse imenso país de 5.563 cidades brasileiras, porque hoje ninguém pode dispensar o serviço de mototaxistas e motoboy. Portanto, desejo a vocês sucesso, felicidade, na certeza absoluta de que vocês vão prestar um bom serviço à sociedade brasileira.

Para concluir, Senador Expedito, V. Ex^a foi um guerreiro. Valente, pegou essa matéria a dedo, como dizemos nós, mato-grossenses, e conseguiu, naturalmente após a luta também dessa valorosa Senadora Rosalba, fazer com que chegássemos no dia de hoje felizes por termos o privilégio de mostrar ao Brasil que esta Casa aqui trabalha, que esta Casa aqui faz algo de bom para o povo.

Parabéns! Felicidades! Que Deus abençoe a todos vocês!

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Quintanilha, com a palavra, pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apesar de V. Ex^a dizer que seria o Senador Jayme Campos o último a encaminhar, eu pediria a condescendência de V. Ex^a para fazer um breve encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está inscrito para encaminhar o Senador Heráclito e V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não quero tomar mais tempo. Nós temos de votar. Mas eu quero apenas, e não poderia deixar de fazê-lo, congratular-me com os mototaxistas do Brasil e, de maneira muito especial, com os piauienses. Eu acompanho a luta que eles travam no dia a dia, correndo risco de vida, e felicito a todos por hoje poderem voltar, a partir de agora, para casa com essa matéria aprovada.

A paralisação que eles foram obrigados a fazer aqui significa cada dia parado, cada dia com perda de arrecadação e, por consequência, do sustento familiar. Parabenizo os que tiveram a iniciativa; parabenizo os que aqui, no Senado, lutaram para a aprovação dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e parabéns aos mototaxistas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, como último orador, para encaminhamento, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero me associar a todos aqueles que estão decididos a aprovar essa matéria da maior importância, de maior relevo.

Quero cumprimentar o Senador Expedito Júnior pela brilhante e apropriada iniciativa. Eu gostaria, Senador Mão Santa, usando a metáfora que V. Ex^a utilizou, de dizer que a moto é o cavalo moderno.

Quero dar o testemunho da universalidade do uso da moto. Ela tem uma utilidade ampla não só no meio urbano, mas também no meio rural. A moto está resolvendo o problema de transporte também no meio rural, racionalizando, diminuindo custos, facilitando o setor produtivo do País a trabalhar, a produzir, a contribuir para o crescimento e a grandeza deste País.

Portanto, meus cumprimentos por esta luta aos mototaxistas, que saem desta Casa vitoriosos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara de parecer favorável, nos termos do texto consolidado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados os dispositivos do Substitutivo da Câmara de parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes da discussão da redação final, eu gostaria de cumprimentar o Senador Mauro Miranda, do meu Estado, primeiro autor dessa iniciativa, o Senador Expedito Júnior, pelo esforço, pelo substitutivo, a Senadora Rosalba, Presidente da CAS, também pelo esforço e

pela luta empreendida, bem como todos os Senadores e Senadoras que colaboraram com a viabilização desse entendimento, que passou pelos Líderes, passou pelas Comissões, passou por todos os Partidos, por todas os Senadores e Senadoras.

Este é um projeto muito importante que regulamenta uma profissão de trabalhadoras e trabalhadores honrados. Eu os conheço há muitos anos e colaborei muito, como Governador de Goiás, para que essa profissão fosse respeitada e reconhecida. Há mais de doze anos acompanho a luta de todos. Tenho a honra de estar presidindo esta sessão, na minha opinião histórica para a vida de milhares, de centenas de milhares de trabalhadores no País.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final à matéria:

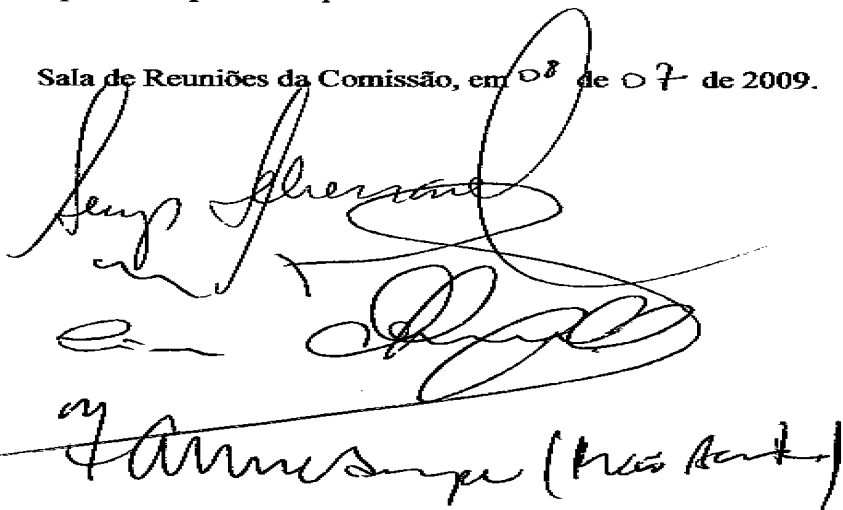
PARECER Nº 1035, DE 2009

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados), que *regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com uso de motocicleta, consolidando dispositivos constantes do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 08 de 07 de 2009.



Handwritten signatures of the members of the Commission, including names like "Senador Almeida" and "Ferreira" (Ferreira), and the name "Ferreira (Presidente)" at the bottom.

ANEXO AO PARECER Nº 1.035, DE 2009.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy” com o uso de motocicleta, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete –, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta, dispõe sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete –, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências.

Art. 2º Para o exercício das atividades previstas no art. 1º, é necessário:

- I – ter completado 21 (vinte e um) anos;
- II – possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria;
- III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;
- IV – estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Contran.

Parágrafo único. Do profissional de serviço comunitário de rua serão exigidos ainda os seguintes documentos:

- I – carteira de identidade;
- II – título de eleitor;
- III – cédula de identificação do contribuinte – CIC;
- IV – atestado de residência;
- V – certidões negativas das varas criminais;

VI – identificação da motocicleta utilizada em serviço.

Art. 3º São atividades específicas dos profissionais de que trata o art. 1º:

I – transporte de mercadorias de volume compatível com a capacidade do veículo;

II – transporte de passageiros.

Parágrafo único. Quando solicitado para o serviço comunitário de rua, ao profissional caberá:

I – observar o movimento de chegada e saída dos moradores em sua residência;

II – acompanhar o fechamento dos portões do imóvel;

III – comunicar aos moradores, ou à polícia, qualquer anormalidade nos veículos estacionados na rua;

IV – comunicar aos moradores, ou à polícia, a presença de pessoas estranhas e com atitudes suspeitas na rua.

Art. 4º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo XIII-A:

“CAPÍTULO XIII-A

DA CONDUÇÃO DE MOTO-FRETE

Art. 139-A. As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto-frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículo da categoria de aluguel;

II – instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;

III – instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;

IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

§ 1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran.

§ 2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que com o auxílio de *side-car*, nos termos de regulamentação do Contran.

Art. 139-B. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal ou estadual de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para as atividades de moto-frete no âmbito de suas circunscrições.”

Art. 5º O art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244.

.....

VIII – transportando carga incompatível com suas especificações ou em desacordo com o previsto no § 2º do art. 139-A desta Lei;

IX – efetuando transporte remunerado de mercadorias em desacordo com o previsto no art. 139-A desta Lei ou com as normas que regem a atividade profissional dos mototaxistas:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – apreensão do veículo para regularização.

§ 1º

..... ”(NR)

Art. 6º A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade, previstas no art. 139-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e ao exercício da profissão, previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 7º Constitui infração a esta Lei:

I – empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete inabilitado legalmente;

II – fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias, que esteja em desconformidade com as exigências legais.

Parágrafo único. Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de moto-frete, sujeitando-se à sanção relativa à segurança do trabalho prevista no art. 201 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 8º Os condutores que atuam na prestação do serviço de moto-frete, assim como os veículos empregados nessa atividade, deverão estar adequados às exigências previstas nesta Lei no prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da regulamentação pelo Contran dos dispositivos previstos no art. 139-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no art. 2º desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO.) – Parabéns a todos os Senadores...

(Neste momento, a galeria se manifesta cantando o Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu pediria...

Os Senadores entendem como uma homenagem esta manifestação, embora o Regimento proíba.

(A galeria prossegue cantando o Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO.) – Obrigado, obrigado.

Com a palavra o Senador Expedito, o Senador José Agripino, Líder do DEM, o Senador Valdir e a Senadora Lúcia Vânia.

Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para agradecer a todos os Senadores, agradecer à Mesa do Senado, dizendo que esta Casa está precisando disso, de bons projetos, de uma agenda positiva.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO. Fazendo soar a campanha.) – Silêncio! Peço a todos da galeria respeito ao Regimento, por gentileza. Peço a todos calma e tranquilidade. Euforia, lá fora.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de, neste momento, congratular-me aqui com todos os Srs. Senadores pelo projeto aprovado por unanimidade nesta Casa.

Como diz o Senador Paulo Paim, projeto bom é projeto aprovado. Está aqui mais um projeto bom aprovado pela maioria absoluta dos Senadores desta Casa.

Sr. Presidente, eu vi que destacaram aqui o trabalho de todas as comitativas que vieram em busca da aprovação deste projeto. Eu não poderia deixar de destacar aqui também os companheiros do Estado de Rondônia que estão aqui representados pelo seu Presidente, mas, acima de tudo, Sr. Presidente, também não poderia deixar de destacar uma figura que foi importantíssima para que nós pudéssemos ter esse projeto aprovado, que é o Presidente que V. Ex^a destacou há pouco, o Sr. Eliomar José Pereira, o Leo de Minas Gerais. Ele é o Presidente do movimento que até hoje estava brigando e lutando, sem recursos, sem condições, para aprovação desse projeto. É um momento histórico, como diz V. Ex^a, na tarde e na noite de hoje.

Parabéns a V. Ex^a! Parabéns à Mesa! Parabéns ao Senado! Parabéns aos nossos profissionais moto-taxistas e motoboys do Brasil!

Muito obrigado.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria só aqui de falar um segundo pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Rosalba, o Senador Agripino...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só um segundo, só para dizer que esse dia realmente me deu a certeza, a tranquilidade de como é bom a gente poder trabalhar pelo nosso povo. Volto para casa hoje com o sentimento de dever cumprido e entusiasmada com este Brasil que tanto amamos, e por V. Ex^a ter conduzido tão bem esses trabalhos para que nós pudéssemos realmente fazer justiça ao povo bom e trabalhador brasileiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para comunicar o seguinte: nós, do Democratas, temos um mundo de solicitações para votação de projetos importantes: PLC nº 12, os empréstimos do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o projeto de lei do mandato de segurança, todos projetos importantes. Nós tomamos um compromisso – e fizemos isso de comum acordo, PSDB e Democratas – e fizemos um entendimento para que a pauta de hoje fosse composta da votação das duas MPs, do Procurador-Geral da República que podia ser votado antes das MPs e a matéria que acabou de ser objeto de aprovação unânime, que é a regulamentação dos mototáxis.

Na medida em que a base do Governo anunciar o dia da instalação da CPI antes do recesso, nós votaremos – eu tomarei a iniciativa de votar simbolicamente – todas essas matérias. Todas! Até amanhã, se o Governo anunciar amanhã, às 11 horas da manhã, que a CPI da Petrobras será instalada na quarta-feira, na terça-feira e que se votará na terça-feira ou na quarta-feira a eleição do Presidente, que escolherá o Relator em seguida, votaremos até amanhã. Pelo voto dos democratas, até amanhã. Agora, hoje, não me peçam, porque o nosso compromisso foi cumprido. Na medida em que o compromisso está cumprido, nós aguardamos agora a manifestação da base do Governo pela instalação daquilo que julgamos compromisso nosso com a sociedade: instalar a CPI da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não há acordo de Lideranças para o prosseguimento da Ordem do Dia. Nesse caso, em função disso, encerro a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

8**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos*.

Parecer sob nº 851, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

9**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999*.

Parecer sob nº 852, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

10**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem, da Deputada Laura Carneiro), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.053, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Álvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

12**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1995**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995 (nº 580/95, naquela Casa), do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

13**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação*.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 740 e 741, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo); e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2008 (nº 7.163/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacio-*

nal de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro a promover a alienação de bem público.

Parecer favorável, sob nº 578, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008 (nº 7.024/2006, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional).*

Parecer favorável, sob nº 700, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2008 (nº 798/2007, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito.*

Parecer sob nº 701, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008 (nº 370/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Couto), que *dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.093, de 2008; e 695, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.397, de 2008), Relator: Senador Jayme Campos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 3-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 4-CDH.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2008 (nº 225/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias.*

Parecer favorável, sob nº 705, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2009 (nº 201/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 775, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2009 (nº 318/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 730, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o artigo 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, parcialmente à Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3 – CE; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002 (nº 3.994, de 97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto; favorável parcialmente a Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CE.

24

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 –COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes*

26

REQUERIMENTO Nº 772, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 104, 105, 257 e 370, de 2003; 222 e 293, de 2004; 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362 e 458, de 2008, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto (modificam a legislação sobre a Compensação Financeira dos Recursos Minerais).*

27

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

28

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 793, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

29

REQUERIMENTO Nº 799, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 799, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (isenção do IPI aos veículos de passageiros e mistos movidos a tração elétrica).*

30

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 800, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (planejamento familiar).*

31

REQUERIMENTO Nº 801, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 801, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 26 e 58, de 2009, por regularem a mesma matéria (dão denominação suplementar a trecho da BR-282).*

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, depois peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria

de cumprimentar o Senador Expedito Júnior por esse projeto, de cumprimentar a Relatora Rosalba, que fez um trabalho muito importante, e de dizer que me solidarizo com todos os Srs. Senadores que estiveram ao lado da Relatora neste momento, um momento importante da sua atuação parlamentar. Ela é uma Senadora que tem sido brilhante e, principalmente, comprometida com as questões sociais. Não é à toa que ela preside a Comissão de Assuntos Sociais, onde são votados todos os projetos que trabalham com o cotidiano de cada cidadão brasileiro.

Portanto, a Senadora Rosalba Ciarlini merece todo nosso apoio pelo seu empenho e pela sua dedicação e, acima de tudo, pela sua devoção às questões sociais neste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica que está convocada sessão conjunta, a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 9 do corrente, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional com pareceres da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem. Logo após, Senador Romeu Tuma e Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, o painel vai ficar valendo ou amanhã marca novamente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Amanhã marca novamente.

Com licença, Senador Arthur Virgílio.

É obrigação dos Senadores... Amanhã é quinta, né?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu creio que deve desfazer o painel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, pode até ter manifestado alguma intenção de se opor à prorrogação dos incentivos para o Polo Industrial de Manaus por mais dez anos, o que ocorreria no texto do defeituoso projeto de reforma tributária que, por isso mesmo, está emperrado no Congresso Nacio-

nal. Pelas versões recentemente divulgadas, também o Governador José Serra, de São Paulo, defenderia a mesma ideia. Não é, definitivamente não é verdadeira a informação; e o próprio Serra desmente a versão divulgada na segunda quinzena do mês passado. Em declaração veiculada pelo jornal *A Crítica*, de Manaus, o Governador paulista desautoriza tal colocação e vai além, acrescentando que, como ele, o Secretário paulista da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Costa, igualmente nada afirmou a respeito.

Por escrito, assim sustentou o Governador de São Paulo:

“Trata-se de mentira descarada. Em nenhum momento, eu ou o secretário da Fazenda de São Paulo, Mauro Ricardo Costa, fizemos qualquer menção restritiva à Zona Franca de Manaus ao longo dessas discussões sobre a reforma tributária. Desafio qualquer um a mostrar o contrário. O Mauro foi, aliás, um excelente Superintendente da Suframa, nomeado por mim quando Ministro do Planejamento.

O projeto do deputado Mabel [que trata da reforma tributária] é, sim, muito ruim. É ruim, porque elimina os financiamentos vinculados da Seguridade Social, principalmente a saúde, deflagra uma loucura em matéria de guerra fiscal predatória – que, aliás, prejudica a Suframa –, cria novos tributos que aumentam o custo Brasil etc.

A mentira – repito – é descarada e certamente serve ao propósito de iludir as pessoas a respeito dos verdadeiros problemas desse projeto desastroso e, ao mesmo tempo, já faz guerra suja, que esta antecipação de campanha eleitoral está deflagrando”.

Essa é a posição do Governador de São Paulo, Sr. José Serra.

Era, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos continuar.

Prorrogo por mais uma hora para que todos os inscritos usem da palavra.

Então, voltando a consultar a lista de oradores inscritos: Flexa Ribeiro, por cessão de Cristovam Buarque, era o quarto orador.

Flexa Ribeiro é esse extraordinário Senador do grandioso Estado do Pará e do grandioso Partido que é o PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, venho à tribuna hoje, primeiro, para repetir aquilo que disse há pouco com relação à aprovação do projeto de lei que regulamenta a profissão dos mototaxistas.

Realmente, hoje foi um dia de trabalho que deixa a todos nós, Senadores e Senadoras, gratificados, porque chegamos à aprovação de um projeto que tramita no Congresso Nacional por década. E se fez justiça, Senador Nery, com essa profissão de pessoas honestas e trabalhadoras que não têm nenhuma dificuldade de convivência com os táxis e que são importantes para os Estados menos desenvolvidos e os Municípios desses Estados mais distantes. Prestam serviço de utilidade pública que deve e será agora regulamentado como profissão. E a concessão será dada pelos Estados e Municípios.

Não estamos concedendo, nacionalmente, a regulamentação ou a instalação de mototaxistas, mas, sim, dando a possibilidade para que, regulamentada a profissão, Estados e Municípios o façam.

Mas eu venho à tribuna hoje, Senador Nery, para dar duas boas notícias...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Antes das suas duas boas notícias, que eu vou aqui evidentemente escutar, eu queria só fazer um rápido comentário sobre o processo de regulamentação de mototaxistas e motoboys a que V. Ex^a acabou de se referir, e fazer um alerta. Na regulamentação que será feita pelo órgão superior de trânsito em nosso País, pelo Contran, sugiro que haja a necessidade de tratar de uma questão que, em alguns Municípios, mesmo do Pará, quando foi tratada a regulamentação mesmo que precária, porque não havia essa possibilidade de fazer por conta de não estar regulamentada pelo Congresso essa profissão, essa atividade, o cuidado para que a regulamentação garanta a concessão do direito ao exercício desse trabalho ao profissional individualmente e não para empresas... O objetivo central dessa regulamentação deve ser a garantia do trabalho e da renda e não de lucro para empresas que efetivamente queiram organizar um serviço como hoje já existe, mesmo que ilegalmente, mas empresas que adquiriram um determinado número de veículos e vendem ou alugam os veículos, a moto para o mototáxi... Aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, chamo a atenção para este aspecto da regulamentação: a concessão ao profissional, individualmente, para consagrar um dos objetivos fundamentais dessa regulamentação que é a geração de renda, de trabalho, de dignidade para esses profissionais. Parabéns a V. Ex^a por assim se pronunciar, e quero dizer que estou aqui atento para ouvir as suas boas notícias.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Nery, e finalizo este assunto, parabene-

nizando todas as lideranças dos mototaxistas e moto-boys do Estado do Pará em todos os Municípios.

Mas, como eu disse, Senador Mão Santa, duas boas notícias: a primeira delas é que hoje foi assinado o termo de compromisso de ajuste de conduta, que levou o nome de Termo de Compromisso, com o setor da pecuária, por meio da Federação de Agropecuária no Estado do Pará, Faepa, da associação da indústria da carne, dos frigoríficos, com o Ministério Público Federal no Estado do Pará e Governo do Estado.

Estivemos em audiência pública, no último dia 02 de julho, quinta-feira passada, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, audiência pública na Comissão de Agricultura do Senado Federal, presidida pelo Senador Valter Pereira, que, atendendo a um requerimento de minha autoria e do Senador Gilberto Goellner, fez em Belém, na Assembleia Legislativa, a continuação da audiência pública que foi iniciada aqui no Senado Federal, e também uma audiência pública com a participação da Comissão de Agricultura da Câmara Federal.

Foi o Congresso Nacional que se deslocou, por intermédio das duas comissões, a Belém, capital do meu Estado do Pará, para buscar um entendimento e resolver o impasse que já demorava 30 dias e paralisava a economia do Estado do Pará, do setor da pecuária e da indústria da carne em função de ações movidas pelo Ministério Público Federal, penalizando propriedades rurais que produziam animais em áreas que eram de reserva, mas que foram ampliadas por decretos posteriores quando eles lá se instalaram.

O que quer dizer isso? A reserva legal na Amazônia era de 50% e 50% de área a ser trabalhada, área produtiva. Num determinado momento, essa reserva foi aumentada para 80%, e aqueles que tinha usado a possibilidade, a autorização legal de usar 50% para produzir estavam colocados à margem da lei.

E o Ministério Público, como guardião da lei, usou das suas atribuições para cobrar exatamente essa retomada da legalidade. É evidente que não havia como fazer isso, porque é preciso que haja um acordo. É preciso que nós, aqui no Congresso Nacional, possamos legislar alterando, flexibilizando o Código Florestal para que, sem que se precise derrubar uma única árvore a mais da floresta, possamos utilizar as áreas já antropizadas, as áreas já modificadas, consolidando essas áreas e compensando a reserva legal em áreas de preservação de acordo com o zoneamento econômico-ecológico de cada Estado.

Hoje, para satisfação nossa, houve um entendimento, como eu disse, do setor produtivo, do Governo do Estado e do Ministério Público Federal. Vamos ter agora a possibilidade de dar continuidade, não per-

dendo milhares, dezenas de milhares de empregos no agronegócio, na agroindústria, em função das dificuldades porque passa esse setor. Então, é a primeira boa notícia.

Quero agradecer ao Senador Valter Pereira, presidente da Comissão de Agricultura, que lá participou presidindo a audiência pública, e ao Senador Neuto de Conto, que também nos acompanhou. Nessa audiência pública tivemos a participação do Deputado Wandenkolk Gonçalves, vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, dos Deputados Federais Zenaldo Coutinho, Abel Mesquita, Zé Geraldo, Paulo Rocha, Elcione Barbalho, Beto Faro, do presidente da Assembléia Legislativa do Pará e dos Deputados Manoel Pioneiro, Airtton Faleiro, Tetê Santos, Simone Morgado, Italo Mácola e José Megale.

Ora, todos esses Parlamentares que lá estiveram, presididos pelo Deputado Domingos Juvenil, que era o nosso anfitrião, puderam ver a angústia por que passava o setor produtivo do Estado do Pará, que já tinha sofrido várias dificuldades em outros segmentos da nossa economia, mas que, por uma inverdade, Senador Augusto Botelho, reproduzida pelo Greenpeace, em um documento distribuído pelo mundo afora sob o título de "A Farra do Boi na Amazônia", levou a que se tomassem essas atitudes que, graças a Deus, pelo entendimento das partes, serão resolvidas dentro desse termo de compromisso.

A segunda boa notícia que quero trazer, Senador Nery, é que nesse dia, na audiência pública que se realizava, a Governadora Ana Júlia Carepa, aproveitando as câmeras de televisão, como gosta de fazer pirotecnia, de jogar, como se diz, para a platéia, resolveu ler uma carta que tinha encaminhado ao Presidente José Sarney. A carta diz o seguinte:

"A Sua Excelência o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Assunto: Troca das Estrelas correspondentes ao Pará e ao Distrito Federal no Círculo Azul da Bandeira Nacional.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para manifestar meu protesto e indignação contra a decisão da Comissão de Justiça e de Cidadania do Senado Federal, que aprovou emenda ao Projeto de Lei nº 350/99, propondo a troca das Estrelas na Bandeira Nacional."

Vou pedir que seja inserido na íntegra o documento, mas não vou fazer a leitura total em função do tempo de que disponho, para poder explicar ao povo do Pará que não precisa se preocupar, que não é verdade o que está aqui. A Governadora, além de incompetente, é desinformada. É desinformada e leva aos

paraenses a preocupação, que já tem a população do Estado do Pará, de fato, pelo desgoverno que lá está instalado há dois anos e seis meses. E, ao finalizar a carta ao Presidente José Sarney, ela pede que o projeto não seja aprovado.

Bom, agora, vou explicar de fato o que está ocorrendo. Governadora, V. Ex^a tem que governar, tem que colocar a sua equipe de assessores – são mais de dois mil DAS que tem a Governadora do Estado do Pará – para trabalhar e não para usar o dinheiro público sem que possam fazer qualquer benefício para nossa população.

O que ocorreu, de fato, é que a Governadora, mais uma vez, comete um erro, e um erro grave, porque trouxe intranquilidade aos paraenses. Em 1999, foi encaminhado um projeto ao Congresso Nacional, pelo Executivo, propondo algumas alterações em símbolos da Nação brasileira. Esse projeto entrou pela Câmara Federal e lá recebeu uma emenda do então Deputado Ronaldo Cezar Coelho, do Rio de Janeiro, para que fosse colocado, no lugar da estrela que representa o Estado do Pará, que é aquela estrela isolada acima da faixa “Ordem e Progresso”, o Distrito Federal.

Esse projeto foi aprovado lá na Câmara, veio para o Senado Federal, e aqui, em 2003, o Senador Crivella, como Relator do projeto, fez uma emenda desfazendo aquilo que tinha sido feito lá Câmara, ou seja, fazendo com que o Estado do Pará continuasse representado pela estrela que está acima da faixa “Ordem e Progresso” da Bandeira brasileira. Por que isso? Não por nenhuma bondade do Senador Crivella, mas por uma questão de justiça, porque o Pará era, àquela altura, o Estado mais ao norte do Brasil. Não existiam os Estados de Roraima e do Amapá. Então, quando se criou a Bandeira do Brasil, ela representava o Estado mais ao norte.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Era Grão-Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

Então, por isso, a Bandeira do Brasil tinha a estrela Alfa da Virgem, que é a estrela que representa o Pará na Bandeira Nacional.

Esse projeto foi aprovado aqui no Senado Federal e voltou, como teve alteração, para a Câmara Federal, em 2003. Agora, em 2009, a Comissão de Justiça da Câmara, com parecer do Deputado Jaime Martins, manteve o mesmo relatório, o mesmo projeto que foi aprovado pelo Senado, ou seja, a estrela representativa do Estado do Pará continuava a ser aquela estrela acima da faixa “Ordem e Progresso” da nossa bandeira; não trouxe nada que modificasse a situação hoje vigente.

E a Governadora, de forma açodada, de forma incompetente, querendo jogar para a platéia, faz o estardalhaço de encaminhar uma carta, primeiro – um segundo erro dela –, ao Presidente José Sarney, de um assunto que não está no Senado Federal; está na Câmara. Segundo, tratar de um assunto sobre o qual ela não teve o cuidado de tomar informações acerca do que estava efetivamente ocorrendo – repito, apesar de ter dois mil assessores pendurados no aparelhamento do Estado feito pelo PT. Terceiro, pedir para não ser aprovado um projeto que vem confirmar o que hoje está posto na Bandeira brasileira, na Bandeira Nacional, que é a posição do Estado do Pará representada pela estrela Alfa da Virgem, acima da faixa “Ordem e Progresso”. Ou seja, três ações contra o Estado do Pará. Três ações que levam o Estado do Pará às manchetes dos jornais novamente de forma negativa.

Nós poderíamos, Senador Nery, ter vindo aqui à tribuna – e não o fizemos, Senador Mão Santa – para lamentar, como a Governadora faz até hoje, passados mais de quinze anos daquele trágico episódio de Eldorado do Carajás. Todos os anos a Governadora vai lá, na curva do “s”, para fazer um movimento, para lamentavelmente colocar, fazer sangrar as feridas que têm que ser cicatrizadas. Poderíamos ter feito agora um movimento em Belém para registrar um ano, Senador Augusto Botelho, da morte de 300 crianças no hospital da Santa Casa. V. Ex^a foi lá fazer uma visita pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Não fizemos, nem faremos, mas até hoje a Governadora não tomou nenhuma providência, a não ser fazer uma licitação para construir um novo prédio da Santa Casa. Todos queremos realmente que esse prédio possa ser feito e volte à normalidade o atendimento, mas o Estado do Pará hoje, lamentavelmente, é uma calamidade. Tiveram agora as contas bloqueadas a Secretária da Educação e vários agentes da Secretaria de Saúde pela compra incorreta, superfaturada, de kits escolares, que foi feita pelo Governo do Estado do Pará. Essa compra até hoje não foi explicada na Assembléia Legislativa.

São esses fatos que colocam o Pará na mídia nacional. São esses fatos que, lamentavelmente, temos que vir aqui fazer a repercussão. Não sei por que o Senador Suplicy não está defendendo a Governadora hoje. Acho que ele está tão compenetrado na documentação da CPI da Petrobras que não teve ainda oportunidade de fazer a defesa, mas concedo aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Flexa, o Senador Suplicy já combateu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa, nós vamos marcar um sábado, um

domingo, porque aí eu fico aqui, pois adoro ouvi-lo. Mas é que há cinco oradores inscritos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a, que tem o respeito de todos nós para assumir a Presidência – foi dito aqui, no início da sessão de hoje –, tem de ter o mesmo tratamento com todos os oradores. Eu estava aguardando para falar às 14h30min. V. Ex^a concedeu a palavra a outro orador, que usou da tribuna por quase quatro horas. Então, por favor Senador Mão Santa, eu peço a mesma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu submeti ao Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Da mesma forma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Da mesma forma, eu submeti ao Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Da mesma forma que foram as três horas. É só V. Ex^a rever na televisão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Olha, eu estou submetendo ao Plenário. É livre o tempo dele. É porque tem de submeter ao Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mão Santa é um grande democrata. Nós temos certeza de que V. Ex^a terá o tempo que for necessário, apesar de nós estarmos aqui ansiosos para falar também. Era só para lembrar a V. Ex^a, quando for falar, reclamar... Fico sem entender a lei no Brasil, a justiça no Brasil, porque, quando aquelas pessoas foram para a Amazônia na época de sessenta, setenta e oitenta, só titulavam a terra assim: se você tinha 50 hectares abertos, titulavam 100; se tinha 500, titulavam mil. Então, isso obrigava

a pessoa a desmatar 50% do terreno. Era essa a norma de autorização, mesmo de acordo. E também só titulavam se houvesse isso. Agora, os produtores estão sendo penalizados porque nós mudamos a regra do jogo. Eu acho que se deve sentar a uma mesa, discutir e conversar, porque não se pode penalizar essas pessoas que fizeram tudo dentro da lei. Foi a lei que mudou depois...

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Em qualquer lugar do mundo, haveria uma chance de diálogo, uma oportunidade. Era só para isso que pedi um aparte a V. Ex^a, para lembrar esse fato, quando V. Ex^a for reclamar disso. Todo mundo foi para lá com obrigação de desmatar 50% da área para poder titular as terras, para ter direito de posse sobre a terra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

E concluo, Presidente Mão Santa, informando aos meus queridos conterrâneos, meus queridos amigos de todo o Estado do Pará: a estrela que representa o nosso Estado não vai mudar de posição, salvo se a Câmara dos Deputados não acatar o parecer do Deputado Jaime Martins. Na bandeira, continuamos sendo destaque, continuamos em cima, num céu azul da nossa bandeira.

Mas, Senador Mão Santa, em breve vamos ter a nossa autoestima resgatada. Em breve, povo do Pará, vamos tirar o Pará do vermelho.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Ofício n° 389/09-GG

Belém, 2 de julho de 2009.

ASSUNTO: Troca das Estrelas correspondentes ao Pará e ao Distrito Federal no Círculo Azul da Bandeira Nacional.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para manifestar meu protesto e indignação contra a decisão da Comissão de Justiça e de Cidadania do Senado Federal, que aprovou emenda ao Projeto de Lei nº 350/99, propondo a troca das Estrelas na Bandeira Nacional.

Como se fosse um símbolo criado aleatoriamente, sem guardar qualquer nexo com nossa história e tradições, simplesmente a Douta CCJ trocou a posição do Pará pela do Distrito Federal resultando dessa malsinada troca, dentre outras consequência desastrosas, uma aberração geográfica que desloca a Capital Federal para o Norte e o Pará sabe-se lá para qual Região. Aliás, há mais de um século que o meu querido Estado representa em nossa Bandeira a Estrela Solitária, situada acima da faixa branca que contém a inscrição “Ordem e Progresso”.

Qualquer criança que frequenta as séries iniciais de nossas escolas sabe disso e aprendem o porquê na medida em que, desde o século XIX, os livros didáticos ensinaram tais significados, o que só reforça a inutilidade e prejudicialidade de tal decisão.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Samey
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Fl. 2 do Ofício nº 389/09-GG

Por fim, ressalto que não gostaria de acioná-lo com uma questão que deveria ser tratada estritamente no âmbito desse Poder. Porém, dada a importância do tema para o povo do Pará e para a história do Brasil, dirijo-me a Vossa Excelência, como governadora deste estado, para que encaminhe a rejeição da proposta em tela.

O povo do Pará lhe será grato.

Cordialmente,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado do Pará

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, mostrando suas preocupações com o Governo do Partido dos Trabalhadores, no Pará, aproxima-se Eduardo Suplicy. Ôpa, desculpe-me. Ele está como Líder e está na vez. O engano foi meu.

Mas V. Ex^a... Francisco Dornelles, que, duplamente, está inscrito, é o quinto da lista, mas está também inscrito como Líder do PP.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer alguns comentários sobre a situação das exportações e dos investimentos no Brasil.

A crise financeira global que invadiu o País, ao impor sérios danos às exportações e aos investimentos produtivos, veio agravar problemas estruturais que já assolavam o sistema tributário brasileiro. Entretanto, a crise pode ser vista como oportunidade para se promover mudanças, retomar o crescimento e equacionar desafios e também como momento propício para implantar a desoneração efetiva e plena das exportações e dos investimentos produtivos ao menos em relação aos tributos federais.

Para alcançar esse propósito, é necessário aperfeiçoar a técnica da não cumulatividade dos tributos federais incidentes sobre bens e serviços: o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Cofins e o PIS/Pasep.

De forma errada, a legislação do IPI adotou o crédito físico, segundo o qual só enseja crédito a entrada de bens destinados a integrar fisicamente o produto industrializado. Bens destinados ao ativo permanente, ao uso e consumo do estabelecimento industrial não geram crédito. Em consequência, o produto industrializado destinado à exportação embute, sempre, no seu custo final, parcela de imposto incidente nas etapas anteriores, frustrando-se a imunidade garantida pela Constituição Federal. Os produtos nacionais competem, assim, os mercados externo e interno, em condições desvantajosas com similares exportados pela grande maioria dos países do mudo que adotaram o Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) e o crédito financeiro correspondente.

Sr. Presidente, para corrigir essa anomalia, vamos propor nova redação ao art. 25 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que consagrará o princípio do crédito financeiro, segundo o qual todo e qualquer bem adquirido pela empresa para emprego em sua atividade produtiva e que tenha sido tributado pelo IPI ensejará o crédito correspondente. Esse crédito será mantido e aproveitado mesmo que o produto industrializado na etapa subsequente venha ser desonerado

do IPI. Proponho, em consequência, ajuste na redação do art. 11, da Lei nº 9.779, que permite a utilização de saldos credores acumulados para a liquidação de outros tributos.

A legislação da Cofins e do PIS/Pasep, não cumulativas adotou técnica diferente, denominada base contra base, e limitou as aquisições que geram créditos, restringindo, ainda mais, a possibilidade de eliminação total da cumulatividade. Estamos propondo mitigar essa limitação estendendo o direito a crédito a todos os bens e serviços adquiridos, inclusive bens de uso e consumo necessários a todas as atividades da assessoria jurídica. Todas as empresas são limitadas por essa limitação, mas as exportadoras têm prejuízo maior.

Com efeito, Sr. Presidente, os créditos acumulados em função da atividade exportadora não são absorvidos pelos débitos relativos a essas contribuições e a outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Para agravar essa situação, as empresas são impedidas de compensar seus créditos com os débitos da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha; e não conseguem obter da União o ressarcimento em dinheiro que lhes é facultado pela legislação.

Diante disso, Sr. Presidente, vamos propor ajustes na redação das leis básicas da Cofins e do PIS/Pasep, para permitir que ambas as contribuições possam ter seus créditos compensados com a contribuição patronal incidente sobre a folha de salários e transferidos para pessoas jurídicas controladoras, controladas e coligadas ou, na falta dessas, a terceiros.

A compensação dos débitos da contribuição previdenciária não implica redução da sua arrecadação. Ao contrário, constitui estímulo para a extinção dos créditos tributários decorrentes de sua exigibilidade. A compensação é, ao lado do pagamento e outras modalidades de extinção do crédito, uma dessas modalidades. E, como reza o art. 73 da Lei nº 9.430, “a parcela utilizada para a quitação de débitos do contribuinte ou responsável será creditada à conta do respectivo tributo ou da respectiva contribuição”.

Confiamos, Sr. Presidente, no apoio do Senado Federal para esse projeto que vamos apresentar no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Crise e que, caso convertido em lei, muito ajudará no aperfeiçoamento da legislação tributária e na superação da crise global em que o Brasil está mergulhado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este foi o Senador Francisco Dornelles, que, pela sua presença aqui, traduz a grandeza deste Senado da República. Ele foi duas vezes Ministro deste País. Foi

Ministro da Fazenda, escolhido por Tancredo Neves, que se imolou pela redemocratização – e ele é herdeiro político de Tancredo Neves –, e Ministro do Trabalho, que todo o País agradece. O seu prestígio, Magno Malta, extrapola. Eu tive oportunidade de acompanhá-lo em Genebra, na OIT, e vi a admiração que o Senador Francisco Dornelles tem no mundo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Magno Malta. Aproxima-se da tribuna o orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, quero fazer um registro de que acabei de encerrar uma outra reunião da CPI onde, Senador Suplicy, acabamos de votar a convocação do prefeito da cidade de Sebastião Barros, no Piauí, na terra de V. Ex^a, Senador Mão Santa, e lamento.

Está aqui o Senador João Claudino, que esteve comigo no meu gabinete, dando uma palavra de conforto ao Vereador Gutão, que tem uma filha de oito anos de idade, com câncer de medula, abusada pelo prefeito de Sebastião Rocha. O presidente da Câmara de Sebastião Rocha, com a filha de 10 anos, Barros também, abusada pelo prefeito. Eu acabei de convocá-lo e também o outro vereador, e convidando esses dois pais de família, que são presidentes de Câmara, como convidados da CPI. Estarei na sua terra na próxima quinta-feira, e começarei as oitivas às 14 horas.

A informação que me chega é que o vereador aliado do prefeito sobe à tribuna e faz mil desafios. Eu gostaria realmente de ouvi-lo nesta quinta-feira para que ele reafirme as coisas que fala: que até que isso é comum, que ele também faz e que qualquer um faz. Não é comum. Não é cultura abuso de criança. Abuso de criança é nojento, nefasto, indigno e criminoso, quanto mais uma criança com câncer na medula, com oito anos de idade. Eu irei lá, Sr. Presidente. Agradeço ao Senador João Claudino, que disse que irei com ele. Ele também estará lá nos prestigiando – eu e o Senador José Nery pela Comissão.

Digo para o senhor que essas coisas não me alegram. Eu gostaria de ir. Tenho uma grande amiga na cidade chamada Mirian Folha, que foi minha contemporânea em Pernambuco. Nunca fui à cidade dela e gostaria de ir noutra situação, até porque tenho um irmão que faleceu no Piauí. Lá tenho sobrinhos. V. Ex^a, Senador Mão Santa, acompanhou meu drama com meu irmão, ajudou-me, colocou sua família à minha disposição e seus assessores à disposição de minha

família, quando vivi lá aqueles dias dramáticos, juntamente com o Senador João Claudino. Foram os dois Senadores que acolheram a mim, minha família e meu irmão, com morte cerebral aos 42 anos. Eu não gostaria de voltar lá nessa situação. É uma cidade de gente trabalhadora e decente. Mas, com pedófilo, não se faz curva, não se esconde, não se abafa, nem se põe a mão na cabeça. Desse modo, lá estarei.

Encerro minha fala, fazendo um registro desse grupo de juízes novos –juízes e juízas. Digo novos por causa da idade, da faixa etária, mas maduros nas decisões que tomam. E eles são autores das portarias que criaram o toque de acolher, não o toque de recolher, como querem, mas de acolher, porque a criança é acolhida ao seio. E, nas cidades respectivas, Senador João Claudino, a criminalidade, o abuso de criança, o uso de droga, de *crack* e tudo o mais caiu, diminuiu.

Há algumas reações de militantes dos direitos humanos que estão representando no CNJ contra eles, dizendo que estão cerceando o direito de ir e vir de uma criança. Agora, uma criança ir e vir usando *crack*, de madrugada, nas cidades, nos postos de gasolina, sendo abusadas.

E um grupo de juízes, de magistrados de São Paulo, de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, da Bahia – são duas magistradas, magistrados – e o sargento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, da cidade de Fátima, mostram gráfico da queda resultante dessa interação do decreto da juíza e da ação da Polícia Militar, fiscalizando. Isso é maravilhoso!

Nós estamos diante de um monstro adolescente, Senador Mão Santa, chamado *crack*, Senador Suplicy. E V. Ex^a acompanha e vê a situação da Cracolândia, em São Paulo, um monstro que é adolescente ainda, agindo vorazmente numa faixa etária de 8 a 12 anos de idade. Vorazmente. E ele ainda é um monstro adolescente. Mas, quanto ao monstro da pedofilia, já se usa mais criança no Brasil do que se usa droga.

E eu quero parabenizar a ação do Senador Demóstenes Torres, que é um procurador, que é Presidente da CCJ e que é relator dessa CPI, pedindo essa audiência pública para que debatamos.

Eu lamento que pessoas tenham representado no CNJ contra alguns desses magistrados por causa de uma medida como essa, que põe a criança dentro de casa, no seio da família, e que põe pai e mãe para se compenetrarem das suas responsabilidades.

Eu agradeço, Senador Eduardo Suplicy, por ter me concedido este momento, e ao Sr. Presidente Mão Santa, que foi Prefeito, Deputado Estadual, Governador duas vezes e militante da vida humana. Sei das ações beneficentes e misericordiosas, sacerdotais feitas pela sua esposa Adalgisa, quando Primeira Dama,

no exercício da ação social. E V. Ex^a realmente há de convir que a ação dos magistrados em favor da família certamente este Senado tem que agradecer, tem que reconhecer e aplaudir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós queremos cumprimentá-lo, Magno Malta, por mais essa missão.

Quando eu governava o Piauí, ele também esteve lá nos ajudando a afastar o crime organizado. V. Ex^a traz os novos representantes da Justiça. Eu faria minhas as palavras de Montaigne, que disse: “A justiça é o pão de que mais a humanidade precisa”.

E nós estamos aqui nesta Casa de Rui Barbosa, que está ali porque também disse: “Só tem um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”. E, nos dias atuais, nesta tribuna, neste grandioso Senado da República, instituição maior que defende a democracia, bem aí, o estadista Fernando Henrique Cardoso, ontem, quando comemorávamos 15 anos de real, dizia: “As coisas são simples. É obedecermos a lei”. Todo mundo tem que obedecer à lei.

Então, essas são as saudações e a nossa confiança. E eu diria, como Aristóteles: “Que a coroa da justiça brilhe mais do que a dos reis e esteja mais alta do que a dos santos.”

Com a palavra, Eduardo Suplicy, que engrandece esta Casa. E ele aqui está porque, quando vereador, foi presidente da Câmara Municipal de São Paulo, deu exemplo de austeridade, como esta Mesa Diretora está dando. Como o Presidente nosso diz: nunca dantes houve uma Mesa Diretora tão capaz e tão responsável como esta. Abrimos o Senado, aí está o Tribunal de Contas, aí está a Procuradoria e aí está a Polícia Federal.

Então, os Senadores são todos como nasceram. Como Deus disse: “Procure os mais velhos e os mais sábios, que eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Com a palavra, Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Senador Mão Santa.

Quero cumprimentar o Senador Magno Malta pela coragem e assertividade com que tem estado à frente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a pedofilia. Cumprimentar os juízes e autoridades presentes, assim como o Senador João Claudino, pela forma como têm procurado prevenir e eliminar o problema da pedofilia, bem como chamar a atenção dos jovens, sobretudo para que não utilizem de maneira alguma o crack e outras formas de drogas que acabam prejudicando inteiramente, estragando a saúde

de pessoas que poderiam contribuir tão positivamente para as suas famílias e para o nosso Brasil.

Mas, Sr. Presidente Senador Mão Santa, hoje o nosso Líder Aloizio Mercadante leu, da tribuna do Senado, a nota de toda a nossa Bancada, relativamente aos problemas do Senado e com inúmeras sugestões. Dentre as sugestões acolhidas por todos nós está o projeto de resolução que institui o Colégio de Líderes e dá outras providências, que, na verdade, define mais claramente o papel do Colégio de Líderes, sobretudo ampliando a maneira como poderá colaborar com a Mesa Diretora para a nossa administração do Senado.

Eis o que diz:

Art. 1º O Colégio de Líderes é constituído pelos Líderes dos Partidos Políticos, dos Blocos Parlamentares, do Governo, da Maioria e da Minoria, com as seguintes atribuições:

I – deliberar sobre assuntos levados à sua consideração pelo Plenário, pela Mesa, por Comissão e pelo Presidente, especialmente:

a) emitir, trimestralmente, parecer sobre o exercício da administração interna do Senado pela Comissão Diretora, o qual será discutido e votado pelo Plenário, nos termos do art. 228 do Regimento Interno;

b) estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de melhoramento da eficiência, eficácia e economicidade da Administração do Senado;

c) opinar sobre projetos de resolução e de lei propostos pela Comissão Diretora, nos termos do art. 98, inciso III, do Regimento Interno.

II – requerer a preferência na apreciação de matérias.

§ 1º Sempre que possível, as deliberações do Colégio de Líderes serão tomadas mediante consenso entre seus integrantes ou, na falta deste, prevalecerá o critério de maioria, calculando-se o voto dos líderes em função de cada bancada, observado o disposto no § 2º.

§ 2º Os Líderes de Partido que participem de Bloco Parlamentar, o Líder do Governo, da Maioria e da Minoria terão direito a voz no Colégio de Líderes, mas não a voto.

§ 3º As reuniões do Colégio de Líderes poderão ser convocadas pelo Presidente, por um terço dos Senadores que compõem o Plenário ou líderes que representem esse número.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O agravamento da crise por que passa o Senado Federal exige urgência: na vontade política de superá-la e na adoção de medidas que, efetivamente, possam proporcionar reformas estruturais em seu funcionamento.

Parece-nos desnecessário destacar a natureza do grave estado das coisas. O que importa, neste momento crítico, é encontrar alternativas que apontem para a evolução dos atuais impasses para um cenário de equilíbrio institucional e legitimação das funções senatoriais.

Acreditamos que uma das medidas a serem adotadas seria a disposição, no Regimento Interno, sobre o funcionamento do Colégio de Líderes. Com efeito, no que concerne à etiologia da “desconstrução” do Senado Federal, encontramos o assentamento do danoso costume, como agora se verifica, de progressiva autonomização de órgãos, sem que fossem considerados mecanismos de prestação de contas, fiscalização e responsabilização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe-me interrompê-lo. Espero que o Colégio Líderes tenha a capacidade e a competência e a obstinação da Mesa Diretora. A Mesa Diretora instituiu uma reforma do Regimento, e ela está sendo presidida pelo Suplente da Mesa Senador Gerson Camata.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Muito bem, acho que poderá o Colégio de Líderes ter a interação mais construtiva e positiva com a Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Espero que ele tenha a competência da Mesa Diretora do Senado. Isso é o que nós esperamos: a competência e a responsabilidade com que estamos dirigindo o Senado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Portanto, continuo a ler:

A resolução que oferecemos à consideração de nossos Pares busca fazer com que se reconheça no Colégio de Líderes uma instância de mediação entre os órgãos diretivos e o conjunto dos Senadores, com a clara função de acompanhar a Administração e, eventualmente, objetar atos desprovidos de razoabilidade.

Vale lembrar que a proposta encontra paradigma em medida que já se encontra prevista no Projeto de Resolução nº 17, de 2009, pelo qual se institui o novo Regimento Interno do Senado Federal. Ocorre que, ante os fatos supervenientes, tornou-se imperio-

so destacar essa parte da proposição original, para viabilizar a imediata institucionalização do Colégio de Líderes. Esclarecemos que pequenos ajustes foram feitos para adequação às prementes necessidades da atualidade.

Pelo exposto, confiamos no acatamento da proposição, na confiança de que o compartilhamento das responsabilidades de gestão com as representações partidárias permitirá o encontro de soluções e afiançará a retomada dos trabalhos do Senado Federal com a credibilidade que se exige dos senadores no regime de democracia representativa.

Assinam os Senadores e as Senadoras da Bancada do PT: Eduardo Matarazzo Suplicy, Aloizio Mercadante, Augusto Botelho, Serys Slhessarenko, Tião Viana, Ideli Salvati, Marina Silva, Fátima Cleide, Flávio Arns, Paulo Paim, João Pedro.

Acredito que tenho falado o nome de praticamente todos. Tião Viana já havia mencionado. E Delcídio Amaral, assim, portanto, todos os 12 Senadores.

Senador Mão Santa, permita também registrar hoje uma notícia positiva ocorrida agora na Universidade de Brasília:

Alunos da UnB (Universidade de Brasília) querem incentivar a locomoção por meio de bicicleta dentro da instituição. O grupo “Bicicleta Livre” espalhou 18 delas dentro do campus Darcy Ribeiro para que alunos, funcionários e professores possam utilizar gratuitamente durante o dia. A única condição é que, ao fim do dia, elas sejam devolvidas nos locais em que foram retiradas.

O projeto, que foi inspirado em outras experiências de sistemas de bicicletas públicas pelo mundo [eu as conheço, por exemplo, em Berlim, em Paris, em Bruxelas, em quase todas as capitais europeias], é voltado tanto para quem não tem transporte quanto para quem já tem. Segundo o orientador do projeto, Glaucio Falcão, que também é professor da Faculdade de Educação Física, a iniciativa terá também impacto ambiental: “o intuito é que as pessoas deixem o carro nos estacionamentos e circulem de bicicleta pelo campus. Quando isso se tornar cultura, o impacto e a expansão do projeto serão maiores”, diz.

Gostaria de aqui registrar e pedir que seja transcrita a íntegra desta nota tão positiva.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Projeto da UnB vai emprestar bicicletas para uso dentro do campus

**Da Redação
Em São Paulo**

Alunos da UnB (Universidade de Brasília) querem incentivar a locomoção por meio de bicicletas dentro da instituição. O grupo "Bicicleta Livre" espalhou 18 delas dentro do campus Darcy Ribeiro para que alunos, funcionários e professores possam utilizar gratuitamente durante o dia. A única condição é que, ao fim do dia, elas sejam devolvidas nos locais em que foram retiradas.

O projeto, que foi inspirado em outras experiências de sistemas de bicicletas públicas pelo mundo, é voltado tanto para quem não tem transporte quanto para quem já tem. Segundo o orientador do projeto, Glauco Falcão, que também é professor da Faculdade de Educação Física, a iniciativa terá também impacto ambiental: "o intuito é que as pessoas deixem o carro nos estacionamentos e circulem de bicicleta pelo campus. Quando isso se tornar cultura, o impacto e a expansão do projeto serão maiores", diz.

Não há preocupação com furto das bicicletas, que foram doadas e recuperadas por voluntários. Segundo a estagiária-técnica da Agenda Ambiental da UnB, Mara Marchetti, "a ideia é que as bicicletas fiquem livres para uso no campus. Não vemos motivo para furto. São bicicletas diferenciadas, sem marchas e próprias para uso em curtas distâncias", explica.

Todos os sábados, estudantes preparam as bicicletas do projeto. Há cerca de 50 delas precisando de reparos. Elas são desmontadas, fixadas e pintadas. Com a implantação do projeto, elas precisarão de cuidados semanais, como encher pneus e colocar graxa nas peças.

Para Renato Cerbinato, voluntário do "Bicicleta Livre", o projeto é uma conquista. "Uso bicicleta como meio de transporte há sete anos. Pedalando, você vê a cidade de uma outra maneira, conversa com as pessoas. É um transporte humanizado", defende.

Os textos publicados antes de 1º de janeiro de 2009 não seguem o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. A grafia vigente até então e a da reforma ortográfica serão aceitas até 2012.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, que representa São Paulo, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Convidamos para usar da palavra outro representante do Partido dos Trabalhadores, o Senador Augusto Botelho, que representa o Estado de Roraima. Ele também representa todas as virtudes dos médicos brasileiros. Ele fez da ciência médica a mais humana das ciências e, através dela, é um grande benfeitor da humanidade, reconhecido, pois, o povo o trouxe para representá-lo aqui por Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje quero fazer uma homenagem especial a Boa Vista, capital do Estado de Roraima. A capital dos roraimenses foi fundada no ano de 1890. Portanto, neste 9 de julho, a capital do nosso Estado completa 119 anos.

Quero fazer uma homenagem à cidade que foi o primeiro povoamento de Roraima com características urbanas e que hoje é a maior cidade de nosso Estado. Hoje Boa Vista é uma cidade plana, arejada, que impressiona pelo traçado moderno e pela sua urbanização. Sem falsa modéstia, quem vê a cidade do alto, percebe suas avenidas largas que convergem para o centro, lembrando a majestosa cidade de Paris.

Esse projeto foi idealizado pelo arquiteto Alexandre Dernusson, professor da Universidade Federal Fluminense em 1945/1946, e é completado por um dado agradável: Boa Vista tem poucos prédios altos, o que facilita a circulação do vento.

A Freguesia de Nossa Senhora do Carmo foi elevada à categoria de Município com o nome de Boa Vista do Rio Branco, pelo Governador do Amazonas Augusto Ximeno de Villeroy. O Município foi instalado em nome do Governador do Amazonas pelo Capitão Fábio Barreto Leite, em 25 de julho de 1890. O primeiro Prefeito de Boa Vista foi o Coronel João Capistrano da Silva Mota, que é meu tetra avô.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é de conhecimento de todos, faz muito calor em Roraima. A temperatura média anual em Boa Vista é de quase 30 graus, mas posso dizer que temos a felicidade de ter os ventos de Roraima para trazer uma boa circulação de ar para a cidade e dar uma sensação agradável, apesar da alta temperatura.

Toda madrugada a cruviana, que é um vento forte e frio que ocorre na madrugada – trata-se da uma lenda indígena: a cruviana – que ventila Boa Vista, ventila os nossos lavrados, ventila as nossas serras. Além

disso, Boa Vista é a única capital brasileira situada no Hemisfério Norte da Terra.

Sr. Presidente, quero destacar aqui que, desde que fui eleito, tenho concentrado esforços para levar recursos e conseguir melhorar a vida da gente do meu Estado, principalmente de quem vive em Boa Vista.

Como exemplo, quero dizer que em breve começarão as obras do Hospital que atenderá a zona oeste da capital, local onde hoje não existe nenhum hospital público.

Também estou conseguindo a liberação de verbas federais para a construção de seis grandes creches em Boa Vista. Uma já está em fase de conclusão, as outras cinco estão em fase de apresentação do projeto. O objetivo é facilitar a vida da mãe trabalhadora, que terá um local seguro com profissionais adequados para deixar o seu filho enquanto ela trabalha.

Também estamos desenvolvendo várias ações que irão beneficiar o agricultor que vive nas cercanias da capital, como por exemplo, a construção de um abatedouro para pequenos animais. Esse abatedouro fará com que a carne que chega à mesa dos boavistenses seja realmente de ótima qualidade e com inspeção sanitária.

Boa vista, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, é uma cidade viva! São os roraimenses que a tornam uma cidade especial. E é por eles que trabalho aqui nesta Casa.

Quero parabenizar, mais uma vez, a minha capital pelos 119 anos de sua criação e também o seu Prefeito Iradilson Sampaio pela gestão séria e competente que vem desenvolvendo na cidade. Essa semana, ele resgatou uma dívida histórica com um dos primeiros professores de Roraima, Professor Elói, que inclusive construiu uma escola no quintal de sua casa, onde dava aulas particulares. Quem podia pagar pagava; quem não podia não pagava. O Professor Elói foi homenageado com a inauguração de uma escola de qualidade excepcional, com todas as áreas necessárias para uma escola, inclusive com gabinete odontológico. Também inaugurou um parque onde vai funcionar uma escola de educação ambiental e a Secretaria de Meio Ambiente, que é o Parque dos Papagaios. Tudo isso em comemoração aos 119 anos da cidade.

Quero desejar mais sucesso para todos nós que pertencemos a essa história da nossa querida Boa Vista.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Era isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há um último orador inscrito desta sessão de hoje, que começou às 14 horas, e a Mesa Diretora trans-

formou em uma das melhores sessões havidas neste Senado da República.

Aprovamos duas medidas provisórias. Legalizamos uma classe que existe, a do mototáxi, a do motoboy, e votamos várias autoridades do Judiciário. Então, esta sessão começou às 14h. São 21h36min, e o último orador também é da Mesa Diretora.

Ô Eduardo Suplicy, que o colégio de Líderes siga o exemplo de eficiência, de competência, de obstinação e dedicação da Mesa Diretora de hoje. Nós escancaramos, pela direção do Presidente Sarney, este Senado ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União e à Polícia Federal. A inveja e a mágoa é porque não há nada de indício contra os Senadores, pois nós representamos a grandeza da democracia.

Convidamos, para usar da palavra, este jovem. Ele é Senador do Piauí, do PTB. Em pouco tempo de ações políticas, ele transformou o seu Partido em um dos maiores partidos do Estado do Piauí, e tenha, talvez, o maior número de Prefeitos. E eu quero agradecer especialmente ao Prefeito de Bom Jesus, Dr. Alcindo...

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Benvindo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –...Benvindo. Alcindo Benvindo, que nos recebeu cavalheirescamente, mostrando o progresso da cidade e do empresariado.

Então, João Vicente Claudino é um dos que fazem a grandeza desta Mesa Diretora, que, com toda a convicção, eu acho uma das mais competentes na história do Senado. Nós não criamos problemas, nós estamos resolvendo os problemas.

O Presidente Sarney. O PSDB mandou o seu melhor elemento de biografia política e que governou Goiás por dois anos: Marconi Perillo. O PT, o Partido de V. Ex^a, mandou a melhor Representante: a professora Serys Slhessarenko, que já foi Secretária de Educação do seu Estado, Presidente da Assembléia Estadual. O DEM mandou Heráclito Fortes, que tem uns trinta anos, aqui, de Parlamento. Foi Deputado Federal, Líder do Governo, um extraordinário Prefeito de Teresina. João Vicente Claudino, esse jovem que simboliza a competência empresarial. O grupo empresarial do qual ele é sócio e pertence é um dos mais fortes e consolidados no Norte e Nordeste, talvez no Brasil. E eu tive a felicidade de nomeá-lo Secretário de Indústria e Comércio. Ele levou para o Piauí mais de 200 indústrias, as maiores, a Bunge. E dou testemunho de que nunca vi uma pessoa com tamanho zelo com a coisa pública. E eu também, que Deus me permitiu com 66 anos. Tenho 42 anos de médico, fui Prefeito, Secretário de Saúde, Deputado Estadual. Todos os cursos

imagináveis de Medicina eu os possuo e ainda tive o privilégio e a sorte de fazer gestão pública na função de... Estou acompanhando a competência dos outros. A Patrícia Saboya, que além das suas atividades políticas, desenvolveu tão bem o Serviço Social do Sesi. César Borges, extraordinário Governador da Bahia. Adelmir Santana, um administrador extraordinário, que é Presidente do Sebrae nacional, e vi o seu conceito internacional; o Cícero Lucena, que foi Prefeito extraordinário, Governador extraordinário e Ministro da Integração, e o Gerson Camata, que também governou, Presidente, e está fazendo o novo Regimento Interno da Casa. Então, é esse o time que vai devolver toda a credibilidade que o Senado da República teve.

Com a palavra João Vicente Claudino, que representa com grandeza a grandeza do Piauí.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu queria, nesta noite, fugindo até um pouco dos discursos que têm ocupado muito a tribuna do Senado sobre as questões internas desta Casa, registrar hoje a votação de um Projeto de Lei que reconhece e regulariza a profissão de mototaxistas, *motoboys* e *motogirls*, homens e mulheres que trabalham nesse segmento e que, agora, se encaminha para a Câmara Federal, para que dê legitimidade a essa profissão.

Mas eu queria fugir um pouco, Presidente Mão Santa, dos temas aqui abordados e falar, hoje, sobre a educação.

Nunca é demais trazer ao debate público um tema como o da educação, pela inegável relevância de que se reveste. Se existe uma revolução de verdade que o Brasil jamais conseguiu fazer, dúvida não deve haver: é a que se refere à educação. Desafortunadamente, proclamamos a Independência, transformamo-nos em Estado Nacional, instituímos a República – vista à época como sinônimo de modernidade e avanço social e político – e, no entanto, pouco fizemos para superar o histórico descaso para com a educação da maioria dos brasileiros.

É bem verdade que conseguimos lograr nas últimas décadas algumas vitórias significativas. A maior de todas, quero crer, é a quase universalização do acesso ao ensino fundamental. Hoje, a rigor, estatísticas confiáveis apontam para o universo de cerca de 97,5% das crianças na idade escolar matriculadas nesse nível de ensino, o único, aliás, de caráter constitucionalmente obrigatório.

Sabe-se ainda que as matrículas estão sendo ampliadas na educação infantil e no ensino médio. Todavia, ainda estamos muito distantes da desejável e necessária universalização do acesso e da perma-

nência dos alunos nesses dois outros níveis que compõem a educação básica.

Por fim, do ponto de vista quantitativo, expande-se a educação superior, mas com absoluta prevalência de matrículas em instituições mantidas pela iniciativa privada. Reconheço, por elementar senso de justiça, que as universidades públicas, mormente as federais, estão sendo estimuladas a ampliar o número de vagas oferecidas a cada ano e a multiplicar os seus *campi*. Não nos enganemos, porém: ainda é grande o fosso que nos separa dos países mais desenvolvidos e de nossos próprios vizinhos sul-americanos, quando se trata da relação entre população e alunos matriculados no ensino superior.

A questão central, contudo, é a educação básica. No mundo contemporâneo, não há caso algum de país que tenha atingido índice satisfatório de desenvolvimento, sem antes oferecer ao conjunto de sua população uma educação básica de qualidade.

Nem é necessário fixar-se nos exemplos clássicos da América do Norte ou da Europa. Basta que se mire nos casos mais recentes, todos eles de pleno êxito, oferecidos por nações tão díspares, como Coréia do Sul, China, Espanha e Irlanda.

Não há mistério nisso, Sr. Presidente. O estágio a que chegou a civilização contemporânea, sobretudo em termos de capacidade produtiva, alicerçada em estupendo e continuado avanço tecnológico, só pode ser plenamente usufruído por quem se prepara adequadamente. Esse preparo – quem haverá de negar? – cabe à educação.

De um lado, a educação forma cidadãos, ou seja, pessoas conscientes de seu lugar no mundo e de sua historicidade, aptas a tomar decisões e a fazer escolhas pela vida afora. Por outro, e não menos importante, ela prepara as pessoas para atuar no mundo do trabalho. Em suma, a educação forma gente capaz de compreender os mecanismos que fazem girar a roda da produção.

Justamente por assim ser é que afirmo: deixar de oferecer essa educação básica de qualidade para todos, sem exceção, é suicídio cívico, é abrir mão do futuro, é ser voz dissonante e estática num mundo em contínua transformação. Possibilitar a todos brasileiros, da mais tenra infância ao esplendor da juventude, o ciclo completo da educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – é o nosso maior desafio.

Forçoso reconhecer, porém, que a despeito das eventuais conquistas, ainda não conseguimos, infelizmente, enfrentá-los a contento.

Centremos nossa reflexão na educação básica, pois é nela que reside a chave para a efetiva transfor-

mação do País. Falei em acesso e permanência dos alunos na escola. Penso ser exatamente esse o ponto sobre o qual devemos lançar nosso olhar e nossas mais sinceras inquietações.

Recente trabalho apresentado por técnicos da Fundação Getúlio Vargas, elaborado a partir da excelente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, o conhecido Pnad, do IBGE, demonstra quão enganosa pode ser nossa ideia de universalização do ensino fundamental. Não se trata, em absoluto, de estatísticas falsas ou de números engordados quanto à matrícula de nossas crianças. Realmente, matriculadas elas estão, de modo que não mais de 2,5% estão, efetivamente, fora de sala de aula.

O problema, Sr. Presidente, o terrível problema é que parcela significativa desses alunos não permanece na escola. Refiro-me aos milhares de alunos sistematicamente faltosos, ou pior ainda, aqueles que simplesmente fogem da escola, abandonam os estudos e que, no ano seguinte, na hipótese mais benigna, voltam a se matricular.

É absurdamente elevada a taxa de evasão e de repetência em nosso sistema educacional. Por isso, estima-se que, em realidade, em torno de 17,7% de nossas crianças em idade escolar, em vez dos 2,5% oficialmente admitidos, estejam fora da escola.

A verdade é que a escola não está conseguindo dialogar com a imensa maioria dos alunos que recebe. Na prática, dois mundos por demais diferentes, antagônicos até, buscam conviver no mesmo espaço escolar. Previsivelmente, esse encontro está fadado ao fracasso. Desinteressados, desiludidos ou desesperançados, jovens abandonam os estudos, especialmente por não mais acreditarem na escola como passaporte para uma vida melhor.

A verdade é que nossos professores não recebem formação adequada. Muitos jamais passaram pelos bancos de uma faculdade. A grande maioria, ainda que tenha concluído alguma licenciatura, vê-se perdida em meio às profundas lacunas de sua formação. Para completar, a hoje essencial formação continuada, aquela que, em serviço, permite ao docente manter-se sintonizado com os avanços do conhecimento e com a própria contemporaneidade, contempla um universo muito restrito de professores.

A verdade é que o Brasil ainda não foi capaz de profissionalizar verdadeiramente o magistério. Aliás, os profissionais lutam por tudo: das condições materiais para o serviço de sua atividade à remuneração condigna. Não nos esqueçamos – a propósito – das incríveis dificuldades para a fixação de um piso salarial nacionalmente unificado para a carreira: professores desestimulados e insuficientemente preparados, es-

colas em sofríveis condições físicas e desaparelhadas em termos didático-pedagógicos, alunos que se sentem apartados da realidade escolar e que dela se afastam. Tudo isso aponta para a deficiente qualidade na educação ministrada em nossas escolas. Disso dão notícia os diversos mecanismos de avaliação hoje existentes, tanto os internacionais quanto os elaborados e aplicados pelo Ministério da Educação.

Nesse sentido, vale ressaltar, uma vez mais, o trabalho que a Fundação Getúlio Vargas produziu a partir dos dados do PNAD. Demonstra-se, de modo incontestável, quão reduzida é a carga horária praticada pelas escolas brasileiras, a despeito do que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. É doloroso saber que o tempo médio que os brasileiros passam na escola, ao longo da educação básica, é inferior a três horas diárias. Repito: menos de três horas por dia! Se excetuarmos as crianças com idade inferior a quatro anos, a média melhora um pouquinho, chegando a três horas e quarenta e sete minutos. Ainda assim, convenhamos, uma afronta!

Isso me remete, Sr. Presidente, isso me conduz, Srs. Senadores, à questão da escola de tempo integral, melhor dizendo, à escola de atenção integral. Impressionante como o tema é tangenciado, nunca enfrentado resolutamente. Há, em torno dele, um medonho traço cultural que nos acompanha desde sempre: pobre não tem direito a escola de duas jornadas, ainda que não se escancare tal concepção.

De todos os argumentos utilizados para demonstrar a impossibilidade de se assegurar a permanência do aluno na escola pública, ao longo de todo o dia, o mais enfático diz respeito aos custos financeiros do empreendimento. Caro demais, é o que se diz amiúde. De fato, em qualquer lugar do planeta, educação de qualidade custa caro. A questão é saber se ela deve ou não existir e, existindo, que abrangência terá. Eis o ponto! É ele que faz a diferença entre nações que apostam ou não na verdadeira cidadania!

Por fim, sinto necessária uma sugestão. Não creio ser justo jogar nas costas dos governos estaduais e de prefeituras municipais a responsabilidade total pela oferta de uma educação básica que prime pela qualidade e pela inclusão social. Indago, então: não teria chegado a hora de o Governo Federal superar as funções supletivas que até agora desempenha e assumir, concreta e objetivamente, o papel de grande financiador da educação básica?

Em sã consciência, inclusive em face das deformações do federalismo brasileiro, Estados e Municípios não estão em condições de aumentar sua capacidade no financiamento das redes escolares públicas. Não seria o caso de se estabelecer uma espécie de pacto

republicano, com prazos e metas consensualmente definidos, de modo a efetivamente revolucionar-se o cenário educacional do País? Nessa perspectiva, imagino um período de tempo – digamos, uma década – em que a União adicionaria ao trabalho de coordenação e de apoio técnico que já oferece às unidades da Federação os indispensáveis e volumosos recursos financeiros para tornar possível o grande salto qualitativo com que sonhamos para a educação brasileira.

Que se aprimorem os instrumentos de avaliação. Que as cobranças sejam feitas. Que as metas e os prazos sejam fiscalizados. Mas que para que tudo isso ocorra, a União transfira a Estados e Municípios o dinheiro que deles recolhe. Sem isso, estaremos condenados, no máximo, a conviver com paliativos, bons certamente, mas insuficientes. O Brasil merece muito mais do que isso!

Sr. Presidente, esta é uma reflexão que queria colocar para a Nação sobre a educação. Mas queria registrar que, na semana passada, estive participando dos 112 anos da nossa querida Florianópolis. Hoje é a sua data de aniversário, mas desde o dia 1º de julho há inaugurações na cidade, fazendo parte do seu calendário festivo.

Quero cumprimentar todos os florianenses, homens e mulheres. Estive em Florianópolis, com o Prefeito Joel Rodrigues, homem simples, mas um grande administrador, e o Vice-Prefeito Oscar Procópio. Quero cumprimentar também todos os Secretários Municipais, Vereadores... Estive como o patrono de duas turmas do curso de enfermagem da Faesf, da empresária Elza Bucar, e quero parabenizar aquela instituição de ensino superior de Florianópolis, que é tão importante e está construindo uma nova mentalidade no sul e no extremo-sul do PiauÍ.

Estivemos também em Francinópolis, onde o Presidente da Câmara, Vereador Celso Lopes assumiu, interinamente, a Prefeitura, devido à cassação do Prefeito. Cumprimento as lideranças Neto Lopes, Eduarlino e a Presidente da Câmara, Vereadora Joaquina.

Depois, fomos a Elesbão Veloso, cidade importante da Confederação Valenciana, onde presenciamos uma reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o Presidente Raimundo, os Vereadores Cícero do Cabana, Edir, Geny Broca, Gonçalves, Tufi e tantos outros. Depois, fomos a uma vaquejada, do circuito do Vale do Sambito, acompanhado do Ronaldo Barbosa, ex-Prefeito, que é, inegavelmente, a maior liderança política da Confederação Valenciana.

E, para encerrar essa viagem no final de semana, estivemos na nossa estimada Valença, onde o senhor sempre foi tão bem votado, acompanhando o festival de quadrilhas juninas, organizada pelo Vereador Joaquim

Filho e pela Josilene Marinho, uma festa impressionante. Fiquei impressionado, Presidente Mão Santa. Lá, ao lado de lideranças de toda a região, do Vereador Tico Adriano, do Pedro Ribalta, de Gilmar Barbosa, de Ielva Melão, de Jeová Bonfim, de Rubens Alencar e da Vice-Prefeita Salete Lima Verde, presenciamos um evento grandioso naquela capital da Confederação Valenciana, que enaltece e fortalece a cultura do Piauí.

Eu queria agradecer pela paciência.

Era o que tinha a registrar nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador João Vicente.

O Piauí conhece o Senador João Vicente como homem empreendedor, empresário vitorioso, formado em Economia, mas agora o Brasil o conhece... V. Ex^a, muito novo, mostra profundo conhecimento de um dos problemas não só do Piauí, mas do Brasil: a educação.

Ontem, Fernando Henrique Cardoso recordava um livro sobre José Bonifácio que leu em Portugal em uma homenagem que recebera simbolizando a história do Brasil. José Bonifácio, que fora Senador, já se preocupava com a educação. Então, V. Ex^a, com esse pronunciamento sério, abrangente, total e real, comporta-se como os melhores Senadores que falaram e defenderam a educação como João Calmon, Pedro Calmon, Darcy Ribeiro e Cristovam Buarque.

Eu estava atento. Tanto aprendi como estou entusiasmado e orgulhoso com a competência com que V. Ex^a representa o Piauí. Sem dúvida nenhuma, todo mundo via, assim como eu, cheguei aqui um médico, um cirurgião... Então, V. Ex^a era estereotipado como um homem empreendedor, realizador, um empresário vitorioso, e agora se apresenta como um estadista, profundo conhecedor dos problemas do nosso País e do Piauí.

Não podia deixar de usar da palavra o Senador Crivella, que representa o PRB, Partido do Vice-Presidente da República.

Ele vai usar da palavra, mas tenho certeza de que vai inspirar-se em Cristo, que fez o Pai Nosso em um minuto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senador, senhores telespectadores da TV Senado, são 22 horas e estamos aqui preocupados em conduzir os trabalhos desta Casa sob a liderança serena, lúcida e experiente do Senador Mão Santa.

Senador, desde o dia 4 de março, há um dilúvio de denúncias nos jornais da minha terra. Portanto, venho requerer, nos termos regimentais, que a Presidência, que a Mesa se disponha a responder a essas

denúncias, para que eu encaminhe à imprensa as providências tomadas.

Eu tenho total confiança de que os membros da Mesa, Governadores, o Presidente da República, Ministros, Prefeitos têm todas as competências e toda experiência para dar uma resposta a isso. Agora, é preciso dar, é preciso dizer: “A denúncia publicada no jornal do dia tal é falsa por isso, isso e isso. É verdadeira e tomamos as providências tais”. Pronto, acabou. Eu sei que nada impede que as providências sejam tomadas, porque eu conheço bem a grandeza moral, a força, a brasilidade e o civismo dos meus companheiros do Senado Federal.

São coisas sobre as quais vivo sendo cobrado por *e-mail*, por jornalistas. Quantas pessoas me dizem: “Senador Crivella, o senhor não tomou uma atitude, não cobrou, não pediu”. Então, estou aqui pedindo.

Listei as denúncias todas que saíram na imprensa do dia 4 de março até ontem. A maioria, tenho certeza, foi objeto de ações que aqui já foram tomadas, e outras estão em andamento. Mas é preciso que a Mesa se manifeste, responda. E eu farei publicar uma a uma, na imprensa da minha terra.

Denúncia do dia 7 de março sobre a existência de 37 funcionários fantasmas entre os 337 contratados pelo Senado Federal por meio da empresa Ipanema. Por oportuno, solicito ser informado sobre o resultado da auditoria realizada nos contratos firmados por esta Casa com as empresas Conservo, Ipanema Seguros e Ipanema Transportes.

Quinze de março. Denúncia sobre nepotismo terceirizado praticado por diretores desta Casa, que se valeram das empresas Servegel e Aval para contratar parentes.

Dezoito de março: denúncia de que a estrutura organizacional do Senado, injustificadamente, abrigava 136 diretorias.

Vinte e quatro de março: denúncia de que a servidora desta Casa, a jornalista e advogada Elga Mara Teixeira Lopes, teria trabalhado em campanha eleitoral sem se licenciar e recebendo do Senado.

Quatro de abril: denúncia de que a Casa mantém 17 conselhos integrados por cinco a dez funcionários cada, pagando-lhes adicionais de R\$1.000,00 a R\$2.064,00.

Cinco de abril: denúncia de que a Casa mascarou dados sobre gastos com a saúde, para tanto inflando o número de funcionários para camuflar despesa real unitária com pagamento de serviços médicos e odontológicos.

Também de 5 de abril: denúncias de que o Diretor-Geral da época driblou a Constituição e postergou

a realização de concursos públicos para multiplicar o número de cargos comissionados.

Onze de abril: de que a funcionária Eliana Maria de Jesus Ros, recebendo seus vencimentos pelo Senado, prestava serviço a órgão do Poder Executivo.

Vinte de abril: denúncia de que o Senado teria hoje 3.516 servidores terceirizados efetivos, mais do que o dobro do número de seus funcionários de carreira, como resultado de postergação de concurso público.

Vinte e cinco de abril: denúncia de que ex-Diretor de Recursos Humanos usou sua ex-babá para criar empresa de intermediação de empréstimo bancário, recebendo, apenas do Banco Cruzeiro do Sul, cerca de R\$2,3 milhões.

Onze de junho: denúncia sobre a existência de uma sociedade secreta na Casa, que editou mais de 500 atos secretos, por meio dos quais foram criados cargos e nomeados apadrinhados.

Denúncia de que Amaury de Jesus Machado, 20 de junho, conhecido como Secreta, funcionário com salário de cerca de R\$12.000,00, prestava serviço particular fora do Senado para a Governadora Roseana Sarney.

Também de 21 de junho: denúncia de que servidora do Senado Solange Amorelli, embora recebendo seus vencimentos pelo Senado, residia há dois anos nos Estados Unidos.

Vinte e cinco de junho: denúncia sobre manutenção de conta bancária considerada atípica na Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$3,7 milhões.

Também de 30 junho: denúncia de que o Diretor do Senado Sebastião Fernando Neves manteve parentes em empresas terceirizadas contratadas para prestação de serviço para a Casa.

Sr. Presidente, são essas as denúncias que foram publicadas nesse período que citei. Não queria demorar, já vai tarde a hora. Mas tenho certeza de que a Casa vai dar informação uma a uma, responder uma a uma, e eu terei o imenso prazer de poder responder à imprensa da minha terra sobre as providências que foram tomadas.

O 1º Secretário já disse, alto e bom som: “Não tenho compromisso com o erro” - parodiando, salvo engano, o então Presidente Itamar Franco ou Tancredo Neves, que dizia isto: “Eu não tenho compromisso com o erro”. Agora, é necessário, é importante que essas perguntas específicas, que essas denúncias específicas tenham uma resposta de duas, três linhas: “Tomamos estas e estas providências; abriu-se uma comissão para apurar isto; estamos retificando este assunto; abriu-se uma sindicância administrativa para apurar isto; não é verdade isto, não sei o que, tal” - para que a gente supere essa fase negra da nossa

vida parlamentar e possamos seguir com a segurança, com a paz da segurança da nossa inocência, servindo ao povo, que é a maneira que escolhemos para nos engrandecer na vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Crivella, eu, aqui na Presidência, quero lhe responder por isso, pois cada vez mais tenho convicção aumentada da competência da Mesa Diretora do Senado, porque nós vamos responder tudinho. E mais ainda: o convite para V. Ex^a, meu convidado, estar na próxima reunião da Mesa Diretora. Tudo isso já foi solucionado. A Mesa Diretora não é causa de nenhum deslize. Ela está resolvendo, ela está atravessando o mar vermelho.

Então, V. Ex^a foi muito oportuno. Para V. Ex^a sair daqui com a convicção de que nós vamos resolver todos esses problemas. Nós não temos medo de problemas. Eu sou cirurgião, e cirurgião é afeito a fazer operação. E isso eu digo com uma convicção, uma certeza que eu tenho da competência dos companheiros.

O Presidente Sarney: ninguém dirigiria esta Casa melhor do que ele. Eu queria o lugar dele. Se eu cedi, é porque eu vi nele maior competência do que a minha, maior experiência. A inveja e a mágoa corrompem os corações, porque muitos não chegaram a ter a vida pública de grandeza como tem o Presidente Sarney.

Marconi Perillo representa o PSDB; Serys Silhesarenko, o PT; o Heráclito Fortes, o DEM; o João Vicente Claudino, que V. Ex^a acabou de ouvir, essa inteligência privilegiada, o PTB; eu, que Deus me possibilitou com 66 anos ter aquilo que diz a Bíblia: a sabedoria vale mais do que ouro e prata. E Deus me permitiu ganhar essa sabedoria. A Patrícia Saboya, César Borges, que V. Ex^a conhece, Adelmir Santana, Cícero Lucena e os funcionários do Senado. Aqui está essa mulher extraordinária, a nossa Claudia Lyra, que é também Secretária-Executiva e acompanha, como o Diretor da Casa. Então, tenha confiança.

Tanto é verdade que acabo de receber de Mato Grosso do Sul, ô, Senador Crivella, um diploma pela palestra que dei – A Formação do Legislador Municipal – no Congresso de Vereadores de Mato Grosso. O diploma me foi entregue pelo Vereador Aloizio Lima Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Mário Couto, Flexa Ribeiro, Romero Jucá, Demóstenes Torres e a Sr^a Senadora Fátima Cleide enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Padrão histórico”, publicado pelo jornal *Folha de São Paulo* em sua edição de 18 de abril de 2009.

O editorial analisa os escândalos surgidos nos últimos anos do governo Lula e lembra que a Petrobrás é recordista nessa modalidade, com o aparelhamento da estatal e descaso com o patrimônio público. “O uso da verba da Petrobrás para bancar ONGs ligadas ao

PT se repete ao longo dos anos, assim como a desfaçatez de envolvidos”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Padrão histórico

Uso de verba da Petrobras para bancar ONGs ligadas ao PT se repete ao longo dos anos, assim como a desfaçatez de envolvidos

HÁ ESCÂNDALOS inusitados e ridículos, como o episódio dos dólares flagrados na roupa íntima de um assessor petista. Há os propícios à reportagem fotográfica, como o do castelo de um deputado mineiro. Há escândalos de alta complexidade e envergadura; há também os que ao contrário, são de uma simplicidade pasmosa, como a farra das passagens aéreas no Congresso.

A Petrobras se especializou, ao que parece, numa modalidade própria de escândalo, em que o descaso com o patrimônio público, o aparelhamento partidário e a desfaçatez dos envolvidos se somam a outra característica, não muito frequente no mundo da negociata e da esperteza: uma patente falta de imaginação.

Nesta quinta-feira, a *Folha* noticiou que a Petrobras transferiu R\$ 1,4 milhão a uma ONG para

que esta organizasse festas de São João em 26 municípios baianos no ano passado. A ONG é dirigida pela vice-presidente do PT da Bahia, que também acumula os cargos de dirigente da CUT e assessora do líder da bancada petista na Assembleia Legislativa do Estado.

Esse caso de patrocínio “companheiro” reproduz sem alterações um escândalo que veio à tona em 2006. Naquele ano, noticiou-se que a Petrobras contratara, sem licitação, uma ONG encarregada de fazer serviços de treinamento de mão-de-obra. Da ONG participavam empresas que doaram R\$ 2,5 milhões a políticos do PT, então em campanha eleitoral.

Mais que isso, a Petrobras destinou, naquela época, R\$ 31 milhões para organizações não-governamentais que apoiavam a candidatura de Lula à reeleição.

Confrontado com aquelas revelações, a presidente da estatal, José Sérgio Gabrielli, investiu de modo destemperado contra a imprensa, acusando-a da prática de “jornalismo marrom”.

O mesmo termo volta a ser

empregado por Gabrielli, ao ser flagrado em reincidência. Num tom menos exaltado – a prática da vida pública tende a limar as arestas de personalidade dos administradores brasileiros –, o presidente da estatal saiu-se com o mesmo refrão.

“Peço desculpas porque posso soar agressivo”, declarou, antes de considerar as reportagens “típicas do que antigamente se chamava de jornalismo marrom”.

Seriam fruto, diz, de uma visão e de um comportamento jornalístico “que não condizem com o histórico da *Folha*”.

Digamos que condizem, sim – pelo menos quando se consultam os arquivos de 2006, dando conta do uso desavergonhado de verbas da Petrobras na sustentação de ONGs vinculadas ao PT.

De “não-governamentais”, entidades desse tipo só têm, na prática, o nome; aparelhadas pela militância petista, sobrevivem de patrocínios, supostamente destinados, por exemplo, a promover valores e tradições da cultura nacional. Festas juninas, com certeza. Apadrinhamento, paroquialismo, abuso de poder e negociatas, mais ainda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Petrobras ainda financia a fracassada mamona”, publicada pelo jornal *O Globo* em sua edição de 07 de junho de 2009.

A matéria destaca que mesmo após a planta ser condenada para biodiesel, a estatal repassou verba para entidades ligadas ao MST e à Contag.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Petrobras ainda financia a fracassada mamona

Mesmo após planta ser condenada para biodiesel, estatal repassou verba para entidades ligadas ao MST e à Contag

Bernardo Mello Franco

• BRASÍLIA. Criticada por especialistas e condenada em parecer técnico da Agência Nacional do Petróleo (ANP) como matéria-prima do biodiesel, a mamona mantém viva uma rede de convênios entre a Petrobras e cooperativas com ligações políticas no Nordeste. Após inaugurar três usinas, a estatal ainda não produziu uma única gota de combustível com a planta, cujos estoques se amontoam em depósitos na região. Mesmo assim, a empresa acaba de assinar novos contratos com entidades controladas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

De março a setembro de 2008, a Petrobras repassou pelo menos R\$ 3,5 milhões a três cooperativas ligadas à Contag e ao Movimento de Luta pela Terra (MLT) na Bahia e no Ceará. Dois contratos foram fechados com dispensa de licitação, e o terceiro seguiu as regras simplificadas do decreto 2745/98, que dispensa a estatal de seguir a Lei de Licitações. A empresa nega influência política e diz que as entidades foram escolhidas por seguir “critérios e diretrizes de responsabilidade social definidas no programa social da companhia”.

A política da mamona agora é comandada pelo ex-ministro do Desenvolvimento Agrário Miguel Rossetto, militante da ala Democracia Socialista do PT, que assumiu a presidência da Petrobras Biocombustível em maio. Com menos de duas semanas no cargo, ele assinou seis novos convênios de assistência agrícola, num total de R\$ 10 milhões. Entre as entidades beneficiadas, estão a Cooperativa de Trabalho das Áreas de Reforma Agrária de

Cenário de desperdício em Quixadá

Isabela Martin

Enviada especial

• QUIXADÁ. Desde dezembro passado, cerca de 800 mil quilos de mamona colhidos no Ceará para a produção de biodiesel estão estocados num depósito em Quixadá (a 160 quilômetros de Fortaleza), sujeitos à chuva e à degradação. A oleaginosa está em sacos com a logomarca BR, da Petrobras, e deveria ter sido usada na Unidade de Produção de Biodiesel de Quixadá. Mas não tem destino certo.

A usina de Quixadá foi inaugurada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em agosto do ano passado. Projetada para usar sebo, óleo de soja, mamona, algodão e girassol, até hoje não produziu um litro

sequer de biodiesel a partir da mamona.

A mamona é das safras de 2007 e 2008 e totaliza cerca de 1,2 tonelada. Como não está sendo utilizada, foi distribuída em depósitos em Santa Quitéria e Quixadá. No galpão da Usina Damão II, no Centro de Quixadá, cidade administrada pelo PT, os sacos ficam numa área protegida por telha de amianto. Alguns estão rasgados e deixam à vista caroços que caem no chão.

A mamona estocada no depósito foi comprada pela Petrobras, por intermédio de uma empresa terceirizada, de pequenos agricultores de municípios cearenses beneficiados pelo Pronaf. Além da garantia de compra, receberam subsídio de R\$ 200 por hectare plantado, até 5 hectares.

Com produção de 150 mil litros por dia,

a usina terá a capacidade ampliada, até 2010, das atuais 50 mil toneladas/ano para 70 mil. O anúncio foi feito pelo presidente da Petrobras Biocombustível, Miguel Rossetto, em abril. Apesar de o Ceará ter mamona guardada, o projeto prevê o fornecimento de 68 toneladas de sementes de mamona para o estado. No distrito de Juatama, de 54 agricultores do assentamento Itacema, só João Batista de Souza decidiu plantar mamona. A primeira colheita, iniciada em outubro, rendeu cerca de 980 quilos, vendidos à empresa terceirizada pela Petrobras — a Vale Monumental Ltda. Rendeu R\$ 550. Este ano, as chuvas comprometeram a plantação.

— O que vai salvar é o subsídio. Se não for o subsídio, mais difícil plantar.

Ceará (Cooptrace), do MST, e a Cooperativa de Prestação de Serviços e Assistência Técnica (Copsat), da Contag. A Petrobras não informou o valor repassado a cada uma.

No Ceará, a produção de mamona deveria abastecer a usina de biodiesel de Quixadá, inaugurada no passado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No entanto, a fábrica ainda funciona à base de soja e algodão importados de outros estados. Enquanto isso, as sacas de mamona compradas pela Petrobras permanecem armazenadas em dois grandes depósitos, um na cidade e outro no município de Santa Quitéria.

Só a Cooptrace, ligada à Contag, informou ter assinado dois convênios no valor total de R\$ 3,07 milhões desde março de 2008. O maior contrato, de R\$ 1,99 milhão, foi registrado na base de dados da Petrobras co-

mo “Patrocínio ao projeto denominado Cooperbio”. O presidente da entidade, Antonio Darrinho do Nascimento, disse que a função da Cooperbio é organizar os produtores e representá-los junto à estatal.

— Tem o público do MST e tem público da Contag. Nós é que fazemos o intercâmbio entre os agricultores e a Petrobras.

O dirigente elogiou o programa de biodiesel, mas disse ignorar o destino da mamona plantada pelos agricultores filiados à sua cooperativa. Ele admitiu apenas que parte da safra do ano passado, colhida à base de incentivos da estatal, foi desviada por atravessadores para a indústria rinoquímica.

— A maior parte quem comprou foi a Petrobras. Agora, o que ela está fazendo, eu não sei — afirmou.

Perguntada sobre o destino das sementes, a Petrobras infor-

mou apenas que “não está havendo desvio de finalidade dos investimentos”, e que “a mamona comprada dos agricultores familiares será usada para extração do óleo”. No ano passado, a estatal comprou 1.506 toneladas de mamona de agricultores familiares. Pela cotação média de R\$ 1,04, a safra teria custado R\$ 1,56 milhão, sem virar biodiesel. A empresa gastou mais R\$ 4,9 milhões na distribuição gratuita de sementes.

Especialista em biodiesel, o professor Donato Aranda, da UFPA, critica a insistência.

— A viscosidade da mamona é três vezes maior do que a de qualquer outro óleo vegetal, o que pode causar desgastes precoce dos motores e queimar o filme de todo o programa do biodiesel. Não está claro, para quem estuda o assunto, por que insistir nela como matéria-prima para biocombustíveis — afirmou. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Conta da Previdência no Siafi não fecha”, publicada pelo jornal *O Globo* de 29 de maio de 2009.

A matéria destaca que as contas da Previdência Social registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) não fecham. Responsável pelo pagamento dos benefícios de 23 milhões de aposentados e pensionistas do INSS, a Previdência não está contabilizando seus gastos no Siafi da forma como são

realizados efetivamente, e as falhas ameaçam pôr em xeque a própria credibilidade do sistema.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Conta da Previdência no Siafi não fecha

Um dos erros refere-se a montante de R\$ 5 bi de restos a pagar ainda não contabilizados

Regina Alvarez e Martha Beck

• **BRASÍLIA.** As contas da Previdência Social registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) não fecham. Responsável pelo pagamento dos benefícios de 23 milhões de aposentados e pensionistas do INSS, a Previdência não está contabilizando seus gastos no Siafi da forma como são realizados efetivamente, e as falhas ameaçam pôr em xeque a própria credibilidade do sistema — criado em 1986 para aumentar o controle e dar maior transparência às contas públicas. Um dos erros identificados refere-se a um montante de R\$ 5 bilhões de restos a pagar de 2008 — despesas com benefícios de dezembro — que foram pagos em janeiro, mas não foram ainda contabilizados no Siafi.

Os erros foram admitidos ontem pelo próprio ministro da Fazenda, Guido Mantega, em audiência, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE). Os problemas com a con-

tabilidade da Previdência foram levantados pelo senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

A suspeita de que havia falhas surgiu a partir da inscrição de R\$ 16,6 bilhões em restos a pagar de 2008 para 2009, quando de 2007 para 2008 o valor inscrito fora de apenas R\$ 350 milhões. A inscrição em “restos a pagar” é feita quando há despesas pendentes de um exercício para o outro. Neste caso, elas se referem a pensões e aposentadorias do INSS. O que não foi pago em dezembro foi certamente quitado em janeiro, já que não há registro de atraso no pagamento desses benefícios.

Mantega diz que falha foi corrigida

Mas, no Siafi, a primeira parcela desses pagamentos pendentes só aparece em fevereiro, no valor de R\$ 11,7 bilhões. E o restante, os R\$ 5 bilhões, continua pendente e só será contabilizado este mês, segundo informou Mantega.

O ministro procurou tratar o problema como questão de ro-

tina. Disse que o órgão não costumava contabilizar restos a pagar e, por isso, havia a diferença. Mas não convenceu o tucano.

— Por acaso, ainda este ano, houve uma falha em janeiro. Houve uma falha de rotina de contabilidade da Previdência. Fato que foi corrigido em fevereiro — disse Mantega.

— O senhor me desculpe, mas não podemos ficar analisando contas que estão erradas. O que o senhor está dizendo é que há falhas na contabilidade do governo — disse o tucano.

— Houve uma falha — respondeu Mantega.

— Foram duas falhas. Tem R\$ 5 bilhões que não estão aparecendo nas contas. Não aparecem em lugar nenhum. Eu procurei — afirmou o senador.

— Os 4,8 bilhões (no Siafi

aparecem R\$ 5 bilhões) que faltam já foram registrados no passivo compensado. O financeiro já foi pago. Falta fazer a baixa contábil. Ela será feita em maio — disse Mantega.

O ministro quis dizer que o pagamento que aparece pendente já fora feito aos aposentados, mas não registrado.

— É preciso uma reformulação. Eu fico extremamente preocupado em saber que os números do Siafi não são confiáveis — disse Tasso.

— Os números são confiáveis, mas, como todo o sistema, admite algum erro — disse Mantega.

O problema com os restos a pagar em 2009 não é a única falha identificada nas contas da Previdência no Siafi. Em 2007, havia autorização orçamentária para gastos previdenciários de R\$ 183,352 bilhões no ano, mas foram pagos, segundo relatórios oficiais do Tesouro, R\$ 185,293 bilhões, quase R\$ 2 bilhões além do autorizado. Isso é vedado pela Constituição, que proíbe a execução de despesas sem dotação orçamentária. ■

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com muita satisfação que recebi o Relatório anual de Revenda de Combustíveis, elaborado pela Fecombustíveis – Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes.

O relatório é significativo porque o consumo de combustíveis reflete diretamente o funcionamento de nossa economia. Basta lembrar que mais da metade de nossa matriz energética é composta pelo petróleo.

Se mesmo no mês de junho de 2009 ainda é difícil prospectar como será o futuro, é possível, por meio de análise determinada sobre o passado mais próximo, tecer algumas considerações que podem ser de grande valia para o Governo, Parlamento e sociedade civil. Vejamos, pois, algumas informações.

O ano de 2008 teve dois momentos bastante distintos. O ano começou sob a expectativa de que o Brasil havia iniciado uma nova etapa de desenvolvimento. E não foi diferente. Até o mês de setembro, a produção e distribuição de combustíveis – gasolina, álcool e diesel – apresentaram recordes atrás de recordes.

A partir de outubro, no entanto, outro cenário surgiu. Com o agravamento da crise econômica internacional, o Brasil foi duramente atingido.

Se o País conseguiu, graças à energia acumulada ao longo dos últimos anos, sofrer menos do que o restante do mundo, é correto afirmar que houve sim uma diminuição do consumo de combustíveis.

A despeito da crise, nunca se vendeu tanto combustível como no ano passado, sinal de que a economia brasileira estava de vento em popa.

Da mesma maneira, verificaram-se mudanças importantes na capacidade de produção petrolífera no país. A Petrobras anunciou seguidamente novas descobertas, especialmente na chamada camada pré-sal, que se encontra, em sua maior parte, em águas profundas e a distância considerável da costa.

A empresa, mesmo fazendo face à crise internacional, pretende investir quase 30 bilhões de dólares entre os anos de 2009 e 2013 a fim de explorar jazidas no litoral que vai do Espírito Santo a Santa Catarina.

Para o setor de distribuição houve também mudanças significativas.

A Cosan, maior grupo sucroalcooleiro nacional, anunciou em abril a compra das operações brasileiras de varejo da Esso. Em agosto, foi o grupo Ultra que anunciou a compra dos postos da bandeira Texaco. Em setembro, por fim, o grupo Ale adquiriu a catarinense Polipetro e, em dezembro, a espanhola Repsol.

Apesar dessas consolidações, as grandes marcas vêm perdendo mercado na última década, enfrentando a concorrência dos postos “bandeira branca”, isto é, sem ligação com nenhuma distribuidora.

De qualquer maneira, a Agência Nacional de Petróleo tem uma política bastante ativa na fiscalização da qualidade do combustível. Em 2007, foram revogadas 22 autorizações e, em 2008, mais 37, o que mostra que a Agência tem-se mantido atenta quanto ao combustível que é vendido no Brasil.

O ano de 2008 viu, ainda, a consolidação dos biocombustíveis, com a presença no mercado de 22 produtores. Além disso, o consumo foi 47% maior do que o do ano anterior. Esse movimento foi acompanhado pela produção de automóveis flex, que representaram 87% do total de veículos e carros leves comercializados no Brasil no ano passado.

E sobre o futuro? O que a Fecombustíveis pode nos dizer sobre ele?

Em primeiro lugar, os investimentos na extração de petróleo continuam. A Petrobras assegura que continuará a aplicar quantias significativas. Em segundo, a redução do IPI tem tido um efeito benéfico sobre a comercialização de veículos, garantindo que os níveis de produção permaneçam constantes em relação ao ano passado. Em terceiro lugar, o consumo tem sido apenas medianamente afetado, sendo que o combustível mais atingido pela crise foi o diesel, em razão do impacto que a crise teve sob o setor de transportes.

Concluo, agradecendo à Fecombustíveis pelo envio do relatório, que muito contribui para o desenvolvimento brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, requeiro a transcrição, no Diário do Senado Federal, para que conste dos Anais, de artigo publicado no jornal Diário da Manhã, vinculado no dia 07/07/09, intitulado “Se não é crime, o que é?” do apóstolo César Augusto Machado de Sousa.

No texto, o autor discute o caso da absolvição de acusados da horrenda prática da pedofilia, que está em discussão nesta Casa numa Comissão Parlamentar de Inquérito da qual sou relator. O tema é atual e, no caso, recebe a abordagem de um líder indignado com a tibieza legislativa na proteção das crianças brasileiras. César Augusto é radialista, jornalista, apresentador e líder religioso, com grande conhecimento e atuação firme na defesa da família, dos valores e dos direitos da pessoa humana,

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Se não é crime, o que é?

Fiquei estupefato diante de uma notícia que li em uma das revistas de circulação nacional do País. Para mim, um sinal claro e verdadeiro de uma crise moral sem precedentes e com consequências inimagináveis para a sociedade que estamos construindo.

O Superior Tribunal de Justiça, em julgamento a uma causa específica, entendeu que o abuso infantil não é crime em determinada circunstância e abriu a porteira para que pedófilos, exploradores de menores e criminosos do tipo recorram de suas sentenças e, pior, obtenham o direito de permanecer entre crianças e potenciais vítimas.

Se você, leitor, não sabe do que estou falando, vou explicar.

O STJ entendeu que não é crime um homem procurar sexo com uma criança de 12 anos, desde que ele pague pelo serviço e tenha o consentimento do menor. No caso, o entendimento beneficiou o ex-ateia Zequinha Barbosa, que responde a processo por pagar oitentia reais para manter relações com uma menina, pobre e prostituta, de 12 anos de idade.

Os ministros entenderam que essa criança sabia e queria a relação. Enquanto o foco de qualquer pessoa sensível vai para a idade de quem vou chamar também de vítima, os dos senhores do Judiciário pairaram sobre o fato da menina estar na prostituição e ter recebido dinheiro para isso.

A vítima é uma criança. Com 12 anos de idade, ninguém tem condições de conhecer o alcance de suas atitudes. Se fosse uma menina rica, estudante de um colégio particular, seduzida por um adulto considerado de prestígio, que recebesse em troca um presente para ir para a cama com tal adulto, a reação seria a mesma?

Se fosse um outro adulto e não o ex-ateia a seduzir é oferecer dinheiro ou presente para uma menina jovem e sem defesa, esse adulto não seria um criminoso?

A despeito de ler os argumentos incoerentes e insuficientes dos magistrados para

apoiar tal decisão, penso que, quando julgaram, eles não olhavam para o fato em si, mas para o histórico de conquistas do réu, talvez. Ou, talvez, emitido a sentença olham do torto, do alto de suas cadeiras, para a miserável condição da vítima e vendo nela a verdadeira culpada, afinal foi se oferecer por aí, ora? Lamento, mas isso não é justiça.

Quando um adulto, ciente de seus atos, de tentor de poder de decisão, paga para uma criança, seja ela a por o preço ou não, para manter relações sexuais, seja pela primeira vez, ou seja já a criança vítima de outros abusos, este adulto comete um crime contra aquela criança e contra a sociedade inteira.

Ao pagar, o atelela fomentou a prostituição como profissão para aquela menina, ajudou a sepultar aquela vida. Ah! Mas vários fizeram isso! – podem me arguir, mas o réu foi flagrado nessa condição! Quem é acusado de um crime, quando a justiça tem provas contra esse crime, precisa ser punido! Se a sociedade não se declara expressamente contrária a ataques contra a infância como esse, ela se coloca em risco, ela se expõe a novos ataques.

Aquela menina pobre de 12 anos pode até dizer que queria, que sabia o que estava fazendo, mas no íntimo precisava que a justiça lhe declarasse como vítima para ter-lhe e dar-lhe ao menos o vislumbre de uma nova chance.

Nós, brasileiros, precisamos que aquela menina fosse declarada vítima e que o réu fosse condenado para que outras crianças, mais próximas de nós, não se tornassem também objetos pagos com R\$ 80,00 ou com bonecas caras, roupas, jogos de videogame, ou dinheiro que os pais apressados com o trabalho não conseguem dar. Não vejo diferença entre um aliciamento e outro.

Nós, humanos, temos a tendência a querer mais daquilo que nos aprisiona. Viciados nunca ficam com a mesma droga com que ingressaram no vício, progridem para as de maior poder narcótico. Viciados em sexo também funcionam assim. O estímulo a perversão

não é sutil. Cada notícia disparada pelos jornais pode incitar a curiosidade de outros tantos adultos com disfunções, que passam a olhar quem merece proteção com outros olhos. Se este curioso tivesse algum receio de dar asas à sua curiosidade, temendo ao menos o rigor da lei, poderíamos sonhar em manter algum controle sobre a prática. No entanto, se tudo é permitido, se a justiça permaneceu de olhos fechados e deixou a balança se inclinar inteira para o mais forte, então, o que vai impedir que o crime avance?

Penso também no desamparo moral em que estão as pessoas que fizeram a denúncia ou que trabalharam para a condenação desse criminoso businado pelo STJ. Conselheiros tutelares, promotores de justiça, gente que precisa da esperança da justiça para trabalhar com eficiência e que se depara com uma frustrante decisão como essa. Profissionais que não se expõem e não tivessem uma visão clara da responsabilidade e da culpa do atelela em questão e que devem estar agora tão perplexos como todos. Como manter o entusiasmo em trabalhar para proteger os mais vulneráveis se tal exposição, e tal trabalho, não for servir de nada?

Se é superior, e se é de justiça, o STJ deveria ter contemplado o caso revestido de mais valores humanos. A prática da pedofilia é um dos mais hediondos crimes porque uma criança que antepõe seu conhecimento sexual dessa forma, roubada e prostituída, carregará as marcas da violência por toda a sua vida, sendo uma multiplicadora dessa mesma violência. Tem o que tal decisão assente mais uma coluna torta que nos impeça de enxergar um mundo melhor no futuro.

César Augusto Machado de Sousa é apóstolo, escritor, radialista, e presidente da Igreja Apostólica Fonte da Vida. Escreve todas as terças-feiras para o DM. (apostolo@fontedavida.com.br)

A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT

Sr^{as} e Srs. Senadores,...

– RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente,

Venho hoje a esta tribuna com um apelo. O apelo para que o governo Lula promova, imediatamente, o concurso público tão necessário para o funcionamento seguro e contínuo das atividades dos Centros Regionais do Sistema de Proteção da Amazônia, Sipam, localizados em Belém, Manaus e Porto Velho, capital do meu Estado, Rondônia.

É um apelo não apenas de uma senadora da base aliada, que tem apoiado as medidas encaminhadas ao Congresso pelo governo federal relativas à Amazônia, como por exemplo as que trataram da Gestão de Florestas e da regularização fundiária, recentemente votada nesta Casa.

É um apelo senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de uma legítima amazônida,

convicta de que a vocação da Amazônia é a floresta em pé, é a utilização racional e equilibrada de toda fantástica riqueza que ela pode proporcionar ao Brasil e ao mundo.

Conheço todos os Estados da região Norte e da chamada Amazônia Legal, mas muito especialmente, é claro, meu Estado, Rondônia. Com brasileiros de praticamente todas as regiões do Brasil, que para lá migraram na procura de oportunidades e mudança de vida, Rondônia é um mosaico de floresta diversificada, água em abundância, de variados minérios e paisagens, que demonstram, dentro de uma mesma região, o quanto a Amazônia é complexa.

É um Estado pioneiro na elaboração do zoneamento socioeconômico e ecológico, e as Áreas Protegidas, entre terras indígenas, unidades de conservação de proteção integral e unidades de conservação de uso sustentável,

totalizam 45% de seu território. A grande maioria foi criada entre 1993 e 2002.

De outro lado, é também um dos Estados amazônicos mais atingidos por práticas predatórias de exploração de seus recursos naturais, e precisa de muita atenção do governo federal. Especialmente porque há uma atividade agrícola e pecuária pujante no meio rural, onde vivem milhares de famílias de produtores, responsável por significativa parcela do PIB rondoniense, que precisam de apoio técnico, de orientação e investimentos.

A riqueza e complexidade de Rondônia e de toda a Amazônia Legal são ainda bastante desconhecidas. E a população amazônica bastante carente dos serviços do Estado. De modo que é necessária a firme presença do Estado, de pesados investimentos em tecnologia, ciência e pesquisa para que possamos gerar bem-

estar para a população, gerar conhecimento e reverter o processo de exploração predatória ainda presente.

O apelo que faço tudo tem a ver com esta necessidade, a necessidade de saber mais sobre a Amazônia. A necessidade de implantarmos políticas públicas centradas no conceito mundialmente unânime de que a região é muito valiosa, daí precisa ser atendida e contemplada de forma diferenciada, considerando peculiaridades e características muito próprias de seus biomas e de seu povo.

O Centro Regional do Sipam em Porto Velho, localizado em área superior a 12 mil metros quadrados, equipado com moderna tecnologia, aí está para atender estas expectativas.

Ele pode coletar, processar e gerar uma gama imensa de informação. Possui, como os demais

pontos do sistema, uma infraestrutura técnica e operacional não encontrada em outros países, composta por satélites, radares, sensores etc.

Todo o aparato existente pode reunir dados sobre localização de tribos indígenas não contatadas, tráfego aéreo, queimadas, desmatamento, formação de nuvens e chuvas e muito, muito mais.

O Sipam, enfim, pode fornecer dados confiáveis sobre a maior região do Brasil, com o objetivo principal de integrar informações e gerar conhecimento atualizado para articulação, planejamento e coordenação de ações globais de Estado (não apenas de governo) na Amazônia Legal.

Por isso, não se concebe um Sistema deste sem um gabaritado quadro efetivo de recursos humanos. O Centro Regional de Porto Velho tem

somente 54 funcionários, na condição de comissionados e temporários. São pessoas cedidas ou contratadas temporariamente, situação que não convém perdurar.

Em minha opinião, essa situação já não deveria mais estar ocorrendo. Afinal, o Sipam é originário do antigo Sistema de Vigilância da Amazônia, Sivam, cuja implantação vem da segunda década dos anos 90. Em julho de 2002, foi publicado o Decreto nº 4.200, de 17 de abril, que instituiu o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), e que marcou o início do efetivo funcionamento do Sipam, substituindo o Sivam, que se tornou o Cindacta IV e cujo controle passou do Ministério da Defesa para a Casa Civil.

Então, existe aí uma boa estrada e experiência acumulada na gestão e operacionalização do Sipam, e a formação de um quadro efetivo de

excelência deveria ter acompanhado os investimentos em tecnologia e equipamentos.

Sem isso, ocorre que todo manancial de informações e conhecimento, gerados e manipulados por pessoas bem treinadas e integradas ao Sistema, não é transferido para novos quadros, levando-se tempo para capacitar novos cedidos ou temporários que chegam, retardando ações desenvolvidas com inúmeros parceiros.

Além do mais, sem quadro próprio o Sistema fica a mercê das conveniências de um ou outro governo, e isso não serve ao propósito do Brasil se firmar perante si e o mundo como um país que realmente dá prioridade ao meio ambiente e à Amazônia.

Agora mesmo o gestor do Sipam de Porto Velho me relata que irá perder oito pessoas da

minguada equipe porque elas fizeram concurso para outros órgãos, foram chamadas e vão deixar o Sipam. É uma lástima.

Digo minguada equipe porque o Centro Regional de Porto Velho é responsável pelo atendimento de todos os municípios de Rondônia (52), Mato Grosso (¹⁴¹~~142~~) e Acre (22). Ganhou projeção no Centro Gestor e Operacional do Sipam, o Censipam, devido à criação de produtos – ProAE (Programa de Monitoramento de Áreas Especiais- Unidades de Conservação e Terras Indígenas), SipamCidade e Repig (Rede de Processamento de Imagens e Informações Geográficas) que foram replicados para o conjunto do sistema.

O ProAE monitora detalhadamente o desmatamento das unidades de conservação e terras indígenas, e o SipamCidade oferece capacitação para os municípios da Amazônia Legal no uso de geotecnologias, especialmente no planejamento municipal.

Ninguém aqui desconhece a importância do Sipam. A demanda que recebe por parte de outros órgãos governamentais mostra o alcance e envergadura de seus serviços e a transversalidade que permeia suas atividades, fundamentais para se planejar e definir ações na região por parte dos diversos ministérios.

O Centro Regional de Porto Velho, por exemplo, irá atuar fortemente no monitoramento da regularização fundiária a que serão submetidas as propriedades em terras públicas da União. Outros programas em andamento propõem uma agenda positiva para os municípios que mais desmataram. É o SipamCidade oferecendo, sem ônus para as Prefeituras, os recortes de informações geográficas nos limites do município além de capacitar os agentes municipais no manuseio das mesmas por meio de softwares livres.

Outro Programa é o PROBACIAS, que tem sido utilizado pelo Ministério Público Estadual de Rondônia. É o que vem ocorrendo na Comarca de Ouro Preto para revitalização do Rio Boa Vista – manancial para abastecimento público, até então ameaçado pelo desmatamento de suas matas ciliares. Iniciativa semelhante foi requerida ao Sipam pela Comarca de Jarú, que atua no sentido de recuperar as águas que servem ao abastecimento daquela cidade. Só nesses dois exemplos temos uma população de aproximadamente 90 mil rondonienses diretamente beneficiados. Muitos outros poderiam se beneficiar não fosse o problema da escassez de pessoal no Sipam.

Não resta dúvida de que a falta de quadro humano efetivo causa apreensão e afeta a boa seqüência de grandes responsabilidades a que se dedicam

os centros regionais do Sipam. A luz vermelha está acesa, muito particularmente, nas áreas operacional e de suporte técnico, não apenas no Centro Regional de Porto Velho, mas também nos de Belém e Manaus.

Sei que a Casa Civil da Presidência da República tem hipotecado apoio e trabalhado para que o concurso seja realizado. Sei que o processo para abertura de concurso está há alguns meses no Ministério do Planejamento.

Apelo à sensibilidade do ministro Paulo Bernardo para que oficialize o mais rápido este concurso, com tempo hábil para se promover a capacitação das pessoas ainda este ano. Lembro que 2010 é um ano eleitoral, de reduzido tempo para providências na administração pública. De modo que precisamos cumprir esta tarefa agora, sem mais demora.

Se isso não ocorrer, minará o entusiasmo dos que estão à frente desta ferramenta grandiosa que é o Sipam, e se colocará em risco a regular execução de ações como o programa Arco Verde Terra Legal, uma iniciativa para preservação da Amazônia nos municípios que mais desmataram na região.

**Era o que tinha a dizer.
Muito obrigada.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. A. Leite". The signature is written in a cursive, flowing style with a large initial "D" and "A".

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São 22 horas e 8 minutos. Nesta sessão, os Senadores avançaram, resolveram, votaram e aprovaram medidas provisórias importantes do Governo do Presidente Luiz Inácio e nomeações importantes na área da Justiça. Também fizemos uma lei boa ou justa, legalizando o que estava parado há dez anos, reconhecendo a profissão dos mototaxistas e dos *motoboys*.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 09, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

5

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

6

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos*.

7

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Parecer sob nº 852, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem, da Deputada Laura Carneiro), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.053, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

9

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1995**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995 (nº 580/95, naquela Casa), do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

10

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996,*

com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

11

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (nº 4.851/2005, naquela Casa), que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (divulgação em qualquer meio de comunicação de cena de sexo explícito ou pornográfico, envolvendo crianças e adolescentes, e altera a lei de crime de corrupção de menores).*

Pareceres favoráveis, sob nºs 857 e 858, de 2008, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador José Nery.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 740 e 741, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo); e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2008 (nº 7.163/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro a promover a alienação de bem público.*

Parecer favorável, sob nº 578, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008 (nº 7.024/2006, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal (tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional)*.

Parecer favorável, sob nº 700, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2008 (nº 798/2007, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito*.

Parecer sob nº 701, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008 (nº 370/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Couto), que *dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.093, de 2008; e 695, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.397, de 2008), Relator: Senador Jayme Campos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 3-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 4-CDH.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2008 (nº 225/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias*.

Parecer favorável, sob nº 705, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

18**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2009 (nº 201/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005*.

Parecer favorável, sob nº 775, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

19**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2009 (nº 318/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 730, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o artigo 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, parcialmente à Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3 -CE; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002 (nº 3.994, de 97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto, com a Emenda nº 1 -CCJ, que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto; favorável parcialmente a Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CE.

22

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 104, 105, 257 e 370, de 2003; 222 e 293, de 2004; 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362 e 458, de 2008, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto (modificam a legislação sobre a Compensação Financeira dos Recursos Minerais).*

25

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

26**REQUERIMENTO Nº 793, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 793, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

27**REQUERIMENTO Nº 799, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 799, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (isenção do IPI aos veículos de passageiros e mistos movidos a tração elétrica).*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 800, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (planejamento familiar).*

29**REQUERIMENTO Nº 801, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 801, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 26 e 58, de 2009, por regularem a mesma matéria (dão denominação suplementar a trecho da BR-282).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(*Levanta-se a sessão às 22 horas e 8 minutos.*)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (15,17)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 31/08/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (COMISSÃO DE JURISTAS)

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1.
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

8) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

9) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

10) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador César Borges (PR)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾	
PTB	
Senador João Vicente Claudino	

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

11) ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles**Instalação:** 03/03/2009**MEMBROS**

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone(s):** 3303.4638**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

12) REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽³⁸⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁷⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽³⁶⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³³⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁰⁾	3. João Pedro (PT) ^(11,35)
Tião Viana (PT) ⁽⁴¹⁾	4. Ideli Salvatti (PT) ⁽³⁹⁾
Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁴⁰⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²⁹⁾	6. Expedito Júnior (PR) ^(4,28)
César Borges (PR) ⁽³²⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(58,61)
Gerson Camata (PMDB) ^(67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ^(3,63)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁵⁵⁾	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ^(1,63)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) ^(9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) ^(57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) ^(2,63)
VAGO ⁽⁶⁸⁾	7. VAGO ⁽⁶⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(17,42)
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁴⁴⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁹⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁰⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁵⁾
Jayme Campos (DEM) ^(13,47)	6. José Agripino (DEM) ^(5,51)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁶⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁴⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁷⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²³⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁵²⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,52)
Gim Argello ⁽⁵²⁾	2. Fernando Collor ⁽⁵²⁾

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,18,36)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (29)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62)	6. VAGO (31)
Renato Casagrande (PSB) (31,58,65)	7. José Nery (PSOL) (31,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (57,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (49)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48)
Mão Santa (PMDB) (52)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (38)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (41)	2. Jayme Campos (DEM) (43)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44)
Raimundo Colombo (DEM) (37)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (20)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade e PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDb).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDb 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (35)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,37)
Paulo Paim (PT) (36,46,66)	4. José Nery (PSOL) (30)
Inácio Arruda (PC DO B) (38)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (34,71)
Expedito Júnior (PR) (33)	7. VAGO (34)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (63)	1. Romero Jucá (PMDB) (56)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (56)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (57)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,60)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (53,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,47)	1. Gilberto Goellner (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (40)	4. Efraim Moraes (DEM) (39)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,48)
Alvaro Dias (PSDB) (25)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (28,69)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
VAGO (29,68,73,74)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,41)	1. João Vicente Claudino (41)
Romeu Tuma (41)	2. Mozarildo Cavalcanti (41)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 2 GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
40. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
41. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽²²⁾
Marina Silva (PT) ^(7,26)	2. César Borges (PR) ⁽²⁴⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	3. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²⁵⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²³⁾	4. Delcídio Amaral (PT) ⁽²¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁸⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁸⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁸⁾	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁹⁾	3. Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁸⁾
Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁸⁾	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽³⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁴⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽³¹⁾	2. Raimundo Colombo (DEM) ^(1,35)
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³³⁾	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(3,27)
Eliseu Resende (DEM) ⁽³²⁾	4. Jayme Campos (DEM) ^(9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,14)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾	6. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁸⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁶⁾	7. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾
PTB	
Gim Argello ^(6,28)	1. Sérgio Zambiasi ⁽²⁸⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque ^(12,37,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) ⁽²²⁾	1. João Pedro (PT) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽²²⁾	2. Serys Shessarenko (PT) ⁽²⁰⁾
Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾	3. Marcelo Crivella (PRB) ^(11,24,30)
VAGO ^(2,23,48)	4. Marina Silva (PT) ^(24,45)
José Nery (PSOL) ⁽²¹⁾	5. Magno Malta (PR) ^(24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁶⁾
Gerson Camata (PMDB) ⁽³³⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁷⁾
Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁹⁾	4. Mão Santa (PMDB) ⁽⁴²⁾
Paulo Duque (PMDB) ^(10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ^(3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽²⁵⁾
Eliseu Resende (DEM) ^(4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁶⁾
VAGO ^(8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) ^(9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. VAGO ^(16,47)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁸⁾	6. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾
VAGO ^(1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁸⁾
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque ⁽¹⁴⁾	1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (Of. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).

47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Flávio Arns (PT) ^(38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(43,73)	2. Marina Silva (PT) ⁽⁴⁶⁾
João Ribeiro (PR) ^(45,70)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(42,75)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽³⁹⁾
Tião Viana (PT) ^(44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,72,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³⁷⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,36,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,59)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) ⁽²¹⁾	1. Marina Silva (PT) ⁽¹⁷⁾
Delcídio Amaral (PT) ^(21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) ^(19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) ⁽²¹⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁸⁾	4. Expedito Júnior (PR) ⁽²⁰⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽¹⁶⁾	5. Eduardo Suplicy (PT) ⁽²³⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²⁵⁾	6. João Pedro (PT) ⁽²²⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) ^(3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁵⁴⁾	2. Lobão Filho (PMDB) ^(30,51)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁷⁾	3. Pedro Simon (PMDB) ^(8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) ^(5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) ⁽⁵⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ^(48,56)	5. VAGO ^(49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾	6. Almeida Lima (PMDB) ^(52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽²⁶⁾
Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Efraim Moraes (DEM) ⁽³⁸⁾
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³⁶⁾	3. Adelmir Santana (DEM) ⁽³³⁾
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁴⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) ^(1,31)
Mário Couto (PSDB) ^(41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹³⁾
João Tenório (PSDB) ^(42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	8. Alvaro Dias (PSDB) ^(13,61)
Marconi Perillo (PSDB) ⁽⁴⁰⁾	9. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor ⁽³⁷⁾	1. Gim Argello ⁽³⁷⁾
PDT	
João Durval ⁽¹²⁾	1. Osmar Dias ⁽³⁹⁾

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁴⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,27)
Serys Shlessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁶⁾	3. VAGO ⁽²³⁾
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴²⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴³⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁶⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁷⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁷⁾
César Borges (PR) ^(21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(41,42)
Neuto De Conto (PMDB) ^(34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(40,46)
Gerson Camata (PMDB) ^(37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,45)
Valter Pereira (PMDB) ^(47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
VAGO ^(13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁶⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁴⁾	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹²⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹²⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno da titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²⁰⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽¹⁸⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²²⁾	2. Flávio Arns (PT) ⁽²⁰⁾
Magno Malta (PR) ⁽²¹⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) ^(19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁵⁾	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁴⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁹⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁶⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) ^(38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽²⁹⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁶⁾
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²³⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Moraes (DEM) ⁽²⁷⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽³⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁶⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(14,49)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,17,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽²⁵⁾	1. Fernando Collor ⁽²⁵⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(13,33)	1. Cristovam Buarque ⁽³²⁾

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009

MEMBROS	
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	(MG) ⁽⁴⁾
DEM	
Marco Maciel	(PE)
PSDB	
Lúcia Vânia	(GO)
PT	
Fátima Cleide	(RO) ⁽¹⁾
PTB	
VAGO	⁽²⁾
PDT	
Patrícia Saboya	(CE)
PR	
Expedito Júnior	(RO)
PSB	
Renato Casagrande	(ES)
PRB	
Marcelo Crivella	(RJ)
PC DO B	
Inácio Arruda	(CE)
PP	
PSOL	
José Nery	(PA)

Atualização: 24/06/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM-PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 374 PÁGINAS